Ernesto Cruz

AS EDIFICAÇÕES DE BELÉM

1783-1911

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Criado pela Lei n.º 4.073, de 30 de dezembro de 1967, e instalado em 30 de outubro de 1968.

PROGRAMA CULTURAL DO CONSELHO (edição e reedição de obras):

1 – Coleção "LITERATURA PARAENSE":
1.1. – Série "Inglês de Sousa"
1.2 – Série "Eustáquio de Azevedo".
2 – Coleção "HISTÓRIA DO PARÁ":
2.1 – Série "Barão de Guajará".
2.2 – Série "Arthur Vianna".
3 – Coleção "CULTURA PARAENSE":
3.1 – Série "Inácio Moura".
3.2 – Série "Theodoro Braga".

OBRAS PUBLICADAS PELO CONSELHO:

"GRAÇA ARANHA E O MODERNISMO NO PARÁ", de autoria do Conselheiro De Campos Ribeiro – GRAFISA – Pará, 1969.

"RUAS DE BELÉM – SIGNIFICADO HISTÓRICO DE SUAS DENOMINAÇÕES", de Ernesto Cruz – Cia. Gráfica LUX – Rio de Janeiro, 1970.

"PAULINO DE BRITO – Seleta e Documentário" – em dois volumes – (Obra comemorativa do cinqüentenário da morte do eminente Poeta e Prosador, acontecimento celebrado em Belém a 16 de setembro de 1969). Cia. Gráfica LUX, Rio de Janeiro, 1970.

"UM CULTO RELIGIOSO QUE ATRAVESSA OS SÉCULOS – NOSSA SENHORA DE NAZARETH", de João Alfredo de Mendonça (publicação póstuma sob a coordenação de Carlos A. de Mendonça), Gráfica Falângola Editôra, Pará, 1970.

"PARAENSES ILUSTRES", de Raymundo Cyríaco Alves da Cunha – GRAFISA – Pará, 1970 (reedição de J. B. dos Santos & Cia. Editôres, Pará, 1900).

"ANTOLOGIA AMAZÔNICA", de J. Eustáquio de Azevedo – GRAFISA – Pará, 1970 (reedição de Livraria Carioca, Editôra, Belém, 1918).

"OBRAS DE DOMINGOS ANTÔNIO RAIOL" – Barão de Guajará – GRAFISA, Pará, 1970 (reedição, em um só volume, das cinco seguintes obras de Raiol):

"ABERTURA DO AMAZONAS" – Tip. do Jornal do Amazonas, Pará, 1867;

"O BRASIL POLÍTICO" – Tip. do Diário do Comércio, Pará, 1858;

"JUÍZO CRÍTICO SÔBRE AS OBRAS LITERÁRIAS DE FELIPE PATRONI" – Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Pará, 1.º Vol, 3º fascículo. Imprensa Oficial, Belém, 1900;

"UM CAPÍTULO DE HISTÓRIA COLONIAL DO PARÁ" – Revista de Estudos Paraenses – Tip. do Diário Oficial, Belém, 1894;

"VISÕES DO CREPÚSCULO" – "A Revista" – Magazine Ilustrado, Alfredo Silva & Cia., Pará, 1898.

"A HISTÓRIA DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS DO PARÁ", de Ernesto Cruz. (Discurso proferido em 25/3/1971, data comemorativa do Centenário de Fundação da B.A.P.) Imprensa Oficial do Estado, Belém, 1971.

"VULTOS NOTÁVEIS DO PARÁ" (Paraenses Históricos do Império e da República) de Ricardo Borges – GRAFISA – Pará, 1970.

"MÚSICA E MÚSICOS DO PARÁ", de Vicente Salles – GRAFISA, Pará, 1970.

"AS FLÔRES DO MAL", de Charles Baudelaire (tradução de Ignácio de Souza Moitta). Gráfica Falangola Editora, Pará, 1971.

"AS EDIFICAÇÕES DE BELÉM – 1783 a 1911", de Ernesto Cruz.

"REVISTA DE CULTURA DO PARÁ" – (Instituída pela Resolução n.º 002/70, de 2/7/70, homologada por Decreto Governamental n.º 7.158, de 7.8.70, de circulação trimestral, destinada à divulgação dos atos do Conselho e de estudos doutrinários, nos vários ramos das letras, das ciências e das artes – atos normativos, cujo conteúdo direta ou indiretamente se relacione com o Conselho Estadual de Cultura ou a atividade cultural no Estado; indicações, pronunciamentos, apresentados ou emitidos pelos senhores Conselheiros; conferências, estudos e ensaios, de autoria de membros do Colegiado, e, excepcionalmente, de autores estranhos ao Conselho, desde que se trate de contribuição de relevante interêsse para cultura nacional, regional ou local):

ANO 1 - N.º 1 - GRAFISA – Pará, set.º/dez.º-1970.
ANO 1 - N.º 2 - GRAFISA – Pará, jan.º/abr.º-1971.
ANO 1 - N.º 3 - GRÁFICA FALANGOLA EDITÔRA, Pará, maio/julho-1971.
ANO 1 - N.º 4 - GRÁFICA FALANGOLA EDITÔRA, Pará, agt.º/out.º-1971.
ANO 2 - N.º 5 - GRÁFICA FALANGOLA EDITÔRA, Pará, nov.º/dez.º-1971.

AVULSOS:

"CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA" – Revista – 1a. edição – (Contribuição ao 1.º Encontro Nacional dos Conselhos de Cultura realizado no Rio de Janeiro, de 22 a 24 de abril de 1968, sob os auspícios do Conselho Federal de Cultura). Imprensa Oficial do Estado. Pará, abril/1968.

"CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA" – Revista – 2a. edição, aumentada. Imprensa Oficial do Estado do Pará, setembro de 1968.

"REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA" – Imprensa Oficial do Estado, Pará, 1969.

PUBLICAÇÕES PELO GOVERNO DO ESTADO, NAS OFICINAS DA IMPRENSA OFICIAL, COM A AUDIÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA:

"SERMÕES E DISCURSOS DE DOM MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS". Pará, 1970.

"O IMPERIOSO TRINÔMIO DA PAZ MUNDIAL: Dignidade Humana, Justiça, Desenvolvimento" – Conferência do Prof. Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau na "Casa do Pará", na Guanabara, Pará, 1970.

"TUPAIULÂNDIA – História de Santarém", de Paulo Rodrigues dos Santos. Pará, 1971.

"BOI BUMBÁ", de Bruno de Menezes (reedição).

A SAIR (JÁ APROVADAS PELO CONSELHO):

"O RISÔ FAZ BOM SANGUE", de José Maria Hesketh Conduru.

"APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ", de Altamir Ferreira de Souza.

"TUPAIULÂNDIA – História de Santarém", de Paulo Rodrigues dos Santos (2.º volume).

PUBLICAÇÃO EM CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONSELHO FEDERAL DE CULTURA E CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PARÁ:

"HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ", de Ernesto Cruz, em dois volumes. Imprensa Universitária. Pará, 1970.

NO PRELO:

"OBRAS COMPLETAS DE DOMINGOS SOARES FERREIRA PENNA"

"TERRA IMATURA", de Alfredo Ladislau (reedição).

COLEÇÃO "HISTÓRIA DO PARÁ"
SÉRIE "ARTHUR VIANNA"

ERNESTO CRUZ

AS EDIFICAÇÕES DE BELÉM 1783-1911

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
BELÉM - PARÁ
1971

ERNESTO CRUZ

Do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (Presidente nos períodos de 1963/66, 1966/69, 1969/72; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Instituto de Cultura Hispânica (Espanha-Madrí); Grupo Bolivariano de Cuba, Academia Paraense de Letras, Academia Paulista de Letras, Conselho Estadual de Cultura (Pará); Historiador da Cidade de Belém e Diretor da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará.

AS EDIFICAÇÕES DE BELÉM

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

BELÉM - PARÁ

1 9 7 1

A notícia, por todos os títulos auspiciosa, do aparecimento desta obra, divulgou-a o próprio autor, eminente Historiador Ernesto Horácio da Cruz, por ocasião do solene lançamento de seu último livro — "RUAS DE BELÉM - Significado Histórico de suas Denominações" — realizado, sob os aplausos consagradores de respeitável auditório e com o calor afetivo do que mais representativo existe no seio da colônia paraense na Guanabara, em memorável reunião de 25 de novembro de 1970, no Salão Nobre do Plenário do Egrégio Conselho Federal de Cultura. Fê-lo o zeloso e infatigável pesquisador paraense, com incontida emoção, não apenas pela circunstância, deveras significativa aos seus íntimos sentimentos, de quem assistia, com a entrega do seu trabalho, à festejada messe do Conselho nascente — primeiro "traço de afirmativa e vigorosa vitalidade" a testemunhar o ardor com que se propunha na persecução de seus superiores objetivos — mas de quem, sem se quedar vitorioso, logo anunciava, pronto para subseqüente publicação, o substancioso estudo com que, lhe agigantando o porte, complementava, nas suas diretrizes, o empolgante assunto da obra anterior. E fê-lo, menos como arroubo de oratória do que pelo irrefreável júbilo de quem, ufano de si mesmo e da Instituição a que pertence, escapava a clarinada de uma nova aurora com estas palavras de agudo sentimento :

..."Para atender aquêles que me pediam esclarecimentos, procurei estudar, através dos documentos manuscritos do Arquivo Municipal, as aberturas das ruas da minha cidade natal, tendo, porém, a preocupação de conhecer o significado histórico de cada uma.

Foi êste um trabalho exaustivo, árduo, constante, como bem sabem todos os senhores eminentes Conselheiros dêste Colegiado, principalmente o meu prezado amigo Dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, companheiro constante de pesquisas na Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará, e que tem revelado as mais importantes peças dos Arquivos da Amazônia, desde os agitados tempos da penetração e do domínio dos Reis da Espanha e de Portugal ...

Faço agora uma revelação que guardei para esta oportunidade :

Já está escrito, em condições de ser editado, o livro que será o penúltimo da presente série, em que pretendo revelar a evolução da capital paraense.

Seu nome : "AS EDIFICAÇÕES DE BELÉM - 1783 - 1911".

Nesta obra darei os nomes de todos os proprietários das casas de sobrado, casas térreas, barracas, puxadas, telheiros e palhoças, numeradas ou não; edifícios públicos e igrejas, com a indicação das ruas onde ficavam localizados. Um século do registro das transformações feitas na arquitetura de Belém. Registro histórico da vida paraense, acompanhando as reformas introduzidas através do tempo nas edificações residenciais e nos prédios de propriedade da União, do Estado e Município" . . .

"Teremos, assim, um detalhe a mais na História das edificações da cidade de Belém, nesse longo período. Bom espaço de tempo para julgarmos do progresso arquitetônico da capital do Estado do Pará, da mudança constante e nem sempre feliz ou apropriada das denominações das ruas e abertura de novos caminhos, como tem ocorrido, e quanto a Câmara Municipal ou a Prefeitura de Belém pagaram para as indispensáveis desapropriações.

Este é o meu próximo objetivo, minha vontade, assim Deus permita" . . .

"Semear tem sido a minha preocupação. As árvores cresceram. Mas não sei se o sabor dos frutos tem sido igual para os que os provaram.

Esta dúvida não me desanima".

Em verdade nada há arrefecido o ânimo de Ernesto Cruz, ao curso de sua útil e laboriosa jornada. Quanto a essa dúvida, por improcedente e sem sentido para lhe interceptar o roteiro das dadivosas iniciativas, melhor que tudo fala, pela sua alta valia, o inesgotável acervo com que tem enriquecido a bibliografia paraense, e onde se têm abeberado, invariàvelmente, quantos se empenham, nos labirintos da pesquisa, em desvendar as minúcias de nosso glorioso passado. Não é, pois, sem justeza, que Correa Pinto o contempla, septuagenário, mas criatura dinâmica, que não teve nem tem horas ociosas, "com o pensamento lúcido e fecundo, com tôda

a pujança de suas aptidões criadoras, evocando acontecimentos e personalidades, dias de glória e de luto, fases de grandeza e decadência da sua região", ao lhe exalçar, em página esplendente, as "RUAS DE BELÉM" como obra que "o eleva a condição de um guia sereno e seguro para as gerações interessadas em conhecer a História do Pará e da Amazônia".

Ao Conselho Estadual de Cultura do Pará, particularmente, não deu apenas o livro com que assinalou a triunfal arrancada de suas promoções editoriais, êsse mesmo "Ruas de Belém" que não é um simples roteiro subsidiário de cunho turístico, nem tampouco um mero repositório de nomenclatura metropolitana — como já o proclamei — mas produto de acurada análise, de percuciente investigação, a refletir tenaz tarefa, de fundas raízes, e que se destina, aos que ora desfrutam do convívio de tão acolhedora capital como às suas vindouras legiões de habitantes, propiciar, com riqueza de detalhes, a explicação autorizada do exato sentido histórico da denominação das ruas de seu largo traçado urbanístico (Cia. Gráfica Lux, Rio, 1970). Enfeixou, em feliz escôrço, "A História da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará", editado em opúsculo pela Imprensa Oficial do Estado e constante do pronunciamento que fêz, por ocasião da solenidade comemorativa do Centenário de fundação dessa Casa de Cultura, realizada, nesta capital, a 25 de março de 1971. Ensejou também, como autor da proposição, o privilégio da iniciativa pertinente ao tombamento, como monumento paisagístico, do nosso Ver-o-Pêso, que lembra a presença dos colonizadores da Amazônia na arrecadação dos impostos devidos à Coroa e mais tarde à Municipalidade, graças ao que, para honra do Estado, vemo-lo integrado ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Escreveu, igualmente, a "História do Poder Legislativo do Estado do Pará" — publicação feita em convênio entre a Universidade Federal do Pará, o Conselho Federal de Cultura e o Govêrno do Estado, representado por êste Colegiado (Vols. 1 e 2, Imprensa Universitária, Pará, 1970) — bem como, sob os auspícios da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, nas oficinas da Imprensa Oficial, em 1969, "As Obras Públicas do Pará", em dois volumes,

trabalho de fôlego, que condensa precioso documentário revelador da ação administrativa do Estado do Pará no período de 1838 a 1967.

Aos horizontes culturais da Amazônia e do Brasil já legou: "Da Roça"... Lendas e Contos Indígenas; "Na Terra das Igaçabas" (Contos, Mitos e Folclore da Amazônia); "Noções de História do Pará"; "Nos Bastidores da Cabanagem"; "A Água de Belém"; "Cametá - panoramas geo-humanos"; "Baião - aspectos de sua formação"; "Igarapé-Miri - fases de sua formação Histórica"; "Igrejas e Sobrados do Maranhão (São Luís e Alcântara)"; "Procissão dos Séculos" — Vultos e Episódios da História do Pará; "Igrejas de Belém"; "A Estrada de Ferro de Bragança — Visão Social, Econômica e Política"; "O Romance Histórico"; "Temas da História do Pará"; "Belém — Aspectos geo-sociais do município"; "Monumentos de Belém"; "História da Associação Comercial do Pará"; "História do Clube do Remo" (1905 a 1969); "História do Pará" — 1.º e 2.º volumes; "Ação do Dr. José Vieira Couto de Magalhães no Govêrno da Província do Pará, 1864-1866"; "Colonização do Pará", além de outros estudos, teses e monografias, postos a lume em diferentes épocas.

É a essa expressiva bagagem que junta Ernesto Cruz, agora, "As Edificações de Belém", que o Conselho Estadual de Cultura do Pará edita certo de que "representará um marco importante na contribuição em que se está esforçando por dar ao desenvolvimento intelectual da nossa terra", como vaticina a ilustrada Conselheira Maria Annunciada Chaves, muito feliz, incontestàvelmente, ao ressaltar em seu brilhante Parecer, evocando Otávio Mendonça, que se "as ruas de uma cidade encerram lição permanente sôbre sua história", tanto mais fascinante "quanto mais antigo e opulento vai se tornando êsse passado", tudo o que dá a essas ruas sua feição própria e vai marcando, em camadas sucessivas, a marcha do tempo, reveste-se de singularíssimo valor histórico.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Pará

ÊSTE volume é uma continuação de "RUAS DE BELÉM", editado em 1970, pelo Conselho Estadual de Cultura.

Inicialmente tivemos a preocupação de expor aos leitores o significado histórico das ruas da capital paraense, desde as denominações primitivas às atuais.

A obra, entretanto, não estaria razoàvelmente perfeita, se não fizéssemos, igualmente, embora sem completá-la neste volume, o esbôço das edificações urbanas e suburbanas, seus diferentes estilos e preferências dos proprietários, no decorrer dos tempos.

Iniciamos êste nôvo capítulo com as preciosas informações do notável naturalista baiano Alexandre Rodrigues Ferreira, a partir do ano de 1783. Depois outros naturalistas e metodistas que estiveram no Pará foram consultados, através dos livros que nos deixaram com detalhes preciosos de Belém, suas casas de moradia, usos, ruas, avenidas, arborização, e outras interessantes minúcias, que nos facilitaram a tarefa de conhecer a cidade de Belém, tal como era, até os últimos anos do século XIX.

Resolvemos ir mais adiante, neste estafante trabalho de pesquisa e revelação.

Encontramos nos Relatórios do Intendente Municipal, senador Antônio José de Lemos, e nos jornais da época, o que nos faltava para completar aquêle período e dar comêço ao capítulo relativo aos dois primeiros decênios do século XX.

Fomos amontoando conhecimentos sôbre novos sistemas de residências nos seus aspectos arquitetônicos, e dos serviços ligados ao interêsse público.

Percorremos, assim, os trechos mais importantes dos sistemas de viação, limpeza, iluminação, abastecimento de água potável, embelezamento da capital através da sua arborização, ruas, travessas, praças, jardins e detalhes outros, todos ligados, porém, à vida social e administrativa de Belém.

Anotamos com o merecido destaque a relação dos proprietários das casas de sobrado, térreas, telheiros, palhoças existentes na cidade até princípios de 1880.

O cansaço impediu-nos de ir até os dias atuais, o que faremos logo que nos seja possível continuar a estafante pesquisa.

Assim completaremos o terceiro e último volume desta série de estudos sôbre a terra onde nascemos.

Com êste esclarecimento submetemo-nos à justiça e benevolência de quantos nos souberem compreender.

ERNESTO CRUZ

I

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

"MISCELÂNEA HISTÓRICA PARA SERVIR DE EXPLICAÇÃO DO PROSPECTO DA CIDADE DO PARÁ — 1783-1784"

Temos notícia da construção das primeiras casas residenciais em Belém, desde o tempo da colonização, quando foi aberta na área chamada então da CIDADE, atual bairro da CIDADE VELHA, o primeiro caminho partindo do Forte do Presépio, até o terreno que foi de Bento Maciel Parente, 7.º Capitão Mór da Capitania paraense, e depois ocupado pela igreja de Nossa Senhora do Carmo, por doação daquele administrador.

Chamava-se rua do NORTE e, ali, levantaram-se as primeiras casas para residência dos colonos portuguêses.

O desenvolvimento da cidade está registrado pelos cronistas. As edificações eram modestas. De acôrdo com o material usado na época, e que não fôsse de difícil transporte. A taipa de pilão constituía o sistema ordinário da construção dos moradores, acanhadas e pouco higiênicas. De chão batido, rótulas, portas nem sempre com altura suficiente para dar passagem franca ao domicílio, traduziam, geralmente, a pressa de construí-las.

Poucos caminhos estavam abertos, na primeira metade do século XVII. A administração da capitania quase ainda não passara do Forte da cidade. Era de onde partiam os soldados, as embarcações, levando os homens com armas de fogo e os índios de arcos e flechas para afugentar da região os estrangeiros localizados em diversas áreas da conquista portuguêsa. Assim foram batidos os holandeses, inglêses e francêses.

No ano de 1650 a população de Belém, conforme afirmativa do padre Antônio Vieira, não passava de 80 almas, sem contar os nativos, os soldados e os religiosos.

Os capuchos da Ordem de Santo Antônio, de Lisbôa, haviam chegado a 12 de julho de 1617, na companhia do Provedor Mór Manoel de Sousa Eça. Levantaram no litoral um recolhimento para a Ordem, dando dêste modo início ao povoado chamado do UNA, denominação dos índios que habitavam aquelas paragens.

A descrição das casas de moradia e dos estabelecimentos da Coroa, existentes em Belém, na segunda metade do século XVIII, é feita pelo naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, na sua "MISCELÂNEA HISTÓRICA PARA SERVIR DE EXPLICAÇÃO DO PROSPECTO DA CIDADE DO PARÁ".

Data a informação preciosa, honesta, magnífica, instrutiva, e com as minúcias indispensáveis, do ano de 1783, quando estêve o sábio baiano na capital paraense, observando a cidade em todos os seus ângulos.

O depoimento que nos deixou é preciso e de uma franqueza digna de registro, pois nada escapou à sua argúcia e análise.

Vamos reproduzir as informações que tenham ligação com êste estudo que nos propuzemos realizar.

——x——

Belém estava dividida em dois bairros denominados da **CIDADE** e da **CAMPINA.** A cidade em si era plana, sendo as ruas mais estreitas do que largas, na maior parte irregulares, **sem nenhum** calçamento, sendo o seu fundo de tijuco, e com as águas do inverno se transformava num pantanal.

Informa o naturalista que a rua mais larga aberta até o ano de 1784, era a da **CADEIA** no bairro da **CAMPINA**, mas essa mesmo não era tirada "a cordão desde o Largo do Palácio, até o das Mercês", não tinha regularidade nem dimensão oficial.

Predominava nesta área o barro e a areia, por isso mesmo não era tão pantanosa como a da **CIDADE.** Tinha alguns declives, pouco sensíveis, no entanto.

Sòmente a rua chamada do **PAIXÃO**, que foi depois denominada **FORMOSA** e é agora **TREZE DE MAIO** ERA CALÇADA, porém de tal modo, com tão grande irregularidade, —"que antes não o fôra — acrescenta o dr. Alexandre Rodrigues Ferreira —, pela mortificação que sentem nos pés os que a passeiam".

Não havia pedra no centro da cidade, para que as ruas pudessem ser calçadas, e os edifícios levantados. Porém, perto existia uma pedreira **"de pedra areienta mineralizada de ferro**, que transportam nas canoas para as obras de **CASAS QUE AQUI FAZEM".**

Referia-se o naturalista à **PEDREIRA DO GUAMÁ?**

É bem possível, pois a área que ficava na proximidade do rio, tinha o nome de **PEDREIRA**, mencionado pelo historiador Domingos Antônio Raiol, Barão de Guajará, nos **"MOTINS POLÍTICOS"**.

E esclarecia, em seguida, o grande naturalista :

> "O comum das casas em um e outro bairro, é **serem térreas**, porque suposto se levantarem algum pouco do nível da terra, **poucas são assoalhadas**, e muito poucas se **guarnecerem de paredes de PEDRA E CAL"**.

Aí está uma informação importante, porque o pressuposto é o da construção, no século XVII, das casas de **pedra e cal**, como afirmam os cronistas baseados na tradição oral, e confirmada no exame do material empregado na ereção dos mais antigos edifícios de Belém.

Quando se examinam as casas, principalmente as levantadas no bairro da **CIDADE** ou seja a **CIDADE VELHA**, a conclusão a que chegam os técnicos, é a da existência de paredes fortes, feitas de cal e pedra, com a liga de andiroba.

Continua Rodrigues Ferreira na sua preciosa informação :

> "A maior parte das paredes é de frontal, e o método de as levantar consiste em levantarem **ESTEIOS**, que de ordinário são de **ACAPU**, ou de **SEPIPIRA**, cujas extremidades **fincam na terra** com a **cautela sòmente de as não aguçarem**; em vez de **PREGAREM OS CAIBROS** que atravessam para fazerem o **ENGRADAMENTO**, **ATAM-NOS** com o **TIMBÓ-TITICA**, e sem adubarem o **tijuco**, nem mais vêzes fazerem uso da colher, e trelha, mesmo à mão vão embuçando o frontal..."

Depois dêste trabalho inicial do levantamento dos esteios, pregamento dos caibros, e adubamento das paredes com **tijuco**, estava a casa de pé. Faltava caiar o conjunto, e isto era feito com cal, produzido com a redução das **conchas** chamadas **sernambis**, do que havia "—**MINAS DILATADAS** entre a Vila Viçosa de Santa Cruz de Camutá, e o canal de Limoeiro".

Sôbre êste processo elucidava mais :

> "...podem reduzir, como já reduziu o capitão Luiz Pereira da Cunha as **ostras**, e **sunambis** de que também há minas em **Garutapera** abaixo da costa de Caité, ou com a **TABATINGA.**
>
> E as mesmas **conchas sirnambis**, há também **minas** no rio **CANATICU** na Ilha Grande de Joanes, e nos rios **MARACANÃ** e **MARAPANY**, abaixo do rio **CURUÇÁ**".

Temos assim a indicação precisa do método usado para a construção das casas no século XVIII, e o do material empregado para aquêle fim.

Não escapou ao observador êste detalhe : para —"resguardarem das chuvas o lugar imediato aos alicerces, que não tem, **GUARNECEM-NO DE UMA SAPATA** de pedra e cal, revestida de tijolo".

Prosseguindo nas suas observações anota mais êste costume daquela época :

> "Muito poucas são no dia de hoje as **CASAS COBERTAS DE PALHA** dentro da cidade. Mas o comum das que têm **TELHA**, é o serem de **TELHA VÃ.** Sendo a terra tão úmida, como é, vê-se bem que em vez de **LEVANTAREM AS CASAS**, e resguardarem da umidade as paredes e o chão, os MAZOMBOS (1) as fazem **baixas**, e **rentes com a terra** ajudando a encarcerar mais o ar as chamadas **GURUPÊMAS** (2), de um **TECIDO DE FOLHA tão miudo**, que apenas se distingue o vulto de quem está detrás delas; para isso mesmo as tecem, usam delas os **MAZOMBOS**, como as rótulas em Portugal, porque **RECEIAM QUE SE LHES VEJAM AS MULHERES E AS FILHAS**, e que se lhes **DEVASSEM** as casas, onde aliás não há mais do que **RÊDES** nas salas, e casas (aposentos) interiores, poucos móveis e êsses de gostos e usos esquisitos".

---

(1) Filho de português com africana. Grande dicionário etmológico da Lingua Portuguêsa, Francisco da Silveira Bueno.
(2) Também chamadas **URUPÊMAS.**

Informava mais, que havia bastantes moradias em casas construídas, umas com ombreiras e diversos ornatos nas portas e janelas, construídas de madeira pintada, e outras melhores, paredes de tijolo coberto de areia e cal, fingindo pedra.

Das casas daquela época, denominadas pelo naturalista de **MODERNAS**, as melhores eram dos seguintes proprietários : a de Manoel Raimundo Alves da Cunha, situada à esquina do largo das **MERCÊS**; a de Antônio de Sousa Azevedo, — vulgarmente chamada de **PALACINHO**; a de João Manoel Rodrigues; a de Feliciano José Gonçalves, no princípio da rua da **CADEIA** (é a atual **CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO**), e a de João Ferreira de Matos, no fim dêsse mesmo caminho.

Das mais antigas, prossegue Alexandre Rodrigues Ferreira, as sofríveis eram a de Ambrósio Henriques, a do Vigário Geral, a do coronel Manoel Joaquim Pereira de Sousa Feio.

Havia um teatro em Belém, construído no mesmo lugar onde foi mais tarde construído o Palacete Municipal, tendo servido igualmente para sede do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa, tanto provincial como estadual. É onde funciona a Prefeitura Municipal de Belém.

Dêsse teatro, dizia o sábio baiano, ser de muito bom fundo, ao menos proporcionado à grandeza e comprimento da casa, que era suficientemente asseada, e não deixava de ter suas vistas de algum gôsto.

Outro esclarecimento que serve para ajuizar as preocupações dos moradores, naquele fim do século XVIII, era o de não haver **FONTE** na cidade. A água que bebiam, era a que recolhiam dentro de um barril enterrado na areia, no sítio chamado do **PAU DE ÁGUA** ou **PAUL D'ÁGUA** existente na estrada dêste mesmo nome, depois denominada **SÃO JERÔNIMO** e agora **GOVERNADOR JOSÉ MALCHER.**

O Governador e Capitão General José de Nápoles Telo de Menezes, deliberou trazer até o largo do Palácio a água descoberta onde foi levantada a **CASA DE MÃE DE ÁGUA.** Conseguiu levar a bom têrmo essa importante obra.

Assim foi construída uma nova casa com a mesma denominação de **MÃE DE ÁGUA**, inaugurada solenemente no ano de 1783.

À frente da construção foi aposta a seguinte legenda :

> "Vencidos felizmente pela indústria da arte tôdas as grandes dificuldades da natureza, que em **MAIS DE UM SÉCULO** se julgaram insuperáveis, o Senado da Câmara d'esta Cidade a expensas próprias, fêz construir a presente **MÃE DE ÁGUA** nativa para uso e benefício geral do público dela : sendo Governador e Capitão General do Estado o Ilmo. Exmo. Snr. José de Nápoles Telo de Menezes; Presidente do mesmo Senado o sr. Juiz de Fora José Pedro Fialho de Mendonça; e Vereadores o Tenente Coronel Manoel Joaquim Pereira de Souza Feyo, o ajudante Jerônimo Manoel de Carvalho, Luiz Vargão Rolim, e Procurador, João do Amaral Coutinho, ano de 1783".

A água era de má qualidade. Tinha um sabor amargo. A população procurava beber a do rio, e dos igarapés mais próximos, sofrendo as consequências das impurezas.

Havia os poços, mas nem sempre a água era melhor

Escavações foram feitas à procura do líquido para saciar a sêde dos moradores.

Os mais procurados os situados no Convento de Santo Antônio, que estava sôbre o rio. Contava 29 palmos de profundidade, com dois palmos de água; o da parte do mar dispunha de igual quantidade de água; o da Horta do Seminário, que também estava sôbre o mar, tinha 31 e meio palmos, desde a superfície da terra até o fundo do poço; o do Parque mais afastado da borda do mar, tinha 40 e meio palmos de fundo, incluídos 7 palmos de água; o do Palácio do Govêrno estava com 20 e meio palmos dela; o da casa do sr. Ouvidor, situada no sítio mais elevado da cidade, tinha de fundo 41 palmos, incluídos os 5 de água, que não secara em tempo algum. Nestes como nos outros poços a água variava para mais ou para menos, segundo as estações do verão e inverno.

Tais observações foram feitas pelo dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, no dia 23 de fevereiro de 1784, quando os habitantes se queixavam da falta das chuvas, embora fôsse o tempo delas, como ainda é comum na cidade de Belém.

Afirmava ainda aquele naturalista que:

> "...tanto mais perto da terra se descobre a água, mais pantanoso é o lugar para detrás da cidade. Enquanto se não entulharem uns, e sangrarem-se outros alagadiços, fazendo-se os cortes que necessitam para a expedição das águas estagnadas, viverão sujeitos os habitantes às enfermidades que procedem do ar corrupto nas águas encharcadas e assim conservado dentro das matas".

A respeito do clima de Belém, avança o sábio baiano êste comentário que se generalizou pelo Brasil a fora, sôbre a **hora certa** de **CAIR A CHUVA** na capital paraense.

Diz êle:

> " ..O clima, sustentam os velhos que está mudado; antigamente, dizem êles, que **TODOS OS DIAS SEM FALTA PELAS DUAS HORAS DA TARDE** era certa a trovoada, de sorte que era estilo corrente entre os negociantes **avisarem-se mutuamente,** que em **PASSANDO A TROVOADA se encontrariam** neste, ou naquele lugar".

Se houve, realmente o horário certo da chuva, foi modificado com o decorrer do tempo.

A chuva cai, de manhã, à tarde e à noite, sem hora certa, com trovoada ou sem ela.

Mas a fama permanece. E ainda há gente que pergunta a **hora infalível da chuva,** em Belém!

No ano de 1783 a população era estimada —"em 11.000 e tantas almas, entre brancos, índios e pretos de ambos os sexos, e desde a idade de um até sete anos, e até a de mais de noventa. Os fogos (moradias) chegavam ao número de 1.422; e o comprimento da cidade desde Santo Antônio até o Carmo não passava de um quarto de légua; a sua largura tomada desde a praia

pela rua do **LANDI (agora PADRE PRUDÊNCIO)** dentro até a aldeia nova virá a ter metade do comprimento".

Vem a seguir êste interessante registro :

> "...os filhos de branco e preto, são **mulatos;** de branco e índia, **mamelucos**; de indio e preta, **cafuzos**; os de preto e mulata, **mestiços**; os de mulato e índia, **caribocas**".

Estas as informações colhidas nos **APONTAMENTOS** de Alexandre Rodrigues Ferreira, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que copiamos.

O dr. Manoel de Melo Cardoso Barata nos seus "**APONTAMENTOS PARA AS EFEMÉRIDES PARAENSES**", revela o edifício que chamou do **Passinho** mas, era, realmente conhecido por **PALACINHO**, que existia em 1784, no ângulo da rua da **CADEIA** com a travessa do **PASSINHO** (agora **CAMPOS SALES**), construído de pedra e cal.

Acrescenta mais a casa do negociante **Jerônimo do Porto** (Jerônimo José do Vale Guimarães), casado com a senhora dona Catarina Maria de Loureiro.

A sua residência possuía dois pavimentos, construída na rua da **CADEIA**, canto da travessa das **MERCÊS** (hoje **FRUTUOSO GUIMARAES**). Fora esta suntuosa casa mandada edificar pelo negociante Manuel Raimundo Alves da Cunha, —"por planta e risco de Antônio José Landi". Com a morte de Jerônimo do Porto, passou a casa para o seu filho Jerônimo Constantino do Vale Guimarães, e depois — segundo ainda informa, o historiador Manoel Barata, ao dr. Camilo José do Vale Guimarães e suas irmãs.

O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira registrou a casa nos seus **APONTAMENTOS**, sem acrescentar, contudo, os interessantes detalhes que o autor das "**EFEMÉRIDES PARAENSES**" anotou.

Foi da casa do Jerônimo do Porto que os cabanos, em 1835, assediaram com tiroteio constante, as tôrres da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, onde se haviam instalado, estratègicamente, os legalistas comandados pelo bravo major Anselmo, comandante do 5.º de artilharia, sediado no Trem de Guerra, depois edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

II

HERCULES FLORENCE

"VIAGEM FLUVIAL DO TIETÊ AO AMAZONAS
DE 1825 A 1829"

Tradução do Visconde de TAUNAY

1 8 2 6

O naturalista Hercules Florence nasceu em Nice a 29 de fevereiro de 1804, viveu em São Paulo por cêrca de meio século, falecendo em Campinas a 27 de março de 1879. São informações de Afonso de E. Taunay, no prefácio da primeira edição da obra **"VIAGEM FLUVIAL DO TIETÊ AO AMAZONAS** — de 1825 a 1829", publicada em 1941.

Chegou Florence a Belém no dia 16 de setembro de 1826, sendo hóspede do general João Paulo dos Santos Barreto, então comandante das armas da Província.

Observando a capital paraense, o moço naturalista confessou, de início que a cidade era bonita; que estava dividida em dois bairros, o da **CIDADE** e o da **CAMPINA**, achando-se naquele reunidos **alguns vastos edifícios**, acrescentando que na principal praça da referida área ficava o Palácio da presidência, —"**tido em conta do melhor de todo o Brasil**". À direita do palácio viam-se os restos de um grande teatro, caído em ruínas. Posteriormente, os alicerces foram aproveitados, e também algumas paredes levantadas de pedra e cal, e ali construído o Palacete Municipal, onde passou a funcionar a Câmara, a Justiça, e em seguida a Assembléia Legislativa.

Era chamado de **PALACETE AZUL**, por causa da côr das paredes externas, mudada depois para a tonalidade rósea. Funciona ali, na atualidade, a Prefeitura Municipal de Belém e a Câmara Municipal. A Assembléia Legislativa, o Tribunal de Justiça e o Poder Legislativo, já têm novas e imponentes instalações, em Palácios construídos especialmente pelo governador Alacid da Silva Nunes, projetados pelo engenheiro José Maria Barbosa, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas.

À esquerda da praça onde ficavam as ruínas do teatro, estava erguida a Catedral, —"no fundo de um largo de menores dimensões (da **SÉ** e depois **D. FREI CAETANO BRANDÃO)**, belo templo do mesmo estilo e tamanho que o de São Francisco de Paula no Rio de Janeiro".

Nessa praça — prossegue informando Hercules Florence, ficavam também :

> "...a igreja da **MISERICÓRDIA,** o palácio do bispo, antigo colégio de jesuítas, o hospital e um fortim banhado pelas águas do rio (o do **CASTELO).**
>
> Seguindo uma rua bem reta que da Catedral se dirige para o poente, chega-se ao Arsenal de Marinha, onde vi no estaleiro uma fragata de 54".

Há no livro do naturalista francês uma revelação interessante sôbre o Palácio do Govêrno, assunto já anteriormente exposto por outro naturalista que visitou Belém, no século XIX.

Escreve Florence na sua obra :

> "Contaram-me que o ilustre Marquês de Pombal concebera sôbre os destinos do Brasil e particularmente da província do Pará, o plano extraordinário que jamais preocupara o pensamento de um homem de Estado, plano que realizado não encontraria igual na história senão a célebre retirada dos hebreus do Egito. Como se sabe, a côrte de Espanha nunca poderá ver com bons olhos aquela nação portuguêsa, pequena em dimensão, mas de ânimo sempre firme em não se sujeitar como tinham feito as suas treze irmãs ibéricas. Quando o gabinete do Escurial não ameaçava diretamente a independência lusitana, suscitava aos estadistas de Lisboa mil inquietações, ora com questiúnculas na Europa, ora com dúvidas sôbre limites na América. Talvez, também já previsse o ministro que o Brasil, mais anos menos anos, se tornaria independente. Por tudo isso **IMAGINARA O PLANO DE ENTREGAR À ESPANHA O TERRITÓRIO DE PORTUGAL** recebendo tôda a porção espanhola da

América meridional, **TRANSPORTANDO A NAÇÃO PORTUGUÊSA em massa para o Brasil.** Formar-se-ia no continente europeu um Império, constituindo-se outro de extraordinária grandeza no Nôvo Mundo, colocado todo debaixo do cetro da casa de Bragança.

. . . . . .

Na esperança de fundar o mais vasto Império do mundo e querendo levantar-lhe a capital à margem do maior rio da terra, tinha o Ministro escolhido a **CIDADE DO GRÃO-PARÁ** em razão de sua colocação sôbre o Amazonas, cujo curso de milhares de léguas é caminho franco e aberto para os Andes, tornando-se os seus grandes tributários outros tantos braços de comunicação com a América Meridional".

O naturalista conclui a sua fantástica explanação sôbre a instalação do vasto Império português na América, e que teria como capital a cidade de **BELÉM**, sempre chamada pelos demais naturalistas e visitantes de **PARÁ** ou **GRÃO-PARÁ**, com êste trecho :

> "Li uma **MEMÓRIA** escrita, na qual vinha uma **exposição dêsse gigantesco plano.** Quimérico ou não, diz o autor, **a êle deve a província do Pará** os progressos que fêz no govêrno do Marquês de Pombal, vendo sua capital enriquecida de **GRANDES EDIFÍCIOS**, tais como o Palácio do Govêrno, o teatro, o arsenal, etc. Nesse tempo também se construíu a fortaleza de Macapá, mudando-se, talvez para tornar mais portuguêsa a região tôda, os **NOMES DAS CIDADES E POVOAÇÕES** de indígenas, que eram, para outros de caráter perfeitamente lusitano, tais como Santarém, Óbidos, Alter do Chão, Almeirim, etc.".

A incumbência da mudança dos nomes das localidades onde predominavam as denominações indígenas, coube ao governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal.

Fêz, realmente um grande govêrno, e incentivou a criação da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, da qual o mano era um dos principais associados.

Quanto à mudança do Reino de Portugal para o Brasil, e a instalação de um grande Império na América, que teria como capital a cidade de **BELÉM**, foi, talvez, uma quimera, um sonho, uma imaginação que não se justificaria, simplesmente com a troca de terras e o transporte, em massa, da população portuguêsa para o Brasil.

Êste o derradeiro capítulo do livro de Hercules Florence, a propósito da capital paraense, por êle visitada, no ano de 1826.

III

ANTÔNIO LADISLAU MONTEIRO BAENA

"ENSAIO COROGRÁFICO SÔBRE A PROVÍNCIA DO PARÁ"

1 8 3 9

Decorridos 56 anos da presença de Alexandre Rodrigues Ferreira em Belém, Antônio Ladisláu Monteiro Baena apresentava na sua importante obra intitulada **"ENSÁIO COROGRÁFICO SÔBRE A PROVÍNCIA DO PARÁ"**, uma nova feição da cidade, mais desenvolvida, com edifícios apropriados à instalação dos serviços públicos, novas casas residenciais, que desde o ano de 1804 passaram a ser numeradas, o que não existia ao tempo do naturalista baiano.

Para conhecer êsse aspecto de Belém em 1839, ou para ser mais exato, em 21 de março de 1833, quando Baena acabou de escrever a referida obra, vamos acompanhar o historiador e geógrafo através das suas páginas.

Trata-se de um depoimento valioso, de esclarecimentos indispensáveis a quem deseja acompanhar o adiantamento da capital paraense no decorrer do tempo.

Principiamos, pois, com estas informações, até então não reveladas pelos autores já citados :

> "Consta a cidade de 35 ruas de largura conveniente em umas, e minguadas em outras; dez são por ora **meros caminhos** recém-abertos, dos quais alguns estão sendo de raríssimo uso pela sua má qualidade, e pelos algares procedidos das enxurradas; e **vinte e cinco** são orladas de **EDIFÍCIOS** na maior parte **POLIDAMENTE CONSTRUÍDOS E SIMPLES; muitos de UM ANDAR e POUCOS DE DOIS;** as mesmas ruas imperfeitamente alinhadas, muitas **destituídas de CALÇADAS**, e outras mal empedradas, porém **TODAS ASSINALADAS** desde 1804 com uma inscrição **ALVA EM CAMPO NEGRO** do respectivo **nome** nas esquinas, e os **EDIFÍCIOS** distintos pelo **NÚMERO ESCRITO NA VERGA DA PORTA** à semelhança das denominações das ruas, as quais são as seguintes : do **AÇOUGUE**, da **BÔA VISTA**, do **NORTE**, de **SÃO BOAVENTURA**, estas três estão na frente marítima: rua do **ESPÍRITO SANTO**, dos **CAVALEIROS**, do **ALJUBE**, da **ATALAIA, LONGA**, da **ALFAMA**,

da **BARRÔCA**, dos **FERREIROS**, de **SANTO AMARO**, do **BOM JARDIM**, **NOVA DO PIRY**, de **SÃO JOSÉ**, dos **MERCADORES**, **FORMOSA**, de **SANTA ANA**, das **FLÔRES**, do **BAILIQUE**, da **CRUZ DAS ALMAS**, dos **QUARENTA E OITO**, de **BELÉM** —esta rua ainda em projeto—, de **SANTO ANTÔNIO**, das **MERCÊS**, de **SÃO VICENTE**, do **PÁU D'ÁGUA**, de **SÃO VICENTE DE FÓRA**, **NOVA DO PRÍNCIPE**, **NOVA DA GLÓRIA**, **NOVA DA PRINCEZA**, dos **MÁRTIRES**.

As ruas comunicam-se por 31 **TRAVESSAS**, das quais só 18 são **CONTORNADAS DE CASAS**. Eis os nomes de tôdas: da **RESIDÊNCIA**, de **ÁGUA DE FLÔR**, dos **CAVALEIROS**, da **VALA**, da **PRAÇA**, da **QUEIMADA**, das **CANELEIRAS**, do **ARSENAL**, do **PELOURINHO**, do **BAILIQUE**, de **CAETANO RUFINO**, do **ESPÍRITO SANTO**, de **SANTO ANTÔNIO**, dos **MIRANDAS**, das **GAIVOTAS**, do **AÇOUGUE**, da **MISERICÓRDIA**, do **PASSINHO**, da **PIEDADE**, das **ELEIÇÕES**, dos **CARROS**, da **PEDREIRA**, dos **INOCENTES**, das **FLÔRES**, de **SÃO VICENTE**, da **OLARIA**, da **GLÓRIA**, da **PRÁIA**, da **ESTRÊLA** e de **SÃO MATEUS**, na qual se extremam as duas Freguesias, principalmente a da **CAMPINA** do lado oriental, e do lado ocidental a da **SÉ**. Os largos são 12, cinco grandes e sete pequenos; êstes são o de **SANTO ANTÔNIO**, o de **SANTA ANA**, o das **MERCÊS**, o da **TRINDADE**, o do **ROSÁRIO**, o de **SÃO JOÃO**, o do **CARMO**, e aquêles são o da **PÓLVORA**, o dos **QUARTÉIS**, o de **PALÁCIO**, o da **SÉ** e o de **SÃO JOSÉ**, entre os quais o da **PÓLVORA** é o maior, e depois dêste o de **PALÁCIO**, cuja área foi determinada pelo General José da Serra, o qual para êsse fim comprou o **ALAGADIÇO** por onde corria um esteiro ou pequeno **igarapé**, que do **mar entrava no PIRY** pelo sítio, em que hoje está a **CASA DO AVER DO PESO** (Ver-o-pêso). Êle tem 60 braças de largura e 85 de comprimento".

Faz, em seguida, ampla explanação sôbre as igrejas, dando a denominação de cada uma, que não mudou, mencionando, igualmente, a Capelinha da travessa do **PASSINHO**, atual **CAMPOS SALES**, pertencente aos herdeiros do seu fundador Ambrósio Henriques.

Há referência à Capela então existente no primeiro pavimento do Palácio do Govêrno.

Baena não menciona os **ORATÓRIOS** citados por Alexandre Rodrigues Ferreira, construídos em Belém, e por êste vistos, no ano de 1793-1794.

É bem possível que decorrido quase meio século depois da permanência do sábio baiano na capital paraense, aquêles **ORATÓRIOS** não mais permanecessem nos lugares indicados. Prova é a construção de Ambrósio Henrique, e da Capela dos **PASSOS**, anexa àquela residência do abastado capitalista. Não tinha, pois, mais razão da permanência do **ORATÓRIO** da travessa do **PASSINHO.**

A população de Belém, no ano de 1833, era esta :

Freguesia da Sé—

Moradores livres	3.024	
Escravos	2.942	5.966

Freguesia da Campina—

Moradores livres	3.748	
Escravos	2.775	6.523
		12.489

Dêste total eram moradores livres 6.772 e escravos 5.717.

IV

HENRY WALTER BATES

"O NATURALISTA NO RIO AMAZONAS"

1 8 4 8

O CASARIO DE BELÉM

Nasceu o naturalista Henry Walter Bates em Leicester no dia 8 de fevereiro de 1825, e faleceu no ano de 1892, com 67 anos de idade.

Chegou a Belém no dia 28 de maio de 1848, tendo permanecido na Amazônia até 2 de junho de 1859.

Da sua permanência nesta cidade de Belém, deixou-nos impressão magnífica, nas páginas da obra que escreveu sôbre a capital paraense.

Disse :

> "A temperatura informe, a vegetação perene, a frescura da estação sêca, quando o calor do sol é amenizado pelas brisas marinhas, e a moderação das chuvas periódicas fazem do seu clima um dos mais agradáveis da face da terra".

Encerrou no seu livro, em dois volumes, sob o título de "**O NATURALISTA NO RIO AMAZONAS**" preciosas informações. Destacaremos as que dizem respeito às casas residenciais de Belém, naquela primeira metade do século XIX.

Ao desembarcar observou que o aspecto da cidade ao amanhecer, era dos mais aprazíveis. Acrescentou que ela estava —"construída em uma faixa de terra baixa, apenas com uma pequena elevação rochosa na sua extremidade sul, de modo que, vista do rio, não se mostra como um anfiteatro".

Grafa em seguida a impressão que teve vendo o casario **BRANCO**, com os seus **telhados vermelhos**, as tôrres e os zimbórios das igrejas e conventos, as copas das palmeiras que dominavam as construções, conjunto êste destacado na claridade do céu azul, davam —"uma impressão de leveza e de alegria das mais gentis".

À tarde desapareceria aquêle azul claro do céu, tornando-se êste de um cinzento escuro, prenúncio do aguaceiro que desabou, fortemente, deixando o naturalista prêso na residência do sr. Miller, que deu hospedagem, até encontrar nova moradia.

Percorreu em seguida as —"poucas ruas perto do pôrto, de **EDIFÍCIOS ALTOS**, tristonhos, com aspecto de conventos, habitados principalmente por negociantes em grosso e a varejo e nas quais se viam perambulando soldados indolentes, metidos em velhas fardas e levando cuidadosamente ao ombro os mosquetões; padres, negros carregando à cabeça talhas de barro vermelho, **índias** de aspecto tristonho, com os filhos nus escanchados nos quadris, e várias outras amostras da vida multicor do lugar . . . ".

Referia-se Bates ao atual Boulevar **CASTILHOS FRANÇA**, onde foram construídos os edifícios altos de sobrado, de acôrdo com a determinação legal, que só permitia o levantamento de casas naquela área, de frente para o mar, com esta característica.

Os soldados deviam ser os da guarda da Alfândega ali situada, aproveitando o antigo Convento dos Mercedários Calçados.

Está feito em outro capítulo o registro dêstes **sobrados** com os nomes dos respectivos proprietários, e a numeração que tinham na época.

Agora é Bates que informa, depois de percorrer outras ruas :

> "As casas eram tôdas de **um só pavimento**, de aspecto miserável e irregular, com as **janelas sem vidros**, tendo a substituí-los **GRADEADOS DE MADEIRA** (3). Do lado de fora das portas viam-se grupos tomando fresco; pessoas de todos os tons de pele, Europeus, Negros e índios, mas principalmente uma mistura dos três".

O costume de sentarem-se as famílias nas portas das suas casas, permaneceu por largo tempo. Era comum ver-se grupos, usando cadeiras simples ou de embalo, principalmente em noites de luar, em conversa animada, que se prolongava até tarde, gozando do clima privilegiado que envolvia Belém.

---

(3) Eram as chamadas **URUPÊMAS**, mencionadas por Alexandre Rodrigues Ferreira, que anotou o uso das mesmas em 1783 - 1784.

Êsse hábito foi, também, mencionado por outros naturalistas.

Atualmente apenas nas ruas do subúrbio encontramos alguns moradores, à porta das residências, conversando em grupos, como naqueles idos, de que nos fala Bates.

Mas êste prossegue :

> "Havia nesses grupos algumas mulheres bonitas, com as roupas em desalinho, mas com **brincos ricamente trabalhados** e com colares de **grandes contas de ouro.** Tinham negros olhos expressivos e cabeleiras notàvelmente densas.
>
> .....
>
> As casas quase tôdas estavam em ruínas, notando-se por tôda parte sinais de **INDOLÊNCIA E DESLEIXO".**

Alude Bates às cêrcas de madeira que separavam os jardins cheios de mato, aquelas quebradas e os restos do que fora um cercado espalhados em tôrno.

Os animais — fôssem porcos, cabras ou galinhas magras andavam na rua e nos jardins.

Destaca, porém, a beleza da vegetação, das frondosas **MANGUEIRAS** entre as habitações —"rodeadas de laranjeiras em flor, limoeiros—" e grande quantidade de árvores frutíferas.

Havia uma casa no largo da **TRINDADE**, especializada no fornecimento de mudas de árvores frutíferas para o plantio nas **ROCINHAS**, que possuíam áreas grandes para isso.

Nos anúncios que colecionamos, publicados nos jornais da primeira e segunda metade do século XIX, constam o oferecimento aos interessados de variadas espécies de árvores frutíferas.

O naturalista confirma o hábito dos proprietários das **ROCINHAS** de manterem estas bem cuidadas para colherem os melhores frutos, os mais cobiçados, e de maior relêvo e consumo.

Há referência de Bates ao açaízeiro, encontrado em touceira, até nas ruas da cidade; às bananeiras crescendo com extraordinário viço —"curvando-se sôbre os telhados das **varandas** em quase todos os quintais"; às

árvores que produziam a fruta-pão; às sapotilheiras e outras árvores cujas frutas saborosas ornavam e enriqueciam os quintais das casas de Belém, principalmente as **ROCINHAS.**

De início, ou seja logo depois da sua chegada a Belém, Bates informa que não se acostumou com o zangarreio das cigarras, o canto estrídulo dos grilos, com o coaxar e martelar dos sapos dos alagadiços próximos à casa onde morava, muito mais alto do que até então tinha ouvido —"juntando-se aos demais ruídos, faziam um alarido quase ensurdecedor". Mas êsse rumor, acrescenta, nunca cessava completamente, dia e noite. Com o transcorrer do tempo acostumou-se ao barulho, como os demais moradores da cidade.

Quando regressou à Inglaterra —"o silêncio de morte dos dias estivais no campo me pareceu tão estranho — confessa o naturalista — como o ruído confuso por ocasião da minha chegada ao Pará. Miríades de vagalumes voavam então nos bosques sombrios e **até pelas ruas freqüentadas**".

Segue-se uma descrição da capital, como a conheceu nos primeiros dias da excursão científica por Belém.

Depois de discorrer sôbre o terreno, embora baixo em tôda a sua extensão, mas levemente ondulado, de modo a dar alternativa às zonas de terra sêca e alagada, descreve a área onde tinha a sua moradia :

> "Nossa residência estava na parte da cidade mais próxima do Guamá, à beira de uma dessas áreas baixas e alagadiças que aí se estendem sôbre uma parte dos subúrbios. Êstes são cortados por estradas **BEM MACADAMIZADAS**, das quais a principal é a estrada das **MONGUBEIRAS** (4), de cêrca de uma milha de comprimento.
> É uma magnífica avenida de paineiras (**Bombax Monguba E B CEIBA**), imensas árvores cujos troncos rapidamente diminuem de diâmetro pouco acima do solo e cujas flôres, antes de desabrochar, parecem bolas vermelhas nas pontas dos ramos".

---

(4) Atualmente avenida **ALMIRANTE TAMANDARÉ.**

Fala das fontes públicas onde negras barulhentas lavavam roupas.

Depois de haver deixado a rocinha do sr. Miller, passou o cientista a residir em outro sítio que alugou na então chamada **ALDEIA DE NAZARÉ**, agora praça **JUSTO CHERMONT.**

Vejamos, então, através da sua própria narrativa, como era aquele sítio. O proprietário da casa onde passou a morar era um português chamado Danin, dono de uma Olaria na bôca do **UNA.** Era fabricante de telhas e tijolos.

A nova residência de Bates era —"um edifício quadrado, com quatro salas do mesmo tamanho. O quintal, que parecia recentemente roubado à floresta, era plantado de árvores frutíferas e de pequenos trechos com roças de café e mandioca. Entrava-se por um portão de ferro, que dava para uma praça **GRAMADA,** em tôrno da qual estavam as **POUCAS CASAS** e **MUCAMBOS cobertos de palha, que então formavam a aldeia".**

Acrescentava o naturalista êste interessante esclarecimento quanto ao ângulo em que ficava a sua casa :

> **"O edifício mais importante era a CAPELA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, que se erguia defronte de nossa casa".**

Ficamos sabendo, então, que a **ROCINHA** do sr. Danin, onde o cientista viveu por algum tempo ficava situada no velho **ARRAIAL DE NAZARÉ,** lado oposto à Capela daquele tempo, Basílica dos nossos dias.

Outras importantes revelações escreveu o autor de **"O NATURALISTA NO RIO AMAZONAS"** em sua magnífica obra.

Vejamos estas :

> "Instalamo-nos então para alguns meses de trabalho regular. Tínhamos a **FLORESTA de três lados;** estava-se no fim da estação chuvosa; as aves, em sua maioria, tinham acabado a muda, e cada dia os insetos aumentavam em número e variedade. Atrás da **ROCINHA,** ao

cabo de alguns dias de exploração, encontrei uma série de veredas na floresta, que levavam à estrada do **UNA.** A meio caminho ficava a casa onde os célebres viajantes **SPIX** e **MARTIUS** tinham residido em 1819, durante a sua estada no Pará".

Revelando aspectos da vida religiosa paraense, diz que os dias santos eram tão numerosos, perturbando o funcionamento do comércio e indústria, que em 1852 o govêrno foi obrigado a reduzi-los, obtendo a necessária permissão de Roma para abolir alguns de menor importância.

Refere-se ao Círio e à festa de Nossa Senhora de Nazaré, e também a de **CORPUS-CRISTI**, celebrada no largo da **TRINDADE**, todo iluminado em volta com balões venesianos.

E menciona êste detalhe:

"Em um dos lados (do largo) erguia-se belo pavilhão cujas colunas eram formadas por palmeiras em leque, a **MAURITIA FLEXUOSA**, trazidas da floresta com estipes e capitéis, inteiras e fixas no solo. O coreto era iluminado com lâmpadas de côres e forrado de pano branco e vermelho. Aí se sentavam as damas, nem tôdas de puro sangue caucásio, mas apresentando bela amostra da formosura e elegância do Pará".

De Belém foi o eminente naturalista para o interior paraense. Relacionou copioso material colhido nessa época, para os seus estudos.

Revela a sua estada em Cametá, na baía do Marajó, em Óbidos e Manaus.

Mais trabalho científico do que outro qualquer tipo de informação, sôbre a vida social da Amazônia.

Deixou, no entanto, sôbre a cidade de Belém, uma descrição importante, honesta e fiel.

Graças à sua obra conseguimos divisar a capital paraense do século XIX.

Tal como era. Fielmente. Sem os retoques que a pudessem aformosear, nem com os resmungos dos homens vêsgos.

ALFRED RUSSEL WALLACE

"VIAGENS PELO AMAZONAS E RIO NEGRO"

1848

O naturalista Alfred Russel Wallace, nasceu a 8 de janeiro de 1823, em Usk, localidade de Monmonthshire.

Desejando visitar uma região tropical, veio para o Pará, desembarcando em Belém no dia 28 de maio de 1848, com apenas 25 anos de idade.

As suas primeiras impressões sôbre a cidade, dizem respeito ao aspecto da capital paraense, vista do rio —"que é o melhor ponto de observação, não é mais estranho que o de Calais, ou de Boulogne".

Destacou as casas pintadas de branco, algumas igrejas e alguns **edifícios públicos NOTÁVEIS**, com as suas altas tôrres e cúpulas.

Deixou-nos esta informação interessante e preciosa, para ser conhecido o desenvolvimento arquitetônico da cidade, desde a presença de Alexandre Rodrigues Ferreira, em 1783 a 1848 ou seja mais de meio século :

> "As platibandas e cornijas das casas revestem-se de pequenas plantas, e nos altos das paredes e nichos das igrejas vêem-se musgos, relvas e mesmo arbustos ou árvores de pequeno porte.
>
> .....
>
> transferimos a nossa residência provisória para uma **ROCINHA** ou casa de campo, de propriedade do sr. Miller, e situada a cêrca de meia milha da cidade, gentilmente posta à nossa disposição, até que, com mais vagar, pudéssemos encontrar outra mais próxima.
> Não há aqui **CAMAS** nem **COLCHÕES**, usando-se em seu lugar as **RÊDES**, trançadas de fio de algodão, que oferecem bom cômodo para se dormir e que são mesmo muito convenientes, por causa da sua portabilidade.
> As rêdes, algumas cadeiras, constituem todo o nosso mobiliário mais indispensável".

As casas não tinham **FÔRRO**; as igrejas e os edifícios públicos eram bem vistosos, muito embora os estragos que apresentavam causados pelas intempéries e

—"alguns retoques extravagantes, que neles têm sido feitos, os têm prejudicado, afetando-os".

Não deixa Wallace de referir-se às ruas e praças, achando-as pitorescas, não só por causa —"das **bonitas CASAS** e **IGREJAS**, que as contornam, quer por causa das elegantes **palmeiras**, que juntamente com as **bananeiras**, se **ENCONTRAM POR TÔDA PARTE**".

Para o naturalista as casas de Belém, mais pareciam **CASAS DE CAMPO** do que mesmo **VIVENDAS** de uma grande cidade.

Referia-se às **ROCINHAS** espalhadas em diversos bairros e ruas da capital paraense. Êsse era o costume da época e, uma das características da cidade.

As **ROCINHAS** predominavam, constituindo o confôrto que, principalmente os estrangeiros, inglêses e americanos pretendiam encontrar.

Mas, como eram as casas comuns?

Responde Wallace :

> "...**irregulares e baixas**, e, na sua maior parte, de alicerces construídos de uma **PEDRA FERRUGINOSA**, muito comum nos arredores da cidade, e paredes emboçadas".

E lá vinha a confirmação do que Alexandre Ferreira vira, ainda no século XVIII e anotara corretamente nos seus manuscritos :

> "...as janelas não tinham **vidraças**, e no lugar destas, na parte mais baixa, são **TAPADAS** com um engradado de **PANO**, suspenso na parte de cima, de modo que o fundo é móvel, e pode-se obter um rápido golpe de vista para os lados, numa e noutra direção, por detrás dos quais vimos muitas vêzes, surgirem uns olhos negros, que resplandeciam quando passávamos".

Observamos, por esta interessante revelação, que haviam sido substituídas as **URUPÊMAS** de madeira, por engradado de **PANO**. Permaneciam, assim, as senhoras e suas filhas, resguardadas dos olhares e provo-

cações dos homens, muito embora diga o naturalista Wallace que conseguiu divisar uns olhos negros, através da fazenda que tentava evitar aquêle vislumbre, das bonitas moradoras das casas térreas de Belém...

Outra notícia digna de registro: as côres **AMARELA** e **AZUL**, eram geralmente empregadas:

> "...na decoração das **pilastras, portas** e **janelas** das casas e das igrejas, sendo estas construídas obedecendo a um adulterado e pitoresco estilo italiano".

Outro detalhe indispensável a quem deseja saber o lugar onde mais estavam construídas as afamadas **ROCINHAS** do século XIX, é êste:

> "Adiante das ruas da cidade, caminhos abertos naqueles tempos, existia uma grande área cortada de estradas e de travessas, que se cruzavam umas com as outras em ângulos retos, estavam as **ROCINHAS**, havendo uma, duas ou mais, em cada **QUARTEIRÃO**".

Agora a descrição dessas famosas **CASAS DE CAMPO** tão apreciadas pelos seus moradores:

> "São de um só pavimento, dispondo de várias salas e quartos, todos muito espaçosos, e uma grande varanda, que é utilizada como sala de jantar, e é o cômodo mais apropriado para descanso ou para o trabalho.
>
> Os terrenos ou quintais contíguos são brejos, capinzais ou **POMARES**.
>
> Em alguns, há pequenos jardins, mal cuidados, onde se vêem plantas e flôres européias, em vez das ornamentais e magníficas produções da região, sendo aquelas as preferidas".

Os quartos, como já referimos, eram espaçosos e altos, com reduzido número de móveis, tendo cada aposento meia dúzia de portes e janelas.

E a população da cidade que ocupava as casas térreas, os sobrados e as **ROCINHAS?**

Temos, daquele ano de 1848, êste esclarecimento :

> "Vêem-se o **inglês**, de faces coradas, parecendo tão bem adaptado como nos climas frios de sua terra natal; o **americano** pálido, o **português** trigueiro, os **brasileiros** corpulentos, os sorridentes **negros**, os **índios** indolentes, de corpo em geral bem conformado, e entre êstes umas cem sombras e misturas, que exigem vista esperta para as diferençar".

Agora o vestuário dos moradores de Belém :

> "Os habitantes **brancos** trajam-se geralmente com muito esmero, usando vestuários de fino e alvo linho, conservando-os sempre muito limpos.
> Alguns usam **casacas pretas** e gravatas e, quando assim trajados, com o termômetro a 85 ou 90 gráus, à sombra, parecem incômodamente vestidos.
> O vestuário dos homens, se **negros** ou **índios**, consiste simplesmente em um par de calças de tecido branco ou listrado, ao qual, **às vêzes**, acrescentam uma camisa do mesmo tecido.
> As mulheres e moças, nos dias de mais pompa, costumam trajar de **preferência VESTIDOS BRANCOS**, o que produz um agradável efeito pelo contraste de suas **peles pardas** ou de um **negro lustroso.** Nestas ocasiões é que um estrangeiro fica deveras espantado ao observar que as jóias e colares, usados por estas mulheres, muitas das quais são simples escravas, são de puro **ouro** maciço. Desde a completa **nudez**, que **é a condição geral de tôda a população de côr**, de 8 a 10 anos, vêem-se crianças em tôdas as escalas de vestuário".

As senhoras, nas noites de luar, isto até às 8 horas da noite, costumavam passear pelas ruas centrais e do

subúrbio, em trajes leves, cabelos ao vento, enquanto os moradores das **ROCINHAS**, brasileiros, principalmente, ficavam sentados nas portas da rua, com a cabeça descoberta e em mangas de camisa, até 9 ou 10 horas da noite, despreocupados do clima, da brisa e do orvalho, que tanto os estrangeiros receavam.

Depois de certo tempo Wallace mudou-se para outra **ROCINHA** edificada no arraial de NAZARÉ. Era de um só pavimento, com quatro grandes quartos, rodeada por uma larga varanda.

No quintal havia quantidade de árvores frutíferas, tais como : laranjeiras, sapotilheiras, abricozeiros e um grande cafezal. Tudo típico das **ROCINHAS** tão agradáveis, de Belém do século XIX.

O preço do aluguel da casa era de 25 mil réis por mês, equivalente na época, à moeda inglêsa de 2 libras e 5 shillings, importância essa considerada muito elevada para a cidade.

Os negros que moravam nas cercanias da **ROCINHA** cuidavam da plantação de café, de mandióca e das árvores frutíferas.

Aqui findamos com a narrativa de Alfred Russel Wallace, companheiro de Bates, na sua excursão ao Pará, pois, depois de um grande período de permanência em Belém, partiram ambos para o Tocantins, Mexiana, Marajó, rios Guamá e Capim, Santarém, Monte Alegre, Barra do Rio Negro, Solimões, alto Rio Negro, Javita, rios e cachoeiras de Uacipes e São Jerônimo.

VI

ROBERT AVÉ-LALLEMANT

"VIAGEM PELO NORTE DO BRASIL NO ANO DE 1859"

1 8 5 9

O médico alemão dr. Robert Avé-Lallemant, chegou a Belém no dia 7 de junho de 1859.

A cidade causou-lhe boa impressão, vista do rio —"embora tudo nela pareça velho". Tinha nesse tempo 25.000 habitantes.

Naquele primeiro contato, destacou as vetustas igrejas, o Convento das Mercês onde já estava instalada a Alfândega, e o Palácio do Govêrno, que classificou como um dos melhores edifícios do Brasil.

As ruas da capital tinham bom aspecto, confessa a seguir.

Viam-se muitas **CASAS DISTINTAS**, grandes e bonitas —"verdadeiros palácios em miniatura, mas **tôdas ANTIGAS**, do tempo em que Portugal se **trasladou** para o Brasil, e o Pará deveria ser uma capital".

Mas ficou horrorizado com o Hotel que lhe indicaram em Pernambuco, como sendo o melhor de Belém.

Conta o que lhe sucedeu :

> "Quando transpus a porta, recuei apavorado; parecia exatamente um dêsses albergues portuguêses, ou cortiços do Rio. Sujidade e um cheiro repelente me causaram positivamente náuseas. Fora êsse, não havia outro hotel na cidade, pelo menos nenhum melhor.
> Fui procurar conselho no **ÚNICO** estabelecimento comercial alemão existente no Pará (é costumeira a troca do nome de **BELÉM** por **PARÁ**), a casa dos Srs. TAPPENBECK & Cia. Aí mal acabei de anunciar-me, fui tão amável e insistentemente convidado pelo sr. Tappenbeck e seu sócio, sr. Brambeer, para hospedar-me em sua casa, que, por muito a contragosto que quisesse aceitar tanta bondade e carinho tive de ficar. Mandaram buscar minha bagagem, e em poucos minutos instalava-me em casa dos bons e obsequiosos compatriotas, na mais bela rua do Pará (Belém), sorte que nunca poderei agradecer bastante aos citados senhores, por muito pouco valor que tenham dado à sua bondosa hospitalidade".

O dr. Robert Avé-Lallemant descreve, então, a impressão que lhe causaram as ruas pacatas da cidade. Por causa do calor equatorial, e todo o movimento e esfôrço desnecessários, até chegar —"ao campo para a chamada **ROCINHA**".

Ali tudo se transformava num vasto parque.

Dá em seguida esta informação que não escapou aos demais naturalistas :

> "As viçosas **BANANEIRAS** ensombram lindas casas de campo... E mais mangueiras, laranjeiras, cafèeiros e tudo o mais que a viçosa vegetação tropical pode apresentar: tudo isso se **AGLOMERA EM REDOR DAS BONITAS CASAS DE CAMPO**, nas quais o paraense procura escapar à canícula tropical".

Esta outra revelação é bem interessante :

> "As **casas de campo (ROCINHAS)** e a vegetação alcançam tôda a sua beleza, **SOBRETUDO NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DE NAZARÉ.** Uma pequena igreja, com uma praça **relvada**, celebra todos os anos a grande festa comemorativa do milagroso salvamento dum naufrágio e das angústias da morte, realizado pela Mãe de Deus.
> A cidade inteira acorre a essa festa e diverte-se, esvaindo-se em suor os europeus, sob o calor tropical.
> Aí vi **CASAS DE CAMPO DE MELHOR GÔSTO (rocinhas)** e reintegrei-me na mais perfeita cultura nórdica.
> E logo **ali perto** a **cottage** de Mr. Henderson Mr. Henderson é um comerciante inglês, que disse adeus à caprichosa Fortuna e a Mercúrio. para homenagear o mundo das Hamadríades".

Foi num caminho que levava à floresta situada nas proximidades da igreja de Nazaré, que o antigo comerciante britânico construiu a sua casa, completando-a

com móveis inglêses e uma biblioteca onde avolumou livros filosóficos, científicos, religiosos. Vivia isolado, na sua casa, num ambiente de cultura que satisfazia tôdas as suas ambições.

O dr. Robert seguiu viagem pelos municípios paraenses, anotando as impressões que lhe causaram.

Foi até Manaus e regressou a Belém. Visitou a colônia de **NOSSA SENHORA DO Ó**, na ilha das Onças, onde a pertinácia do sr. José do Ó de Almeida conseguira, com a ajuda de muitos colonos, dar animação e condições à sua propriedade.

O médico alemão só se entusiasmou com os aspectos da natureza que a colônia oferecia.

Tudo o mais é burla, afirmava com aquela expontaneidade e franqueza que observamos na sua obra.

VII

DANIEL P. KIDDER e J. C. FLETCHER

"O BRASIL E OS BRASILEIROS"

1857 — 1862

Pará (Belem)

O pôrto de Belém. Desenho da época. D. P. Kidder e J. C. Fletcher. — "O BRASIL E OS BRASILEIROS" — (Esbôço Histórico e Descritivo — 1857 - 1862, 2.º volume).

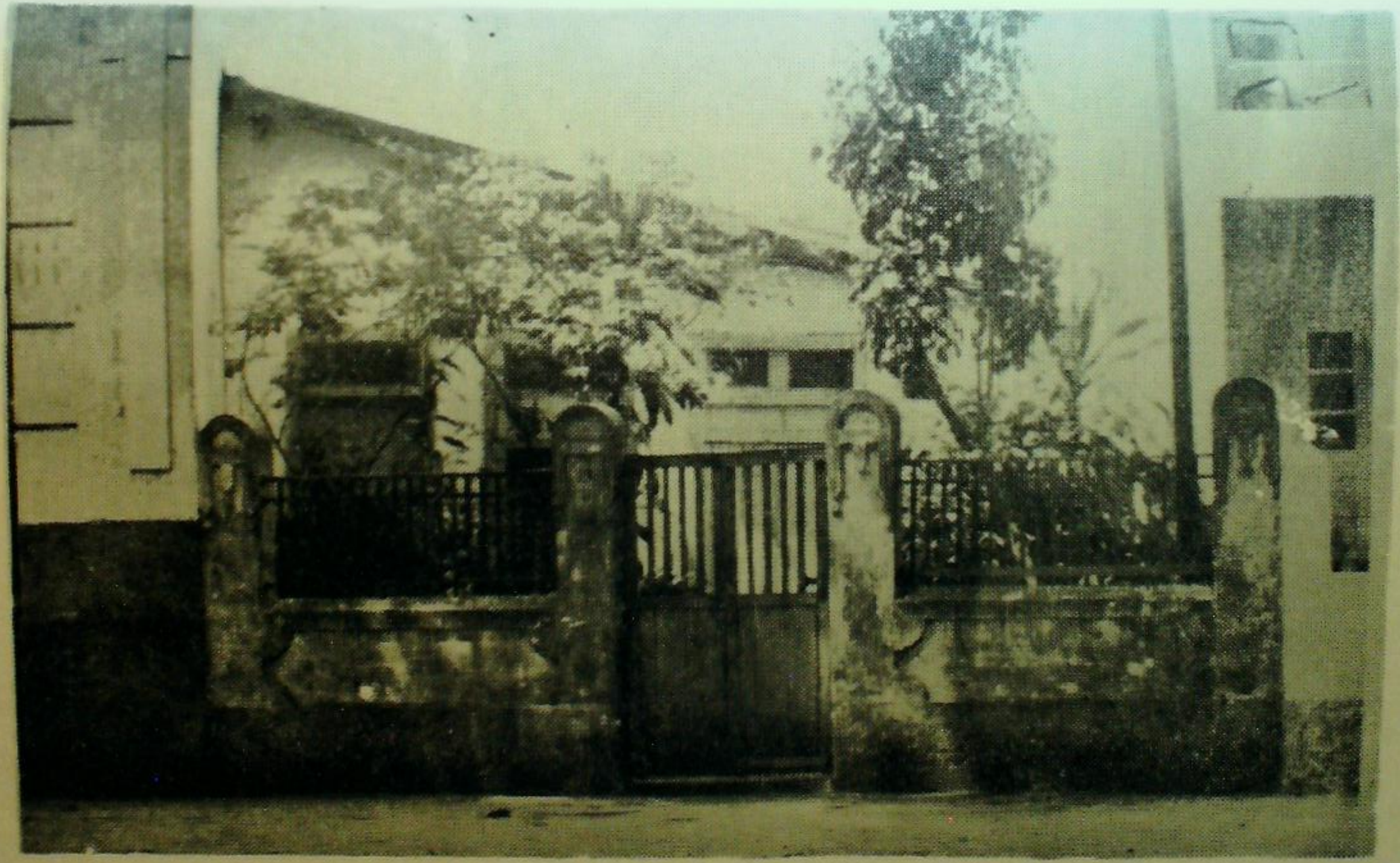

Casa sistema PUXADA, ainda existente em Belém. Está situada na avenida GENERALÍSSIMO DEODORO, esquina da travessa ANTÔNIO BARRETO. A cêrca de acapu foi substituída por um muro revestido de cimento, exigência da Prefeitura Municipal. Ainda pode ser visto em seguimento à porta de entrada, o corredor lateral, ficando para trás o grande quintal plantado de árvores frutíferas.

Vamos situar Belém na época em que o missionário norte-americano, dr. Daniel P. Kidder, estêve na cidade.

Esta é uma ampliação da sua obra, edição de 1845, em dois volumes.

Do seu primeiro encontro com a capital paraense, deixou escrita a impressão que teve, e que foi a de ser o seu aspecto semelhante ao da maioria das cidades brasileiras, apresentando —"uma mistura de **paredes brancas e telhados vermelhos**".

E acrescenta, elucidando melhor as suas observações :

> "O plano em que foi construída não é falto de gôsto e regularidade. Possui numerosas praças públicas, e ruas que, embora não muito largas, são bem pavimentadas, ou antes macadamizadas. É grande a porcentagem de **CASAS GRANDES** e bem construídas, se bem que as ruas secundárias estejam cheias de **CASAS DE TAMANHO DIMINUTO** e construção pobre".

A seguir proporcionava o conhecimento exato das **ROCINHAS**, como as viu :

> "O estilo das casas de moradia é característico, e bem adotado ao clima.
> Uma **ampla varanda** é a parte essencial de tôda a habitação. Algumas vêzes **RODEIA POR FORA** tôda a construção, e, por dentro há também uma construção semelhante que ocupa, pelo menos **TRÊS LADOS** de uma área interior. Parte da varanda interna, ou um compartimento em ligação com a mesma, serve de **SALA DE JANTAR**, e quasi sempre é bem **arejada e agradável.**
> Sòmente as **salas da frente** são de **TETO FORRADO**, a não ser nos edifícios mais importantes em que **tôdas as SALAS** o são.

Janelas com **gelosias** são mais frequentes do que com **VIDRAÇAS**, porém algumas casas, têm êsses dois complementos, dando-se preferência às **GELOSIAS** (rótula de janela através da qual pode alguém vêr sem ser visto, usada pelos colonizadores portuguêses, inicialmente) na estação sêca.

Em lugar de alcôvas pequenas, escuras e mal ventiladas, e camas pouco asseadas para dormir, existem aqui rêdes, suspensas, prêsas a **ganchos** que se vêem em todos os cantos das grandes salas, e atravessadas em tôda a extensão das varandas.

Algumas residências possuem êsses dispositivos em número suficiente para se fixarem rêdes para **CINCOENTA** ou **SESSENTA** pessoas à noite, sem o menor **TRANSTÔRNO**".

Informa o missionário Kidder, que os descendentes dos portuguêses e africanos, não diferiam, realmente, dos demais que habitavam outras províncias brasileiras, mas no Pará, o seu número não era grande. Em compensação, predominava a raça indígena. Não sòmente os índios de puro sangue, como aquêles resultantes da mistura com brancos e pretos. O dr. J. C. Fletcher deixou, também, nesta mesma obra as suas interessantes observações. Cita por exemplo, o grande número de **CASAS NOVAS** construídas em 1867, desde a área da Alfândega ao Forte do Castelo.

Naquele tempo, em substituição à rêde dos velhos veículos portuguêses, único meio de transporte, em Belém, estavam em uso, cêrca de 50 carros —fabricados em Newark e Boston— para a condução dos moradores e visitantes da cidade, até à estrada de **NAZARÉ**, pela quantia de 25 réis por passageiro.

A respeito dêste progresso, anota Fletcher :

"Se senhoras antigamente faziam seus passeios e visitas carregadas numa **LITEIRA**, hoje em dia, passeiam num carro puxado por uma parelha de **CAVALOS CINZENTOS**".

Outro aspecto da puxada localizada à avenida GENERALÍSSIMO DEODORO (Bairro do Umarizal). Vê-se bem o corredor lateral.

Outros detalhes interessantes, não relacionados com os objetivos desta obra, mas informativos dos costumes do tempo, são êstes :

> "Há geralmente, muitas canoas aglomeradas, em volta da **PONTA DA PEDRA** (não era **PONTA** e sim **PONTE**), a principal praça de desembarque. Essas, juntamente com uma multidão de índios apressados de lá para cá, **falando os dialetos misturados** do Amazonas, são característicos do Pará. Aqui, se podem ver carregações de castanhas do Pará, cacau, baunilha, abacaxis, salsaparrilhas, canela, tapioca, bálsamo de copaíba (azeite) em potes, peixes sêcos em pacotes, e cestas de frutas de infinita variedade, tanto maduras como verdes. Há também, aí, papagaios, araras, e outras aves, de brilhantes plumagens, e, às vêzes, macacos e serpentes, juntamente com **SAPATOS DE BORRACHA**, que são geralmente levados ao mercado suspensos em longas varas para evitar o contato de uns com os outros. Êsses sapatos antigamente chegavam em imensas quantidades; mas, atualmente, a borracha é principalmente trazida ao mercado sob a forma de pequenas placas".

Da ponte de pedra passou o comércio, citado pelo dr. J. C. Fletcher, para a dóca do Ver-o-pêso, como era feito desde o tempo colonial, quando tôda a produção paraense passava pela Casa do Ver-o-pêso, para o pagamento devido de impostos, que beneficiava a Câmara Municipal, ajudando-a no trabalho do calçamento, consêrto de ruas da cidade, valas e esgotamento dos pântanos.

A distribuição da água dos alagadiços do **PAUL D'ÁGUA**, para os moradores, na própria residência dêstes, foi outro detalhe em que se deteve o missionário.

Assim trata o assunto :

> "Embora alguns cavalos trotões, e quasi esqueléticos, possam ainda ser vistos, caindo ao pêso

de **QUATRO PIPAS D'ÁGUA,** melhores dias chegaram para o Pará. O emprêgo de mais **DUZENTOS** carros d'água, **PUXADOS POR BOIS,** é um acontecimento que deve ser registrado como um progresso da civilização, e que mostra quantas melhorias as ruas macadamizadas e os veículos modernos podem acarretar.

. . . . . .

Ao passo que a cidade defronta o rio, os seus fundos são rodeados por uma estrada sombria, que dificilmente se encontraria tão bela em qualquer outro ponto do Brasil.

A estrada das **MANGABEIRAS (MONGUBEIRAS,** refere Bates na sua obra) é um logradouro que se estende desde perto do Arsenal de Marinha, nas margens do rio, até o Largo da **PÓLVORA,** na extremidade oriental da cidade. É cortada por avenidas, que vão desde o Largo do **PALÁCIO** até o Largo do **QUARTEL.**

O seu nome se deriva das mangabeiras (mongubeiras) que a sombreiam de cada lado.

A casca dessas árvores sombrias, é de côr cinzento claro, regularmente estriada de verde; o seu produto é um **algodão bruto,** que pode ser usado para diferentes fins; o seu aspecto é, ao mesmo tempo, elegante e majestoso.

. . . . . .

Fora do atual recinto da cidade, pode o visitante mergulhar numa **DENSA FLORESTA,** e tornar-se inteiramente alheio a **qualquer indicação de habitação humana próxima".**

Êste caminho solitário sem casas ao menos para dar mostras de civilização, apesar da decorrência da segunda metade do século XIX, deu lugar aos exageros que Fletcher anotou na sua obra.

Afirma êle que o estrangeiro devia evitar perder o seu caminho, pois estava sujeito a aborrecimentos e dificuldades. E passava a contar a história ouvida dos

naturais, sôbre pessoas que ficaram desnorteadas na espessura das florestas, muito embora a pequena distância da cidade, não podendo encontrar o caminho do regresso. Várias pessoas —repetia o missionário o que ouvira dos moradores— morreram dessa forma.

Nas caminhadas habituais pela cidade viu e anotou o costume de homens, mulheres e crianças tomarem banho no rio, completamente nus. Pertenciam às classes inferiores, e nenhum constrangimento sentiam, quando eram vistos.

Fizemos citações diretas dos dois volumes intitulados **"O BRASIL E OS BRASILEIROS"**, para não tirar o sabôr das observações dos seus autores. Acreditamos ser êste o meio mais fácil e honesto de expor o conceito dos naturalistas e metodistas que estamos citando. Assim daremos com as minúcias indispensáveis o que escreveram ao tempo em que estiveram na cidade de Belém. O que registraram, observaram, analisaram, expusemos sem retoques.

E continuaremos assim, para evitar possíveis adulterações, que não nos seriam perdoadas.

VIII

"LUIZ E ELIZABETH AGASSIZ

EM BELÉM — 1865"

1 8 6 5

Palmeira trepadeira (Jacitara)
Chácara do Sr. Pimenta Bueno, Pará

Desenho da senhora Elizabeth Agassiz. Luiz Agassiz e Elizabeth Agassiz — "VIAGEM AO BRASIL — 1865 - 1866".

O sr. José Antônio Pimenta Bueno foi, depois MARQUÊS DE SÃO VICENTE.

O casal Agassiz chegou a Belém no dia 11 de agôsto de 1865. Violento temporal caído na hora em que o navio fundeava no pôrto impediu o desembarque imediato.

Avisado da chegada do eminente naturalista e de sua espôsa e colaboradora, o comerciante José Antônio Pimenta Bueno, que foi depois agraciado com o título de Marquês de São Vicente, ofereceu-lhes a sua residência, por todo o tempo da permanência de ambos em Belém.

Manhã cedo duas embarcações foram buscá-los a bordo. Dirigiram-se em seguida aos edifícios onde estavam instalados os escritórios e armazens do sr. Pimenta Bueno. Mandou êste, com a gentileza que o caracterizava, preparar várias salas grandes, para servirem de laboratório e depósito. Nos quartos do andar superior ficaram alojados os companheiros dos Agassiz, que tinham a tarefa de ajudá-los na sua missão científica.

Feito isso o sr. Pimenta Bueno levou-os de carro para a sua **ROCINHA**, situada a duas milhas do bairro comercial, na estrada de **NAZARÉ**.

Confessa a senhora Elizabeth que foram recebidos na magnífica residência, com a extrema bondade.

O sr. Agassiz saiu logo depois da chegada, em companhia do major Coutinho, para começar os trabalhos de laboratório.

A espôsa ficou na **ROCINHA**. E afirma no seu diário, que havia passado manhã encantadora, com as senhoras da casa, que lhe fizeram conhecer —"a famosa bebida extraída dos frutos da palmeira açaí". Provou-o, mas afirmou que o gôsto era enjoativo, embora desse um —"prato muito delicado quando se lhe ajunta

um pouco de açúcar e farinha d'água". Na manhã seguinte despertaram cedo e foram correr a cidade. Começa então a primeira descrição do que viram de mais importante nesse contato inicial com a capital paraense.

A estrada de NAZARÉ estava plantada numa extensão de duas ou três milhas de —"belas árvores em que predominam as **MANGUEIRAS.**

Num dos lados da estrada elevava-se o esqueleto de uma casa —, ruina ou construção inacabada em abandono?, pergunta a senhora Elizabeth, acrescentando :

> "O que seja não tem mais do que os muros, abertos nos lugares das portas e janelas. Mas a natureza completou o edifício : cobriu-o com um belo teto de verdura, atapetou-lhe os muros com plantas engrinaldadas em volta dos vãos arruinados, transformou o interior vazio num jardim de sua escolha, e a casa deserta, na falta de outros habitantes, serve pelo menos de abrigo aos passarinhos. É um quadro admirável e sempre que passo em frente dêle desejo possuir o seu esbôço".

A senhora Agassiz era uma hábil desenhista. Foi ela que ilustrou tôdo o livro do casal, e escreveu, através das notas do marido o texto da obra.

Nove dias depois da chegada, o casal viajava a bordo do vapor **ICAMIABA**, subindo o rio Amazonas.

A 4 de fevereiro de 1866, estava de regresso a Belém. Dias depois (23 do mesmo mês) saiu à rua uma procissão religiosa, representando a cena da paixão de Cristo.

Escreveu a senhora Agassiz no seu diário :

> "Uma estátua de tamanho natural, representando o Salvador curvado ao pêso da cruz; criancinhas vestidas de anjos, vão na frente acompanhadas de numerosas pessoas das ir-

mandades religiosas Iluminaram-se os altares em todos os templos; a multidão, sem excetuar as crianças, veste-se de preto; as sacadas de tôdas as casas enchem-se de pessoas vestidas de luto, e tôda essa gente espera para ver passar a lúgubre procissão".

Afora os conceitos sôbre a estrada de **NAZARÉ** não nos deixaram os Agassiz revelação sôbre o aspecto arquitetônico da cidade. Apenas a referência sôbre a **ROCINHA** do sr. Pimenta Bueno que era uma das melhores residências de Belém, daqueles dias.

O trabalho feito foi mais científico, o que absorveu tôdas as atenções do casal, principalmente do sr. Luiz.

E como a própria senhora Elizabeth confessa, os seus passeios eram feitos na proximidade da casa onde residia.

Daí não ser possível encontrar detalhes que desejávamos sôbre as casas de moradia construídas até o ano de 1866.

IX

"O LIBERAL DO PARÁ"

EDIÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1869

A EDIFICAÇÃO URBANA DE BELÉM

O diário **"O LIBERAL DO PARÁ"**, edição de 21 de fevereiro de 1869, sob o título —**"Câmara Municipal"**, publicou uma interessante reportagem, em que o assunto tratado era a **edificação urbana** da época.

Por se tratar, realmente, de valiosa contribuição ao estudo da evolução de Belém através do tempo, vamos aproveitar a parte mais sugestiva ali exposta.

Confessava o cronista que de há dez anos àquele dia, a edificação particular havia melhorado muito. Tanto assim que não foram edificadas casas com pouca altura —" com portas e janelas tão pequenas, que não permitiam a luz nem ventilação bastante, a salubridade de seus moradores".

E afirmava ainda que a higiene, a elegância arquitetônica, ambos haviam ganho com êsses melhoramentos.

Já não se viam —continuava o observador dêsses detalhes— **"AS ENORMES SOLEIRAS QUE INVADIAM OS ESPAÇOS DESTINADOS AO TRÂNSITO".**

E prosseguia esclarecendo que não só na forma havia ganho a edificação dos prédios, mas **—"também na natureza mesmo da edificação tem havido progresso".**

Passava, então, a enumerá-los :

> "Ainda não há muitos anos a maior parte das casas eram edificadas, empregando-se nas paredes madeira e barro, o que além da pouca duração merecia pouca segurança e tornava precisos pequenos reparos.
> Hoje o emprêgo do tijolo tem permitido, dando pouca espessura às paredes, e tornando mais rápido o trabalho, construir com igual ou pouco maior despesa casas, além de mais elegantes, mais duradouras.
> A cobertura das casas em que, senão nas ruas principais, ao menos nos novos bairros, era empregada a palha, hoje são, podemos dizê-lo **EM TOTALIDADE**, feitas com **TELHAS** e bem

poucas exceções se encontram, ainda mesmo nos bairros mais afastados do coração da cidade".

Concluía o jornal as suas observações, afirmando que, embora muito se tivesse feito, ainda restava algo a fazer, especialmente —"quanto à proporção que devem guardar entre si as diferentes partes que entram na construção de uma casa, e é disto que depende especialmente o aspecto elegante ou desengonçado que oferece uma casa".

Aconselhava à Câmara, para evitar os defeitos notados na edificação urbana, a criação de **tipos invariáveis** quanto —"as proporções relativas de suas diferentes partes, podendo variar no entanto na **ORNAMENTAÇÃO**, no estilo de arquitetura". Para isso bastaria estabelecer três tipos de casas. E enumerava-as :

"O primeiro para prédios nobres, isto é, que além do rés do chão tem outros andares; o segundo para as casas que entre nós são chamadas **BARRACAS**; e o terceiro para casas térreas".

Para obter êsse resultado, lembrava a seguinte providência : em certas ruas só poderem ser edificados prédios nobres; em outras, as casas abarracadas; nas restantes, além das casas do primeiro e segundo tipo, as do terceiro.

Era permitida naquela época a edificação de casas, com **VINTE** e às vêzes menos palmos de frente.

Pedia o jornalista que isto não fôsse mais permitido, e que se estudasse uma Postura Municipal, obrigando o proprietário do terreno a adquirir mais alguns palmos de terreno ou a vender os que possuisse.

E terminava afirmando que :

"Com medidas acertadas, perseverança, e sobretudo sem contemplações em favor dêste ou daquele correligionário político, em poucos anos a nossa capital seria uma das mais belas do Império".

Êstes pormenores sôbre a edificação urbana de Belém, naquela segunda metade do século XIX, os naturalistas e metodistas que estiveram na capital paraense durante aquêle tempo, não registraram nos seus livros.

Os serviços de limpeza da cidade eram feitos por arrematação, quando os interessados ofereciam os seus préstimos e preços e a Câmara Municipal de Belém estudava as propostas, aceitando as mais razoáveis e garantidas.

Ganhas as arrematações os interessados procuravam trabalhadores para realizá-las, usando para isso a imprensa local, onde estampavam os anúncios oferecendo emprêgo, mediante ajuste prévio, segundo o costume da época.

Temos uma dessas publicações, datada de 30 de março de 1869, e assinada pelo sr. Severino Euzébio Cardoso, assim redigida :

> "**PRECISA-SE DE TRABALHADORES** livres, ou escravos, para serem empregados na conservação de limpeza das praças, estradas, ruas e travessas desta capital; as pessoas que quiserem fazer êsse serviço queiram procurar na casa de sua residência no **arraial de NAZARÉ**, ou na casa da Câmara Municipal, das 9 horas da manhã ao meio-dia, para tratarem do ajuste. Pará, 23 de março de 1869.
>
> **Severino Euzébio Cardoso".**

É necessário esclarecer que os escravos só se empregavam na prestação de serviços estranhos aos dos seus proprietários, mediante acôrdo com êstes. Se o ajuste era conveniente, lucrativo, o senhor do escravo cedia-o, recebendo em troca os proventos do trabalho do negro.

Assim faziam não só com os homens, mas, igualmente com as mulheres cativas.

X

DOMINGOS ANTÔNIO RAIOL

BARÃO DE GUAJARÁ

"MOTINS POLÍTICOS"

1890

O 5.º e último volume dos **"MOTINS POLÍTICOS"** composto na **IMPRENSA TAVARES CARDOSO & CIA.**, estabelecida à travessa de **SÃO MATEUS** (agora **PADRE EUTÍQUIO)** números 29 a 31, foi lançado no ano de 1890.

Vamos destacar desta erudita obra o relato sôbre o primitivo arraial de **NAZARÉ**, que Raiol chamou de —lindo bairro da cidade de Belém.

Era no tempo da cabanagem (1835) —"simples sítio, solitário e sombreado de árvores agrestes".

Formava um **"quadrilátero de setenta e quatro braças de comprimento"**, transformado numa pequena praça "com uma ermida no centro, dedicada a Nossa Senhora de Nazaré, cuja imagem era primitivamente venerada em uma espécie de armário, enfeitado dentro da humilde casa de um homem pardo chamado Plácido, **um dos poucos moradores** daquele sítio, e nesse armário iam alguns devotos rezar e depôr as suas oferendas em certos dias da semana".

Escreveu o Barão de Guajará :

> "A espaçosa estrada que ora se dirige àquele bairro, aformoseada de **SUNTUOSAS CHÁCARAS** e alamedas, distinguia-se outr'ora pelos arbustos que a marginavam, interrompidos apenas por **ALGUMAS CASAS BAIXAS** e **CABANAS** construídas de **palha.**
> Havia uma outra estrada mandada abrir pelo general José Narciso de Menezes : partia do **PAUL D'ÁGUA**, e vinha terminar na estrada de **NAZARÉ** no lugar chamado **LARGO DA MEMÓRIA** que ainda hoje existe (a denominação já foi mudada).

.....

A estrada foi de nôvo aberta e segue hoje até a praça de **SÃO BRAZ.** Êste melhoramento devemo-lo ao presidente Jerônimo Francisco Coelho, que em 1849, transformou-a em aprazíveis **SÍTIOS**; e para perpetuar a memória dêsse ilustre cidadão, a Câmara Municipal deu-lhe a denominação do seu próprio nome. É hoje a bela estrada (avenida) de **SÃO JERÔNIMO** (mudada para Governador José Malcher), tôda arborizada, com jardins e parques, ostentando **MAGNÍFICOS PRÉDIOS** que alvejam por entre copadas mangueiras de um e outro lado. Era dantes um caminho estreito sem quase serventia para o trânsito público: desembocava na praça **PEDRO SEGUNDO** (agora da **REPÚBLICA** ou seja o **LARGO DA PÓLVORA**) como a de **NAZARÉ.** Esta porém continuava além do arraial em linha reta, e ramificava em várias direções, dando comunicação a muitos sítios como à **PEDREIRA** e ao

MURUTUCU, donde tinham saído os facciosos (refere-se aos cabanos) em marcha para NAZARÉ".

As casas construídas desde a ponte do Forte do Castelo à escada do Pôrto do Sal, no bairro chamado da **CIDADE** (atual **CIDADE VELHA**), faziam fundo para o Guajará, —"sem rua alguma que lhes desse comunicação pelo litoral".

Êste descuido da Câmara Municipal de Belém não proporcionava estímulo à edificação particular.

O nôvo cais em construção causava atropêlos ao comércio, atravancava o litoral cheio de trapiches e pontes e facilitava a permanência de **CASAS DE MADEIRA**, sem uniformidade, nem higiene, impedindo o embelezamento daquela área.

Outros detalhes mencionados pelo Barão de Guajará, relativos às ruas, casas, alagadiços e florestas circundando pontos da cidade, já foram expostos nas páginas anteriores.

Seria fastidioso repetí-las.

XI

CARYL P. HASKINS

"AMAZÔNIA QUE EU VI"

EDIÇÃO SEM DATA

No prefácio desta obra está escrito que o fim do livro é —"apresentar o quadro geral do vale do Amazonas, a mais poderosa bacia fluvial do mundo, e das partes do antigo continente americano por êle banhadas".

O autor conseguiu o seu objetivo, com muita erudição e conhecimento do tema que abordou.

Considera Belém do Pará, a maior de tôdas as cidades amazônicas.

E acrescenta, à página número 156 :

> "Entreposto de toda a Amazônia, capital do Estado do Pará, sede de bispado, cidade de quase trezentas e cincoenta mil almas, Belém ocupa a posição de comando do vasto mundo amazônico. De tudo o que o Amazonas tem a fornecer para perícia humana, de tudo o que se tornou útil no passado ou pode produzir no futuro, encontra-se o reflexo em Belém, cujo progresso reproduz exatamente o desenvolvimento de tôda a poderosa arena".

E passa a informar que alguns dos melhores edifícios datam de antes da era da borracha, tais como :

> "...certas estruturas governamentais e municipais que foram estabelecidas por iniciativa do **MINISTRO DE FERRO** — Pombal".

Adiante enumera-as, sem contudo revelar base histórica para a citação : o Teatro da Paz, na praça da República, muitos dos conventos a outros fins nos anos posteriores, mas acrescenta que grande parte da **ARQUITETURA** da cidade, data dos anos da borracha e do período em que êle Haskins estêve no Amazonas.

Há manifesto engano dêste autor. Nem o Teatro da Paz nem os conventos foram obra ou iniciativa do Marquês de Pombal.

O primeiro data do século XIX. Quanto aos conventos lembramos êstes detalhes : o do Carmo foi ereto em 1626; o de Nossa Senhora das Mercês, data de 1640; a primitiva construção do Hospício do Una, dos religiosos da Ordem de Santo Antônio, de Lisbôa, vem do ano de 1626.

Daí a conclusão certa de que não dependeu a construção dêsses conventos da interferência do Marquês de Pombal.

A verdade é que o irmão do poderoso Ministro do Rei D. José I, o senhor D. Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi um grande administrador da Capitania do Pará.

O seu trabalho diligente e patriótico no sentido da sua obediência à Pátria e ao Rei, foi magnífico, notável, digno de todos os encômios.

Mas nem por iniciativa própria nem sob recomendação de Pombal, contribuiu para a realização das obras citadas.

É um engano do ilustre cientista Caryl P. Haskins mas as suas informações sôbre Belém foram estas.

Registramos o conceito, por se tratar de um observador estrangeiro, de muito mérito e de elevada idoneidade.

XII

ANTÔNIO JOSÉ DE LEMOS

"O MUNICÍPIO DE BELÉM"

RELATÓRIOS DE 1897 A 1908

1897 — 1902

Sob o título **EDIFICAÇÃO URBANA** o Intendente Municipal de Belém, sr. Antônio José de Lemos diz, que em nenhum outro ramo de atividade, a cidade se mantinha adstrita à rotina, como na construção urbana.

Apontava como causadores do atrasado sistema de edificações no Pará o capitalista, que ordinàriamente, pouco se importava com a "aparência dos prédios", desejando-os a baixo preço para —"auferir a maior taxa de juro sôbre o dinheiro gasto", e o **mestre de obras**, o construtor, sempre indivíduo —"de uma ignorância palmar, até das primeiras regras de arquitetura, ou somenos interêsse liga à questão da **FACHADA".**

Anotava mais êste detalhe :

> "...seu escopo é construir à pressa, aproveitando maior quantidade de tempo e materiais, a fim de colhêr maior saldo sôbre o total do contrato. E assim, do consórcio dêstes desejos econômicos do proprietário e do construtor, advém o **ATRASADO SISTEMA DE EDIFICAÇÃO.** Não bastasse o consagrado máu gôsto e a **feia aparência das casas**, quase tôdas **ACANHADAS E BAIXAS,** mesmo nas principais vias públicas.
>
> Isto quanto aos **FRONTISPÍCIOS.** Internamente, os prédios são bem mais dignos de crítica.
>
> Traçados por um só plano comum, possuem a **célebre PUXADA**, cuja disposição é quasi invariavelmente a mesma, na monótona sucessão dos vários aposentos.
> Raro nos é dado encontrar na capital e subúrbios uma casa diferente dêste plano feio e antihigiênico".

As **PUXADAS** construídas principalmente nos subúrbios, como esclarece o Intendente Antônio Lemos neste seu primeiro Relatório, era uma casa ampla, com um corredor largo construído de um dos lados, bons e cômodos, e geralmente com extenso quintal plantado de árvores frutíferas.

Era a **PUXADA** levantada com relativa distância do portão que deitava para a rua, deixando margem suficiente para o jardim. Essa área, porém, nem sempre era ajardinada.

Podia êsse sistema de habitação ter os defeitos que o sr. Lemos aponta. Mas era confortável, daí a preferência dos moradores e modicidade dos aluguéis.

Substituiram, guardadas as devidas proporções, as **ROCINHAS** que, aos poucos iam desaparecendo, por descuido dos seus proprietários, falta de recursos financeiros para mantê-las ou imposição do progresso urbano.

Umas foram vendidas diretamente a diversos compradores, mas grande parte levadas à Hasta pública, aos leilões que, nem sempre alcançavam o justo preço pretendido pelos seus proprietários.

Quase que, em tôdas as ruas do **UMARIZAL**, principalmente as **PUXADAS**, eram em grande número. A edificação preferida.

A luta da Intendência Municipal contra as casas **pequenas** e as **PUXADAS** continuou.

A propósito das obras que iam ser feitas nas travessas **QUINZE DE AGOSTO** (chamada atualmente avenida **PRESIDENTE VARGAS**) e **FERREIRA PENA** (agora **ASSIS DE VASCONCELOS**), declarou o Intendente de Belém, que já havia autorizado a demolição de prédios adquiridos pela municipalidade, cujos escombros tinham sido removidos; mas embora a área estivesse limpa, todavia contava ainda com prédios —"quase todos exíguos, velhos, feios, cuja supressão era urgente, pois estavam todos em clamoroso contraste com a beleza da praça da **REPÚBLICA**".

Capítulo que merece atenção, pois revela o combate iniciado contra a construção e o uso das **BARRACAS** às margens do bairro do **MARCO DA LÉGUA**, podemos ler, naquele mesmo **RELATÓRIO**.

Anos antes era a antiga estrada de **BRAGANÇA** depois avenida **TITO FRANCO** e agora avenida **ALMIRANTE BARROSO**, um **"extenso e cerrado matagal"**.

Havia dificuldade para melhores edificações devido a deficiência de transporte.

As poucas **CHÁCARAS** ali existentes —"só eram habitadas durante a estação sêca e por pessoas que, ao transferirem-se para aquêle ponto, como que resignadamente alienavam seus direitos ao uso e gôzo dos benefícios da civilização".

Mas, três anos depois, aquela avenida e suas travessas foram "ornadas de inúmeros prédios e bonitas **chácaras**, algumas das quais de extraordinário valor intrínseco e estimativo".

Para isso contribuíu a regularização do serviço de transporte, e ampliação do comércio, na ampla e confortável avenida.

As **BARRACAS** foram desaparecendo. Para tanto contribuíu a Lei Municipal n.º 275 de 30 de junho de 1900, com o seguinte texto :

> "Artigo 1.º—Fica proibida a construção de barracas de telha ou zinco, à avenida Tito Franco, entre a praça Floriano Peixoto e o Marco da Légua.
> Artigo 2.º—Entre cada construção mediará um espaço nunca inferior a **dois metros**, para que se estabeleça de permeio franca circulação do ar.
> Artigo 3.º—Nenhum prédio poderá receber o vigamento a menos de um metro de altura sôbre o nível ordinário do solo, sendo tôda a base provida de abertura pelos quatro lados para a perfeita ventilação dos porões.
> Artigo 4.º—Na linha da cornija, entre o fôrro superior e o telhado, correrá externamente uma ordem de ventiladores, devendo haver também pelo lado interno aberturas que comuniquem o ar dos aposentos para o interior do fôrro.
> Artig 5.º—O Intendente fixará um prazo equitativo, mas improrrogável, para a **remoção** das **barracas** que atualmente existem na referida avenida.

Artigo 6.º—Revogam-se as disposições em contrário".

Ao mesmo tempo que providências eram dadas para melhorar ou aformosear o aspecto arquitetônico de Belém, a arborização das ruas foi examinada, para escolha aconselhável da mais apropriada ao clima da cidade.

E assim a preferência recaiu nas **MANGUEIRAS**, que já haviam atraído a atenção e os elogios dos naturalistas que aqui estiveram na primeira ou na segunda metade do século XIX, como tivemos oportunidade de mencionar nas páginas anteriores.

Eis como Antônio Lemos justificou a escolha :

"Vários têm sido os ensaios de árvores apropriadas à arborização urbana. Ora a **amendoeira**, ora a **samaumeira**, ora a **mutambeira**, mereceram as preferências da administração. Por esta última árvore, eu próprio tive tendência, durante algum tempo. A observação e a experiência, porém, desiludiram-me. Quer uma, quer outra das citadas árvores, oferecem desvantagens, que não as tornam praticamente utilizáveis.

Estou hoje convencido da **superioridade** da **MANGUEIRA**, — a árvore clássica de **nossos antepassados**, cujas qualidades são numerosas. Com efeito, desenvolve-se com rapidez, cresce a alturas consideráveis e esgalha com regularidade. Mas a tôdas estas vantagens, a **MANGUEIRA** alia ainda as de uma folhagem densa e constantemente renovada. Sua sombra é ampla e perfeita.

Foi por isso que, entre **ordens por mim dadas ultimamente**, ao Horto Municipal, **salienta-se** a recomendação para o cultivo em **grande escala**, de **MANGUEIRAS** destinadas à arborização, de preferência a quaisquer outras árvores".

Vê-se por êste esclarecimento publicado à página n.º 200, do Relatório de 1897-1902, que o Intendente An-

tônio Lemos não **INICIOU**, mas **RECOMENDOU** para a arborização de Belém, a **árvore clássica de nossos antepassados — a MANGUEIRA.**

Para aquisição de recursos e facilidades para o alargamento das avenidas projetadas naquele período, teve a Intendência de fazer diversas desapropriações, nas ruas **ARISTIDES LOBO, LAURO SODRÉ, VINTE E OITO DE SETEMBRO, PAES DE CARVALHO,** travessa da **ESTRÊLA** e **QUINZE DE AGOSTO.** Isto no ano de 1898.

Outras tantas foram feitas, em seguida, até 1902, num total de 471 contos de réis, moeda corrente na época.

As Resoluções ns. 50, 60 e 62 autorizaram a desapropriação dos prédios e terrenos de propriedade do Barão de Igarapé-Miri, de Archibal e Julieta Campbell e dos Barões de Guamá, os dois últimos, apenas os terrenos situados à travessa de **SÃO MATEUS** e à praça da **REPÚBLICA** esquina da **QUINZE DE AGÔSTO,** como era chamada na época a atual avenida **PRESIDENTE VARGAS.**

ANO DE 1903

No Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904, afirmava o Intendente Antônio José de Lemos, que havia tido sensível incremento no ano de 1903, a edificação urbana por iniciativa privada. Mas longe estava de representar o bom gôsto e verdadeiro sentimento estético.

Apenas uma ou outra casa isolada que se divorciava da regra geral —os prédios construídos em 1903 ou em construção no ano seguinte, obedeciam às regras instituídas pelos **mestres de obras.** Referia-se às **PUXADAS,** às casas de porta e janela, destoando da iniciativa municipal, que procurava dar fim aos **pardieiros de grande fealdade.**

Destacava no entanto os vários prédios que **começavam a aparecer** na avenida da **INDEPENDÊNCIA,** na de **SÃO JERÔNIMO** e outras artérias da cidade. Sôbre o problema das construções urbanas, lembrava como meio de prosseguir no trabalho de embelezamento da

capital, providências que impedissem as edificações em desacôrdo com a planta prèviamente aprovada na municipalidade.

Justificava a iniciativa dêste modo :

> "Cidade nova com o senso artístico pouco desenvolvido, Belém ressente-se, nas suas **EDIFICAÇÕES**, da falta de uma diretriz criteriosa para delineá-las, de acôrdo com a calidez do nosso clima e sem prejuizo da elegância arquitetônica. Orlam as ruas da capital e espalham-se aqui e ali, pelos **subúrbios**, prédios que — parte restritas exceções— não dispõem das condições a que acima aludi e que são rigorosamente indispensáveis. Penso que o meio de evitar **esta falta de comodidade**, e até mesmo de **higiene** das **futuras EDIFICAÇÕES**, corrigindo simultâneamente a **FALTA DE GÔSTO** que as afeiasse porventura, seria adotar a municipalidade enérgicas medidas fiscalizadoras das construções dêsse gênero, fazendo-os observar obrigatòriamente".

Para dar mais fôrça a essa determinação foi baixado o seguinte **DETALHE**, datado de 6 de junho de 1903 :

> "A fim de que se torne mais efetiva a fiscalização das **construções** dentro dos limites urbanos do município, recomendo aos fiscais distritais que comuniquem diretamente ao engenheiro diretor da Secretaria de Obras o **início das mesmas construções** e façam menção d'essa ocorrência nas suas partes diárias à Intendência".

E fêz mais o Intendente. Enviou ao Conselho Municipal um Relatório parcial, com os seguintes esclarecimentos :

> "A regularização da **EDIFICAÇÃO** entre nós, desde o **litoral** até os limites **suburbanos**, e ainda daí por diante, quanto possível, é assunto que está reclamando a vossa esclarecida e criteriosa atenção.

O que explica por exemplo, a exigência contida no artigo 88, do Código de Polícia, quanto à construção obrigatória de **CASAS DE SOBRADO** em um largo perímetro da cidade?
Uma capital, como Belém, que precisa de ser largamente banhada de ar e luz, não deve manter semelhante exigência.
Basta o horror dos **trapiches do litoral** e aqueles escandalosos **BARRACÕES** em frente à Alfândega, para o serviço dessa repartição, tudo com prejuizo da estética e da higiene, a interceptarem a liberdade dos ventos gerais que caem sôbre a cidade, para demonstrar o êrro dos que nos precederam na gestão das coisas municipais. Basta isso, enveredemos agora por sendas outras, abramos espaço ao ar e à luz; não façamos a exigência a que me refiro. procuremos antes, sem tolher a liberdade do proprietário, convencê-lo de que deve construir de inteiro acôrdo com as conveniências gerais desta bela atalaia da Amazônia, cuja grandeza futura, cuja proeminência sôbre tôda a região banhada pelo maravilhoso e opulento rio, nenhum mortal será capaz de prever".

Êste documento tem a data de 1.º de dezembro de 1903.

Outro detalhe referente às casas de residência é êste:

"**CASAS DE SOBRADO**, ornadas de salas com vistosas pinturas, nem sempre de bom gôsto mas em todo caso caríssimas, dispõe de ruins aparelhos sanitários, tem péssima canalização de esgotos".

Várias desapropriações de prédios residenciais foram feitas durante o ano de 1903. Entre estas figuravam à rua de **SANTO ANTÔNIO**, dois prédios, ns. 70 e 72, de propriedade do sr. Antônio Acatauassú Nunes, pela quantia de 8 contos de réis; dois prédios, ns. 106 e 107, à praça da **REPÚBLICA**, de propriedade do Barão de Guajará e sua espôsa, por 87 contos de réis.

Outros prédios e terrenos foram desapropriados pela Intendência de Belém, inclusive a casa n.º 105, à praça da **REPÚBLICA**, de propriedade do dr. Geminiano de Lira Castro e sua espôsa.

Para regularizar a desapropriação de qualquer prédio por utilidade pública, eram tomados por base os seguintes dispositivos :

a) O valor locativo do prédio sujeito à décima que não poderia ser inferior ao valor de 12 anos de seu rendimento, calculado êste pelo impôsto que houvesse pago o prédio nos três últimos exercícios, pela média respectiva;

b) Não sendo o prédio sujeito a impôsto, o seu valor seria calculado pelo intrínseco da propriedade, atendidos aos interêsses que dela tirasse o proprietário e procedendo-se a arbitramento judicial pelo desacôrdo das partes.

A indenização compreenderia o valor do prédio e suas dependências, benfeitorias e frutos desapropriados.

1 9 0 4

As leis municipais ns. 378 e 379, de 16 de janeiro de 1904, regulamentaram a construção e reconstrução de prédios urbanos. Quaisquer obras executadas daí por diante ficavam dependendo do cumprimento das exigências legais.

Vamos reproduzir os artigos e incisos mais interessantes, para que possamos compreender melhor o intuito dos legisladores daquela época, empenhados no aformoseamento da cidade e num conjunto arquitetônico capaz de demonstrar o bom gôsto com que devia ser exigido o irregular comportamento dos mestres de obras e dos proprietários que não colaboravam com a municipalidade.

Assim, todos os edifícios, qualquer que fôsse a sua natureza deviam satisfazer as seguintes exigências :

a) As paredes externas nunca poderiam ser de estuque ou madeira e teriam a espessura regulada pelas exigências estéticas e de solidez da construção;

Tipo de casa de sobrado (altura máxima de 20 metros) construída ao tempo do Intendente Municipal de Belém Antônio José de Lemos (1905). Travessa da PIEDADE entre as ruas HENRIQUE GURJÃO e TIRADENTES.

b) a espessura das paredes projetadas poderiam ser aumentadas sempre que os funcionários técnicos da municipalidade julgassem comprometida a solidez do edifício em construção;

c) as paredes divisórias entre um prédio e outro teriam a elevação de 0m,50 acima dos telhados;

d) eram proibidos os degraus de qualquer natureza fora do alinhamento dado pela Intendência.
Não eram permitidas na fachada principal do edifício, até à altura de 3 metros, saliências superiores a 0m,25. Nenhuma sacada podia ser construída com altura inferior a 5 metros.
As aberturas das fachadas, qualquer que fôsse a sua natureza, guardariam as devidas proporções arquitetônicas.
Nenhum cômodo teria superfície inferior a 12 metros quadrados; salvo aquêles destinados a banheiro, latrina, despensa e vestíbulo, devendo todos êstes cômodos ter abertura direta para o exterior : rua, quintal, pátio, área ou varanda.
O corredor cujo comprimento atingisse a dez metros, deveria receber, também nos extremos ou lateralmente, luz direta de alguma área ou pátio.

e' Os prédios poderiam ser de um único pavimento térreo, assobradados ou com diversos pavimentos, conforme os desejos do proprietário, contanto que satisfizessem todas as exigências estéticas e higiênicas estatuídas na referida lei;

f) Os diversos pavimentos dos prédios teriam as seguintes alturas mínimas :
pavimento térreo ou 1.° pavimento, 5m;
2.° pavimento 4m,50;
do 3.° pavimento para cima 4m;
estas alturas seriam tomadas entre a soleira das portas e os fôrros.
As partes dos prédios destinadas a banheiro, copa, despensa, latrina e depósito, não poderiam ter menos de 4 metros de altura.

g) Nenhum edifício poderia ter **ALTURA SUPERIOR A VINTE METROS,** excetuados os templos, **palácios** e qualquer outra construção, cuja importância arquitetural exigisse maior altura;

h) **TÔDAS** as casas destinadas a moradia deviam ter um **PORÃO**, cuja altura poderia variar de 1m,50 a 3m., e que seria munido de aberturas para o arejamento e ventilação.

Foi criada uma **Inspetoria da Edificação** com a finalidade de fiscalizar as construções arquitetônicas de Belém.

Já em fins de 1903 era registrado grande progresso com referência à edificação de prédios particulares. Começava a tomar corpo o desejo de reformar as velhas casas, as **PUXADAS**, que se mantiveram mais tempo de pé, desafiando o progresso que rondava a cidade.

O Intendente Antônio Lemos louvava o empreendimento particular. E anotava os prédios bonitos que iam sendo construídos, tais como os dos senhores Augusto Montenegro, senador Virgílio Sampaio e major Carlos Brício da Costa, à avenida **SÃO JERÔNIMO** (antes do **PAUL D'ÁGUA** e agora **GOVERNADOR JOSÉ MALCHER**).

Alegava o chefe da comuna belemense que deviam ser **ELEVADAS E ESPAÇOSAS** as casas, bem iluminadas e arejadas, a **BOA ALTURA DO SOLO**, com **AMPLOS TERRAÇOS e GALERIAS COBERTAS.**

E insistia mais adiante :

> "Além disso não há razões plausíveis para justificarem a **pequena ALTURA DOS PAVIMENTOS**, numa terra onde a densidade da população é insuficiente para **exigir nas casas inúmeros andares superpostos".**

Passava depois a combater a construção das **PUXADAS**, que bem iam servindo aos moradores, tão amplas e cômodas eram elas, como as **ROCINHAS** de outros tempos, e que satisfaziam as exigências dos proprietários e a delícia dos moradores, especialmente estrangeiros.

Escreveu mais uma vez :

> "Acabemos de vez com as **PUXADAS**, tão **desgraciosas** quanto atentatórias à higiene, as

quais não permitem a aeração direta aos quartos e alcovas, — o que representa defeito capital, sob o ponto de vista da saúde dos inquilinos.

Sejamos também parcos de **SOBRADOS**, no **centro urbano**, porque, tanto mais higiênicas serão as condições materiais da cidade, quanto menor fôr a aglomeração de seus habitantes".

Havia de parte do Intendente Municipal o desejo firme de reformar a cidade. Para que tal fôsse feito, escrevia êle, à página 203, do Relatório citado, que não bastavam as linhas de bondes elétricos, a rêde geral de esgôtos, perfeita limpeza pública, drenagem dos pântanos, atêrro das depressões, nivelamento das ruas, arborização das avenidas, transformação das praças ou parques umbrosos, construção de edifícios públicos de primeira ordem, e outros serviços de interêsse da coletividade. Era necessário acima de tudo que os **prédios da cidade** não estivessem em antagonismo, em tudo o que se referisse ao asseio e à higiene, em proveito do bem estar do inquilino.

O sr. Antônio Lemos tinha um plano para a construção das **casas de moradia** e pretendia desenvolvê-lo, aplicá-lo, sem atender contudo às condições futuras de Belém, com o aumento da população e a exigência de abrigá-la.

Mas, na sua época, encontrava razões para pensar dêsse modo. Tanto que reproduzia à citada página d'"O MUNICÍPIO DE BELÉM", relatório de 1904, o conceito do eminente italiano Mazzini, quando afirmou que :

"Uma casa tranquila e decente, onde a criança recebe o beijo materno e as carícias do pai, é a primeira lição para nos tornarmos bons cidadãos".

Perguntava Antônio Lemos, em seguida :

"Como encontrar a penetrante lição, a que alude o genial Mazzini, em **prédio ACAÇAPADO**, exíguo, inestético, insalubre?"

E respondia a seguir com estas citações :

"De tôdas as condições de bem-estar, a primeira é a posse d'uma habitação cômoda e salubre, disse o dr. Rochard, e lord Disraeli assim escreveu : "A melhor garantia da civilização é a casa. A habitação é a escola das virtudes domésticas".

Naquela vontade firme de embelezar a capital paraense, dotando-a de excelentes moradias, onde o suprimento da água e a instalação de aparelhos sanitários e encanamento de esgôto, correspondessem às determinações da municipalidade e o bem-estar dos moradores, o Intendente do município de Belém recomendava que, passando os proprietários além das fachadas dos seus prédios e das áreas ajardinadas, penetrassem nos aposentos internos e os poupassem para o confôrto dos inquilinos.

Em páginas posteriores escrevia sôbre **GRUPOS DE CASAS** monòtonamente iguais —"alinhadas como quartéis, sem o menor indício dum sentimento artístico a disfarçar a febre gananciosa de seus proprietários e a fundamental ausência do bom gôsto por parte dos construtores".

Êstes grupos de casas alinhadas como quartéis existiram e ainda permanecem de pé, em diversos bairros de Belém.

A **"VILA AMAZÔNIA"** com as suas várias **passagens**, constituía e ainda constitui, o **GRUPO DE CASAS ALINHADAS**, mas sem aquela rigorosa expressão de Antônio Lemos — de falta de bom gôsto.

Outros grupos de casas foram construídos e, apesar do rigorismo municipal do tempo não foram demolidas. continuando sempre procurados pelos inquilinos.

O sr. Intendente confessava que, se não fôssem as condições do erário municipal, êle próprio iria propor ao Conselho a instituição de **PRÊMIOS** para os proprietários de **GRUPOS** que maior variedade de **FACHADAS** apresentassem nas suas construções.

Afirmava, assim, que estava de acôrdo com a construção de **GRUPOS DE CASAS**, contanto que as respectivas plantas fôssem diferentes entre si, quanto às **FACHADAS** respectivas.

Casas térreas de porta e janela, reminiscências das derradeiras construções dêsse tipo. Estão localizadas à travessa da PIEDADE entre as ruas TIRADENTES e RIACHUELO. Ainda guardam a lembrança das janelas guarnecidas de urupêma e tapagem de pano de algodão para evitar que os transeuntes, como acontecia nos séculos XVII, XVIII e XIX vissem o interior da casa e as mulheres que lá residiam.

As mesmas casinhas entre duas construções modernas.

O que não queria era a uniformidade.

ARBORIZAÇÃO — Ao mesmo tempo em que incentivava a construção, promovia a arborização da cidade, imprimindo-lhe novas oportunidades para uma reforma que atendesse, realmente as necessidades e o embelezamento de Belém.

No ano de 1904, foram feitos os seguintes trabalhos:

a) arborização das travessas **NOVE DE JANEIRO** e **VINTE E DOIS DE JUNHO**, ruas **SÃO MIGUEL** e **CONCEIÇÃO**;

b) levantamento da planta da avenida **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, que seria arborizada com **MANGUEIRAS**, em substituição às tradicionais **MONGUBEIRAS**, tantas vêzes citadas e admiradas pelo naturalista Henry Bates;

c) ficou concluída a arborização da avenida **SÃO JOÃO** (agora **SENADOR ANTÔNIO LEMOS**), desde a dóca **SOUSA FRANCO**, até às proximidades do **UNA**;

d) foram derrubadas as árvores que ornavam a rua **QUINZE DE NOVEMBRO**;

e) autorizada a eliminação da árvores plantadas na rua **CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO**;

f) plantadas com mangueiras as travessas **CORONEL LUIZ BENTES, MAGNO DE ARAUJO** e do **CURRO**.

A arborização da cidade até o fim de 1904, obedeceu à seguinte distribuição :

Amendoeiras	435
Mangueiras	2.980
Mutambeiras	189
Palmeiras	339
Poncianas	81
Magnólias	51
Uxiranas	28

Esta estatística não está correta. O Horto Municipal nem sempre discriminava as espécies, costumando juntá-las, como por exemplo: 211 mangueiras e uxiranas; 57 mangueiras e **OUTRAS**; 43 mangueiras e amen

doeiras, etc. Preferimos registrar, apenas as mangueiras e não as outras árvores que estivessem no conjunto do Horto, mas sem a discriminação indispensável. Anotamos, para gáudio dos estudiosos estas especificações: a travessa de **SAO MATEUS** era arborizada sòmente com **amendoeiras**, o mesmo acontecendo com a rua dos **MUNDURUCUS**; a rua **CONSELHEIRO JOAO ALFREDO**, o era com **amendoeiras** e **mangueiras**; a praça da **TRINDADE** com 46 palmeiras; na praça da **REPÚBLICA**, ao redor do chafariz, 14 palmeiras; ao redor do edifício da **BÔLSA**, onde está hoje a praça do **RELÓGIO**, no **VER-O-PÊSO**, 17 palmeiras; nas praças de **SANTANA** e do **ROSÁRIO**, **amendoeiras**, 10 em cada uma; na rua **QUINZE DE NOVEMBRO**, 7; na avenida **GENTIL BITTENCOURT**, 127 **mutambeiras**; na antiga travessa, agora avenida **GENERALÍSSIMO DEODORO**, foram plantadas 234 **mangueiras** e um número indeterminado de **magnólias.**

Estava a cidade, como acabamos de registrar, através do Relatório do Intendente Antônio José de Lemos, bem arborizada.

Com isto se beneficiavam as casas e os moradores, pois o sistema de arborização adotado pela municipalidade, visava evitar as consequências do excessivo calor, de que tanto se queixavam os naturalistas e os estrangeiros residentes na capital paraense.

E a iluminação pública?

Achava-se o serviço a cargo da Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense, que vinha se descuidando do compromisso de bem servir a coletividade.

A propósito dêste assunto de magna importância para a cidade e seus habitantes, o Intendente Municipal de Belém esclareceu, à página 279, do Relatório de 1904, o seu modo de resolver o problema da iluminação pública:

> "Estou cada vez mais convencido da conveniência do sistema **MISTO** para a iluminação da cidade, conservando-se as lâmpadas de arco voltaico em tôdas as praças e avenidas e **INSTALANDO-SE O GÁS**, com bicos **AVER** e congêneres, nas ruas e travessas. Muito lucrará com esta reforma a população da capital".

Casa de sobrado (altura máxima de 20 metros), com porão, corredor lateral, e imenso quintal plantado com árvores frutíferas. Construída à avenida GENERALÍSSIMO DEODORO, entre as ruas ANTÔNIO BARRETO e DIOGO MOIA.

Palacete que foi de propriedade e residência do dr. Augusto Montenegro, Governador do Estado, e é, na atualidade, sede da Reitoria da Universidade Federal do Pará. Construção datando de 1904. Situada na avenida GOVERNADOR JOSÉ MALCHER esquina da GENERALÍSSIMO DEODORO.

Desejava, como se vê, a municipalidade substituir o sistema antes adotado, pelo **MISTO**, isto é, pelo **ELÉTRICO** e de **GÁS CARBÔNICO.**

A lei n.º 391, de 9 de dezembro de 1904, autorizava no seu artigo 1.º o Intendente de Belém a permitir a transferência à C. H. CHRISTOPHER MOLLER, emprêsa ou companhia, que para êsse fim fôsse organizada em Londres, os contratos celebrados com a Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense, em 26 de maio e 12 de novembro de 1894, para o serviço de iluminação da cidade e viação urbana, tudo pelo sistema de **ELETRICIDADE.**

No artigo 2.º vinha a determinação do uso do sistema **MISTO**, não podendo, todavia a nova emprêsa tomar a si o do segundo sistema (gás carbônico).

Era a demonstração do interêsse da municipalidade pelo bem estar dos habitantes de Belém.

1 9 0 5

Nos precisos têrmos do **Regulamento da Inspetoria da Edificação,** baixado de acôrdo com a Lei n.º 379, de 10 de março de 1904, estava determinado que competia a êste organismo, a fiscalização das construções e instalações arquiteturais, monumentais, ornamentais e artísticas de propriedade do Município, assim como as **EDIFICAÇÕES PARTICULARES**, cujos planos mereces-sem a aprovação do Intendente, inclusive a **PINTURA EXTERNA DOS EDIFÍCIOS.**

Deu bom resultado êste processo adotado para o embelezamento da cidade. No Relatório de 1905, podia o Intendente Municipal de Belém, sr. senador Antônio José de Lemos, afirmar com aquêle entusiasmo de quem encontra a solução de um problema difícil :

> "Não errara eu afirmando-vos, no volume anterior, a convicção de que, em prazo breve, começaria de frutificar a minha propaganda em prol da **EDIFICAÇÃO PARTICULAR**, de acôrdo com as modernas idéias da ciência, do **bom gôsto e da comodidade individual.**

O exemplo dado nos últimos anos, por **alguns capitalistas, EDIFICANDO PRÉDIOS** airosos, elegantes, vai sendo seguido por outros construtores, antes aferrados à rotina".

E vinha, afinal, esta confissão :

"A nossa capital, nas suas zonas mais movimentadas, nas suas mais formosas vias públicas, está **CRIVADA DE PRÉDIOS ANTIQUISSIMOS, acaçapados,** sem arquitetura, de irrisórias linhas que **prejudicam lamentàvelmente os trechos em que se acham encravados.**

. . . . . .

Não será sem dúvida, impossível conciliar até certo ponto os interêsses dos proprietários de tais prédios com a urgência de **LIMPAR** a nossa garrida Cidade dêsses **ALEIJÕES** arquitetu rais, tão destoantes dos progressos da nossa estética".

Para atingir a finalidade a que se propunha, durante tanto tempo, vários **DETALHES** foram baixados e publicados, relativos à construção urbana, dentre os quais destacamos êstes :

a) Intimação aos proprietários de prédios e terrenos onde existissem arvoredos que deitassem galhos ou ramos para as vias públicas, o dever que lhes cabia de fazê-lo podar, a fim de evitar êsse inconveniente e para que não incorressem os mesmos proprietários nas penas que o Código da Polícia Municipal cominava para o caso;
b) Intimação à Mesa Regedora da Irmandade do Glorioso São Benedito, ereta na igreja de Nossa Sra. do Rosário da Campina, a fazer demolir, dentro do prazo de 30 dias, o prédio n.º 82, situado à rua **RIACHUELO**, de propriedade da referida Irmandade.
c) Recomendação ao sr. Inspetor Geral, para intimar os proprietários de terrenos não edificados e por **MURAR**, à avenida **DEZESSEIS DE NOVEMBRO** e rua **ÂNGELO CUSTÓDIO**, canto da **DEMÉTRIO RIBEIRO**, a que cumprissem, dentro de 2 meses, com o determinado pelo Código de Polícia Municipal, sob pena das providências estabelecidas em lei;

d) **RECOMENDAÇÃO** ao sr. engenheiro-diretor da Seção de Obras, para fazer carimbar convenientemente todas as plantas apresentadas para construção de **PRÉDIOS**, e vistoriar periòdicamente as construções em andamento, para não serem feitas alterações ou modificações, contrariando as plantas previamente aprovadas;

e) Imposição de multas a empreiteiros ou mestres de obras que transgredissem as disposições sôbre edificações urbanas.

Entre as modernas construções mereciam destaque os palacetes dos drs. Augusto Montenegro, Virgílio Sampaio e major Carlos Brício da Costa, todos situados à avenida de **SÃO JERÔNIMO.**

A propósito destas residências, escreveu o sr. Antônio Lemos, os seguintes comentários à página 180 do Relatório de 1905 :

> "São elegantes tipos de vivenda, airosas e elegantes, por alguns momentos capazes de nos fazerem esquecer as infalíveis, tremendas construções rotineiras onde a alcova é privada de ar e luz direta e onde, após a clássica varanda, se nos depara a não menos **indefectivel puxada**, envidraçada qual uma estufa, com a sua **enfiada de quartos** também destituídos de boa iluminação e de perfeito arejamento. Não fôra talvez tachado de vaidoso e ousaria chamar a atenção do público para as linhas a êste respeito por mim publicadas em os volumes precedentes desta série".

Mais adiante retornava, condenando os **GRUPOS DE CASAS** e a um só tipo de fachadas.

Vejamos como referia-se a essa espécie de edificação :

> "Estou hoje como ontem, convencido da necessidade de nos opormos à monotonia da edificação urbana, decorrente dos **GRUPOS DE CASAS** de **UM SÓ TIPO**, consoante se vêem alguns exemplos em Belém.

Tanto mais belo é o aspecto de uma rua, quanto maior fôr a **variedade** das **FACHADAS dos PRÉDIOS.**

As fileiras de **CASAS DE UM SÓ DESENHO** lembram as vastas construções destinadas a quartéis, colégios, etc., dos tempos mais remotos.

Hoje em dia, mesmo as construções destinadas a tais serventias obedecem às regras de bom gôsto. Dêste sentimento é animado o eminente Chefe do Estado, dr. Augusto Montenegro, a cuja infatigável iniciativa devemos, entre outras obras notáveis, o prosseguimento da construção do Instituto Gentil Bittencourt.

O belo e vasto palácio, cuja fachada, ainda incompleta, é um atestado muito eloquente d progressivas visualidades de s. excia. e um apoio de valia aos meus raciocínios acima expendidos".

ARBORIZAÇÃO — Pouca coisa foi feita no decorrer do ano de 1905. As árvores plantadas tornaram-se fortes e cresceram relativamente bem. Houve necessidade de derrubar algumas mangueiras, castanheiras e palmeiras.

Novas grades foram colocadas para proteger as plantas novas, pois o molecório era o mais pernicioso adversário do embelezamento da cidade, derrubando ou inutilizando a proteção que envolvia as pequenas árvores em pleno desenvolvimento.

Mas durante aquêle ano, em diversas avenidas e praças foram plantadas mais 65 mangueiras que deram realce ao conjunto.

Com o decorrer do tempo haviam de produzir sombra e frutos, embora êstes constituissem um perigo para os transeuntes quando era tempo de frutificação, ou quando os moleques, na ânsia de comê-los, lançavam mão de pedras, fios, paus para arremessá-los em direção às mangas. Não era preciso que estivessem maduras, apenas, crescidas, polpudas.

Quando caía temporal, o que era comum nos meses de outubro a dezembro, e as mangas ficavam maduras,

Ano de 1905. Palacete do senador Virgílio B. Sampáio, ocupado atualmente, por dependências administrativas da Universidade Federal do Pará. Era uma das belas construções da época, ornamentando a avenida de SÃO JERÔNIMO, denominação mudada para GOVERNADOR JOSÉ MALCHER.

amarelas ou róseas, aumentava a alegria da gurizada, pois a queda dos frutos era motivo de correria. Todos queriam encher os seus paneiros, e voltar para casa com grande número de mangas rosadas e gostosas.

Êste o defeito das frondosas mangueiras. As cascas das frutas enchiam as calçadas. E quantas quedas desastradas causavam às incautas vítimas da gulodice de meninos e meninas, pois não havia diferença de sexo, na apanha das mangas. Assim chovesse ou ventasse, na encantadora cidade de Belém.

PLATIBANDAS ENFEITADAS

O sr. Intendente Municipal de Belém chamou, no seu Relatório de 1905, a atenção do público para as pessoas proprietárias de casas, que costumavam —"sobrecarregar a **PLATIBANDA** dos prédios de **ESTATUETAS** de **GÊSSO** ou de **LOUÇA**, mais ou menos finas, quase sempre **GROTESCAS**".

Analisava assim aquela exposição permanente de figuras humanas ou de animais ferozes ou domésticos :

> "Pensam outras que a nota suprema reside na reunião de tôdas as côres do prisma ao longo dos frontespícios de suas casas, estapafúrdia exibição policrômica do mais genuino mau gôsto. Raros se interessam pela verdadeira estética, sóbria, discreta, sempre distinta. Mais raros ainda são aquêles que, menos preocupados pela idéia de fazer figura, do que pelo real sentimento de higiene e da comodidade no lar, procuram levar até ao interior dos prédios em construção os complexos e severos princípios de salubridade e de bom gôsto".

O sr. Antônio Lemos dizia acreditar que tais desvios em matéria de edificação, teriam de diminuir em breve tempo. Enganou-se. Novos prédios foram construídos e as platibandas continuaram sendo enfeitadas.

Ainda nos dias atuais podemos vê-las, com estatuetas em gêsso ou louça, pois o tempo não perturba nem modifica o gôsto de cada um.

Nem sempre o proprietário evitava o enfeite das platibandas, das colunas dos portões, ou das janelas.

Temos exemplo dêste procedimento no próprio "O MUNICÍPIO DE BELÉM". No palacete do senador Virgílio Sampaio, o engenheiro Santoro, construtor do belíssimo edifício, deixou a presença dos adornos, na platibanda e nas colunas do portão de entrada, cujo cliché faz parte das ilustrações do Relatório do sr. Lemos, de 1905.

O edifício foi considerado moderno, de grande gôsto arquitetônico, e de comodidade individual...

OS MERCADINHOS DE BELÉM

Pode parecer nova a idéia da construção e instalação de **MERCADINHOS PARTICULARES** na capital paraense, quando o eram da iniciativa da edilidade no princípio dêste século.

No ano de 1905, já se encontravam em pleno funcionamento e merecendo a preferência dos consumidores que ali encontravam um abastecimento completo, segundo as possibilidades da época.

O próprio Intendente municipal, através do Relatório daquele tempo, vai dizer-nos com as suas próprias palavras, o que já estava feito em proveito das famílias belemenses :

> "Uma das provas mais fortes dos constantes progressos da capital paraense é, a mais do impulso da indústria, o sempre crescente alastramento de seu comércio. O antigo bairro comercial ocupa zona mínima, comparada com a área hoje em dia tomada por um número extraordinário de estabelecimentos mercantis. Também a população vai crescendo de ano para ano e o próximo censo urbano que em breve espero seja uma realidade, constituirá estupenda surprêsa para quantos ignoram a admirável densidade da população da Capital, mesmo nos bairros mais afastados do centro. Ora, semelhante alastramento de população e tal incremento comercial tinham forçosamente de promover a expansão de quantas indústrias possam contribuir para a melhor comodidade pública.

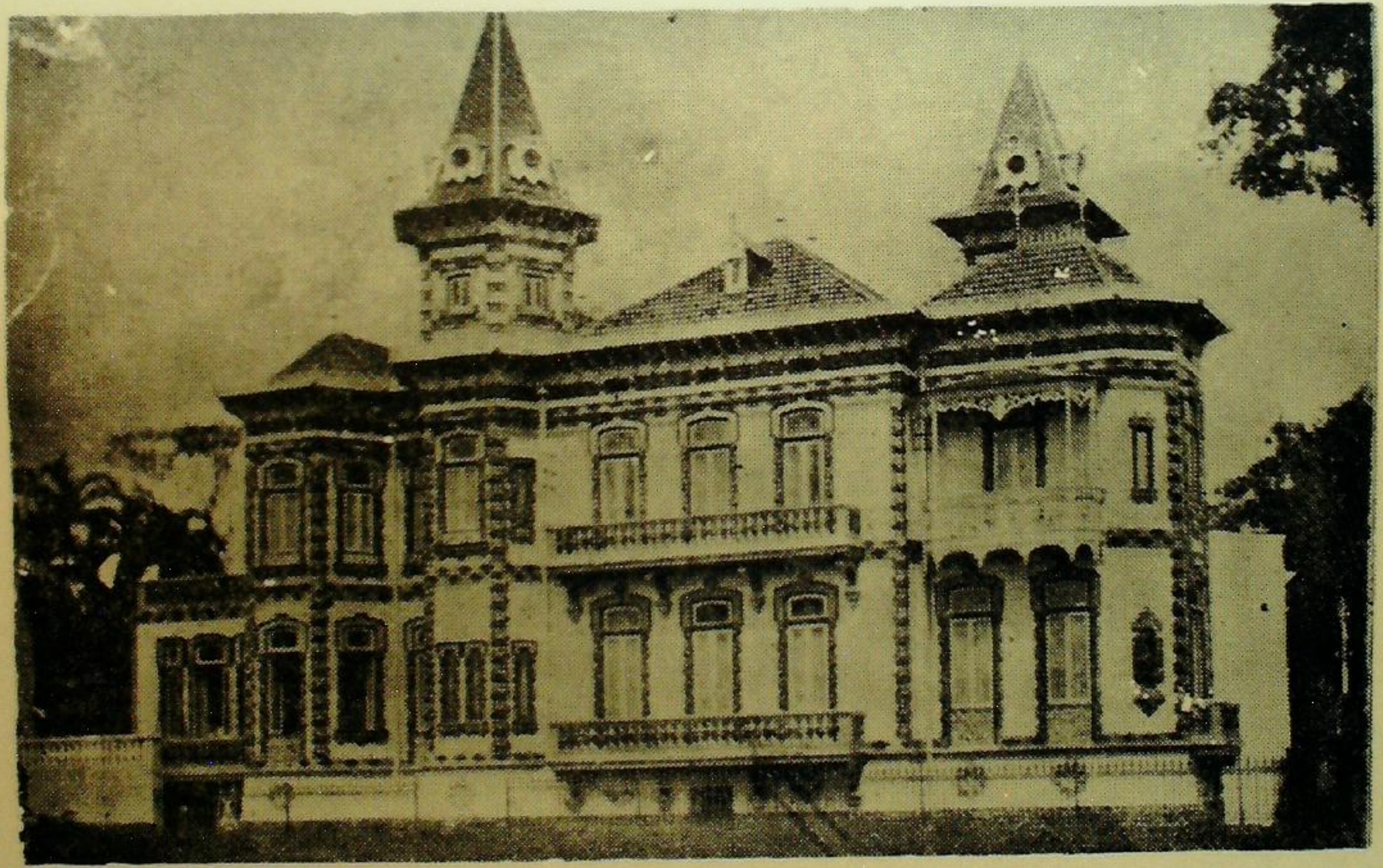

Palacete do major Carlos Brício da Costa, construído em 1905, na avenida SÃO JERÔNIMO, atual GOVERNADOR JOSÉ MALCHER.

Assim foi que, de **alguns anos**, a iniciativa individual, concorde com a previdência edilitária, tem **FUNDADO EM DIVERSOS BAIRROS PEQUENOS MERCADOS**, de grandes vantagens para os moradores próximos.

Já em outros volumes precedentes enumerei os principais dêsses **MERCADINHOS**, cumprindo-me agora mencionar que **OUTROS NOVOS** estão projetados por alguns capitalistas operosos e, pois, merecedores de encômios.

Em data de 12 de julho, os srs. Silva Santos & Filhos, comerciantes e industriais estabelecidos em Belém, endereçaram-me um requerimento, solicitando concessão para **CONSTRUIR ALGUNS EDIFÍCIOS**, em diversos pontos desta cidade, onde pretendem instalar **MERCADOS** para a venda de carnes, legumes, frutas e **tudo o mais que fôr próprio de estabelecimentos congêneres**, comprometendo-se a construir talhos e aparadores apropriados e sujeitando-se a tôdas as disposições das leis da higiene pública e o mais que pelo govêrno municipal fôr determinado. Declararam os peticionários tencionar **CONSTRUIR** o primeiro dêsses mercados à travessa **PRIMEIRO DE MARÇO**, esquina da rua **RIACHUELO**..."

Dêste modo os **MERCADINHOS** foram aparecendo em diferentes bairros, facilitando aos moradores a aquisição de gêneros alimentícios, que, antes, eram procurados em áreas distantes, centralizados que estavam nos **MERCADOS** da zona do comércio, nas proximidades do litoral.

A construção dos **MERCADINHOS PARTICULARES** dava à cidade novas edificações, modestas, é certo, mas em número cada vez crescente.

Era a vantagem da localização adequada sôbre os grandes estabelecimentos centrais, que desviavam os moradores dos seus próprios bairros.

1 9 0 6

Para que os leitores tenham idéia do esfôrço dispendido pela municipalidade de Belém, para o aformo-

seamento e atualização da edificação urbana, vamos transcrever várias disposições da Lei n.º 429 de 15 de março de 1905, regulando a reconstrução e embelezamento de **PRÉDIOS ANTIGOS**, situados na zona referida. Trata-se de importante documento da época, indispensável à compreensão do que foi proposto fazer para dar à cidade melhor aspecto e aos moradores maior confôrto.

Vejamos alguns dos artigos da referida lei :

"Artigo 1.º—Ficam obrigados os proprietários dos prédios com **FRENTE DE BEIRAL** (alguns do tempo do Pará-Colônia) a reformá-los de acôrdo com as plantas aprovadas pelo Intendente nos seguintes prazos :

a) de TRÊS anos para os prédios cuja construção não fôr de **madeira e enchimento**, existentes no espaço e percurso de que trata o artigo 1.º da lei n.º 419, de 15 de setembro de 1905 e nas avenidas **NAZARÉ, INDEPENDÊNCIA, TITO FRANCO, SÃO JERÔNIMO**, até à travessa **VINTE E DOIS DE JUNHO** e travessa **SÃO MATEUS**, até à rua **PARIQUIS**; praças **JUSTO CHERMONT, SÃO JOSÉ** e **BATISTA CAMPOS**;

b) De DEZ anos para os prédios nas mesmas condições existentes entre a linha a que se refere o citado artigo 1.º da Lei n.º 419 e a que é formada pelo seguimento da travessa **DOM PEDRO**, avenida **GENERALÍSSIMO DEODORO** e rua **CONCEIÇAO**, não compreendendo o trecho da avenida **SÃO JERÔNIMO** acima indicado;

c) De DEZ anos para os prédios construídos de madeira e enchimento, existentes no espaço a que se refere o caso —A— do presente artigo;

d) De QUINZE anos para os prédios construídos nas condições do caso precedente —C—, existentes no espaço a que se refere o caso —B— do presente artigo.

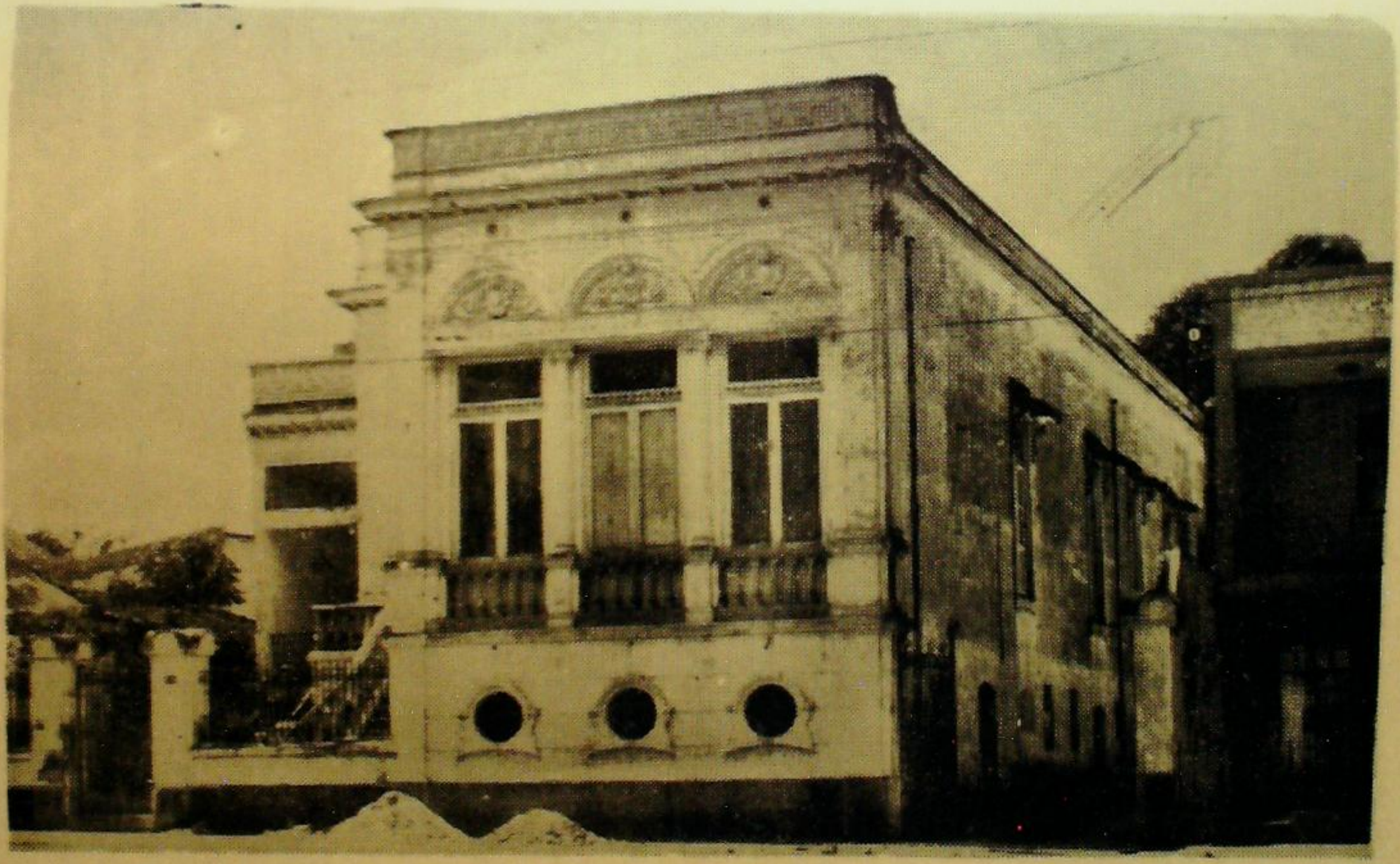

Palacete de propriedade do dr. José Rodrigues da Silveira. Pertenceu, anteriormente, ao sr. Waldemar Ferreira Lopes. Construtor : A. C. PINA DE MELO. Edificação do princípio do século XX. Travessa Quintino Bocaiuva, n.º 1.226.

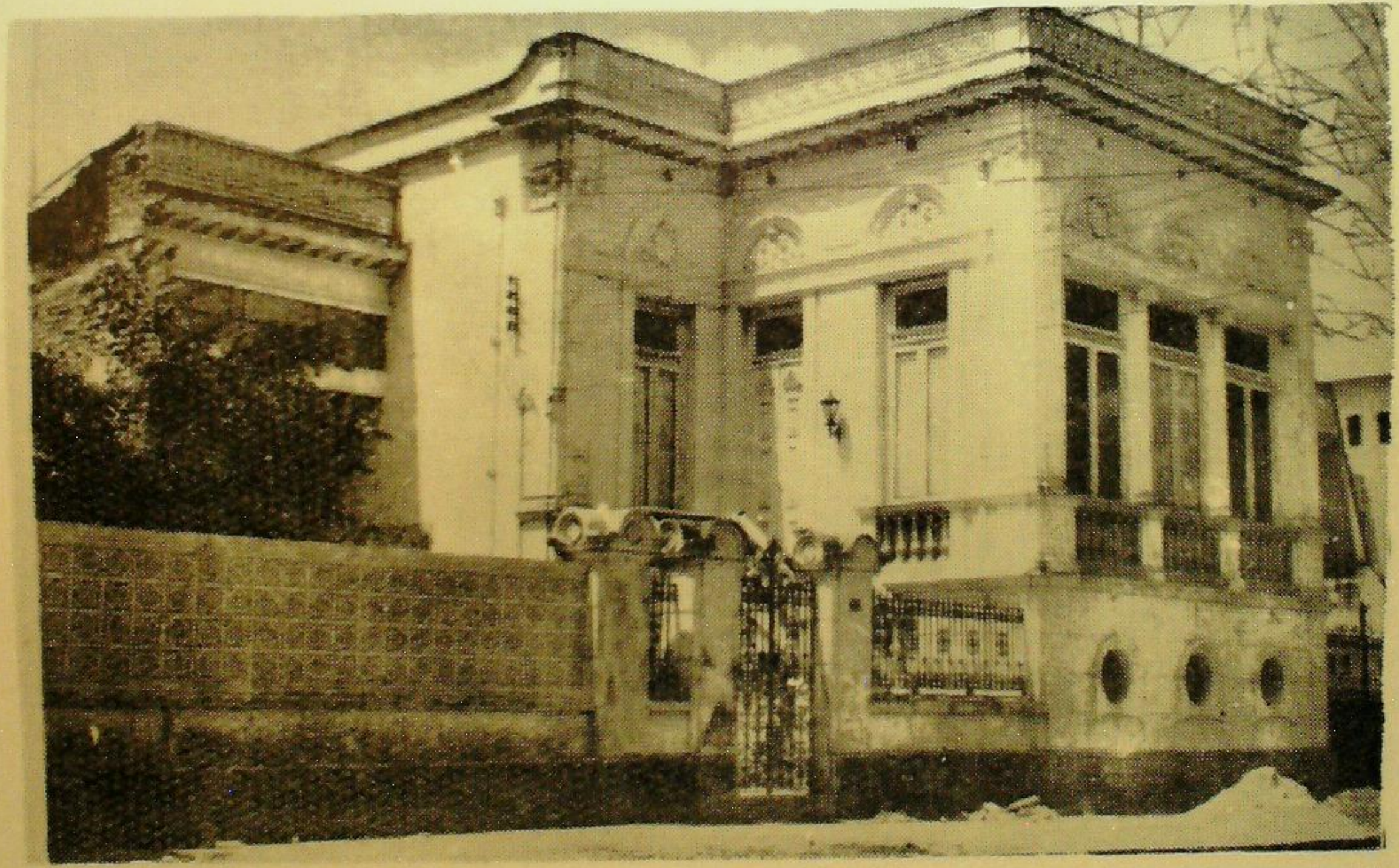

Outro detalhe do palacete de propriedade do dr. José Rodrigues da Silveira, à Quintino Bocaiuva, n.º 1.226.

Artigo 2.º—Findos êstes prazos, cada ano em que se verificar que deixaram de ser cumpridas as disposições dos diferentes casos do artigo precedente, será imposta aos respectivos proprietários a multa de **CEM** mil réis por infração das mesmas.

Artigo 3.º—Serão **DEMOLIDAS** no prazo de **CINCO** anos, sob pena de multa de **CEM** mil réis aos proprietários, **TÔDAS AS BARRACAS** construídas na área a que se refere o caso —A— do artigo 1.º da presente Lei e no prazo de DEZ anos as existentes no espaço a que se refere o caso —B—.

§ 1.º—Nestas duas áreas só serão de ora em diante **PERMITIDAS CONSTRUÇÕES de ALVENARIA** e mediante plantas aprovadas pelo Intendente.

§ 2.º—Não serão permitidos consertos nas **BARRACAS** existentes no perímetro a que se refere o caso —A— do artigo 1.º, mesmo depois de decorridos **CINCO** anos da data da sua promulgação nas que existem no espaço a que se refere o caso —B— do mesmo artigo, sob pena de multa de **CEM** mil réis ao proprietário por cada infração desta disposição.

Artigo 4.º—As novas construções de **BARRACAS** nos terrenos não compreendidos nos trechos de que tratam os casos —A e B— do artigo 1.º, só serão permitidas depois de comprovado o alinhamento do terreno e feita sua orientação para por êle serem edificadas, mediante licença por tempo determinado, firmada pelo Intendente.

Artigo 6.º—Não serão considerados, para efeito desta lei, **CONSTRUÇÕES DE BEIRAL**, as estâncias, cocheiras, fábricas e outros prédios em forma de **CHALET.**

Artigo 7.º—Na hipótese de não serem cumpridas, nos prazos acima prescritos, os dispositivos contidos no artigo 1.º e respectivas alíneas e §, o Intendente determinará, a seu juízo, a **DEMOLIÇÃO DOS PRÉDIOS** cujos proprietários a isso se houverem recusado, autorizando os processos administrativos que no caso couberem e intentando as ações judiciais competentes, observadas as disposições de Direito Comum".

As construções urbanas prosseguiam. Proprietários e mestres de obras estavam inclinados a adotar os planos e as plantas de prédios de acôrdo com os preceitos de higiene, as exigências do clima e as imposições da estética, recomendadas pela municipalidade.

Neste Relatório, queixava-se o Intendente de Belém da permanência em diversas áreas da cidade das casas de **PUXADA**, que classificava de verdadeiras estufas —"impostas pelos primitivos construtores lusos e aceitas com sôfrego açodamento pelos capitalistas ambiciosos".

Nós moramos no ano de 1927, numa **PUXADA** construída na rua **BOAVENTURA DA SILVA** entre a avenida **VINTE E DOIS DE JUNHO** e a travesa **QUATORZE DE MARÇO.**

A casa deixou-nos boa recordação. Era ampla, largo corredor, quatro cômodos quartos, e demais dependências bem construídas.

Não era uma **estufa**, porém bem ventilada, com amplo quintal e a área de frente para jardim.

Não diferia das demais **PUXADAS** então existentes na capital.

Por isso não compreendemos nem aceitamos as conclusões do Intendente Antônio Lemos, sôbre aquêle sistema de moradia.

Tamanha era a quantidade dessas casas que o gestor municipal, não escondendo todavia a ojerisa pelas **PUXADAS**, confessou :

"Tais **aleijões** surgem **não raro**, mesmo em ruas bem **CENTRAIS**".

E mais adiante prometia ter a Intendência necessidade de ser severa, a fim de evitar o **ANTIGO SISTEMA**, devendo para isso **sustentar grande luta** com **PROPRIETÁRIOS E EMPREITEIROS**".

Havia, no entanto, o interêsse de novas construções. Durante o ano de 1906 a Secção de Obras da Intendência municipal registrou 187 plantas de construções urbanas, das quais sòmente 9 foram rejeitadas.

Ao lado dos incentivos para a construção de novas casas, cuidava a Intendência do calçamento da cidade. O trabalho era feito por empreitada e também administrativamente.

Naquele ano foram calçadas diversas ruas, entre as quais, estas : do **BAILIQUE, TIRADENTES, VINTE E OITO DE SETEMBRO, PADRE PRUDÊNCIO, PARIQUIS, LAURO SODRÉ, BRAGANÇA**; avenida **CONSELHEIRO FURTADO**; travessas **RUI BARBOSA** e **DOM PEDRO**.

Foram, igualmente feitos os serviços de reposição de calçamento em outras artérias e consertados inúmeros bueiros.

Tôdas estas obras se traziam melhorias para os bairros, despertavam o interêsse para novas edificações

As ruas calçadas davam maior valor aos terrenos vagos, e com isto a disposição dos construtores aumentava.

Os serviços de iluminação pública e viação urbana estavam correspondendo à expectativa geral. Uma só Companhia, a **URBANA**, era a responsável pelos dois serviços. Na iluminação pública da cidade foram empregadas 2.114 lâmpadas incandescentes e 177 de arco voltaico, produzindo 835.975 focos de luz, sendo 771.370 de lâmpadas incandescentes e 64.605 de arco voltaico.

Com a iluminação pública dispendeu a municipalidade a quantia de 445.313$455 (quatrocentos e quarenta e cinco contos trezentos e treze mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis) na moeda daquele tempo.

As casas residenciais e comerciais usavam os dois sistemas. A Companhia de Gás Paraense, da qual era gerente o sr. G. W. Anderson fornecia através dos registros ordinários a luz consumida nos prédios urbanos

ou estabelecimentos públicos, e iluminação pública, segundo a preferência dos consumidores.

Cobrava por êsse serviço, por metro cúbico, estas importâncias :

Para iluminação	450	réis papel
Para fogões	350	" "
Para motores..	300	" "

Mas em 1906 conseguiu a Companhia a redução no prêço do gás consumido em Belém, passando o metro cúbico a 350 e 300 réis, respectivamente.

Para os consumidores que pagavam as suas contas antes do dia do mês seguinte àquele em que o gás fôra consumido, havia o desconto de **SETE E MEIO** por cento.

Tivemos oportunidade de assistir quando estudante primário, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, o sistema de funcionamento dos registros ordinários. Para obter a luz o consumidor introduzia no lugar adequado, moeda de cobre equivalente ao metro cúbico consumido. No fim do mês um empregado da Companhia abria o registro e retirava o dinheiro ali depositado. Faltando o dinheiro não havia luz.

Êsse sistema foi, naturalmente modificado. Daí o pagamento em dinheiro papel, e o desconto oferecido aos que se apressavam a pagar suas contas.

No dia 15 de agôsto de 1906 foi realizada a cerimônia do **início dos trabalhos** da **PARÁ ELECTRIC**, sendo assentado o primeiro trilho à avenida **INDEPENDÊNCIA**, esquina da praça **FLORIANO PEIXOTO**.

Os jornais da época e mesmo o sr. Antônio Lemos no seu Relatório, deram notícia do acontecimento dêste modo :

O ato realizado às 8 horas da manhã, revestiu-se de grande pompa, sendo assistido pelas autoridades estaduais, federais e municipais, e o povo, que se aglomerou para dar maior realce à cerimônia. Bandeiras de várias nações foram içadas nos topos dos mastros, todos decorados com os escudos do Estado e do Munici-

pio, ladeados por bandeirinhas multicores. Coube ao sr. G. Leonard Andrews dar início à solenidade com um pequeno discurso. Depois das palavras proferidas com emoção e entusiasmo, convidou o sr. Antônio Lemos, como Intendente Municipal, para colocar o primeiro grampo dos trabalhos iniciais da **TRAÇÃO ELÉTRICA** de Belém. Empunhando, então, um martelo de prata, o governador do município bateu o grampo, também do mesmo metal, que segurava o **rail** sôbre o dormente. Também o capitão Cassulo de Melo e o monsenhor Andrade Muniz rebateram o grampo.

Do acontecimento foi lavrada uma **ATA**, em livro da Companhia, onde são mencionados os acontecimentos daquela manhã festiva, quando o Pará comemorava o 83.º aniversário da sua adesão à Independência nacional.

Iniciava, assim, a **THE PARÁ ELECTRIC RAILWAYS AND LIGHTING COMPANY, LIMITED**, sob as melhores perspectivas, o nôvo serviço de viação urbana da capital paraense.

LIMPEZA DA CIDADE

Durante o ano de 1906 foram procedidos grandes serviços de limpeza da cidade. Principiou pelo vasilhame do lixo deixado pelos moradores à frente de suas casas. Não havia o necessário cuidado para evitar o amontoamento dos detritos que os cães e os urubus espalhavam, causando mal estar geral.

Para evitar êsse estado de incompreensão, ordens severas foram dadas.

De março de 1905 a novembro de 1906, foram removidos para a Usina de Cremação o seguinte :

Latas em bom e máu estado	5.338
Barricas	598
Côfos e caixas..	882
Diversos sem especificação..	5
	6.823

Justificando a providência tomada o Intendente Municipal usou das seguintes expressões :

> "Convém que os refratários se compenetrem de que as vias públicas não devem servir de repo sitório de objetos imprestáveis, nem as valas e sarjetas de despejadoiro de detritos e produtos da varredura das casas, como sóem proceder em geral taverneiros, merceeiros e certos moradores.
>
> Não se pode aformosear uma cidade sem extirpar semelhantes práticas, impróprias, hoje em dia, até das mais humildes aldeias".

Dava como exemplo do cuidado da municipalidade na limpeza urbana a estatística de 1906, assim organizada :

Lixo incinerado	20.785	carradas
Atêrro removido	30.763	"
Animais incinerados	1.772	unidades
Charque removido e incinerado	43.960	quilos
Carne e presunto, idem	17.110	"
Farinha removida e incinerada	1.346	encapados

Outro depoimento digno de reprodução, pela importância que apresentava, era êste :

> "As águas servidas que dos prédios escoam para as valas, em ruas ainda não dotadas de calçamento, ficam em muitas represadas por falta de derivação, consoante a natureza do terreno, ou falta de nivelamento. Aprofundá-las, para retirar o lôdo, aumentaria o mal. Êste defeito nota-se nos **bairros da periferia**, em ruas não calçadas e ainda **pouco EDIFICADAS**".

A solução dêste problema o Intendente Municipal no trecho acima, comentou : nivelamento dos terrenos. calçamento e construção de prédios, nas áreas cujas águas ficavam represadas por falta de derivação.

Mas não concluía a sua observação sôbre a edificação de casas, sem voltar aos **GRUPOS DE CASAS**, que como devem estar lembrados os leitores, tanto combatera nos Relatórios anteriores.

Referia-se, tempos depois, à **NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE GRUPOS DE CASAS**, mas, para **OPERÁRIOS.** Acrescentava a seguir, como feliz justificativa:

"...mas onde só **OPERÁRIOS DEVAM SER ALOJADOS**, sem sofismas nem nepotismo".

Nessa mesma época o governador Augusto Montenegro criava em Marituba uma **VILA OPERÁRIA.**

Com semelhante exemplo, como o Intendente Municipal de Belém podia manter o seu rigorismo contra as **VILAS DE CASAS** de fachadas e pinturas semelhantes ?

——)(——

COMO ERA COBRADO O IMPÔSTO PREDIAL. REGULAMENTO DE 3 DE AGÔSTO DE 1906.

(Alínea B do Artigo 1.º da Lei n.º 443 de 15 de junho do mesmo ano)

"Artigo 4.º—O Impôsto Predial será cobrado dos prédios existentes no perímetro urbano, tendo por limites os da primeira légua patrimonial, **ex-vis** da Lei n.º 434, de 15 de março do corrente ano.

Artigo 5.º—São considerados prédios urbanos, para sôbre êles incidir o impôsto, os que, situados dentro dêsse perímetro, possam servir para habitação, utilidade, negócio e recreio dos habitantes, como sejam: casas, chácaras, chalets, quiosques, armazéns, lojas, teatros, estalagens, cocheiras, cavalariças, estábulos, telheiros, trapiches, fábricas, capinzais, barracas e outros estabelecimentos de qualquer denominação, forma, construção e cobertura, uma vez que sejam imóveis ou não se possam transferir de um para outro lugar sem se destruirem.

Artigo 6.º—São isentos do impôsto predial:

§ 1.º—Os palácios e todos os edifícios de propriedade nacional, estadual ou municipal, qual-

quer que seja a sua denominação e serventia.
§ 2.º—Os prédios pertencentes à Santa Casa de Misericórdia, ao Colégio de Educandas, os estabelecimentos de caridade, hospitais militares e de qualquer associação e asilos onde se exercer a caridade pública ou privada.

§ 3.º—Os templos ou igrejas e capelas destinadas ao serviço de qualquer culto religioso; os conventos, a residência do Prelado arquidiocesano; os edifícios pertencentes à mitra e ao seminário episcopal.

§ 4.º—As **BARRACAS** habitadas por pessoas reconhecidamente indigentes e as que estiverem em lugares não povoados, por onde ainda não se tenha estendido **EDIFICAÇÃO** regular.
§ 5.º—Os **PRÉDIOS** que estiverem em **RUÍNAS, DESOCUPADOS**".

Os lançamentos dos prédios sujeitos ao impôsto predial começavam em 1.º de julho de cada ano, ficando concluídos em 31 de dezembro, observada a seguinte ordem : em primeiro lugar as **RUAS**; em segundo as **TRAVESSAS** e em terceiro as **AVENIDAS, PRAÇAS, LARGOS, DOCAS, BECOS**, etc., até o último distrito da área urbana.

A cobrança do impôsto predial que era anual, começava em 10 de janeiro, terminando em 10 de março, de cada ano. Era calculado sôbre o valor locativo de cada prédio. Era de 10% o impôsto, para todos os prédios existentes no perímetro urbano, ainda mesmo os que fôssem ocupados pelos próprios donos como moradia habitual, servindo de base para os lançamentos os recibos dos interessados, ou as escrituras de arrendamento que os inquilinos apresentassem no ato do lançamento.

O cálculo para os prédios ocupados pelos próprios donos, seria feito pelo valor que aquêles prédios poderiam dar quando alugados, levando em conta a localidade, estado, seu valor, construção e o fim a que se destinasse.

Assim era, no ano de 1906.

Antigas casas de sobrado situadas na rua DR. ASSIS (bairro da CIDADE, agora CIDADE VELHA), ocupadas atualmente pelo ASILO PADRE GUIDO DEL TORO, antes chamado ASILO BOM PASTOR. No primeiro dêsses sobrados morou em 1907, o autor desta obra, numa das idades mais deliciosas da existência — os OITO ANOS — que o poeta cantou, dizendo das saudades que teve da AURORA DA SUA VIDA...

Demonstrava o gestor municipal muita satisfação pelo progresso, pela notável melhoria em matéria de edificação urbana, observada em Belém no ano de 1907. Proprietários e construtores empregavam seus esforços para dar maior embelezamento à cidade com os novos processos de construção.

Não se continha, contudo, o sr. Antônio Lemos com os hábitos da população, simples e tradicionais. Dizia mais uma vez, que já era tempo de romper com as **PUXADAS**, de fazer guerra sem tréguas ao sistema das alcovas, quentes, anti-higiênicas —"onde a temperatura se torna sensivelmente elevada às horas destinadas ao sono dos seus moradores".

Voltava à sua constante preocupação que era a de cuidar da "**bela, atraente aparência das FACHADAS dos prédios**".

Recordava que a lei n.º 429 de 15 de março de 1906, estabelecera o prazo de 18 meses para a construção de **PLATIBANDAS** ou **FRONTÕES**, ou outra qualquer espécie de **ornamentação arquitetural**, nos prédios de **BEIRAL** construídos de alvenaria e ocupados por estabelecimentos comerciais ou industriais na zona determinada pelo artigo 1.º, caso A, § único, da referida lei.

Alegava mais que grandes dificuldades surgiram para a completa execução da lei 429, devido:

> "...principalmente, a serem a maior parte dos prédios ocupados por locatários e se acharem fora do Estado os proprietários, de sorte que, terminado a 18 de setembro o prazo concedido pela Lei, **APENAS SEISCENTAS CASAS haviam recebido**, até o fim de agôsto de 1907, a **modificação exigida**".

O prazo foi prorrogado por mais 12 meses (Lei n.º 493, de 9 de dezembro). Durante o ano a Secção de Obras da municipalidade registrou 128 plantas de construções urbanas, sendo aprovadas sòmente 119.

A 29 de dezembro de 1907, a Intendência Municipal assinou, com o engenheiro Augusto de Sá Mendes, contrato para embelezamento e saneamento urbano.

Vamos transcrever a primeira cláusula contratual, nas suas alíneas de A a F, referentes ao assunto desta investigação histórica :

"a)—A construir nesta capital, e durante o prazo da presente concessão conservar e explorar, as projetadas avenidas **SERZEDELO CORRÊA, FERREIRA PENA** (agora **ASSIS DE VASCONCELOS)** e travessa **GAMA E ABREU**, com direito à ligação da última avenida com a avenida do cais comercial, contratada pela Companhia Port of Pará;

b)—A apresentar os estudos definitivos, projetos e plantas dos diferentes tipos de **CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS**, no que puder ser aplicado às construções que o contratante houver de fazer, sem prejuízo dos tipos dessas mesmas construções, assim como orçamentos detalhados, ficando para isto marcado o prazo de um ano, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e oito, devendo a Intendência, para tal fim, fornecer ao contratante tôdas as informações necessárias a êste serviço e existentes em sua Secretaria e Arquivo, facultando ao mesmo a extração de cópias de plantas e projetos que possam existir, e solicitar para o mesmo fim, do Govêrno do Estado, igual faculdade;

c)—A dar princípio às obras de projeto, no todo ou em parte, de acôrdo com os planos e estudos definitivos, dentro do prazo de seis meses depois da data da aprovação do Intendente, aprovação que será feita dentro de três mêses depois de apresentados os projetos;

d)—A concluir no prazo de **cinco anos**, contados da data do seu início, as referidas obras contratadas, salvo caso de fôrça

Outra face do atual ASILO PADRE GUIDO DEL TORO, situado à rua DR. ASSIS, n.º 834, bairro da chamada CIDADE VELHA. Os dois sobrados são de propriedade dos padres Jesuítas.

maior, como greve, epidemias ou outros acidentes inevitáveis, a juízo do Intendente;

e)—Durante o prazo desta concessão, a proceder à sua custa as reparações necessárias às obras, e mantê-las em perfeito estado de conservação, ficando assegurado à Intendência o direito de, em falta de cumprimento desta alínea, fazer executar êsses trabalhos por conta do contratante, com o direito de descontar do depósito constante da cláusula **nona** o importe das despesas feitas;

f)—A fornecer ao fiscal nomeado pela Intendência tôdas as informações e esclarecimentos necessários à eficaz fiscalização que exercitar, durante o prazo das construções contratadas".

A Intendência Municipal de Belém obrigava-se a entregar ao engenheiro Augusto de Sá Mendes, sem nenhum ônus, —os terrenos e prédios desapropriados e que ficassem situados na zona destinada às obras especificadas na Concessão de 29 de dezembro de 1907.

Podia o contratante, tôda vez que julgasse necessário, a indicar à Intendência quais os imóveis que deviam ser desapropriados.

Ficava o sr. Sá Mendes com o usufruto das construções que edificasse e de seus respectivos terrenos, em benefício próprio pelo prazo de **OITENTA ANOS**, passando a concessão aos seus herdeiros, sucessores ou emprêsa que organizasse.

A Intendência, como garantia do contrato exigiu uma caução de **TRINTA CONTOS DE RÉIS** em dinheiro, ou apólices federais, estaduais ou municipais, feita em duas prestações, sendo uma de **CINCO** contos de réis, no ato da aprovação dos estudos definitivos, e outra de **VINTE E CINCO** contos de réis, por ocasião do comêço das obras.

LIMPEZA DA CIDADE

Estava contratada a limpeza da capital paraense com o tenente-coronel João Batista de Brito Pereira. O

serviço continuava — na expressão do próprio Intendente — a ser executado com o máximo zêlo e correção —"de inteira harmonia com as cláusulas contratuais".

Escrevia o sr. Antônio Lemos no citado Relatório, mais esta referência :

> "A cidade de Belém do Pará é, neste ponto, objeto de especiais cuidados; e, segundo o parecer de inúmeras pessoas esclarecidas, pode ser com vantagem confrontada com outras capitais, mesmo dentre as primeiras do nosso globo.
> O serviço é fiscalizado diàriamente, desde a praça **BAGÉ**, até às avenidas **TITO FRANCO** e **CORRÊA DE FREITAS.**
> As bôcas de lôbo são limpas e desinfetadas todos os dias".

Neste serviço foram empregadas durante o ano de 1907, 1.398 pipas de solução química, para a indispensável desinfeção.

Era de 110 o número de carros usados para a remoção do lixo. Para a tração dêsses veículos eram necessários 68 bois, 73 muares e 2 cavalos. A remoção do lixo era feita à noite e nas primeiras horas do dia.

A lei n.º 488, de 13 de junho de 1907, autorizou a Intendência Municipal a regulamentar o serviço de depósito de lixo das habitações, nos têrmos da Resolução n.º 157, de 10 de dezembro do ano anterior.

Foi celebrado contrato com o farmacêutico Álvaro Benício de Melo, para adoção de caixas chamadas —**SANITÁRIAS**— "da invenção dêsse profissional, para servirem de depósito de lixo das habitações, estabelecimentos comerciais e edifícios públicos, de modo a evitar o espetáculo e a inconveniência do sistema há muito observado nesta capital".

O concessionário, sr. Álvaro Benício de Melo, requereu no dia 25 de julho, a aprovação de três tipos das referidas caixas. Estas não tiveram aceitação público do que resultou um pequeno motim, tendo os moradores levado as **caixas** para o largo da **PÓLVORA**, onde procuravam inutilizá-las, usando para isso de cacêtes e pedras, provocando a intervenção da cavalaria militar do Estado.

O Departamento Sanitário Municipal condenou os três tipos exibidos pelo concessionário —**"em face da inutilidade do INVENTO"**.

ESTATÍSTICA

Até o ano de 1907, o domínio da municipalidade, onde eram cobrados os impostos predial e de indústrias e profissões, compreendia 105 ruas, 11 avenidas e 22 praças grandes.

Alí se encontravam 815 casas **com mais de UM ANDAR**; 9.150 com **UM ANDAR**; 4.660 **palhoças**; 345 **alpendres**; 11 **cais de embarque**, vulgarmente chamados **TRAPICHES** e 175 **CAMPOS** ou **PRADOS**.

Prosseguia o Intendente Municipal fornecendo mais e interessantes informações, tais como estas:

Havia um total de 10.310 casas construídas com ladrilhos e cobertas de telhas. O número de proprietários dêsses imóveis, estava avaliado de 5.000 a 6.000 e suas rendas brutas em cêrca de 16.000 contos de réis.

Existiam naquele ano, em Belém: 45 hotéis, 24 pensões familiares, 41 restaurantes, 2 teatros, 11 igrejas, uma Catedral, 2 seminários, 3 asilos para meninas, uma escola de artes e ofícios, um Instituto para educação técnica com 250 alunos; um Instituto cívico-jurídico, um liceu para estudos secundários, uma escola prática de comércio, um conservatório de música, uma escola de belas artes, uma academia de direito, 25 colégios particulares, 6 grupos escolares. Não foi esclarecido o número de escolas públicas de instrução secundária.

Abatiam-se diàriamente 130 rêses para o consumo público.

De 1884 a 1903 transitaram pela Intendência Municipal, papéis referentes à venda de 3.323 casas, que produziram para os cofres da municipalidade a importância de 1.270 contos de réis.

A população de Belém estava calculada em 130.000 habitantes, e de todo o município em 220.000. Êste compreendia, além da capital, as Vilas do Mosqueiro, Pinheiro, Bemfica, Conde, Barcarena, Inhangapi (pôr-

to). Benevides, Santa Izabel, Apehú, Castanhal e Bujarú Além das vilas contava mais o município com 23 povoações.

A sua superfície estava calculada em 20.545,868 metros quadrados, dos quais tinham **edificações** 24.031.972.

A receita e despesa, no ano de 1907, atingiram as seguintes somas:

RECEITA: 7.065:937$427 réis, tendo passado para o exercício de 1908, o saldo de 6:345$977 réis (seis centos trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e sete réis), moeda corrente no tempo.

VISITAS DOMICILIARES — ASSUNTOS DIVERSOS

Êste é um capítulo importante da vida de Belém ligado à fiscalização da higiene das casas.

De início o trabalho foi mal entendido e pior recebido. Depois veio a compreensão e, daí à colaboração foi um passo.

No ano de 1907 foram visitados e considerados em boas condições de higiene 690 prédios; 667 foram examinados e considerados em condições de ser de nôvo habitados; foram julgados de necessidade de melhoramentos 475, num total de 1.832 prédios.

——)(——

A remodelação da cidade, como vinha sendo metòdicamente feita pela Intendência Municipal, não teve em 1907, a mesma expansão dos anos anteriores. Não obstante os motivos que deram origem a essa passageira paralisação, foram mantidos os trabalhos visando a conservação de edifícios e logradouros públicos.

Temos também a nota fornecida pelo contratante da limpeza de Belém, o tenente coronel João Batista de Brito Pereira, serviço de grande importância para os habitantes da capital que viam na capacidade e honestidade daquele cidadão uma garantia para a higiene pública, e a comodidade dos serviços domésticos. Todo o lixo das casas residenciais e comerciais era removido em tempo regular para o forno crematório, sendo inci-

nerado. A estatística que reproduzimos é bem o reflexo de um trabalho eficiente, todo êle dedicado ao bem estar coletivo, além de constituir um quadro da vida paraense, no primeiro decênio do século XX.

Eis os números :

Lixo incinerado	24.562	carradas
Atêrro removido	31.160	"
Animais incinerados	1.784	unidades
Aves incineradas	7.721	"
Charque removido e incinerado . . .	91	fardos
Presuntos deteriorados e incinerados	8	caixas
Ossadas incineradas	16	carradas
Vasilhame incinerado	12.933	unidades

Para a desinfecção das bôcas de lôbo foram empregadas 1.398 pipas de solução química. Ao Hôrto Municipal o contratante da limpeza pública entregou 5.312 latas grandes em bom estado.

Neste serviço estavam empregados 253 trabalhadores, afora 15 chefes de turmas, 22 capatazes, 10 maquinistas, 6 operários nas oficinas e 110 carros apropriados à remoção do lixo. Êsses veículos eram movidos por tração animal : 68 bois, 73 muares e 2 cavalos.

Embora o esfôrço da municipalidade em manter Belém limpa, continuava o péssimo hábito de muitos moradores, merceeiros, taverneiros e quitandeiros de fazerem das ruas urbanas depósito de resíduos da varredura, de papéis dilacerados e de mil objetos imprestáveis, com que obstruíam calhas, valas e sarjetas.

A Lei n.º 484 de 11 de junho de 1907 do Conselho Municipal de Belém, autorizou o Intendente da capital a contratar o serviço de colocação de **PLACAS NUMERADAS** nos prédios e **DESIGNATIVAS** nas vias públicas da capital :

> "...serviço que se tornava muito urgente, — por isso que as placas ora existentes **foram colocadas há quinze anos passados,** quando a **EDIFICAÇÃO DE BELÉM** estava muito distante do que é hoje".

Para contratar êsse serviço — esclarecia o Intendente Municipal — tornava-se necessário —"fazer um estudo prévio do assunto e resolver umas tantas dúvidas que êle oferece.

Seguia-se êste esclarecimento cuja divulgação consideramos de grande importância para o estudo da evolução da cidade :

> "Em primeiro lugar convém fixar um critério pelo qual se haja de reger todo o serviço, a fim de ser êle, não uma continuação do que existe, mas uma **REMODELAÇÃO**, que nos ofereça os elementos básicos do **TOMBAMENTO DE BELÉM.**
> Geralmente o critério que presidiu êsse serviço foi êste : as **travessas primárias** partem tôdas da baía **para o interior**, e as **secundárias** obedecem a mesma orientação; as **ruas** são **perpendiculares àquelas**, ou tendem à perpendicularidade; e foi tomada a praça **DOM FREI CAETANO BRANDAO** para **centro** da irradiação das **ruas primárias**, irradiação que é geralmente seguida pelas mais; os **números ÍMPARES** defluem do **lado esquerdo** e os **PARES** ao **lado direito** das vias públicas; as praças não interrompem as vias que as cortam. Há, porém, muita coisa contrária a isto. Por exemplo : as **travessas** em geral, seguem a **orientação apontada**; mas a travessa **QUINTINO BOCAIUVA**, que é perpendicular, corta as **RUI BARBOSA** e **BENJAMIN CONSTANT** e, pouco abaixo desta, quebra em ângulo reto para tomar a orientação natural. Além de assumir as características de **RUA**, na sua primeira seção, ainda está fora do **CRITERIUM** adotado, porque a sua numeração acha-se na ordem inversa das vias públicas que lhe são paralelas nesta primeira seção. E isto se torna ainda mais notável agora que, na interferência dessa travessa com a avenida **SÃO JERÔNIMO**, está edificado o **GRUPO DE CASAS PARA OPERÁRIOS**, que, de alguma forma **dividiu** a travessa em duas vias diferentes.

Com relação à situação dos números há também profundas anomalias : além de repetições, saltos, etc., há ruas que têm a numeração **ÍMPAR** do lado direito, —perfeita inversão da ordem natural, como ocorre na avenida **VINTE E DOIS DE JUNHO**; e, se atentarmos para as praças, veremos : umas **interrompem** as ruas que a elas defluem, como a praça **S. JOSÉ** e a **DOM FREI CAETANO BRANDÃO**; outras —a maioria— não interrompem; sirvam de exemplo as **RIO BRANCO, INDEPENDÊNCIA, JUSTO CHERMONT**, etc.

Além disto, há vias públicas, nesta cidade, que **ainda não têm nome**; outras abertas, é verdade, sem que a municipalidade tenha sido ouvida, **AD LIBITUM** às necessidades de valorização de largos tratos de terrenos, ou às facilidades de travessia; mas que, entretanto, **estão EDIFICADAS** e são de serventia pública, pelo que carecem de que o govêrno municipal as classifique e denomine".

O **TOMBAMENTO DA CIDADE** foi autorizado fazer pela Lei n.º 496, de 26 de dezembro de 1907.

Êste serviço de imensa importância para o conhecimento exato do que possuía e estava feito na cidade de Belém, foi iniciado sem um plano — bem **"definido, sem consequência"** e que para ser bem feito estava reclamando não só atenções especiais e despesas relativamente grandes".

Tinha o número 496 a Lei datada de 26 de dezembro daquele ano que mandou proceder o importante serviço.

Quanto ao assentamento do primeiro trilho do novo sistema de viação urbana, de que tratamos anteriormente, mereceu do sr. Engenheiro diretor da Secção de Obras a seguinte exposição que merece ser transcrita :

> "...Não tendo, por falta de tempo, podido remeter a V. Exa. (Intendente Municipal de Belém) o relatório das conferências em que

foram discutidos diversos assuntos correlativos à construção das linhas da nova viação elétrica desta cidade, venho resumir os que parecem da mais urgente aplicação, para não sofrerem demora em sua execução, no caso de dependerem de ordens emanadas do Executivo Municipal.

O primeiro dêsses assuntos refere-se à permissão, verbalmente solicitada na primeira das conferências, para estabelecerem-se linhas de tração elétrica provisórias, no espaço livre de **EDIFICAÇÕES** da futura avenida **QUINZE DE AGÔSTO**, o que foi julgado por V. Exa. poder ser permitido, deixando para o fim da execução destas linhas provisórias o trecho que terá de **rodear o prédio ainda de pé** da travessa **Quinze de Agosto**, próximo à rua **Santo Antônio**, e de propriedade do sr. Joaquim Vitorino de Souza Cabral — salvo se a desapropriação do referido prédio se realizar antes da conclusão das ditas linhas, convindo no primeiro caso, providenciar-se para que o movimento dos carros não produza o desmoronamento do mencionado prédio, cuja parede dos fundos está em más condições de solidez.

O segundo assunto discutido foi o de sistema de assentamento das linhas de tração elétrica, ficando elucidado que o sistema devia ser o geralmente adotado na América do Norte, devendo os trilhos descansar sôbre dormentes de maçaranduba ou jarana, tendo como dimensões **dois metros de comprimento, vinte centímetros de largura e quatorze centímetros de altura**, porém distanciados de centro a centro, **setenta e cinco centímetros**, menos por baixo das juntas, onde o espaçamento será de **cinco-enta e dois centímetros**, de centro a centro dos dormentes. A linha deverá ter um lastro de pedra britada e socada, cuja base, abaixo dos dormentes, deverá ter de altura ou espessura **cento e vinte e sete milímetros.**

Quanto ao sistema de juntas a adotar-se, depois de ouvir as razões expostas pelo representante de seus empreiteiros, V. Exa. assentiu no sistema de **juntas soldadas THERMIT** para tôdas as ruas, travessas e praças que suportarem chaves de coração, e no denominado nos Estados Unidos da América — **CONTINUOUS RAIL FOINT** — e na Inglaterra — **CONTINUOUS FISH JOINT**, — para as ruas não calçadas, nas curvas e peças que suportarem chaves de coração. Outro assunto importante foi ter V. Exa., resolvido que a companhia, antes de encetar o assentamento dos trilhos, deverá primeiramente receber instruções para o espaçamento das entre-vias e para a posição das linhas com relação aos passeios laterais da viação pública".

Enquanto essas providências eram tomadas para melhorar o sistema de viação então adotado na cidade, o Intendente Municipal dava estas explicações:

"...No segundo trimestre o serviço de viação atingira um ridículo esmagador, em face do espetáculo que exibiam os **BONDES** e dos meios empregados para movimentá-los. E a tal ponto chegou a desídia em semelhante serviço, que a suspensão dos veículos por **TRAÇÃO ANIMAL** seria conseqüência fatal, se o govêrno da cidade quisesse utilizar-se das medidas legais de que dispõe, para obrigar a Companhia ao cumprimento de seus deveres.
Com efeito: bastaria para êste resultado, que a fiscalização municipal não permitisse a tração de animais doentios, mazelados, anêmicos e trôpegos, nos veículos de transporte".

Mas, a Companhia recusava-se a atender as justas reclamações do fiscal do serviço de bondes por tração animal. O serviço piorava. **A PARÁ ELECTRIC RAILWAYS AND LIGHTING COMPANY, LIMITED**, não ligava a menor importância ao cumprimento do contrato assinado com a Intendência Municipal de Belém. Recusava-se a atender as observações do fiscal na regularização da viação urbana.

Em detalhe datado de 17 de abril de 1907, o Intendente de Belém autorizou ao fiscal que aplicasse diàriamente, enquanto permanecessem as referidas anormalidades a multa de 400$000 (quatrocentos mil réis), mediante têrmo assinado pelo representante da Pará Electric.

O serviço de viação feito pelos **BONDES** puxados por tração animal, continuava provocando transtornos

No dia 21 de junho de 1907 os veículos saídos do **VER-O-PÊSO** com sobrecarga de passageiros e de mercadorias, deram motivo a séria desordem.

É que os **BONDES** de bitola estreita, da linha de **Batista Campos**, ao chegarem à travessa de **SÃO MATEUS**, devido ao excesso de pêso, os animais não o suportaram, não chegando os carros ao seu destino.

Os passageiros revoltaram-se. Viraram os **BONDES** e lançaram mão dos candeeiros dos carros para incendiarem quatro dos veículos tombados, ficando em consequência os animais bastante feridos.

O gerente da Companhia, sr. A.G.Mc. Haffie, face aos graves fatos, suspendeu o serviço da linha de **Batista Campos.**

Depois dêste incidente ocorreu outro no bairro do **UMARIZAL**, quando os passageiros de outros veículos, por idênticos motivos, tentaram virar e incendiar os carros, o que foi evitado por não terem contado com a maioria das pessoas que neles viajavam.

A prudência e a moderação dos mais cautelosos evitaram maiores prejuízos à Companhia inglêsa.

Comunicada a desordem ao Intendente Municipal, êste dirigiu ao sr. A.G. Haffie, a conveniente resposta, onde dizia :

> "...Nestes têrmos, urge que a Companhia vossa representada procure, de ânimo decidido e conveniente, empregar o máximo cuidado em servir convenientemente o público da cidade, em ordem a não dar causa às queixas incessantes que se ouvem em tôda parte, e não deixe, nem de leve supor que a Pará Electric abusa ou menoscaba de uma população, que a mantém

e que tem direito, já não só ao seu respeito e consideração, como até à sua estima.

. . . . . .

Dizeis que os bondes de que tratais partiram da estação do Ver-o-Pêso já com a **lotação de passageiros muito excedida.**

Um êrro, — pois cumpria recorrer à Polícia da rua para fazer evacuar dos bondes os excedentes, caso, a convite brando e delicado, se recusassem a isso.

Outro êrro de falta mui possível é não serem afixados nos bondes, em lugar visível, placas anunciadoras de que **ESTÁ COMPLETA A LOTAÇÃO".**

A Polícia evitou a repetição de fatos como o que acabamos de narrar.

Também a **PARÁ ELECTRIC** acelerou os trabalhos de assentamento dos trilhos para o novo sistema de viação urbana.

Foram adotados os seguintes tipos de carros:

a) 1.ª classe — carro semi-convertível. Devia esta classe contar número suficiente de carros para a **ESTAÇAO CHUVOSA,** e cadeiras revestidas de capa;

b) 2.ª classe — para passageiros, exclusivamente, e para passageiros e bagagens.

Os carros de primeira classe, semi-convertíveis, seriam beneficiados com **VENTILADORES.**

Outros tipos de carros estavam programados dêste modo:

1—Os destinados especialmente para cargas;

2—Os tipos de carros-salão ou oficiais, dispondo de dois jogos de 12 poltronas cada um, sendo um de fino vime francês, para dias especiais, e outro de marroquim, para o serviço ordinário;

3—Carros para transporte de doentes, feridos, etc.

Foi aprovado o horário para o serviço de dois em dois minutos, dando 571 viagens, e de três em três minutos com 381, isto conforme as conveniências públicas.

O gerente da Pará Electric, em 25 de julho de 1907, comunicou ao Intendente de Belém que, nos primeiros dias do mês seguinte, estaria pronta a linha pelo sistema elétrico, indo da travessa **VINTE E DOIS DE JUNHO** (agora **ALCINDO CACELA**) até ao **VER-O-PÊSO**.

Naquela linha podiam trafegar de **dois em dois minutos**, 20 carros fazendo êste percurso: **IDA** — Vinte e dois de junho (Independência), avenida São Jerônimo, avenida da República, travessa Quinze de Agôsto, rua Dr. Paes de Carvalho, rua Senador Manoel Barata, avenida Dezesseis de Novembro e Ver-o-Pêso; **VOLTA** — Ver-o-Pêso, rua Conselheiro João Alfredo, rua de Santo Antônio, travessa Quinze de Agôsto, avenida da República, avenida São Jerônimo e Vinte e dois de Junho.

Foi escolhido o dia 15 de agôsto para a inauguração da **primeira linha** pela avenida **SÃO JERÔNIMO.**

Na data designada que lembrava a da adesão do Pará à Independência nacional, foi inaugurado o serviço de viação urbana por **TRAMWAIS** elétricos.

O acontecimento encheu de júbilo a população e as autoridades estaduais, municipais, federais e eclesiásticas. Os moradores das casas situadas nas artérias que formavam o trajeto da primeira linha, não contiveram seu entusiasmo. Vieram para a rua, contaminados pela alegria que a todos dominava.

Era o fim dos bondes puxados por tração animal, aquêles veículos velhos, escangalhados, sem confôrto que, por largos anos desfilaram pelas ruas da cidade.

Serviram, é bem verdade. Mas, tiveram um fim inglório. Virados e incendiados pelo povo, nem mesmo escapando da fúria popular os pobres animais, magros e cansados.

Era a derradeira etapa de um ciclo de transportes urbanos. Começava outro. Quando acabaria?

Logo depois da inauguração da primeira linha, o gerente da Companhia pediu permissão ao Intendente Municipal para o assentamento da linha do **MARCO DA LÉGUA** até o lugar denominado **SOUSA.**

Considerando a utilidade do aproveitamento daquele bairro, e a construção de prédios na extensa e bonita avenida, o pedido foi deferido.

Depois da linha de **SÃO JERÔNIMO**, ficou pronta a de **NAZARÉ.**

Seguiram-se outros pedidos para assentamento de novos trilhos, postes e fios, nos seguintes trechos: rua **GAMA E ABREU** e avenida **ALMIRANTE TAMANDARÉ**; **RUI BARBOSA** entre a avenida **SÃO JERÔNIMO** e a rua **VINTE E OITO DE SETEMBRO**, sendo o serviço feito com um carro de segunda classe, custando a passagem 100 réis (um tostão); avenidas **CONSELHEIRO FURTADO** e **DEZESSEIS DE NOVEMBRO**, a partir da esquina da **ALMIRANTE TAMANDARÉ**; avenida **SERZEDELO CORRÊA**, avenida **GENERALÍSSIMO DEODORO** entre a praça **SANTA LUZIA** e a avenida **NAZARÉ.**

Diversos assentamentos de trilhos e de postes para a iluminação pública foram executados, até completar o plano da Companhia aprovado pela municipalidade.

VÁRIOS E INTERESSANTES DETALHES

No dia 6 de agôsto de 1907 foi pelo Intendente Antônio José de Lemos aprovado o Regulamento para o serviço de bondes elétricos.

Detalhes interessantes encontramos neste Regulamento, tais como:

1) O serviço pelas vias públicas, começava às 4 horas da manhã e terminava às 2 horas, também da manhã;
2) Nos carros de primeira classe os fumantes só poderiam ocupar as duas últimas ordens de bancos ou cadeiras, podendo, no entanto, ocupar qualquer banco ou cadeira nos carros de segunda classe. Nos carros especiais, cujas cadeiras ou bancos fôssem revestidos de capas, não era permitido fumar;
3) Em nenhum dos carros seria permitido o **uso do CACHIMBO**;
4) A passagem custava 120 réis nos bondes de primeira classe, e 100 réis nos carros de segunda e de bagagem;

5) Os carros poderiam rebocar até dois outros, e cada um dêstes tinha um freio, e bem visível a sua numeração;

6) A velocidade máxima era de vinte quilômetros por hora. Nos bairros populosos a velocidade máxima não excedia de dez quilômetros, em linha reta, e de seis em curva;

7) As paradas dos bondes eram assinaladas por postes pintados de **VERMELHO** com uma cinta **BRANCA**;

8) Quando estava completa a lotação ficava colocada uma placa com essa indicação;

9) Era vedado à Companhia cobrar passagens d **CRIANÇAS** até 5 anos de idade, uma vez que nã ocupassem lugar nas cadeiras ou bancos, ou fôssem levadas no colo;

10) As passagens eram cobradas por secção, custando por isso : 120, 240, 360 e 480 réis. As passagens de 360 e 480 réis, referiam-se às linhas extensas, como a do **MARCO** ao **VER-O-PÊSO**;

11) Cada linha era dividida em **zonas**;

12) Por ocasião do pagamento da passagem o passageiro recebia um bilhete, circundado de número correspondente à **zona** em que o carro fôra tomado;

13) Cada carro tinha em cada extremo um iluminado com cortina suficiente para ao menos vinte indicações de linhas.

Temos dêste modo uma visão larga dos melhoramentos introduzidos em Belém, no ano de 1907. Procuramos registrar o impulso tomado nas edificaçõe em diferentes bairros, inclusive nas modificações introduzidas, com um novo sistema arquitetônico, dando embelezamento à cidade.

Os serviços públicos prestados pela municipalidade foram anotados, pois estão ligados ao bem-estar dos moradores.

Fixamos dentro do plano dêste trabalho os ângulos que nos pareceram mais interessantes para dar, aos leitores uma perspectiva da cidade, no período em que nos concentramos.

Uma das antigas ROCINHAS de Belém, situada na primitiva estrada do PIRY, depois chamada de SÃO JOSÉ e agora avenida DEZESSEIS DE NOVEMBRO, esquina da rua de ÓBIDOS. Era de propriedade do dr. Ismael de Castro, pertencendo atualmente a uma Ordem Religiosa, que está demolindo a tradicional ROCINHA. Fotografia tirada em 17 de dezembro de 1970.

Outro aspecto da ROCINHA da DEZESSEIS DE NOVEMBRO, vendo-se um dos corredores laterais, e o telhado avançado da frente da casa, onde uma **varanda** espaçosa servia para os **serões familiares,** tão do gôsto dos paraenses do século XIX.

1 9 0 8

Assunto de grande relevância para o embelezamento da cidade ligado à edificação urbana, foi o tratado na 7.ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Belém, realizada no dia 1.º de junho de 1908, quando estêve em pauta o assunto da estética dos prédios existentes ou por construir na capital paraense.

O sr. Frederico Martin engenheiro diretor da Secção de Obras municipais formulou através do efício n.º 14, de 11 de maio daquele ano, esta consulta :

> "Esta Diretoria, para efeito de informações sôbre **reparos** de **PRÉDIOS URBANOS**, consulta a V. Exa. se a obrigação de **construir PLATIBANDAS** em edificações cujas fachadas tenham de ser **CONSERTADAS** ou **PINTADAS**, só é aplicável aos proprietários dos prédios **EXISTENTES** nas vias públicas e no espaço por elas limitado, conforme prescreve o artigo 1.º da Lei n.º 419, de 15 de setembro de 1905, de acôrdo com o que preceitua o artigo 3.º da citada Lei. Convém, prèviamente, ponderar a V. Exa. que, no caso afirmativo, **muito sofrerá** a **ESTÉTICA** desta cidade, pois os prédios desprovidos dêsse adôrno arquitetônico e existentes nas importantes avenidas **NAZARÉ, SÃO JERÔNIMO, GENERALÍSSIMO DEODORO, SERZEDELO CORRÊA, GENTIL BITTENCOURT, CONSELHEIRO FURTADO, VINTE E DOIS DE JUNHO**, etc., permanecerão por largo tempo em **deplorável contraste** com as **BELAS EDIFICAÇÕES** que avultam naquelas vias públicas".

A 3 de junho seguinte o Conselho Municipal aprovou por unanimidade, êste Parecer :

> "A 3.ª Comissão Permanente, tomando em consideração a consulta pelo sr. Intendente transmitida ao Conselho, sôbre a construção de

PLATIBANDAS em prédios situados na área urbana, e :

Considerando a urgência de regularizar as exigências legais a êsse respeito, submete ao estudo da Casa o seguinte

P R O J E T O

O Conselho Municipal de Belém resolve :

Artigo 1.º—Nas **novas construções de prédios**, e sempre que fôr permitida a **construção** ou **reconstrução** de **FACHADAS**, os proprietários respectivos serão obrigados a sujeitar-se ao alinhamento da via pública, quando os prédios tenham de ser ou sejam construídos no espaço compreendido entre o litoral e a linha formada pelos seguintes trechos contíguos — a partir do rio Guamá : rua Conceição, travessa José Bonifácio, praça Floriano Peixoto, avenida Tito Franco e boulevar Corrêa de Freitas até a baía do Guajará.

Artigo 2.º—Ficam revogados os artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 419, de 13 de setembro de 1905, assim como quaisquer outras disposições em contrário".

No dia seguinte ao da apresentação do Projeto foi êste transformado em Lei que tomou o n.º 504.

Enquanto o Conselho Municipal tomava as providências legais para o embelezamento da cidade, tratando da estética dos prédios, novas e suntuosas edificações eram construídas.

Providências outras, mas relativas à modernização e uniformidade da capital foram tomadas. Temos como exemplo a Resolução n.º 174, de 11 de março, autorizando o Intendente a promover os meios mais convenientes à regularização da denominação das vias públicas —"obedecendo a um critério uniforme a fim de metodizar a numeração dos prédios"; a Resolução n.º 181, de 12 de março, que aprovou o contrato firmado com o

engenheiro Augusto de Sá Mendes —"para construção e exploração das avenidas **SERZEDELO CORRÊA** e **FERREIRA PENA** e alargamento da travessa **GAMA E ABREU**".

No dia 21 de outubro o engenheiro Francisco Bolonha enviou ao Intendente Antônio Lemos uma petição onde dizia :

> "O abaixo assinado, proprietário dos prédios construídos ultimamente no trecho da travessa **DOUTOR MORAES**, compreendido entre a avenida **SÃO JERÔNIMO** e a travessa **BENJAMIN CONSTANT**, que adquiriu em **HASTA PÚBLICA**, tendo concluído a **CONSTRUÇAO** dos citados prédios e alargado a rua com a abertura de terrenos que também adquiriu por compra; vem de nôvo entregar ao **trânsito público a referida rua** e pedir que mandeis iluminar o trecho acima citado, tendo já colocado cantoneiras de ferro nos prédios para suporte das lâmpadas incandescentes".

Êsse conjunto de casas ficou conhecido como **VILA BOLONHA**, embelezando, realmente aquela área da cidade, adquirida por compra em hasta pública por êsse profissional, que deixou o seu nome ligado a várias e importantes construções públicas.

———)(———

Quanto ao serviço de viação urbana, a **PARÁ ELECTRIC** dispunha, até o ano de 1908, de 39 bondes novos, sendo 21 abertos, 10 semi-convertíveis e 8 de bagagens.

Cada carro de passageiros custava à Companhia, na Inglaterra, 900 Libras esterlinas. Os oficiais iam à soma de 1.600.

Informava o Intendente Municipal de Belém, ter experimentado intenso e sincero júbilo, por haverem ficado no dia 22 de junho, ultimados os trabalhos da viação urbana, servida de tudo o que de mais moderno fôra criado na indústria.

Acrescentava mais :

> "Desapareceu de vez o espetáculo não há muito trivial nas nossas vias públicas de carros desmantelados, inestéticos e desasseados arrastarem-se, aos boléos, ao esfôrço de muares lazarentos e moribundos".

Sôbre o assunto, escreveu a "A PROVÍNCIA DO PARÁ", da mesma época, êste interessante comentário:

> "Era a nota triste da cidade; era o elemento único de resistência às nossas tendências de gente progressista; era a manifestação da pirronice ao serviço da usura.
> O viajante lançava, ao desembarcar, os olhos em tôrno e por tôda parte impressionavam-lhe a retina manifestações do nosso adiantamento, da nossa ânsia louvável de vivermos numa terra onde houvesse higiene, confôrto e progresso. Os jardins cuidados carinhosamente, eram o dôce encanto da vista através da aridez da casaria; as ruas varridas e asseadas denunciavam uma preocupação permanente; as alamedas ensombradas e frescas ofereciam um abrigo hospitaleiro e tentador — enquanto o movimento característico das Capitais agitava ruas e praças, palpitando por todos os recantos com todos os seus mil ruídos.
> No meio dessa harmonia de vida e de progresso, o **BONDE** e o **BURRO** da Companhia Urbana eram a nota tristemente dissonante, constituíam uma espécie de paralisação ou recuo nas nossas ambições de ir para diante — graças aos apetites monetários de uma emprêsa empolgada pelos tentáculos sugadores da avareza e do atraso".

Concluída a construção das linhas do sistema elétrico o gerente da Companhia, sr. G.L. Andrews, comunicou ao Intendente Antônio Lemos a inauguração da linha na **VINTE E DOIS DE JUNHO**, entre **GENTIL BITTENCOURT** e a Usina de Incineração.

Era a conclusão dos trabalhos que a Pará Electric se comprometera a fazer, transformando o sistema de viação urbana na capital paraense.

Estava definitivamente suspenso o serviço por tração animal, dos velhos pelos novos bondes, dos burros magros e famintos pela fôrça elétrica.

O sr. Miguel Maria Lisbôa fêz no dia 17 de junho de 1908, esta preciosa comunicação de sabor histórico, ao Intendente Municipal de Belém :

> "Venho com satisfação comunicar a V. Exa que a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, **SUBSTITUIU HOJE** o serviço de bondes por tração animal da linha **SAO MATEUS**, pelo novo sistema elétrico.
> No desempenho do meu cargo **fui passageiro** da **ÚLTIMA VIAGEM**, pela tração animal, feita pelo carro n.° 13, chapa 101, saída da estação de **BATISTA CAMPOS**, às 11 horas da noite de ontem, guiado pelo cocheiro João Batista Pinheiro, n.° 29, tendo por condutor José Monteiro da Costa, n.° 221 e como fiscal da Companhia o sr. Teófilo Dias Maynat, de n.° 22.
> O supra dito carro, na volta da sua viagem, chegou à estação de **BATISTA CAMPOS**, às 11,30 da noite. O último passageiro que nele trafegou recebeu a senha n.° 66.681".

Concluíu o sr. Miguel Lisbôa a sua interessante comunicação de gostoso sabor informativo, com estas palavras :

> "Com essa substituição ficou para sempre **EXTINTO** aquele antigo sistema de tração animal, que durante cêrca de quarenta anos serviu o público desta cidade, trafegando nele quatro ou mais gerações e que por se tornar obsoleto aos atuais e grandes progressos da cidade de Belém, era por todos almejada a sua reforma".

Alguns protestos foram feitos e endereçados aos jornais e ao Intendente Municipal, contra o que chamavam abusiva cobrança de várias passagens, em curtos trajetos.

Exemplos eram citados. A Companhia, esclareciam os reclamantes, quando só tinha o direito de **cobrar cinco**, acrescentava mais uma ou duas passagens, e isto fora do contrato.

A reclamação foi aceita. E o serviço ficou organizado, levando em consideração os trajetos e os horários, em tôdas as linhas dos bondes, que eram **DOZE.**

MERCADOS E MERCADINHOS.
ALIMENTAÇAO PÚBLICA.

O desenvolvimento de Belém refletia-se em todos os setores da vida administrativa e social da cidade.

A alimentação pública não havia sofrido nenhum problema. O abastecimento e venda de gêneros alimentícios de tôda natureza — afirmava o Intendente Municipal — fôra normal durante o ano de 1908, não sòmente nos Mercados públicos e suas sucursais, como nos particulares, os Mercadinhos, espalhados nos diversos bairros da cidade.

O preço máximo da venda da carne verde estava fixado em um mil e trezentos réis (1$300) o quilo.

Mas a partir do meio dia, hora determinada para o fechamento dos açougues e talhos, havia a baixa, a **VIRAÇÃO** chamada, e aí a população podia adquirir a carne por 800 ou 500 réis o quilo.

Chegou a Municipalidade a afirmar tendo como base as estatísticas da época que, mesmo por ocasião da **abertura das vendas**, era a carne verde cotada a 1.000 réis o quilo, isto pela manhã cedo.

Durante o ano de 1908, para o consumo público foram abatidas no Matadouro Municipal 36.974 reses.

O gado procedia das seguintes partes:

DO ESTRANGEIRO:		
Buenos Aires (Argentina)		1.328 reses
DO BRASIL:		
Pará	22.781 reses	
Ceará	11.205 "	
Maranhão	2.818 "	36.804 reses
Total		38.132 reses

As reses abatidas, como acima mencionamos foi de 36.974, havendo, pois, um saldo de 1.208 reses.

Os Mercados de Ferro e o Municipal, onde eram vendidos o peixe e a carne, respectivamente, estavam fortemente abastecidos, não só daqueles gêneros, como de legumes e frutas variadas, farinha, mariscos, etc. O mesmo acontecia com os **Mercadinhos** em pleno funcionamento nos bairros da capital, onde serviam com muito agrado as famílias residentes às proximidades.

O Mercado Municipal foi solenemente inaugurado no dia 17 de dezembro de 1908, sendo todos os melhoramentos executados pelo engenheiro civil Francisco Bolonha.

Do ato foi lavrado o **TÊRMO DE INAUGURAÇÃO**, pelo dr. Eliseu Elias Cezar e assinado pelas seguintes pessoas presentes à cerimônia: senador Antônio José de Lemos, Frederico Augusto da Gama e Costa, dr. João Coelho, senador José Porfírio de Miranda Junior, Antônio da Costa Rodrigues, Frederico Martin, Acatauassú Nunes, Otaviano Magno de Araujo, Caetano G. da Gama e Silva, drs. Moraes Nováes e Raimundo Viana, Wenceslau Pedro da Silva, dr. Miguel Maria Lisbôa, dr. Francisco Bolonha, Francisco José Gomes Braga, dr. Francisco da Silva Miranda, major José Maria Nabuco de Oliveira, Raimundo Ferreira da Silva pelo "O JORNAL" e Raimundo Rocha Moreira pela "A PROVÍNCIA DO PARÁ".

A Resolução n.º 180, de 12 de março de 1908, concedeu favores à firma **M. D. LOBATO & Cia.** para construção e exploração de um **MERCADO** à praça **FLORIANO PEIXOTO**, destinado a uma feira permanente de animais e à venda de gêneros alimentícios.

Afora os **MERCADOS** e os **MERCADINHOS** havia o comércio ambulante, por meio de carrinhos —"cujo fornecimento aos vendedores está a cargo da **EMPRÊSA AMERICANA DE VEÍCULOS**, organizada **ex-vi** do contrato de 6 de setembro de 1906 que a Lei n.º 412, de 16 de junho de 1905, autorizou". Até o fim do mês de dezembro de 1908, a emprêsa possuía 750 veículos.

Eram vendidos os seguintes artigos: fazendas, peixe, carnes, vísceras, hortaliças, pão, ovos, aves, porco, fru-

tas, café líquido, café em pó, leite, tabaco, garapa, sorvete, louças de barro, calçados, plantas, obras de fôlha, farinha, rêdes, queijos, obras de **plaquet**, doces e carvão. O número de vendedores era de 800, que alugavam os carrinhos, fazendo o comércio por conta própria.

Assim tinham os moradores, nas suas próprias casas, os gêneros que precisavam adquirir, deixando, quando lhes convinha, de ir aos **MERCADOS** ou aos **MERCADINHOS.**

———)(———

A limpeza pública e a incineração do lixo estavam a cargo do tenente-coronel João Batista de Brito Pereira. Êsses serviços foram transferidos em 1908 para a **PARÁ PUBLIC WORKS**, de acôrdo com o Têrmo assinado no dia 15 de junho daquele ano, em Belém entre o antigo contratante e o sr. Carlos Lopez Larrañaga, representante e procurador da firma inglêsa, encarregada da execução dos trabalhos já referidos.

Transferiu o tenente-coronel Brito Pereira à **THE PARÁ PUBLIC WORKS COMPANY, LIMITED**, os direitos, encargos e obrigações vigorando desde 1.º de janeiro daquele ano. As prestações vencidas e que não foram pagas, pelos cofres municipais com o antigo contratante, seriam recebidas pelos sucessores.

Passaram êstes, nos têrmos legais, a cuidar da limpeza pública, com as mesmas obrigações da firma que vieram a suceder.

A 10 de dezembro chegava a Belém o engenheiro Hugh S. Watson para proceder os estudos necessários por conta da mesma emprêsa.

Esclarecia a imprensa de Belém, que :

> "Além doutros muitos trabalhos de diferente natureza, o sr. Watson tem, no intuito de comparar o sistema de limpeza do Pará com os das cidades inglêsas, visitado as seguintes povoações que podem ser tomadas como típicas das práticas mais acabadas na Inglaterra : Ealing, Kingston ou Thames, Dover e Leeds".

A limpeza pública durante o ano de 1908, teve o seguinte movimento de serviço:

Lixo incinerado	24.999 carradas
Animais incinerados	1.676 cabeças
Aves incineradas	7.553 bicos
Atêrro removido	25.740 carradas
Pipas de desinfecção	861 pipas
Conserva deteriorada	57 caixas
Vasilhame recolhido	9.355 volumes
Latas recolhidas ao Hôrto	4.144
Veículos existentes em 31 de Dezembro	113
Trabalhadores	263
Chefes de turma	15
Capatazes	21
Maquinistas	2
Outros funcionários	13
Pessoal do escritório	7

Constava do contrato a remoção e incineração do lixo, matérias animais e vegetais, resíduos, vidros, latas, paneiros e quaisquer outros objetos ou fragmentos inserviveis encontrados nas vias públicas, dentro do perímetro urbano que ia do litoral à praça **TAMANDARÉ**, até o extremo do bairro do **MARCO DA LÉGUA**, onde estavam delimitados a avenida **TITO FRANCO** e o boulevar **CORRÊA DE FREITAS** — da margem do rio Guajará a do Guamá. Nesse perímetro (são ainda informações extraídas do Relatório de 1908) ficavam compreendidas as avenidas **VISCONDE DE INHAUMA, MARQUÊS DO HERVAL, DUQUE DE CAXIAS, CONDE D'EU** e **PRIMEIRO DE DEZEMBRO** e o bairro da **PEDREIRA.**

Estava, ainda, compreendido no contrato o serviço de limpeza e desinfecção de valas, valêtas, calhas, sarjêtas e bôcas de lôbo; da cremação de aves e outros animais mortos e do lixo e demais detritos conduzidos para a Usina de Incineração e, finalmente, da desobstrução e limpeza do igarapé **CHERMONT.**

O serviço de fiscalização do contrato por parte da Intendência Municipal de Belém, era feito pelo coronel João Victor Gonçalves Campos.

São do seu Relatório estas informações :

"A remoção do lixo, que **é feita à noite** nas ruas e praças calçadas, obedece às regras estabelecidas e contra êsse serviço não tem havido reclamação séria; a que é feita de dia nas primeiras horas da manhã, das 6 às 10, e em ruas e praças não calçadas, prossegue com a possíve regularidade.

Cabe-me aqui notar a ineficácia das medidas tomadas para evitar ou obstar a continuação do procedimento culposo, censurável dos **MORADORES** afeitos a **derramarem o lixo em frente às suas PRÓPRIAS CASAS** ou a depositá-los em vasilhas impróprias, menosprezando em absoluto as advertências brandas. Viciados, como estão, descuram completamente dos preceitos estabelecidos e reiteradas vêzes publicados em edital pela imprensa e não há mais êsse **MORADOR** que aguarde a chegada do veículo empregado nesse mister e **anunciado** pela **CAMPAINHA BEM AGITADA**, a fim de fazer entrega da vasilha, contendo os resíduos provenientes da limpeza da casa, ao condutor que é **forçado**, êle mesmo, a proceder a **arrecadação do lixo** em plena rua, serviço que nem sempre é bem feito, atentas as **emanações da matéria em decomposição**, jogada na via pública..."

A resistência de determinados moradores às recomendações das autoridades municipais para não jogarem o lixo nas ruas, vinha de muito tempo. Temos citado exemplos, com o sabor das próprias palavras do Intendente Municipal, para não lhes alterar o cuidadoso empenho e o paciente trabalho de transformar e de embelezar a cidade de Belém. Reconstituimos nestas páginas transcrevendo-as, para maior autenticidade dos fatos narrados, juntamente com o depoimento insuspeito de pessoas contemporâneas, e que deixaram com absoluta clareza e fidelidade o que viram nesta terra.

OS PARQUES E OS JARDINS DE BELÉM

A preocupação constante do governador da cidade, naquele primeiro decênio do século XX, era o embelezamento da capital paraense. E dando nova feição e progresso a Belém, indo desde o sistema arquitetônico que modificava aos poucos as antigas casas residenciais ao bem estar dos moradores, a Intendência não descurava de arrumar com gôsto as praças, os parques, os jardins, onde todos encontravam descanso, alegria e prazer.

No ano de 1908, a cidade contava com êstes logradouros públicos :

JARDIM PRUDENTE DE MORAES

Temos no Relatório do sr. Antônio Lemos, a seguinte descrição :

> "O calçamento do aprazível logradouro é todo de lages de cimento comprimido que assentam sôbre um concreto de 5 centímetros de matacão e 3 de cimento e areia, formando assim uma espessura de 8 centímetros para evitar a humidade, por ser bastante baixo o local.
>
> É formado por 8 entradas que vão ter a um grande círculo, com 6 passagens para o centro principal onde se vê estampada em grama sôbre o canteiro a **BANDEIRA DO MUNICÍPIO.** Em uma das extremidades lê-se escrito em trevo :— **INTENDÊNCIA DE BELÉM** e na outra : **INAUGURADO A 17 DE DEZEMBRO DE 1908.** Em cada uma dessas entradas há um tabuleiro em forma de almofadão, todos com desenhos representando corações, escudos, âncoras, etc. No passeio que forma o círculo há 6 redondos canteiros onde se destacam pavões, gansos e borboletas, traçados em **trevo roxo.** Pelos fundos da Intendência e rua **JOÃO DIOGO,** erguem-se 4 banquetas, duas de cada lado, com apanhados de plataforma, tudo em grama.

Há ainda 8 tabuleiros, destacando-se dois maiores e muito artísticos, desenhados em palmas, liras, leques e estrêlas, também com trevos de variegadas côres.

Predomina em tudo a grama. À exceção dos redondos canteiros que ficam no círculo, tudo o mais tem torneiras para o irrigamento. A elegante arborização em volta da estância é feita de **FICUS-BENJAMINS** especialmente encomendados no Rio de Janeiro para o Hôrto Municipal. Às margens dos passeios erguem-se árvores de tamarindo.

Nos passeios do jardim contam-se 20 bôcas de lôbo para receberem a água da chuva, evitando-se desta forma a sua estagnação. Internamente existem 24 bancos; nos quatro cantos estão outros tantos postes com placas que mostram os dizeres da praça que é iluminada por lâmpadas voltáicas.

A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, desenhada sôbre o canteiro do centro principal, será mais tarde substituída por um repuxo, em via de conclusão nas oficinas do Hôrto, estando já prontos o alicerce e o encerramento. Nas mesmas oficinas foram executadas as 4 placas com o nome que tomou a nova praça".

Fomos um dos meninos que assistiram a inauguração do Jardim **PRUDENTE DE MORAES.** Os tamarindos, colhidos furtivamente das árvores, eram a nossa delícia. Passávamos as horas da nossa folga escolar, ali no Parque, pois residíamos na antiga rua **NOVA DE SANTANA**, n.º 8, agora 14.

Por isso, guardamos do Jardim uma gostosa lembrança, e por que não dizer, saudade?!

PARQUE AFONSO PENA

Foram feitos serviços de conservação do jardim, limpeza das avenidas, poda das árvores, esgotamento e lavagem normal dos regatos, reformas de canteiros, etc.

PARQUE BATISTA CAMPOS

A limpeza dos regatos, do lago da **ILHA DOS AMORES**, onde foram colocadas 5 torneiras e 2 junços, a fim de conservá-lo sempre cheio, de modo a permitir a floração da **VITÓRIA RÉGIA**, foram as principais preocupações da municipalidade. Prometia esta, que, através da imprensa, avisaria o povo para assistir ao **desabrochar** dessa maravilha da flora amazônica.

PRAÇA DA REPÚBLICA

A Intendência Municipal, através do Relatório do sr. Antônio Lemos, deu conta das obras de ajardinamento da praça.

Esclarecia que achavam-se :

> "...bastante adiantadas, faltando apenas a construção de 3 canteiros, 2 redondos e as palmas de trevos que devem circular a estátua da **REPÚBLICA**. Ultimamente foram construídos 4 canteiros plantados de grama, na extensão de 2 metros de circunferência, e de 1.700 arbustos de diversas qualidades.
> Construiu-se um carramanchão de 2 metros de altura por 36 centímetros de largura, assente sôbre 8 colunas molduradas e pintadas, empregando-se tijolos, areia e cimento, tanto na sua construção como no parapeito que as sustém; uma escadaria rústica de 15 metros de comprimento e 3m,50 de largura, de pedra, areia e cimento e que dá subida para a **FONTE LUMINOSA**; um lago com 30 metros de comprimento por 6 de largura, contendo diversas plataformas redondas e triangulares, destinadas a palmeiras e a plantas aquáticas vindas do lugar **SOUSA**. Por sôbre êste lago está construída uma ponte de 6½ metros de comprimento por 3 de largura sôbre trilhos de aço e tubos de ferro tecidos de arame, empregando-se na sua construção pedra, areia e cimento, formando um sólido concreto, sustentada

por um grosso alicerce. Contorna o riacho uma calha invisível com o comprimento de 50 metros por 40 centímetros de largura, construída com pedra, tijolo, areia e cimento e que serve de parede ao atêrro da alamêda, que corre na sua direção, evitando a queda da areia no lago".

Foram reformados canteiros que receberam 450 pés de plantas; construídas outras calhas de grande extensão e mantida a limpeza permanente da praça.

Era ali o ponto preferido de reunião das famílias. Onde funcionavam teatros, cinemas, circos, hotéis.

No **CAFÉ DA PAZ** exibiam-se orquestras de alemães e brasileiros, atraindo para o local os apreciadores da boa música. Constituía, enfim, a praça da **REPÚBLICA**, o tradicional **LARGO DA PÓLVORA**, o grande centro de diversões dos moradores de Belém.

Não tem havido mudança substancial dos costumes daqueles velhos tempos do ano de 1908.

PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO

Antigo largo das **MERCÊS**, depois **MAUÁ**, posteriormente **VISCONDE DO RIO BRANCO**, foi anteriormente tôdo gradeado. A pedido dos comerciantes localizados na área onde se situa a igreja dos frades mercedários, foi retirado o gradeamento. Duas palmeiras cariocas, plantadas num dos canteiros ao lado da travessa **FRUTUOSO GUIMARÃES**, foram eliminadas pela **pobreza da seiva.**

Um regato cortava o jardim, embelezando-o, mais.

Ao centro desta praça está ereta a estátua do dr. José Malcher, que muito fêz à população como médico ilustre e bom, e à municipalidade como presidente d Câmara de Belém.

PRAÇA DOM FREI CAETANO BRANDÃO

Antigo largo da **SÉ** por estar situado à frente da Catedral, na proximidade do Forte do Castelo, de onde saíram os colonizadores portuguêses para a conquista da região amazônica e domínio completo de Belém.

Está ali levantada a estátua de Dom Frei Caetano Brandão, 6.º Bispo do Pará, que chegou à capital, a 20 de outubro de 1783.

Graças aos seus esforços e espírito de abnegação e amor ao próximo, foi criado na cidade o Hospital de Caridade, onde foram "**socorridos e tratados os enfermos pobres**", tendo o Bispo assinado em primeiro lugar a subscrição pública destinada àquela finalidade, com a importância de **CEM MIL RÉIS**, quantia considerada elevadíssima para a época.

Êle próprio saíu a esmolar, de rua em rua, de casa em casa, para conseguir o numerário preciso para as obras do Hospital.

Revela Almeida Pinto, que dom Frei Caetano Brandão comprou por 750 mil réis, de Lourenço Antônio da Costa, o prédio que êste possuía no largo da **SÉ**, e princípio da rua do **NORTE**, que logo fêz demolir, para o começo da nova construção.

No mês de julho de 1787 estava concluído o nôvo edifício, solenemente inaugurado no dia 25 daquele mês e ano.

O próprio dom Frei Caetano Brandão escreveu estas elucidativas linhas :

> "Estão os meus pobrezinhos já na sua casa, e então que casa ! Um palácio magnífico ! Tudo se acha aturdido de vez que no Pará, terra pobre, e onde as obras encontram mil dificuldades, esta no espaço de **três anos**, chegasse a tal perfeição.
> Bendito Deus, que Êle só fêz tudo !".

E num esclarecimento bem interessante :

> "Importou tudo para cima de **TRINTA MIL CRUZADOS**, sem deitar conta a muitas esmolas, e ainda estão em ver os **SEIS MIL CRUZADOS** com que se deu princípio à obra".

PRAÇA TRINDADE

No ano de 1908 tinham sido reformados os desenhos existentes nos canteiros desta praça e substituído o trevo por outro.

Continuava o serviço de limpeza e substituição dos bicos do repuxo por outros feitos nas oficinas do Hôrto Municipal.

———)(———

Para atender do melhor modo as necessidades da melhoria de arborização dos jardins, parques, praças, Bosque Rodrigues Alves, e das diversas vias públicas, a direção do Hôrto distribuíu, no ano de 1908, as seguintes plantas, do seu próprio cultivo :

Jardim **Prudente de Moraes**	821
Parque **Afonso Pena**	60
Parque **Batista Campos**	144
Praça da **República**	3.798
Praça **Visconde do Rio Branco**	60
Praça **Dom Frei Caetano Brandão**	120
Bosque **Rodrigues Alves**	211
Arborização pública	1.199
Total das plantas	6.413

Foram fornecidas mais 182 para diversos estabelecimentos públicos. Quanto à arborização da cidade, constou entre outras árvores de : 939 mangueiras, 60 palmeiras plantadas e replantadas, 9 ficus-benjamins e 6 tamarineiros. No mesmo período foram derrubadas 158 árvores imprestáveis, que ameaçavam a segurança pública.

Colaborava dêste modo a municipalidade para o embelezamento da capital e o bem-estar da população, pois, além dos ajardinamentos, onde as crianças encontravam facilidades para as distrações próprias da idade, os moradores gozavam do aspecto agradável que a arborização viçosa das mangueiras altas e copadas lhes davam.

E essa espécie de arborização tão comentada e aplaudida pelos naturalistas estrangeiros que estiveram em Belém no século XIX, também mereceu os aplau-

sos e incentivos do Intendente Antônio José de Lemos que não se cansava de recomendar ao Hôrto Municipal o plantio das mangueiras nas ruas, para compensar as inclemências do clima tropical.

Os gastos feitos pela Intendência da capital paraense, em proveito público, foram recompensados pelo impôsto predial. Êste rendeu no ano de 1908, 1.350 contos de réis, aproximadamente, equivalentes na moeda atual a Cr$ 1.350,00.

Era como os proprietários das edificações existentes na capital compensavam o trabalho da municipalidade, na limpeza e saneamento de Belém.

———)(———

Compulsando os livros onde figurava o impôsto predial, verificamos através do lançamento e cobrança, para o exercício de 1909, que existiam na cidade, as seguintes edificações :

Casas de sobrado	885
Casas térreas	8.678
Telheiros	278
Barracas	4.811
Total	14.652

Essas 14.652 moradias eram do valor locativo de 17.094:339$000 réis. O impôsto de décima urbana produziu a soma de 1.709:433$900 réis. Com êstes números que traduzem o quanto a cidade havia crescido através das edificações existentes até o ano de 1909, concluimos o balanço histórico correspondente ao referido período.

Mas iremos prosseguir nas pesquisas que realizamos, para revelar mais um detalhe da vida do município de Belém.

XIII

EMPRÊSAS DE REFORMA E CONSTRUÇAO DE PRÉDIOS

1911

Neste ano já havia emprêsa convenientemente organizada para construir e reformar prédios urbanos.

As Fábricas **FREITAS DIAS** de J. S. de Freitas & Cia., estabelecidas no bairro do **REDUTO**, à travessa **BENJAMIN CONSTANT** ns. 17 a 32, além de importarem materiais nacionais e estrangeiros, incumbiam-se da edificação de prédios por empreitada ou administração, assim como de consertos e reformas de qualquer casa, a preços que afirmavam, muito reduzidos, garantindo ao mesmo tempo, bôa execução de qualquer daqueles trabalhos.

Esta emprêsa foi bem compreendida pelos proprietários das casas já levantadas no perímetro urbano e por aquêles que, possuindo terrenos, queriam neles edificar.

Assim desenvolvia-se a cidade, tinham os moradores mais confôrto e a Intendência aumentava a cobrança do impôsto predial, para aplicá-lo em proveito da cidade.

O serviço de limpeza pública, sob a responsabilidade de **THE PARÁ PUBLIC WORKS COMPANY, LIMITED**, com escritório à travessa de SÃO MATEUS n.º 55, e cocheira à travessa **VINTE E DOIS DE JUNHO**, canto da rua **PARIQUIS**, ia satisfazendo a população.

Os carros da Companhia que faziam a coleta do lixo, durante o dia, percorriam as ruas providos de **CAMPAINHA**, que assim anunciavam a sua passagem, a fim de que os moradores entregassem aos respectivos carreiros, nas portas de suas habitações, o lixo que tivessem em **vasilhas.**

A Companhia pedia aos moradores que evitassem o hábito de derramar o lixo nas ruas, o que constituía uma infração prevista no Código da Polícia Municipal, pois via nesse costume um **obstáculo invencível** ao desempenho do seu contrato.

Assim era, efetivamente.

Vimos através dos Relatórios já citados, quanta recomendação fazia a Intendência, para dar fim ao há-

bito de muitos moradores e taberneiros jogarem o lixo nas ruas, e não nas latas, como era desejo da administração municipal, para manter a cidade limpa e melhorar o trabalho dos arrecadadores dos detritos.

Vê-se através do comunicado da Companhia concessionária da limpeza pública que, ainda no ano de 1911, não fôra possível corrigir a falha observada em períodos anteriores, constituindo grande preocupação à gestão municipal.

———)(———

A firma J. S. de Freitas & Cia. teve seguidores no ramo que iniciou. No sábado, 21 de janeiro de 1911, o diário **"A PROVÍNCIA DO PARÁ"** estampou na sua quinta página um vistoso anúncio da **"EMPREZA EDIFICADORA"**, de Manoel Pedro & Cia., estabelecidos à antiga rua de **BRAGANÇA**, n.º 3, onde êstes declaravam que eram empreiteiros e construtores, com grande oficina de carpintaria, serraria e marcenaria a vapor, encarregando-se de **edificação** por empreitada ou administração.

Forneciam plantas e orçamentos. Possuíam variado sortimento de todos os artigos para construção, tais como: madeiras, telhas, tijolos, cimento Corôa, cal, ferragens, tintas, óleos, vernizes, aguarrás, tubos de ferro para encanamento d'água e seus pertences, tubos de grés, mosaicos italianos, azulejos franceses, latrinas, lavatórios, etc., materiais êsses indispensáveis a uma boa edificação.

Os proprietários que pudessem gastar mais um pouco, usariam nos seus prédios madeiras de lei, mosaicos italianos que eram lindíssimos, azulejos francêses e portuguêses, procedentes de conceituadas Olarias, e tudo o mais indispensável ao confôrto e bom gôsto.

No **"BAZAR LIQUIDADOR"** à rua **CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO**, ns. 88 e 90, encontravam os interessados em dotar as suas residências de móveis finos, mobílias austríacas muito usadas na época, cadeiras americanas, e peças no rigor da moda, para alcova e sala de jantar.

Constituíam por assim dizer, o complemento de uma boa residência.

ESGOTOS DE BELÉM

Na quarta-feira, 8 de fevereiro de 1911, teve início o trabalho de esgôtos de Belém. Várias tentativas com esta finalidade foram feitas anteriormente, sem resultado satisfatório.

Mas, naquela manhã, após as costumeiras solenidades, o serviço foi instalado, lavrando-se do acontecimento a seguinte **ATA**, que constitui um precioso documento da vida da cidade :

> "**ATA da instalação da construção dos esgotos da Cidade de Belém.** Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 1911, presentes o exmo. sr. dr. João Antônio Luiz Coelho, governador do Estado; exmo. sr. senador Antônio José de Lemos, Intendente Municipal de Belém; sr. desembargador Augusto Olímpio de Araújo e Sousa, secretário d'Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública; ilmo. sr. Carlos Larrañaga, representante da **MUNICIPALITY OF PARÁ IMPROVEMENTS, LIMITED**; os engenheiros Frederico Martin, diretor da secção de obras municipais, e dr. João de Palma Muniz, fiscal da construção, representantes d'"**A PROVÍNCIA DO PARÁ**" e d'"**O JORNAL**", pessoas gradas e o povo, foram iniciados os trabalhos de construção do serviço de esgotos da cidade de Belém, à rua **INDÚSTRIA**, ao cruzamento com a avenida **FERREIRA PENA (Assis de Vasconcelos)**, do que para constar, eu Domingos Acatauassú Nunes, engenheiro municipal, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada: João Antônio Luiz Coelho, Antônio José de Lemos, Intendente; Augusto Olímpio de Araujo, Frederico Martin, Francisco da Silva Jucá, filho; Augusto Otaviano Pinto, J. O. Rosa, T. W. Joyce, João Palma Muniz, José Pinto Vilar, Carlos D. Fernandes, José Batista de Brito Pereira, Romeu Mariz, d'"**A PROVÍNCIA DO PARÁ**"; Pedro Augusto Soares de Vasconcelos, Estefânio Nunes, d'"**O JORNAL**"; Manoel B. do Nascimento, J. Vilarim, Francisco da Silva Cunha, Luiz Dizi e J. Llopio".

Depois do ato da inauguração, tanto o governador dr. João Coelho, como o Intendente Antônio José de Lemos receberam cumprimentos das pessoas presentes, o mesmo acontecendo com o sr. Carlos Larraña e engenheiros interessados no serviço.

Para início dos serviços já estava armazenado na sede da nova Emprêsa, o seguinte material:

Tubos de grés, 5.641, de 4 polegadas; 5.174 de 6"; 10.916, de 9", de 12; 465, de 15"; 301, de 18"; 922, de 4" para curvas; 910, de 6", idem; 50, de 15/6, idem; 280, de 6/4 de remates. Canos de ferro — 760 de 2 polegadas; 240, de 23"; 7.500 quilos de estopa alcatroada, para as junções; 574 barras de chumbo, 110 barris com caparrosa verde, 300 barris de cal virgem e 580 de cimento.

Todo êste material pesava, aproximadamente 2.000 toneladas.

OUTRA EMPRÊSA EDIFICADORA

Realmente, o negócio de construção de prédios na capital paraense, prosperava dia a dia. Além das firmas J. S. de Freitas & Cia. e Manoel Pedro & Cia., apareceu no comércio dêste gênero, no ano de 1911, a **BRASIL SEGURADORA E EDIFICADORA**, autorizada a funcionar por decreto do govêrno federal número 8.229, de 15 de setembro de 1910.

A sua sede era à rua **QUINZE DE NOVEMBRO**, n.º 81 - Sobrado.

A secção de **edificações** estava destinada a construir sob contrato, casas de qualquer valor, pagáveis dentro de um prazo de 5 a 20 anos e, em prestações mensáis que correspondessem ao aluguel da habitação adquirida e que seria logo ocupada pelo comprador.

A diretoria da emprêsa, que funcionava com o capital de **UM MIL CONTOS DE RÉIS**, tinha a seguinte constituição: Francisco Antônio de Abreu, Turiano Lins Meira de Vasconcelos, Antônio Faciola e José de Carvalho Lima.

RENÚNCIA DO INTENDENTE ANTONIO LEMOS

Na sessão do Conselho Municipal, 2.ª reunião ordinária, realizada na segunda-feira, 12 de junho de 1911,

foi lida a carta enviada pelo sr. senador Antônio José de Lemos, comunicando ao sr. Vice-presidente e mais membros da casa, a sua renúncia ao mandato de Intendente Municipal de Belém, que vinha ocupando desde o ano de 1897.

Foi lançado nessa carta o seguinte despacho :— "**INTEIRADO**".

Assumiu a presidência do Conselho o dr. Sabino da Luz.

A bordo do paquete alemão "**RUGIA**", o velho gestor da municipalidade de Belém, embarcou para a Europa, no dia 20 do mesmo mês.

Antes havia igualmente renunciado a direção do Partido político que o apoiara no govêrno da cidade, e de Provedor da Santa Casa.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS BENEFICIANDO OS MORADORES DO BAIRRO DO UMARIZAL

Sob a presidência do sr. Sabino da Luz o Conselho Municipal de Belém estêve reunido na segunda-feira, 4 de julho de 1911. À hora da apresentação de projetos, o vogal sr. Luiz Gomes, depois de várias considerações, apresentou um projeto que sendo aprovado pela Casa tomou o n.º 9. Vamos transcrevê-lo, dada a sua importância e repercussão, mais ainda, entre os proprietários e moradores das casas construídas num dos principais bairros da cidade — o **UMARIZAL**:

"O Conselho Municipal de Belém, atendendo que é muito útil, de extrema necessidade, a bem da comodidade dos habitantes do pitoresco e populoso bairro do **UMARIZAL**, um dos mais importantes arrabaldes dêste município, executar-se alguns melhoramentos nas suas principais avenidas, ruas e travessas; e considerando que nas estações invernosas o trânsito público nelas é feito com bastante dificuldade e fica reduzido a **estado deplorável**; considerando que muitas dessas vias, com **importante e regular EDIFICAÇÃO** e cortadas pela tração elétrica, ainda não gozam, sequer, do **benefício**

da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; considerando que os melhoramentos a realizar-se são **INDISPENSÁVEIS E IMPRESCINDÍVEIS**, e que não se hão de tornar excessivamente dispendiosos, porque deverão ser executados pouco a pouco; considerando, finalmente, que os poderes municipais não têm olhado com a devida atenção êsse bairro, resolve apresentar o seguinte projeto :

Artigo 1.º — É o Intendente autorizado :

a)—a mandar construir, em pequenos trechos, à proporção que o estado das finanças municipais o permitirem, e como fôr mais conveniente aos interêsses da municipalidade e sob fiscalização da secção de obras, **calhas e passeios cimentados** nas principais avenidas, ruas e travessas do bairro do **UMARIZAL**;

b)—mandar executar, de preferência êsses melhoramentos na avenida **GENERALÍSSIMO DEODORO**, a começar do canto da rua **BOAVENTURA DA SILVA** até ligar com o passeio do Hospital da Santa Casa, à rua **OLIVEIRA BELO**;

c)—na travessa **DOM ROMUALDO DE SEIXAS**, a começar do canto da avenida **SÃO JERÔNIMO** até ao da avenida **SÃO JOÃO**;

d)—na travessa **DOM PEDRO I**, a partir da praça **SANTA LUZIA** até à praça **CHEFE DE ESQUADRA PEDRO DA CUNHA**, e desde aí, em seguimento pela avenida **SÃO JOÃO**, até à travessa **MANOEL EVARISTO**;

e)—na travessa **VINTE E DOIS DE JUNHO**, desde o canto da avenida **SÃO JERÔNIMO** até ao do referido Hospital;

f)—Dom Romualdo Coelho até à rua **JERÔNIMO PIMENTEL** e nas ruas **DIOGO MOIA** e **BERNAL DO COUTO** até ao mencionado Hospital.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em vigor.

S. S. do Conselho Municipal de Belém, 3 de julho de 1911. **JOSÉ LUIZ GOMES**".

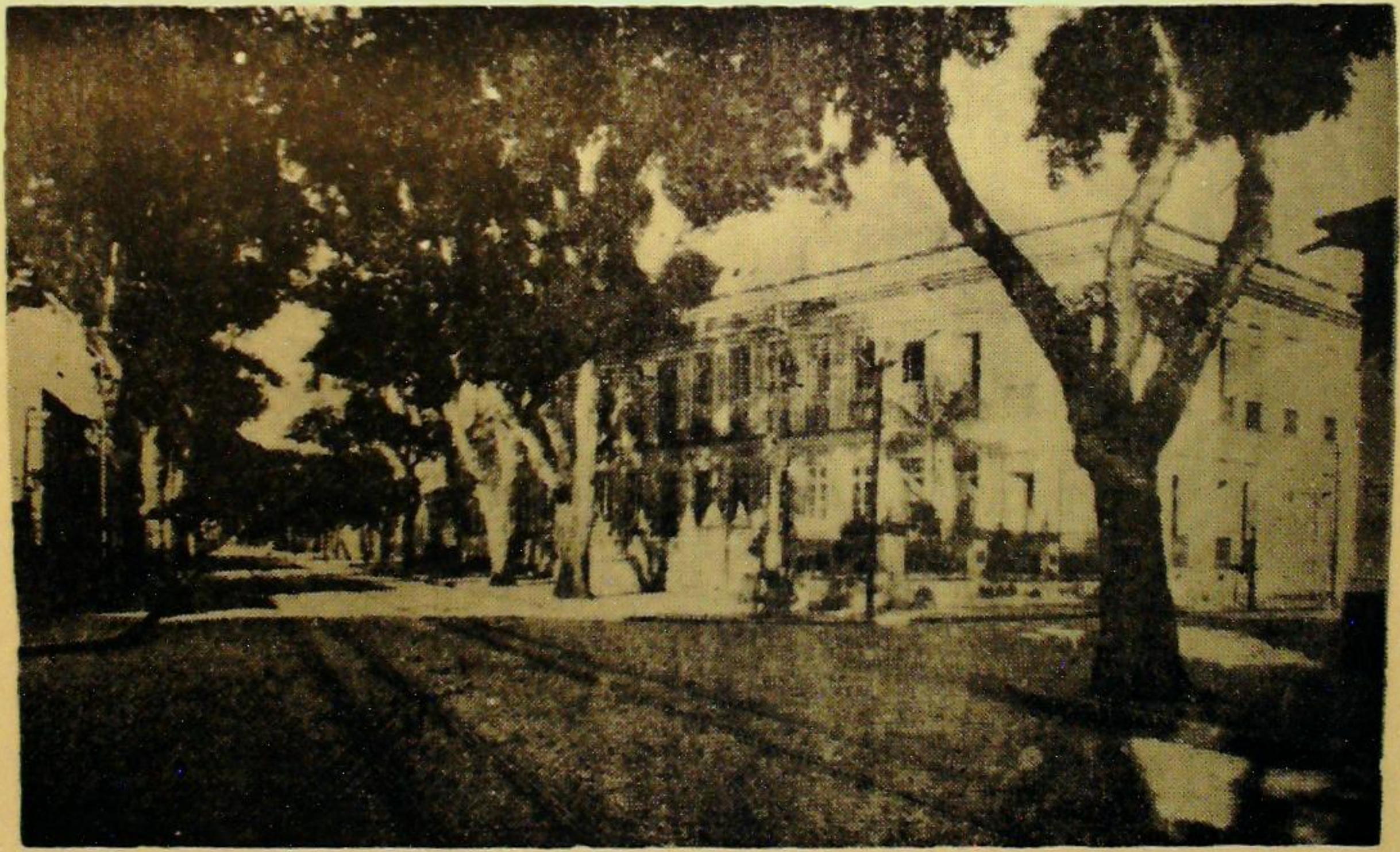

As antigas construções de Belém. Grupo de casas de sobrado, grades de ferro, revestimento de mosaicos, situadas à avenida SÃO JERÔNIMO, agora GOVERNADOR JOSÉ MALCHER. Já existiam em 1905, e ainda permanecem com as mesmas características.

Esta a melhoria projetada para o saudável bairro do **UMARIZAL.**

Pedidos de providências semelhantes foram os da autoria do vogal Tiago de Sousa, na sessão do Conselho de 13 de setembro do mesmo ano.

Inicialmente ao pedido feito por Eugênio Simeão Gonçalves Campos para regularizar a numeração dos prédios e terrenos de Belém, tendo em vista o desenvolvimento progressivo da cidade.

Requereu, ainda, o mesmo edil que lhe fôsse informado pelo fiscal-geral, com urgência, por que motivo ainda não fôra participado ao Intendente, o estado de ruina em que se encontrava, ameaçando obstruir-se, o bueiro que recebia as águas pluviais das calhas da rua **ANTÔNIO BARRETO**, canto da travessa **VINTE E DOIS DE JUNHO.** Solicitou a punição dos culpados, e que fôssem feitos com brevidade os consertos de que necessitava o mencionado bueiro, tendo em vista a situação aflitiva dos habitantes do bairro da **PEDREIRA** e adjacências, população assaz numerosa e pobre contra a qual corriam ações tendentes a desalojá-la de suas casas, barracas, etc., obtidas com sacrifício e trabalho.

Terminou o vogal Tiago de Sousa pedindo ao Conselho que se oficiasse ao sr. Governador do Estado, em nome do Conselho, solicitando ao chefe do executivo paraense, a sua interferência, dentro da lei, a desapropriação do mesmo terreno, para nele ser construída uma **VILA OPERÁRIA**, medida essa que o município não poderia tomar devido à situação aflitiva de suas finanças.

Era um regresso à construção uniforme de Vilas, de Casas para operários, dentro da cidade, fachadas iguais, que fôra combatida na administração Antônio Lemos.

PROJETO PARA A CONSTRUÇAO E EXPLORAÇÃO DA AV. QUINZE DE AGÔSTO. NOVAS EDIFICAÇÕES.

O sr. Oscar de Melo, concessionário da construção e exploração da avenida **QUINZE DE AGÔSTO**, apresentou no mês de dezembro de 1911, ao Conselho Municipal de Belém, petição com a justificativa do plano geral da referida obra.

O projeto consignava a abertura de uma grande avenida, a construção com **preceitos de arte e higiene** de **edifícios** novos de **TRÊS ANDARES** no mínimo, o seu calçamento e mais obras de arte —"não constituindo êstes dois últimos melhoramentos, uma obrigação e sim vantagens na preferência que tinham nossos trabalhos feitos então à custa da municipalidade".

Depois de expor detalhes interessantes do seu plano, apresentou ao Conselho a proposta de um têrmo aditivo ao seu contrato de 25 de agôsto de 1910, pelo qual ser-lhe-ia concedida a troca de favores pedida pelo seguinte Memorial :

"TÊRMO ADITIVO AO CONTRATO DE 25 DE AGÔSTO DE 1910. —

A municipalidade obriga-se a garantir ao concessionário o capital de 6.000:000$000 (seis mil contos de réis) amortizável em 23 anos e os jurcs dêsse capital.

Parágrafo único — A garantia do capital poderá ser sôbre o de uma emissão de títulos hipotecários (debêntures) que uma emprêsa ou companhia, a quem seja transferido o presente contrato, emitir, devendo n'este caso os referidos títulos serem assinados pelo Intendente Municipal de Belém.

Cláusula segunda — Para pagamento dessas garantias :

a)—O concessionário obriga-se a restituir à Intendência a arrecadação dos impostos e licenças em geral de que se acha isento e reverte em seu favor, em virtude das cláusulas 12 e 27 do contrato de 25 de agôsto de 1910;

b)—O concessionário obriga-se a pagar as décimas dos **prédios que construir.**

Cláusula terceira — Para amortização do capital ou pagamento das garantias, no caso de insuficiência na arrecadação de impostos, o concessionário **PODERÁ VENDER** qualquer dos terrenos da avenida, cessando para os compradores os efeitos do contrato de 25 de agôsto de 1910 e do presente aditivo e ficando êles obrigados pela escritura de compra, a qual deverá assinar o fiscal da Intendência, a **construir** de acôrdo com as condições da cláusula sétima do mesmo contrato acima referido.

a)—toda a escritura que não se fizer de acôrdo com essa cláusula, isto é, com a assinatura do fiscal, será considerada nula;

b)—o produto da venda dos terrenos será recolhido ao banco dos capitalistas, ou aos cofres municipais para os fins da presente cláusula.

Cláusula quarta — Como compensação aos favores do presente aditivo, o concessionário obriga-se :

a)—a restituir à Intendência a arrecadação dos impostos e licenças de que se acha isento, e reverte em seu favor, como ficou dito na **cláusula segunda** do presente aditivo;

b)—a pagar as décimas dos **prédios que construir;**

c)—a fazer o calçamento pelo sistema de paralelepípedos de pedra natural adotado atualmente pela municipalidade;

d)—a entregar em plena posse à municipalidade todos os **PRÉDIOS CONSTRUÍDOS**, melhoramentos e benfeitorias, uma vez que findo o prazo de 23 anos, tenha a municipalidade cumprido as suas obrigações constantes do presente aditivo;

e)—a romper tôda a avenida dentro de três meses, prazos êstes contados da assinatura do presente têrmo aditivo.

Cláusula quinta — Tôdas as disposições do contrato primitivo que não estiverem de acôrdo com as do presente aditivo ficam pelo mesmo revogadas".

Êste **TÊRMO ADITIVO** e as devidas justificativas foram publicados n'"**A PROVÍNCIA DO PARÁ**", de segunda-feira, 25 de dezembro de 1911.

O pedido do sr. Oscar Melo foi remetido à 3.ª Comissão do Conselho Municipal.

Na reunião de quinta-feira, 28 do mesmo mês, ficou aprovado o parecer daquela Comissão, transformado no Projeto assim redigido :

"**Artigo 1.º** — Fica o Intendente Municipal autorizado a inovar com Oscar de Melo o contrato feito para construção e exploração da avenida **QUINZE DE AGÔSTO**, firmado a 25 de agôsto de 1910, de acôrdo com a proposta constante da petição de 26 de dezembro corrente.

Artigo 2.º — O Intendente nomeará um fiscal de sua inteira confiança, que não só inspecionará as obras como também será ouvido sôbre a necessidade da garantia do capital que fôr sendo pedido pelo concessionário e sôbre o preço dos terrenos a vender.

Artigo 3.º — O fiscal nomeado pelo Intendente vencerá mensalmente a gratificação de 800$000 (oitocentos mil réis) pagos pelo concessionário, e só poderá ser dispensado depois de concluída a avenida, salvo falta de confiança do Intendente, caso em que poderá ser substituído.
Artigo 4.º — Para venda dos terrenos, por parte do contratante, na qual a Intendência conservará sempre a sua qualidade de enfiteuse,

serão necessárias a presença e assinatura do tesoureiro da Intendência, que imediatamente recolherá aos cofres municipais o produto das mesmas vendas, para garantia do capital empregado na avenida.

Artigo 5.º — A garantia dos 6.000:000$000 será dada à proporção que os trabalhos da avenida e **CONSTRUÇÕES** forem sendo feitos, e mediante informação do fiscal do contrato.

Artigo 6.º — Correrão por conta do concessionário tôdas as obras d'arte a fazer-se na avenida, bem como rampa, cais, etc.

Artigo 7.º — O concessionário fica obrigado a romper tôda a avenida dentro de **três meses** e a iniciar as **EDIFICAÇÕES** dentro de **seis**, contados da data da assinatura da inovação do contrato, sob pena de rescisão do mesmo contrato, caso em que a Intendência, sem estrépito judiciário, tomará conta das obras feitas, **TERRENOS E PRÉDIOS** que desapropriou.

Artigo 8.º — A Intendência fica com o direito de retirar para si, os paralelepípedos e bordaduras velhas existentes atualmente na avenida **QUINZE DE AGÔSTO.**

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário".

Com esta documentação sôbre o plano para a construção e exploração da avenida **QUINZE DE AGÔSTO**, denominação histórica substituída pela de **PRESIDENTE VARGAS**, completamos êste capítulo.

A cidade cresceu muito. Novos tipos de habitação surgiram. Das casas térreas e simples anotadas por Alexandre Rodrigues Ferreira nos períodos de 1783 a 1784, passamos aos sobrados de três andares, e chegamos aos edifícios que cada vez mais se elevam da terra como à procura das nuvens, do céu...

A modificação da arquitetura desta Belém querida, está patente na lembrança de quantos têm vivido o suficiente para acompanhar a trajetória imponente e impressionante do progresso da capital paraense.

Os conjuntos residenciais; a facilidade proposta aos compradores pelas agências financiadoras; o govêrno federal construindo pelos órgãos especializados, casas para o funcionalismo; os governos do Estado e do Município acompanhando o exemplo e levantando nas áreas urbana e suburbana edifícios de apartamentos ou de casas modestas mas confortáveis; a iniciativa particular, vem dando aspecto nôvo à cidade que apresenta feição nova à sombra das antigas mangueiras.

A transformação das praças, dos jardins públicos. das ruas, travessas, avenidas, vem ajudando o progresso das edificações modernas.

Anotamos o contraste nestas páginas, a partir das primeiras casas levantadas pelos colonizadores portuguêses, passando pela descrição elucidativa e histórica dos naturalistas e missionários que estiveram no Pará nos séculos XVIII e XIX, citando num depoimento correto e inconfundível, como viram e como era a cidade de Belém.

Aqui deixamos tudo o que foi possível coligir nestes períodos bem longos da vida paraense.

Queira Deus sejamos bem compreendidos.

XIV

SOLARES DE BELÉM

Solar do Visconde de Arary e posteriormente do Barão de Guajará, sede atual do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, praça DOM PEDRO II, n.º 62. O edifício que foi adquirido em Hasta Pública, no ano de 1838, pelos pais do Visconde de Arary, foi restaurado no ano de 1969 pelo governador Alacid da Silva Nunes, sendo as obras dirigidas pelo engenheiro dr. José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas. Os notáveis trabalhos então empreendidos ficaram concluídos em abril de 1970, sendo o solar entregue ao Instituto, na pessoa do seu presidente Ernesto Horácio da Cruz, em sessão solene promovida pelo Silogeu, estando presentes além do Governador do Estado e outras importantes autoridades, o dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, pte. do Conselho Federal de Cultura.

Não tivemos na capital paraense, aquêles solares que se tornaram famosos no Brasil, autênticos monumentos artísticos de soberba arquitetura, onde residiram as famílias abastadas e nobres.

As casas de Belém do século XIX, possuíam características próprias do clima tropical, traçadas sem uniformidade, porém, amplas e confortáveis.

Quando o colonizador deixou o litoral para desbravar o centro da cidade, não teve a preocupação de embelezar o povoado. Os chãos foram doados pela Câmara Municipal com aquela liberalidade que a grandeza da terra permitia.

E começaram a aparecer as **ROCINHAS**, indiscriminadamente, pelas estradas a fora, dando um aspecto singular no traçado de Belém.

A **ROCINHA** vinha a ser, na expressão de Alfred Wallace, uma casa de campo, ampla e avarandada, sem fôrro, como geralmente tôdas as casas da época. Ficava edificada no centro do terreno bem cultivado, onde as árvores frutíferas tomavam grande espaço.

As casas de Belém, naquela primeira metade do século XIX, segundo o depoimento de Wallace, eram pintadas de branco. Possuíam um só pavimento, elucida Henry Bates, sendo que as janelas eram feitas de grades de madeira, sem vidros.

Eram as urupêmas, ainda existentes nas raras casas de estilo colonial, e na igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens pretos.

Tanto Wallace como Bates, fazem referências ao estado de quase abandono das casas, algumas em ruinas, e outras grandemente estragadas pelo tempo.

As platibandas e as cornijas, esclarece o autor das **"VIAGENS PELO AMAZONAS E RIO NEGRO"**, revestiam-se de pequenas plantas, e nos altos das paredes e nichos das igrejas viam-se musgos, relvas e mesmo arbustos ou árvores de pequeno porte.

Sôbre o material aproveitado na construção das residências particulares, predominava a pedra ferruginosa que Basílio de Magalhães supõe ter sido a **TAPIOCANGA.**

Nos documentos manuscritos da época, não achamos melhor explicação. Em algumas variava o sistema das janelas. Os engradados de madeira eram substituídos pelos de pano de algodão, movediços, o que facilitava a visão e tornava mais claro o compartimento.

As côres mais usadas na pintura das janelas, pilastras e portas, eram a amarela e a azul.

Quanto à divisão interna daquelas pitorescas casas de campo, obedeciam a um traçado uniforme : espaçosos quartos e varanda ampla e disposta de modo a receber constante ventilação, servindo de sala de jantar e onde as famílias reuniam-se comumente para os serões.

Elucidam os naturalistas, que não era lisonjeiro o primeiro contato do visitante europeu com a cidade. Acontecia que com o decorrer dos dias, melhor ambientados, aquêle mal estar de início, se transformava em acentuada simpatia pela terra e seus habitantes, a tal ponto do casal Agassiz ter lamentado, na véspera do seu regresso à Inglaterra, o pouco tempo vivido em Belém...

E aquelas casas de campo, modestas, sem fôrro e sem estética, constituíam a residência ideal para os cientistas. Não era o luxo que os preocupava.

Afirma Wallace no seu livro, que :

> **"Quartos com tapête, cortinas e almofadas, seriam aqui intoleráveis".**

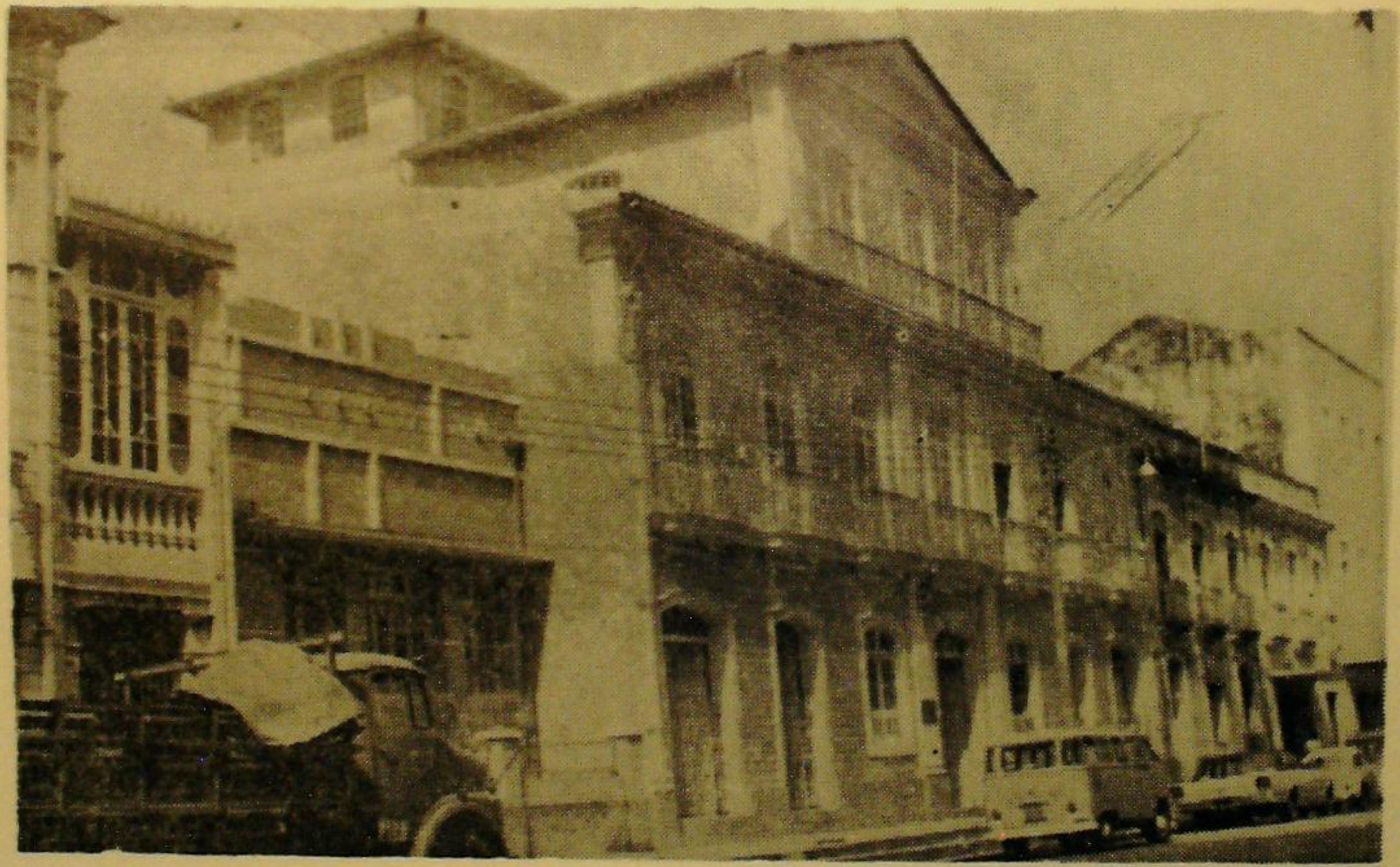

Outra vista do solar do Visconde de Arary e depois do Barão de Guajará. Fotografia de 1970.

E esclarece, mal podendo esconder a sua ternura pela terra :

> "Os quartos espaçosos e altos, com poucos móveis, tendo cada um meia dúzia de portas e janelas, **A PRINCÍPIO PODERÃO PARECER** pouco confortáveis, porém são muito bem apropriados a um clima tropical".

Os moradores das **ROCINHAS** costumavam vir à noite para a porta a fim de apreciar o luar ou conversar com os vizinhos. Formavam grandes rodas de pessoas amigas, que se dissolviam, geralmente, às 9 ou 10 horas. As construções suntuosas eram poucas.

O solar da família Rayol, que antes pertenceu ao Visconde de Arary, na antiga praça da **INDEPENDÊNCIA**, onde hoje tem sede o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, foi dos mais notáveis da época.

O solar do Barão de Guamá, na estrada de **NAZARÉ**, onde estêve o escritório da Companhia de Eletricidade Paraense; o de Domingos da Costa Bacelar, erguido no largo da **SÉ**, e adquirido pelo govêrno da província, para nele ser instalado o Hospital Militar; o do Barão de Anajás, na antiga travessa do **PASSINHO**, hoje **CAMPOS SALES**, ocupado pela firma J. Kislanov & Irmão; o do Barão de Japurá, na estrada de Nazaré, são construções da primeira metade do século XIX, também do tempo das **ROCINHAS**, porém de linhas mais nobres, elegantes, revelando um plano de reforma no traçado arquitetônico das casas residenciais.

O solar dos Guamá foi levantado nos terrenos de duas rocinhas, e ali estêve por algum tempo o colégio **PARTENON DO NORTE**, da direção do dr. Joaquim Lisbôa.

Não fazem os naturalistas referência a essas edificações, quando é certo que os solares das famílias Chermont, Rayol e Bacelar, eram tidos, nessa primeira metade do século XIX, como primores da arquitetura colonial.

O que aparece de modo amplo, nas páginas dos cientistas, é o elogio franco e constante às **ROCINHAS** de Belém, pela simplicidade das suas linhas e amplitude dos seus cômodos.

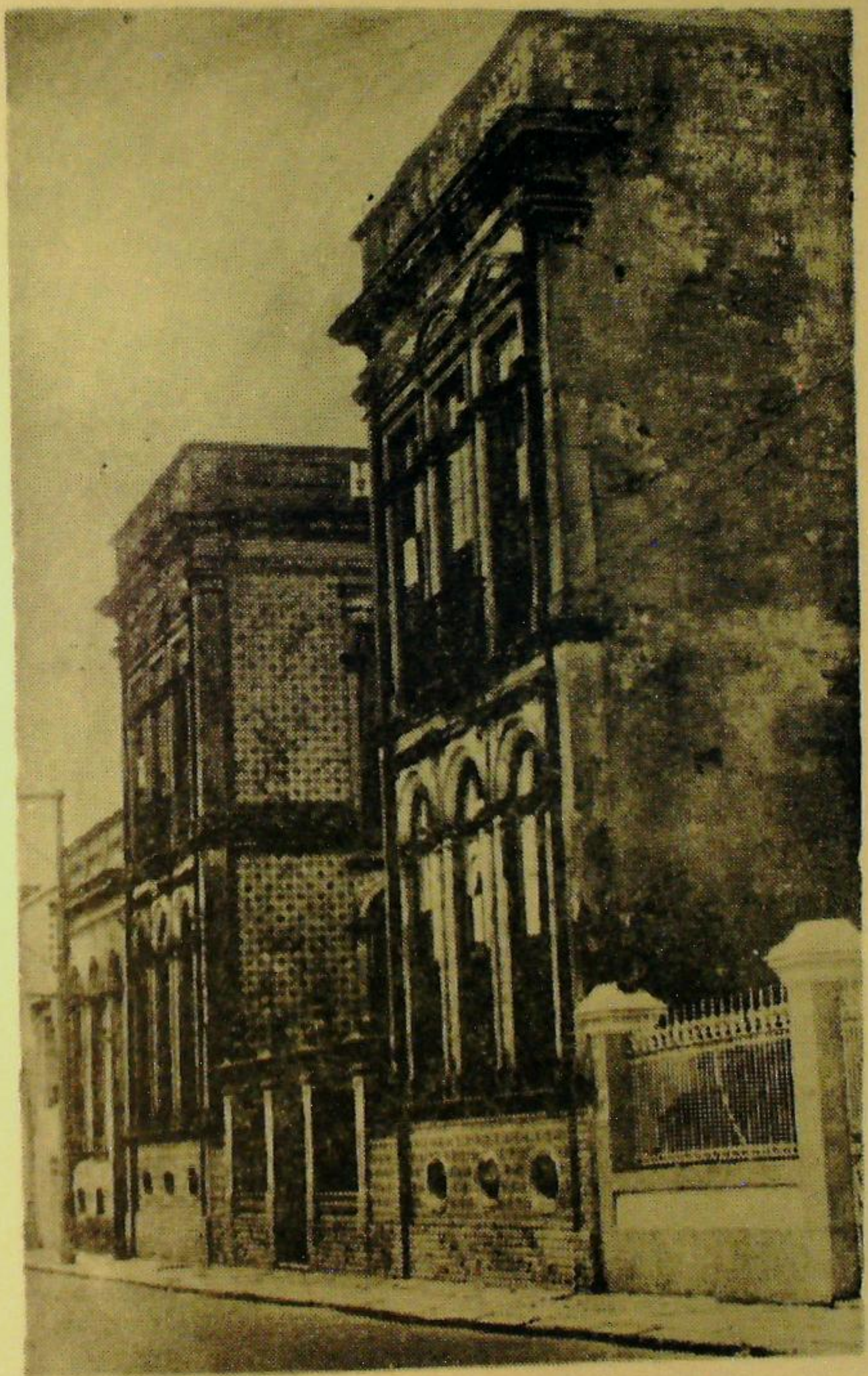

PALACETE PINHO — rua Dr. ASSIS, n.º 586, no bairro da Cidade Velha. Todo revestido de mosaicos portuguêses. Um dos ornamentos arquitetônicos de Belém.

Outro detalhe do PALACETE PINHO.

XV

PROPRIETÁRIOS DAS CASAS CONSTRUÍDAS

EM BELÉM

1871 — 1880

R U A S

Do **NORTE** (Siqueira Mendes) :

Casas de SOBRADO :

Arsenal de Guerra, sem número; Herdeiros de João José Monteiro, n.º 1; José Vasques da Cunha Couto e seus irmãos, n.º 2; Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 3; **HOSPITAL DA CARIDADE** (fundado por d. Frei Caetano Brandão, 6.º Bispo do Pará), sem número; José Coelho de Miranda Ledo e dona Maria do Carmo, n.º 4; Herdeiros de Joaquim da Silva Cunha e de Raimundo do Nascimento Oliveira, n.º 5; Izabel de Sousa Leal e suas irmãs, n.º 7; José Evangelista de Farias Maciel, n.º 12; Órfãos de Francisco Antônio de Miranda, n.º 15; Vicente Lacerda de Chermont, n.º 16; **Ambrósio Henrique da Silva Pombo**, n.º 18; Juliana Francisca Marques, n.º 19; **Pedro Chermont de Miranda**, n.º 20; Inês Pereira de Chermont Rodrigues, n.º 22; Jerônimo Roberto Bahia, n.º 23; Manoel Antônio Pires, n.º 24; José Augusto Dias Guerreiro, n.º 26; José Antônio de Miranda, n.º 28; Amélia Augusta de Chermont, n.º 30; Antônio José Bentes, n.º 32; Inês Chermont de Miranda, n.º 32; Inácio Felix Guerreiro, n.º 33.

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria Vitória Pereira Chermont, n.º 6; Manoel Rodrigues Coimbra, n.º 10; Joaquim Maria Osório, ns. 11 e 13; Inês Chermont de Miranda, n.º 14; Herdeiros de Francisco Antônio de Barros, n.º 17; Felipe Honorato da Silva Miranda, n.º 21; Inês Maria da Silva e Domingos José da Costa, n.º 25; Vicente Lacerda de Miranda, n.º 27; José Antônio de Miranda, n.º 29; Antônio José Bentes, n.º 31.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Pedro Batista de Sousa Leal Aranha; Joana Batista; Vicente Lacerda de Miranda.

Do **ESPÍRITO SANTO** (Dr. Assis)

Casas de SOBRADO :

Inês Chermont de Miranda, n.º 1; Antônio Joaquim de Almeida Viana, n.º 2; Maria Francisca d'Alfáia Lobato, n.º 3; Antônio, Teodósio e Maria, filhos de Felícia Calandrini, n.º 4; Manoel Joaquim Ferreira, n.º 6; Hilário de Moraes Bittencourt, n.º 7; Herdeira do Cônego José Manoel Garcia, n.º 8; Rosa Romualda da Gama da Silveira, n.º 10; José Gonçalves Nogueira, n.º 12; Herdeiros de Henrique José d'Oliveira Pantoja, n.º 13; Herdeiros de Paulo Maria Perdigão, n.º 14; **Manoel José de Melo Freire Barata** e seu irmão Custódio, n.º 15; **José Ferreira Cantão**, n.º 16; Francisco Antônio de Miranda, n.º 22; Inês Pereira Chermont Rodrigues, n.º 24; Maria Anastácia do Nascimento, n.º 29; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 28; Herdeiros de Pedro Carlos Damasceno, n.º 32; João Florêncio da Silveira Goes, sem numeração.

Casas TÉRREAS numeradas :

Antônio Fernandes da Cunha, n.º 5; Antônio Januário Pereira, n.º 9; Jerônimo Roberto Bahia, n.º 11; Vicente Lacerda Miranda, ns. 17, 19, 20, 21, 23, 25 e 27; Rosa Romualda Gama Silveira, n.º 29; Herdeiros de Tereza de Oliveira, n.º 30; Antônio Moraes de Oliveira e Bernardo de Sousa Barbosa, n.º 31; Herdeiros de Tereza Inácia d'Oliveira, ns. 32 e 34; Jerônimo José de Lima, n.º 33; Amélia Augusta Mendes Chermont, ns. 35, 37 e 39; Francisca Maria do Carmo, n.º 36; Herdeiros de José Agostinho de Oliveira, n.º 38; José Evangelista Faria Maciel, n.º 40; Maria Augusta Damasceno, n.º 41; Raimundo Luiz Coelho, n.º 42; João Damasceno Borralho, n.º 43; Antônio Fernandes da Cunha, n.º 44; Carlota Joaquina Ramos Pole Felix, n.º 45; José Antônio de Miranda, n.º 47; Maria Clara Rodrigues Cavalero, n.º 48; João Augusto Dias Guerreiro, n.º 49; Maria do Carmo, n.º 50; João Constantino Pereira, n.º 51; Júlio d'Almeida Pereira, n.º 53; João Pinto d'Araujo, n.º 54; Herdeiros de Tereza Inácia d'Oliveira, ns. 55, 57 e 59; Herdeiros de Pedro Carlos Damasceno, n.º 56; **Ambrósio Henrique da Silva Pombo**, n.º 58; Miranda,

Irmão & Cia., n.º 60; Amélia Augusta Mendes Chermont, n.º 61; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, ns. 63 e 65; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, ns. 67, 69, 71 e 73.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Maria Joaquina de Lima, Joaquim da Silva Arantes (proprietário de 3 casas), Maria José de Paiva Monteiro, Pedro Carlos Damasceno, Joaquim da Cunha Mesquita & Cia., Pedro Chermont de Miranda.

DOS CAVALEIROS (Dr. Malcher)

Casas de SOBRADO :

Vicente Lacerda de Chermont (em construção); **Santa Casa de Misericórdia,** n.º 2; Catarina de Sena Bentes e Feliciano Ramos Bentes, n.º 3; Manoel Antônio Peres, n.º 4; Herdeiros de Teodósio da Silva Neves, n.º 5; Maria Vitória Siqueira Rodrigues, n.º 6; José Antônio de Miranda, n.º 7; Francisco Dias Guerreiro, n.º 8; Órfãos de Francisco Antônio de Miranda, n.º 9; Herdeiros de Antônio Felipe da Costa, ns. 13 e 17; Bernardino de Sena Pastana, n.º 19; Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 21; Herdeiros de Raimundo José de Almeida, n.º 26; Victor Rodrigues de Oliveira & Cia., n.º 27; Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas, n.º 27 AA; Manoel Luiz de Azevedo, n.º 51; João Maria Gonçalves de Castro, n.º 56.

Casas TÉRREAS numeradas :

Pedro Xavier Cordeiro, n.º 10; Herdeiros de Francisco Antônio Miranda, n.º 11; Matilde dos Reis Cordeiro, n.º 12; Cônego Ismael de Sena Ribeiro Nery, n.º 14; Fortunato José Martins, n.º 16; Maria Antônia Rodrigues de Castro Goes, n.º 18; Bernardo de Miranda Fontoura, n.º 20; Josefa Alves da Costa e Joaquina Alves da Costa, n.º 22; **Santa Casa de Misericórdia,** ns. 23 e 25; Herdeiros de José da Silva Guitarra, n.º 24; **Pedro Chermont de Miranda,** ns. 28 e 30; Manoel Constantino Pereira, n.º 29; Herdeiros de Francisco Antônio Miranda, n.º 31; **Ambrósio Henrique da Silva Pombo,** n.º 32; Francisco Antônio Gonçalves Campos, n.º 33; Vicente

Lacerda de Chermont, n.° 34; Ana Camila do Carmo Rodrigues, n.° 35; Herdeiros de Francisco Antônio Miranda, n.° 36; Herdeiros de Maria do Carmo Alves Teixeira, n.° 37; Ana Rosa Gomes de Abreu, n.° 38; Veríssimo Machado de Oliveira, n.° 39; Catarina Teodora de Goes, n.° 40; José Antônio de Miranda, n.° 42; Metade dos Herdeiros de **Lourenço Lucidoro da Mota**, n.° 44; Manoel Joaquim da Silva, n.° 45; Herdeiros de Caetana Maria da Encarnação, n.° 46; Pedro de Araujo Cunha, n.° 47; Francisco Antônio Rodrigues, n.° 48; Antônio Joaquim Pinto Marques, n.° 49; João Manoel de Menezes, n.° 50; Dámaso José de Menezes, n.° 52; Ana Joaquina Tecla Lára, n.° 53; João Elisbão do Nascimento, n.° 54; Manoel da Silva Ribeiro, n.° 55; Manoel Joaquim de Assunção, n.° 58; Manoel Constantino Pereira, n.° 60; José Joaquim Manso, n.° 62; Herdeiros de Maria Inocência de Nazaré Rodrigues, n.° 64.

Casas TÉRREAS sem número :

Herdeiros de Marcela Luiza, Joaquim Manoel Pereira Junior, Pedro Antônio Canovas, Manoel Luiz de Azevedo, Raimundo José de Miranda.

Os herdeiros de André Curcino Benjamin possuíam um telheiro, mandado demolir.

Do **ALJUBE (Cametá)**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, n.° 1; Rita Maria da Paixão, n.° 2; Máximo José Rodrigues Pinheiro, n.° 3; Casemira Maria da Conceição, n.° 4; Joaquim Alberto de Vasconcelos, n.° 5; Herdeiros de Manoel Lourenço de Matos, ns. 6 e 8; Lourenço José de Araujo, ns. 7 e 9; Clementino José Pinheiro, n.° 10; **Colégio das Educandas**, ns. 11, 13 e 15; Raimunda Maria do Carmo Cabral, n.° 12; Constança Joana Franco Pina, n.° 14; Maria Bárbara da Conceição e suas irmãs, n.° 16; Emília da Glória Magalhães, n.° 17; Tomás de Oliveira Cardoso e Lourenço Amanajás Tocantins, n.° 18; Olímpia Augusta Magalhães, n.° 19; Ana Evarista Lopes e suas irmãs, n.° 20; Vitória Garcia Magalhães, ns. 21 e 23; Vicente Lacerda Miranda, n.° 22;

Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, n.º 24; Miguel Pena de Moraes, n.º 25; Herdeiros de José Auton e Pereira de Faria, n.º 26; João Maria Gonçalves de Castro, ns. 27 e 31; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, ns. 28, 30 e 32; Viuva de José Roberto Pimentel, n.º 29; Herdeiros de Izabel Gonçalves de Abreu, ns. 33, 35 e 37; Teodora Maria da Conceição, n.º 34; Herdeiros de Ana Joaquina da Silva, n.º 38; Antônio Pereira de Sousa Lima, n.º 39; Luiz Simões de Sousa, n.º 40; Januário Antônio da Silva, n.º 42; Antônio Ayres de Lacerda Chermont, n.º 44; José Olímpio Pereira, n.º 46.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Francisco da Costa, Cônego Luiz Barroso de Bastos, Padre Militão Manço Manito; José Monteiro de Lira Lobato, Miguel dos Anjos Arcanjo **(duas casas)**, Lourenço José de Araujo.

da **ALFAMA (Santarém)**

Casa de SOBRADO :

Vicente Chermont de Miranda, n.º 5.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Antônio Maria Ribeiro, n.º 1; Maria Rosa de Faria, ns. 2, 3 e 4; Maria Eugênia Gomes, n.º 6; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 7; Izabel Henriques de Almeida Seabra, n.º 8; Herdeiros de Teodósio Constantino da Silveira Frade, n.º 9; Manoel Antão, n.º 10; Herdeiros de José Gregório, n.º 11; Ricardo Marques da Silva, n.º 13; Maria Felipa da Cunha, n.º 14; Aguêda Domingas Lopes, n.º 15; Inês Chermont de Miranda, n.º 16; **Santa Casa de Misericórdia,** n.º 17; Maria do Espírito Santo, n.º 19; Manoel Joaquim, n.º 20; Pedro Chermont de Miranda, n.º 21; Francisca Camila da Silva, n.º 22; Maria de Jesus Ribeiro e Sousa, n.º 23; Rafael Pereira Dutra, n.º 24; Viuva de Marcelino Antônio, ns. 25 e 27; Herdeiros de Ana Delfina Teodoro, n.º 28; José Simplicio de Sena, n.º 29; Ana Dionisia d'Oliveira, n.º 30; Maria B. Gomes, n.º 31; **Honório José dos Santos** e seus irmãos, n.º 32; Eugênio Roberto Pimentel, n.º 33; Inês Guilhermina de Castro, n.º 34; Joaquim Al-

berto Vasconcelos, n.º 35; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, n.º 36; Domingas Maria do Espírito Santo, n.º 37; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, n.º 40; Órfãos Maria e José, n.º 41; Herdeiros de Pedro das Chagas, n.º 43; Joaquim Manoel Pereira, n.º 45; Manoel Joaquim da Silva, n.º 47; Herdeiros de Tereza Inácio de Oliveira, ns. 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61 e 63; José Nascimento e Oliveira, ns. 67 e 69; Lopes & Irmão, n.º 71; Herdeiros de Maria Felipa do Espírito Santo, n.º 73; Vitorino Pedro Espinosa, n.º 75; Inês Maria de Belém, n.º 77.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Miguel Moreira Coelho; Gregório Manoel do Nascimento; Herdeiros de Vicente Ferreira Pinto; Luiza Maria Botelho e Firmino Seabra; Lopes & Irmão **(duas casas)**; Constança Joana Franco Pereira; Agostinho Ferreira de Almeida; Joaquim Luiz de Paiva.

Apesar do comprimento destas duas ruas, sòmente uma casa de **SOBRADO** fôra edificada. Pertencia a Vicente Chermont de Miranda, homem abastado, e de grande prestígio na sociedade e na política do seu tempo. As demais edificações eram modestas, casas térreas, que predominavam nos hábitos da época.

LONGA (Ângelo Custódio)

Casa de SOBRADO :

José Soares da Silva, em edificação.

Casas TÉRREAS numeradas :

José Soares da Silva Pimentel, ns. 1 e 3; Maria da Vera Cruz, n.º 5; João Inácio de Oliveira Cavaléro, n.º 8; José Vicente de Carvalho, n.º 10; Jorge Corrêa Diniz e Silva, ns. 12 e 14.

FORMOSA (Treze de Maio)

Casas de SOBRADO :

Duarte José Rodrigues, n.º 1; João Antônio Cipriano de Faria, n.º 10; José João Ribeiro, n.º 20; Dr. Francisco da Silva Castro, n.º 34 (casa que foi de propriedade e

moradia do caudilho cabano Eduardo Nogueira Angelim, que a vendeu para o dr. Silva Castro); Antônio da Silva Castro, n.º 31 BB; João Manoel Nunes, n.º 46; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 58; **Bruno Alvares Lôbo**, n.º 60; Vitória Garcia de Magalhães, n.º 66; Herdeiros de Antônio José de Castro, n.º 78.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de José Joaquim Rodrigues Martins, n.º 2; Bibiana Luiza da Silva Santos, n.º 3; Mariana Rodrigues Martins, n.º 4; Maria Inácia Junqueira, n.º 5; Vicente Chermont de Miranda, n.º 6; José Bento da Silva, n.º 8; José Joaquim Ferreira de Carvalho, n.º 9; José Evangelista de Faria Maciel, n.º 11; Manoel Eloi de Moraes, n.º 12; Maria Joaquina das Mercês, n.º 14; João Marcelino Corrêa Malcher, n.º 15; Francisca Maurícia de Macêdo e sua irmã, n.º 16; Felipe Joaquim Batalha, ns. 17 e 19; Joana Batista de Macêdo, n.º 18; Dr. Augusto Tiago Pinto, n.º 21; Joaquim Francisco Fernandes, n. 22; Antônio Ó de Almeida, n.º 23; Herdeiros de Joana Pinheiro Corrêa, n.º 24; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves, n.º 25; Joana Pimenta, n.º 26; Manoel Gonçalves da Cunha Meninéa, n.º 27; Ambrósio Henriques da Silva Pombo, n.º 28; Herdeiros de Lourenço Alexandrino d'Oliveira Bahia, n.º 29; Pedro Chermont de Miranda, n.º 30; Sebastiana Escolástica Muniz, n.º 32; Raimundo Pereira Lima, n.º 36; Anselmo Joaquim da Silva, n.º 38; **Santa Casa de Misericórdia**, sem número; José Eutíquio da Rocha Leão, n.º 31; Dr. Augusto Tiago Pinto, n.º 33; José Joaquim Saraiva de Miranda, ns. 35, 39, 40, 41, 43 e 45; Antônio da Silva Maia, n.º 40 A; Herdeiros de Joaquim Pinto Ribeiro, n.º 42; Paulino Antônio de Lima, n.º 47; José Maria da Silva, n.º 48; Alberto Militão, n.º 49; Dr. Antônio Aires de Lacerda Chermont, ns. 50 e 52; Herdeiros de Antônio De Souza e Azevedo, n.º 51; Justo José Corrêa de Miranda, n.º 53; Cônego Bernardino Henrique Diniz, n.º 54; Clara Nina de Jesus, ns. 55 e 57; Pedro Paulo Rodrigues, n.º 56; Jerônimo José de Oliveira, n.º 59; **Bruno Alvares Lôbo**, n.º 64; **Manoel José de Melo Freire Barata**, n.º 61; Herdeiros de Catarina Euzébio de Ceres, n.º 63; José Marques Mancêbo, n.º 65; Lourenço dos Reis Nápoles, n.º 67; Primo Feliciano Simões de Almeida, n.º 70.

Casas TÉRREAS sem numeração :

José Joaquim Saraiva de Miranda; Antônio da Silva Máia; Justo José Corrêa de Miranda **(dois prédios).**

Das **FLÔRES (Lauro Sodré)**

Casas de SOBRADO :

Maria Antônia Rodrigues de Castro Goes, n.º 73; **Visconde de ARARY**, n.º 75; Furtado & Irmão, n.º 94.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.º 1; Vicente Lacerda de Miranda, ns. 2, 4, 6, 8 e 10; Herdeiros de Izidoro Lourenço de Sousa, ns. 3, 5 e 6; Mariana da Conceição do Vale, n.º 7; Herdeiros de Manoel de Melo Furtado, n.º 9; Izabel Gonçalves Pereira, n.º 10; **Ambrósio Henriques da Silva Pombo,** n.º 12; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, ns. 13 e 15; **Manoel José de Melo Freire Barata,** n.º 14; Tomás Corrêa da Silva Dias, n.º 16; Ana de Melo Monteiro Martins, ns. 17 e 64; Maria Francisca da Conceição, n.º 18; Manoel Joaquim de Faria, n.º 19; Francisco Vieira, n.º 20; Herdeiros de Maria do Rosário do Vale, n.º 21; José Alves de Amorim, n.º 22; Joaquim da Silva Maia Junior, n.º 23; Herdeiros de Antônia Joaquina de Oliveira Pantoja, ns. 24 e 26; Francisco Antônio Laurindo, n.º 27; Romualda Maria de Moraes, n.º 28; Antônio Bento Vieira, n.º 29; João José Fernandes Alivio, n.º 30; Joaquim Antônio Areias, ns. 32, 34 e 38; Herdeiros de Manoel Vitório Ribeiro Machado, n.º 35; José Dias Ribeiro, ns. 39 e 62; Tereza de Jesus do Nascimento, n.º 40; Herdeiros do dr. Macário Pamphilo Nogueira, n.º 41; Maria da Luz Furtado, n.º 42; Ana Maria de Brito, n.º 43; Ângela da Encarnação Furtado, n.º 44; Izabel Maria e Ana Maria de Pinho, n.º 45; João Etechygnas, n.º 46; Joaquim Barauna de França, n.º 47; Herdeiros de Martiniano Joaquim das Neves, n.º 48; Viuva de José Ferreira da Costa, ns. 49, 52 e 54; Manoel Barbosa Torres, n.º 50; Firmino Antônio de Lira Barros, ns. 53 e 55; Gregório Ferreira da Costa, n.º 56· Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz, n.º 57; Amâncio Cecília da Piedade, n.º 58; Ciríaco Lourenço de Sousa, n.º 59; Menores Vicente, Paulo e Maria do Rosário, n.º

60; Herdeiros de José Gonçalves Aranha, ns. 63 e 65, Ana de Melo Monteiro Martins, n.º 64; Inês Pereira Chermont Rodrigues, n.º 66; Ana Joaquina de Deus e Silva, n.º 67; Herdeiros de Henrique Porroy, n.º 68; Maria Rita, n.º 69; Herdeiros do Dr. **Ângelo Custódio Corrêa,** n.º 70; Jorge Antônio de Jesus, n.º 71; Luiza Maria Antônia, n.º 72; Margarida Feliciana Freire da Mota, n.º 74; Joana Maria Batista, n.º 76; Antônio Rodrigues Lima, n.º 77; Ana Benedita, n.º 78; Maria Joana Martins, n.º 79; Umbelina Maria da Conceição, n.º 80; Padre José Joaquim de Castilho, n.º 81; Maria do Carmo Cardoso, n.º 82; Ana do Espírito Santo, n.º 83; Joaquim José Ribeiro Guimarães, n.º 84; Francisco Dias Botelho, n.º 85; Antônio Fernandes Monteiro, n.º 86; Joaquim da Silva Arantes, ns. 87, 93, 95 e 97; Antônio Libório Dias, n.º 88; Herdeiros de Francisco Alves Pontes de Abreu, n.º 89; Cônego Joaquim Antônio da Silva Egues, n.º 90; Ana Maria da Cunha Cardoso, n.º 91; Miguel Carlos de Sousa Falcão, n.º 92; Manoel José Cardoso, n.º 96; João Manoel de Sousa Franco, n.º 98; Maurício da Gama e Castro, n.º 99; Herdeiros de Inês Maria Barata, n.º 100; Mariana Gama e Castro, n.º 101; Mariana Tereza de Jesus, n.º 102; Francisco Antônio de Paiva, n.º 103; Joaquim Henriques de Lima, n.º 104; Jerônima Rosa da Conceição Gonçalves, n.º 105; Carolina Maria do Rosário, n.º 106; José dos Passos Gomes Corrêa de Miranda, n.º 107; Viuva de Marcelino Antônio, n.º 108; Herdeiros de Raimunda Narcisa de Figueiredo, n.º 109; **Antônio Nicoláu Monteiro Baena** (filho do historiador e geógrafo Antônio Ladislau Monteiro Baena), n.º 110; Maria Joana Aires Carneiro, ns. 111 e 113; Costa & Irmão, n.º 112; Ambrósio Paulino, n.º 115; Manoel Sebastião de Moraes Sarmento, n.º 116; José Simplício de Sêna, n.º 117; João Pinho da Cruz, n.º 118; Maria Luiza, n.º 119; Baltazar Antônio Ferreira, n.º 120; Manoel Constantino Pereira, n.º 121; Mariano de Freitas, n.º 122.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Amélia Augusta Mendes Chermont e Joaquim Antônio Areias.

As casas da RUA DAS FLÔRES iam até o número 228. As restantes não possuíam numeração; algumas

estavam em reparos, outras não apresentavam bom aspecto. Sendo uma das mais populosas artérias da cidade, naqueles idos de 1871 a 1880, apresentava-se apenas com **três** casas de **SOBRADO.** As outras, como vimos, eram de construção térrea, no sistema da época.

de **BELÉM** (atual **Castilhos França**)

Casas de SOBRADO :

Antônio José Antunes Sobrinho, n.º 1; José Antônio de Miranda, n.º 2; Herdeiros de Francisco Antonio de Miranda, ns. 3 e 4, êste último em ruinas, naquele tempo; Maria de Jesus Ferreira de Brito, n.º 6; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 7; Henrique de Araujo Tavares, n.º 8; **Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas**, ns. 9 e 10; João Antônio da Costa, ns. 11 e 29; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 12; Fortunato Alves de Sousa, s.n.

Apenas uma casa **TÉRREA**, n.º 5, de Antônio Ferreira Ferrão, e um **TELHEIRO** sem numeração, de Francisco Gaudêncio da Costa & Filhos, foram levantados na referida área.

do **IMPERADOR** (agora Castilhos França) :

Casas de SOBRADO :

Visconde de Arary (Antônio de Lacerda Chermont), n.º 1; Clara Rosa Soares Guimarães, n.º 2; Maria Antônia das Neves, n.º 3; Manoel Joaquim de Faria, ns. 4 e 6; Joaquim Antônio Alves, n.º 5; **Conselheiro Bernardo de Sousa Franco**, n.º 7; Miguel José Raio, n.º 8; Joaquim Francisco Fernandes, n.º 9; Dr. José da Gama Malcher, ns. 10 e 11; Corrêa, Irmão & Cia., n.º 12; Vicente Chermont de Miranda, n.º 15; Lúcio de Sousa Machado, ns. 17 e 20; João Pinto de Araujo, n.º 18; Elias José Nunes da Silva, n.º 19; Inês de Chermont Miranda, sn.; Maria Vitória Pereira Chermont, sn.; Joaquim Francisco d'Araujo Danin, sn.

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.º 13; Carolina Bolonha Pinheiro Ruiz, n.º 14; José Pereira da Silva, n.º 16.

da **BÔA VISTA** (agora **QUINZE DE NOVEMBRO)**

Casas de SOBRADO :

Órfãos filhos de José Mariano Pereira Chermont, n.º 3; Clara Rosa Soares Guimarães, n.º 5; José Joaquim de Oliveira, n.º 7; Agostinho José de Almeida, ns. 8 e 10; José Antunes Martins & Cia., n.º 9; Manoel Joaquim de Faria, n.º 10; Gomes Antônio Corrêa, n.º 11; Anastácio de Sousa Monteiro, n.º 12; **Ambrósio Henriques da Silva Pombo**, n.º 14; Herdeiros de Agostinho Tiago Alves, n.º 18; Henrique de Araujo Tavares, 18 (assim está repetido êste número no livro de Registro); Domingos Francisco Moreira, n.º 19; Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.º 20 (com igual número está registrado o sobrado dos herdeiros de Francisco Antônio de Miranda); Antônio da Costa Neves, n.º 21; Joaquim Francisco de Araujo Danin, n.º 22; Herdeiros de Vicente Antônio de Miranda, n.º 23; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves, ns. 24 e 26; João Francisco Tourão, n.º 25; Maria José da Silva Santos, n.º 26; Maria Emília da Silva Santos, n.º 28; Joaquim Inácio de Almeida, n.º 30; João Luiz de La Rocque & Cia., n.º 34; José Olímpio Pereira, n.º 36; Maria e Francisco Ruiz, n.º 36 AA; Antônio Rodrigues Quelhas, **quatro sobrados sem numeração.**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva, ns. 2, 4 e 6; Silva Lopes & Cia., n.º 16; Maria Antônia das Neves, n.º 27; Luiz Antônio Henriques, n.º 28; **Bernardo de Sousa Franco** (dr.), n.º 13; Miguel José Raio, n.º 15; Luiz Manoel Gonçalves Sampáio, ns. 16 e 16 A; Antônio Ferreira da Cunha, n.º 16 BB; Manoel Batista de Miranda, n.º 16 CC; José de Pinho da Cruz & Irmão, ns. 17 e 19; dr. **José da Gama Malcher** ns. 21, 21 AA, 23, 23 AA, 23 BB e 32; Manoel Francisco da Silva, ns. 33 e 33 A.

O MERCADO PÚBLICO ficava situado nesta rua. Era de construção térrea, e não tinha numeração.

Casas de SOBRADO : (por vêzes a numeração está repetida, mas as edificações pertencem a outros proprietários):

Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 20; Ana Gertrudes de Sousa Moreira, n.º 24; Francisco An-

tônio de Miranda, n.º 20; Francisco José Pereira, n.º 25; Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.º 27; Carolina Bolonha Pinheiro Ruiz, n.º 29; **Visconde de Arary**, ns. 31, 31 A e 37; Joaquim Roberto da Silva, n.º 38; Francisco Gaudêncio da Costa, n.º 40; João Pinto de Araujo, n.º 41; Antônio José Carneiro e Silva, n.º 42; Elias José Nunes, n.º 43; Maria Antônio das Neves, n.º 44; Lúcio de Sousa Machado, n.º 45; Manoel José de Carvalho, n.º 46; Mariana Pombo Campbell, n.º 48; Antônio Domingues de Sousa, n.º 50; Lima & Branco, n.º 52; Nuno Paulino de Brito Freire, n.º 54; Antônio Domingues de Sousa, sn.

TELHEIRO — O Visconde de Arary possuía um sob o número 39.

dos **MERCADORES (Conselheiro João Alfredo)**

Casas de SOBRADO :

Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva, n.º 1; Gregório Pereira de Sá Sotto Maior e Joaquim Ribeiro da Costa Salgado, n.º 2; **Conselheiro Bernardo de Sousa Franco**, n.º 3; Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 4; Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.º 4 B; Antônio Ribeiro da Costa Salgado, n.º 5; Manoel José Pereira Leite, n.º 6; Samuel Abudarham, n.º 7; **Pedro Chermont de Miranda**, ns. 9 e 11; Ana Emília de Miranda Pombo, n.º 13; Maria Emília de Miranda Pombo, n.º 15; Antônio Manoel Corrêa de Miranda, ns. 29 e 31; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves, ns. 30 e 32; Joaquim Francisco Fernandes, n.º 33; Júlio Cezar de Araujo Danin, n.º 34; Mariana Pombo Campbell, n.º 35; Francisco José d'Araujo, n.º 36; Maria Emília da Silva Castro Santos, n.º 38; Herdeiros de Jerônimo José do Vale Guimarães, n.º 40; Antônio Cardoso da Cunha Coimbra, n.º 42; **Antônio Marques de Carvalho**, n.º 43; Herdeiros de Estanisláu de Dias e Silva, n.º 45 AA; Lourenço José de Araujo, n.º 47; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu** (Barão de Marajó), sn.; João Francisco Fernandes, sn.

Casas TÊRREAS numeradas :

Antônio Pimenta de Magalhães, n.º 37; José Fernandes dos Santos, n.º 39; Silva & Irmão, n.º 41.

da **INDÚSTRIA (Gaspar Viana)**

Casas de SOBRADO :

Arsenal de Guerra (depois sede da Delegacia Fiscal), sn.; Antônio José Antunes Sobrinho, n.º 1; João Antônio Costa, ns. 2 e 29; Francisco Gaudêncio da Costa & Filhos, n.º 3; João Antônio da Costa, n.º 4; Fortunato Alves de Sousa, ns. 5 e 24; José Antônio Costa, n.º 6; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, ns. 7, 9 e 62; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu** (Barão de Marajó), ns. 8 e 10; Viuva de Manoel João Gonçalves de Figueiredo, n.º 12; Maria de Jesus Ferreira de Brito, n.º 16; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 19; Joaquim José Pereira Barbosa, n.º 21; Henrique de Araujo Tavares, n.º 23; **Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas,** n.º 24; Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.º 26; Manoel João Rodrigues, n.º 28; João Francisco Trovão, n.º 30; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 31; Herdeiros de Antônio José Gonçalves Gil, n.º 38; Bernardo da Silva, n.º 42; Herdeiros de José da Ponte e Sousa, n.º 46; Francisco da Ponte e Sousa, n.º 48; Antônio Cardoso da Cunha Coimbra, n.º 58; Antônio Maria Coelho (dois sobrados s.n.).

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Ana Ludovina da Conceição, n.º 11; Dr. **Augusto Tiago Pinto**, n.º 13; Luiz de La Rocque, n.º 14; Antônio Ferreira Ferrão, n.º 15; **Santa Casa de Misericórdia**, n.º 16; Francisco José de Araujo, n.º 20; Maria Antônia das Neves, n.º 22; Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, ns. 25 e 27; Antônio José Pereira Leal, n.º 32; **Sociedade Auxiliadora d'Instrução**, n.º 34; João Pinto de Araujo, n.º 36; José da Silva Veiga, n.º 40; Herdeiros de José da Ponte e Sousa, n.º 52; José Paes de Sousa, n.º 50; José Bento Rigueira, n.º 54; Manoel José de Moraes, n.º 60; Herdeiros de Antônio Alves Bandeira, n.º 64.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Companhia de Navegação e Comércio do Amazônas (quatro casas); Maria Feliciana Bandeira; Quartel do Corpo de Polícia; Coelho & Cia.; José Alves Rodrigues.

TELHEIRO — O único levantado nesta rua, pertencia a Antônio Moreira Coelho.

NOVA DE SANTANA (agora **Senador Manoel Barata**)
Casas de SOBRADO :

Maria Augusta de Oliveira Cantão, n.° 11; João Bernardo Guelfe Freire, n.° 66; Raimunda Joaquina de Lima, n.° 76.

Casas TÉRREAS numeradas :

Inocêncio Nery de Lima, n.° 1; José Joaquim de Oliveira, n.° 2; Pedro Xavier Cardoso, n.° 3; Cônego João Ferreira de Andrade Muniz e José Joaquim de Oliveira, n.° 4; **Manoel Roque Jorge Ribeiro**, n.° 5; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.° 6; Francisco de Oliveira, n.° 7; Dr. **Domingos Antônio Raiol** (Barão de Guajará), n.° 8. Neste prédio residiu desde o ano de 1910, e casou-se em 1922, o autor desta obra); Quitéria Maria de Sousa, n.° 9; Herdeiros de Emília Josefina Pereira Guimarães, n.° 10; Joaquina Júlia da Silva Nobre, n.° 12; Maria Florência de Carvalho Pena e sua irmã, n.° 13; Maria Antônia das Neves, n.° 14; José de Castro Freitas, n.° 15; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.° 16 e um outro prédio sem número; Maria de Sousa Menezes, n.° 17; Francisco Xavier Oliveira Algalias, n.° 18; Antônio José de Bastos e Azevedo, n.° 19; Manoel Raimundo da Silva, n.° 20; Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva Vilaça, n.° 21; Herdeiros de Paulo Maria Perdigão, n.° 22; Herdeiros de José Fernandes de Almeida, n.° 23; Jesuina de Castro Pereira, n.° 24; Herdeiros de José Fernandes d'Almeida, n.° 25; Bernardo Barbosa, n.° 26; Basílio Magno Gomes do Amaral, ns. 28 e 28 A; Bartolomeu de Abreu e Lima, ns. 27 A e 29; Anália Naziazena Rodrigues de Leão, n.° 30; Herdeiros de José Antônio da Silva Guitarra, n.° 31; Joaquim Antônio Areias, ns. 33 e 35; Mariana Inácia Pimenta, Maria Raimunda Pimenta e Joana Pimenta, ns. 34 e 36; Brites Dorotéa Gurjão, n.° 37; Mariana Pimenta Coelho, n.° 38; João Antônio Costa, n.° 39; José Calixto Furtado, n.° 40; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.° 41; Dr. **Francisco da Silva Castro**, n.° 42; Herdeiros de Henrique Perrey, n.° 43; Francisca Romano de Carvalho, n.°

44; Herdeiros de Constança Maria da Luz Valente, n.º 45; Maria Emília Moncada Pombo, n.º 46; Maria do Carmo, ns. 47, 48 e 53; Afonso de Pinho Pereira Burgos, n.º 49; Lourenço Valente de Almeida Chaves, n.º 51; Maria Antônia das Neves, n.º 54; Herdeiros de Caetana Vitorina do Nascimento, n.º 55; Inês Pereira Chermont Rodrigues, ns. 56 e 58; Herdeiros de Luiz Joaquim Machado, n.º 57; José Raimundo Alves da Cunha, n.º 60; Francisco Joaquim Fiuza da Cunha, n.º 62; Antônio Luiz de Faria Guimarães, n.º 64; Ana Raimunda de Sousa Lima, n.º 68; Viuva de Alexandre José Pontes, n.º 70; Aurora Ruiz, n.º 72; Manoel Martins da Silva, n.º 74; Ambrósio Henriques da Silva Pombo, n.º 78.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Inês Chermont de Miranda; **Manoel Roque Jorge Ribeiro;** Antônio da Silva Seabra, Antônio da Silva Máia; José Corrêa de Machado; Maria Vitória Pereira Chermont; Francisco Rodrigues Pereira; Manoel Joaquim de Faria; Maria Emília Moncada Pombo (três prédios); Dr. **José Coelho da Gama Abreu** (Barão de Marajó).

de **SANTO ANTÔNIO** (assim chamado o caminho que leva à igreja construída pela Ordem de Santo Antônio, de Lisbôa, no século XVIII)

Casas de SOBRADO :

Herdeiros de José Joaquim Pimenta de Magalhães e de Antônio Pimenta de Magalhães, n.º 2; Inácio Pereira da Mota, em conjunto com os herdeiros de José Moreira Gomes, n.º 3; João Francisco Tourão, ns. 4 e 6; Órfãos Antônio, Teodósio, Francisco, Pedro, n.º 7; João Marques Viegas, ns. 8 e 10; Ana Joaquina da Silva Nobre, n.º 11; Francisco Bernardo da Silva, n.º 12; Maria Francisca de Sousa, n.º 14; Tereza Maria Caetana Martins Pereira, n.º 15; Inês Chermont de Miranda, n.º 16; Antônio Pereira da Silveira Frade, n.º 17; Herdeiros de João Florêncio Henrigues de Pinho e de Ana Maria de Pinho, n.º 19; Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 24; Francisco José Viana, n.º 29; **Bruno Alvares Lôbo**, n.º 31; Antônio Joaquim Lessa, n.º 35; Antônio Damasceno

da Fonsêca, n.º 40; Dr. Antônio Gonçalves Nunes, n.º 42; Dr. Francisco Pereira de Sousa Junior, n.º 51; **Colégio das Educandas,** n.º 58.

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria Vitória Pereira Chermont, n.º 1; Herdeiros de José Joaquim Pimenta de Magalhães, n.º 2; João Francisco Tourão, n.º 9; Maria do Carmo e Silva, n.º 13; José Calixto Furtado, n.º 18; Afonso de Pinho de Castilho, n.º 20; Luiz de La Rocque, n.º 21; Herdeiros de Tomás Antônio Fernandes, ns. 22 e 23; João Antônio Tavares, n.º 25; Maria Antônia da Silveira, ns. 26, 28 e 30; Órfãos de João Gonçalves Ledo, n.º 27; Tereza de Jesus de Deus e Silva e sua irmã, n.º 32; Bernardo Ferreira de Cristo, n.º 33; José da Costa Teixeira, n.º 34; Ana Tereza de Matos, n.º 36; João Henriques Diniz e suas irmãs, n.º 37; Herdeiros de Pedro Carlos Damasceno, n.º 38; Herdeiros de Tomás Antônio Tavares, n.º 39; Herdeiros de Joaquim Mariano de Lemos, n.º 41; Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão, n.º 43; Antônio Gonçalves Nunes e herdeiros de Gertrudes da Cunha Ledo, n.º 44; Efigênia Vitorina Marques, ns. 45 e 47; Francisco Henriques de Sousa Trovão, n.º 46; Testamentária de José de Paes de Sousa, n.º 48; Manoel Cardoso de Figueiredo, n.º 49; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, ns. 50 e 52; Izabel Joaquina de Lima Barros, n.º 53; Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas, n.º 54; Antônio Valente Cordeiro da Luz, n.º 55; Maria de Belém, n.º 56; Benedito Pedro da Silveira Frade, n.º 57; Manoel Luiz de Azevedo, n.º 59; **Joaquim Vitorino de Sousa Cabral,** n.º 61; Maria Feliciana Bandeira, n.º 63.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Albino Ribeiro Nunes de Barros (dois prédios); Vitória Tomázia Ribeiro Aranha; Francisca Dionísia Ribeiro Aranha; Bernardo Antônio Nunes; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda; João Francisco Fernandes.

TELHEIRO :

Apenas um, de propriedade de Antônio José Antunes Sobrinho, sem número e, em reedificação.

Na rua de **SANTO ANTÔNIO** estavam edificados 21 sobrados, 47 casas térreas e um telheiro. Figuravam entre os proprietários, vultos de importância na sociedade da época, tais como: José Joaquim Pimenta de Magalhães, João Francisco Trovão, dona Inês Chermont de Miranda, Luiz de La-Rocque, Bruno Alvares Lôbo, dr. Antônio Gonçalves Nunes, Joaquim Vitorino de Sousa Cabral e Antônio Pereira da Silveira Frade. Eram pessoas abastadas da época, com propriedades em vários dos caminhos de Belém, tornando-se dêste modo, alvo das considerações gerais.

dos **MÁRTIRES** (agora **Vinte e Oito de Setembro**)

Casa de SOBRADO:

João Manoel e José de Deus e Silva, n.º 40.

Casas TÉRREAS numeradas:

Mariana Pombo Campbell, n.º 1; Antônio da Silva Máia, ns. 2, 4 e 70; José Antônio da Costa, ns. 3 e 9; Marcelino Ramos, n.º 5; Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz, n.º 6; Maria de Pinho de Castilho, n.º 7; Veríssima Maria do Couto, n.º 8; Joaquim Nogueira da Rocha, n.º 10; Herdeiros de Antônio José de Carvalho, ns. 11 e 11 AA; Antônio da Silva Castro, ns. 12 e 14; Herdeiros de Antônio José de Carvalho, n.º 13; José Abrahão Levy, n.º 15; Manoel João Rodrigues, ns. 16, 18, 20, 22 e 28; Herdeiros de Ana Gertrudes, n.º 17; Manoel Alves Bentes, n.º 19; Ana Joaquina de Deus e Silva e Maria do Espírito Santo de Deus e Silva, ns. 21 e 23; **Santa Casa de Misericórdia**, ns. 24 e 26; Benedita Maria da Glória Azevedo, n.º 25; Mariana Antônia dos Santos, n.º 27; Herdeiros de Pulquéria Maria, n.º 29; Cônego Eugênio Antônio de Oliveira Pantoja, n.º 30; Maria Joana de Deus e Silva, ns. 31 e 146; Antônio Lourenço de Deus e Silva, n.º 32; Clara Maria do Carmo, n.º 33; José Maria da Conceição, n.º 34; Antônio Pedro Belfort Gomes, n.º 35; João Manoel e José de Deus e Silva, ns. 36 e 38; Manoel Francisco Gomes, n.º 39; Joaquim Pereira da Silva Azevedo, n.º 42; Ana Maria da Silva, n.º 43; Ana Pereira dos Santos Azevedo, n.º 44; Izabel Cereja de Loureiro, n.º 45; Belizia Rosa da Silva, n.º 46; Herdeiros de João Cândido

de Gusmão e Cristo, n.º 47; Jerônimo José de Oliveira, n.º 48; Manoel Hipólito Cassiano de C. Lima, n.º 49; Bernardo Antônio Tanelas, n.º 50; José Joaquim Ferreira, n.º 51; Felipe Joaquim Batalha, n.º 52; Herdeiros de Francisco Carlos Mariano, n.º 53; Viuva de Raimundo da Silva Xavier, n.º 54; Manoel Pereira de Carvalho, n.º 55; Maria Carolina de Figueiredo e Vasconcelos, n.º 56; Miguel José de Oliveira, n.º 57; José da Costa e Silva, n.º 58; Herdeiros de Martiniano Joaquim das Neves, n.º 59; Juliana Maria da Conceição, n.º 60; Antônio Valente Cordeiro da Luz, n.º 61; José da Silva Veiga, n.º 62; José de Castro Freitas, n.º 63; Maria dos Anjos e suas irmãs, n.º 64; Joaquim José Ribeiro Guimarães, n.º 65; Virgínia Geralda da Costa Teixeira e Vilas Bôas & Pinto, ns. 66 e 67; Herdeiros de Braz Manoel Dias, n.º 68; Herdeiros de José Fernandes de Sousa, ns. 69, 71 e 73; Raimunda Joaquina de Lima, n.º 72; José Alvares de Avezedo, n.º 74; Miguel José de Oliveira, n.º 75; Jorge Antônio de Jesus, n.º 76; Francisco Dias Botelho, n.º 77; Joana Carolina de Araujo, n.º 78; Manoel Pereira de Sousa, ns. 80 e 82; Maria Teodora de Pinho Gomes, n.º 84; Herdeiros de Francisco Manoel Teixeira e de José Ferreira de Azevedo, ns. 86 e 88; Pedro Antônio da Silva, ns. 90, 92 e 94; Francisco Antônio da Silva, n.º 96; Francisco Cândido de Sousa, n.º 98; Herdeiros de Francisco Romano da Silva, n.º 100; João dos Santos Alves Monteiro e Manoel dos Passos e Silva, ns. 102 e 104; Maria Rosa Pinto Moreira, ns. 106 e 108; Herdeiros de Maria dos Navegantes, n.º 110; José Joaquim de Oliveira, n.º 112; Herdeiros de Francisco Carlos Mariano, ns. 114 e 116; Antônio Dias Guerreiro Junior, n.º 118; Herdeiros de Sebastião Francisco da Costa, Antônio Joaquim de Sousa, Mateus José Gonçalves e Rita Maria de Sousa Loureiro, ns. 124, 126, 128 e 130; José Ribeiro de Arêde, n.º 132; Herdeiros de João Antônio de Madureira e Antônio Joaquim de Sousa, ns. 136 e 138; Cândido Barbosa de Lima, n.º 140; Francisco José de Araujo e Bento de Deus e Silva, ns. 142 e 144; Herdeiros de Valentina Gertrudes de Oliveira, n.º 148.

Casas TÉRREAS sem numeração :

João Antônio Tavares; José Guedes Pereira; Francisco Dias Botelho; Rita Maria de Sousa Loureiro; João

Ribeiro de Arêde; Vicente Lacerda Chermont; Herdeiros de José Fernandes de Sousa (duas casas); Manoel Alves Loureiro; José Herculano do Amaral.

de **SAO VICENTE (Paes de Carvalho)**

Temos notícia de duas ruas denominadas de **SÃO VICENTE**, na cidade de Belém. A mais antiga data do ano de 1676, quando 50 famílias procedentes dos Açores, somando 234 pessoas desembarcaram na então Capitania paraense. Eram agricultores que vinham trabalhar na colônia. O Senado da Câmara escolheu sítio apropriado para êsses trabalhadores rurais, localizando-os em um trecho da cidade, que denominou de rua

de **SÃO VICENTE** passando depois a ser chamada de **PAES DE CARVALHO**

Com o decorrer do tempo, o caminho foi alargado e as edificações cresceram, acompanhando o progresso da capital.

Vejamos as casas construídas até o ano de 1871.

Casas de SOBRADO :

José Maria Monteiro, n.º 4; Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 5; Antônio Bento Vieira, n.º 14; Cônego Antônio Gonçalves Rocha, n.º 20; Felipe Joaquim Batalha, n.º 29; José Marques Mancêbo, s.n.; Francisco Antônio de Moraes, n.º 100.

Casas TÉRREAS numeradas :

Antônio Bento Vieira, n.º 1; Antônio Lins de Faria Guimarães e José Maria Monteiro, n.º 2; Benedito Pedro da Silveira Frade, n.º 3; Maria de Sousa Menezes, n.º 6; José de Pinho da Cruz, ns. 7, 9 e 25; **Santa Casa de Misericórdia**, n.º 8; Francisca Maria dos Passos, n.º 10; Antônio Maria dos Passos, n.º 11; Herdeiros de Eduarda Maria de Almada, n.º 12; Herdeiros de Camilo José do Vale Guimarães, n.º 13; Maria Felipa de Moraes, n.º 15; Antônio Pinto de Andrade, ns. 16, 18 e 19; Herdeiros de **Antônio Ladislau Monteiro Baena**, n.º 17; Antônio Vieira da Cunha, ns. 21 e 23; José Antônio Costa, ns. 22 e 24;

Antônio José Antunes Sobrinho, n.º 26; Herdeiros de Faustino Gonçalves Campos, n.º 27; Herdeiros de Francisco José de Sousa Pinto, ns. 28, 30 e 32; Maria Carolina de Figueiredo e Vasconcelos, n.º 31; Maria da Luz da Piedade, ns. 33 e 35; Francisco Cardoso Barata, n.º 34; Bernardina Francisca da Silva, n.º 36; Herdeiros de Clara Maria da Conceição Lapa, n.º 37; Herdeiros de José de Araujo Roso Cardoso, n.º 38; Domingos de Oliveira Gomes e Sindino Tenório de Mendonça, n.º 39; José Antônio Costa, n.º 40; Francisca da Conceição Barreto, n.º 41; Mariana Rosa de Sousa, n.º 42; Hermenegildo Horácio Pereira Lima, n.º 43; Herdeiros de Ângela da Luz de Vilhena, n.º 44; Ana da Conceição Lopes, n.º 45; Ana Francisca Lopes, ns. 46 e 48; João Manoel de Sousa Franco, ns. 47, 49 e 51; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 50; Cônego Manoel da Fonseca Bernal, n.º 52; Baltazar Antônio Bogeavich, n.º 53; Catarina de Sêna, n.º 54; Antônio José dos Reis Nelson, ns. 55 e 57; Agostinho Tenovelle, n.º 56; Ana José de Cerqueira Monte-Roso, n.º 58; Sebastiana Alves, n.º 59; Ana Francisca das Mercês, n.º 60; Herdeiros de João Cândido de Gusmão e Brito, ns. 61, 63 e 65; Manoel José Rodrigues Corrêa, n.º 64; Maria José da Silva, n.º 68; Francisco Pedro Gurjão, n.º 69; Inácio Pereira da Mota, n.º 70; Herdeiros de Maria de Belém d'Andrade e Hipólita Cassiana de Andrade, n.º 71; Herdeiros de Pedro Chagas, n.º 72; Francisco Antônio da Silva, n.º 73; José Alvares de Azevedo, ns. 74 e 76; Jorge Corrêa Diniz e Sousa, n.º 77; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.º 78; Raimunda Maria da Conceição, n.º 79; Bernardino Antônio da Silva Nobre, n.º 80; Vitorino José Moreira, n.º 81; Justo José Corrêa de Miranda, n.º 82; Herdeiros de José Maria da Silva Pingarilho, n.º 84; Francisco Antônio de Moraes, n.º 86; Júlia Martinha de Vilhena, n.º 87; Francisco Antônio de Moraes, ns. 88, 96, 98 e 102; Antônio Manoel Nunes, n.º 89; João Venâncio do Espírito Santo, ns. 90, 92 e 94; Ana Miquelina de Lira Barros, n.º 104; Joaquim Pedro Paes, n.º 106; Januário Antônio da Silva, n.º 108; Padre José Joaquim da Silva Martins, n.º 110; Ana Tereza de Moraes Bittencourt, n.º 112; Leopoldina Augusta da Silva, n.º 114; Herdeiros de Antônio Alves de Sousa Bentes, n.º 116.

Casas TÉRREAS sem numeração :

José Maria Martins; Francisco Antônio de Moraes; João Francisco Fernandes; Maria de Guadalupe Guerreiro; Francisco Manoel de Abreu Coutinho; Antônio Dias Guerreiro Junior; Herdeiros de Veríssimo Valente do Couto; Bernardo Victor dos Santos; Herdeiros de Antônio Joaquim de Sousa; Herdeiros de João Pereira de Sousa; Catarina Francisca de Oliveira; Maria Lúcia de Jesus Monteiro; Francisco Dias Botelho; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral; Manoel Alves da Cruz; José da Silva Corrêa Dias; Amélia Augusta Mendes Chermont.

do **ROSÁRIO** (depois **Aristides Lôbo**)

Casas de SOBRADO :

Henrique de Araujo Tavares, n.º 19; Mariana de Freitas e Vasconcelos, n.º 24; Maria Salomé de Lemos, n.º 23; Maria Antônia das Neves, ns. 25 e 27; Luiz Lopes Maria, ns. 26, 28 e 30; Maria Antônia da Silveira, n.º 29; Viuva de Francisco Ezequiel de Miranda, n.º 31; José Enéas, n.º 33; Herdeiros de Henriqueta Caetana de Sousa, n.º 35; Anastácia de Sousa Monteiro, n.º 37; Viuva de João Valente do Couto, n.º 39; Domingos Gonçalves Nogueira, n.º 41; Rita de Assunção Gomes de Araujo, n.º 43; Ana Margarida de Melo, n.º 45; Herdeiros de José Gonçalves Aranha, n.º 47; Constança Joana Franco Pina, n.º 49; Cônego Luiz Martinho de Azevedo Couto, n.º 51; José Monteiro Soares, n.º 53; Joaquim Roberto da Silva Junior, n.º 54; Jerônimo Roberto Bahia, n.º 55; Antônio da Silva Seabra, n.º 57; Herdeiros da **Baronesa de Cametá**, n.º 59; Ana Joaquina de Lima, n.º 61; Luiza Antônia do Carmo, n.º 63; João Marques dos Santos, n.º 65; José da Silva Veiga, n.º 67; Júlio Cesar de Araujo Danin, n.º 69; Herdeiros de Antônio dos Santos Pereira, n.º 71; Manoel Pereira da Silva Junior, n.º 73; Tomásia Vitória da Costa, n.º 75; Torquata de Jesus dos Passos e Simplicio Joaquim Andrade, n.º 77; Padre José Valente do Couto, n.º 79; Pedro Chermont de Miranda, n.º 81; Inês Pereira Chermont Rodrigues, n.º 83; Ana Glicéria, n.º 85; Maria d'Apresentação, n.º 87; Herdeiros de Euzébio Angé Dias da Conceição n.º 89; Inácio José Pereira Pércio, n.º 91; José dos Passos Gomes Corrêa de Miranda.

n.º 93; Herdeiros de Luiza Marcelina da Silva, n.º 95; Juliana Maria da Conceição, n.º 97; Ana Tereza de Matos, n.º 99; Herdeiros de José Saraiva da Rocha, n.º 101; José Lopes Rebordão, n.º 103; João Francisco de Faria Damasceno, ns. 105, 107, 109 e 111; João Henriques de Pinho e Inocêncio Henriques de Pinho, n.º 113; Emília de Melo Marinho Falcão, n.º 115 e outro s.n.; Herdeiros de José Joaquim Afonso, n.º 117; Maria Francisca Martel, n.º 119; Maria do Carmo Honorata, n.º 121; Antônio Gonçalves Carmino Ledo, n.º 123; Herdeiros de Francisco Carlos Mariano, n.º 125; Herdeiros de Manoel Vitorino Ribeiro Machado, n.º 131; Manoel Joaquim de Almeida, n.º 135; Joaquina Perpétua de Nazaré Lédo, n.º 137; Mariana Leopoldina de Goes, n.º 139; Raimunda Ferreira Gaio de Belém, n.º 141; Ana Gertrudes, n.º 143; Joana Batista, n.º 145; Pedro Antônio da Silva, n.º 147; Herdeiros de Madalena Barata, n.º 149; Ana Maria Máia, n.º 151; Antônio Moreira Sampáio, n.º 153; Januário Antônio da Silva, n.º 155; Herdeiros de José Domingues Romão, sn.; Patrício Inácio Ferreira, **três** sobrados, todos sem numeração.

Casas TÉRREAS numeradas :

Vitorino José Moreira, n.º 1; Catarina da Silva Castro, ns. 2 e 4; Benedito Pedro da Silveira Frade, n.º 3; João Emiliano Pereira Lima, n.º 5; Herdeiros de Joaquim Pereira Cardim, ns. 6 e 8; Herdeiros de Domingos Pereira Lima, n.º 7; Constança Joana Franco Pena, n.º 9; Antônio da Mota Marques, ns. 10 e 34; Manoel Rui-Seco, n.º 11; Carolina Ruiz, n.º 12; Maria Luiza da Costa Carneiro, ns. 13 e 15; Vicente Ruiz, n.º 14; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 15 A; Manoel Luiz de Azevedo, ns. 16, 18 e 20; Herdeiros de Luiz Miguel de Freitas Dantas, n.º 17; Herdeiros de Antônio Maria, n.º 22; Maria Gonçalves Nogueira, n.º 24; Manoel Gonçalves de Amorim, n.º 32; Herdeiros de Estanislau de Deus e Silva, n.º 36; Izabel Antônia, n.º 38; Miguel dos Anjos, n.º 40; Coutinho Junior & Cia., n.º 42; Herdeiros de Maurícia Rodrigues de Leão, n.º 44; **Irmandade de Nossa Senhora do Rosário**, ns. 48 e 50; Rosa Roberta da Silva, n.º 52; Manoel José Rodrigues Corrêa, ns. 56, 58 e 60; José Pedro Carlos, ns. 62 e 84; Herdeiros de Isidoro Lourenço de Sousa, ns. 64, 74 e 76; Herdeiros de Constança Maria da Luz Valente, n.º

60; Antônia Ribeiro Dias, n.º 66; Sucessores de Vitória Antônia da Cruz Brasil, n.º 70; Rosa Joaquina de Oliveira, n.º 62; Herdeiros de Maria Felipa de França, n.º 78; Maria do Carmo de Sousa, n.º 80; Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão, n.º 82; Maria, filha de Antônio Ferreira Borges, n.º 84; Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas, n.º 88; Herdeiros de Manoel da Cruz, n.º 90; Maria da Conceição Lima, n.º 92; Antônio Maria Fernandes, n.º 94; Herdeiros de João da Silva Moya, n.º 96; Tereza Rosa de Jesus, n.º 100; Dr. **Antônio Andress Capper**, n.º 102; Silvéria Maria dos Passos, n.º 104; Francisco Pereira de Brito, n.º 106; Herdeiros de Ana Arcângela Meireles, n.º 108; Herdeiros de **Marcos Antônio Rodrigues Martins**, ns. 110 e 112; Galdino Caetano de Sousa, n.º 114; Patrício Inácio Ferreira, n.º 116; Manoel Rodrigues Graça, n.º 118; Ana Raimunda de Sousa Lima, n.º 120; Herdeiros de Luiz Manoel, n.º 122; Joana Maria de Deus e Silva, ns. 124 e 126; Maria do Carmo França, n.º 128; Herdeiros de Francisco Antônio do Carmo, n.º 130.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Patrício Inácio Ferreira **(três casas)**; Herdeiros de Francisco Antônio do Carmo **(duas casas)**.

da **TRINDADE** (depois **PADRE PRUDÊNCIO, a partir da rua NOVA DE SANTANA)**

Casas de SOBRADO :

Manoel da Cunha Mendes, n.º 14; Bernardino Antônio da Silva Nobre, n.º 24; Inês Pereira Chermont Pereira, sem número.

Casas TÉRREAS numeradas :

Pedro Chermont de Miranda, ns. 1 e 3; **Santa Casa de Misericórdia**, ns. 2, 4, 6 e 8; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu (Barão de Marajó)**, n.º 5; Herdeiros de Ana Francisca, n.º 9; Pedro de Araujo e Cunha, n.º 11; Veríssima Maria do Couto, n.º 12; Herdeiros de Belchior Olímpio de Azevedo Rangel, n.º 13; Maria Rita de Jesus e Cunha, n.º 15; José Antônio Barbosa Guimarães, n.º 16; Cruz & Martins, n.º 17; **Visconde de Arary (Antônio de Lacerda Chermont)**, n.º 18; Joaquim Vieira Martins, n.º

19; Josefa Luiza Fragoso, ns. 20 e 22; Joana Damasceno Barradas, n.º 21; Felipe Joaquim Batalha, n.º 23; Maria da Silva Braga, n.º 25; Maria Antônia das Neves, n.º 26; Mariana da Conceição do Vale, n.º 27; Dionísio Faria Maciel, n.º 28; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 29; João Manoel de Sousa Franco, n.º 30; Antônio Teodósio, Pedro Francisco e Justo, n.º 32; Amâncio Cecília da Piedade, n.º 33; Herdeiros de Manoel Vitório Ribeiro Machado, n.º 34; Maria Antônia da Silveira, n.º 35; Maria Joaquina, n.º 36; Herdeiros de Antônia do Pinho de França, n.º 37; Pedro de Araujo e Cunha, n.º 38; José da Silva Pereira, n.º 39; José da Cunha Muniz, n.º 40; **Confraria de Nossa Senhora do Rosário**, ns. 41 e 43; João Antônio Bahia, n.º 42; Ana da Conceição Janser Pereira, n.º 44; Carlota Maria de Assunção Soares, n.º 45; Joana Tereza de Jesus, n.º 46; Manoel José Rodrigues Corrêa, n.º 47; Anastácio de Sousa Monteiro, n.º 48; Maria Henriqueta Ribeiro de Moraes, n.º 49; Eleodora Honorata Monteiro, n.º 50; Maria Luiza da Costa Carneiro, n.º 51; José Antunes Barbosa Guimarães, ns. 52 e 54; Izabel Maria da Conceição, n.º 53; Francisco Antônio de Sousa, n.º 55; Francisco José da Costa, n.º 56; Pedro Gomes do Amaral, n.º 57; Ladislau Benevenuto da Silva Prego, ns. 58 e 60; Hilária Micaela, n.º 61; Francisca Maria da Mota, n.º 62; Mariana dos Santos, n.º 63; José Lopes de Almeida, n.º 64; Benedito Pedro da Silveira Frade, n.º 65; Catarina Gomes Leite, n.º 66; Francisco José Gonçalves, n.º 67; Antônio da Mota Marques, n.º 68; Antônio José Antunes Sobrinho, n.º 69; Domingos do Nascimento Ferreira, n.º 71; João Antônio Alves Branco, n.º 72; Herdeiros de José Monteiro Crisóstomo, n.º 73; Inácio Pereira da Mota, n.º 74; Menores Virgínia, Maria, Pompeu e Estulano, n.º 75; José Pinto de Magalhães Savedra, n.º 76; Maria Antônia da Silveira, n.º 77; Luiza Maria da Conceição, n.º 78; Januário Antônio da Silva, n.º 79; Evaristo Antônio Lopes de Sousa, ns. 80, 82 e 84; Herdeiros de Luiz Joaquim Machado, n.º 81; Herdeiros de João Ferreira Ribeiro Aranha, n.º 83; Herdeiros de Maria Albina, n.º 85; Rita Maria de Sousa Loureiro, n.º 86; Cezarina Maria da Conceição, n.º 87; **Manoel José de Melo Freire Barata**, n.º 89; Herdeiros de João Ferreira Ribeiro Aranha, n.º 90; Francisco José

Cardoso Bahia, n.º 91; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, ns. 92 e 94; João de Paula Barbosa, n.º 95 A; Manoel José Bahia, n.º 95 AA; Cônego Jerônimo José Fernandes Carneiro, n.º 96; João Fernandes da Silva, n.º 97; Porciana Caetana, n.º 98; Herdeiros de João de Deus e Silva, n.º 99; Carlos Antônio de Faria, n.º 100; Margarida Rosalina, n.º 101; Francisca Maria Oliveira Leite, n.º 102; Maria Raimunda dos Santos e sua irmã, n.º 103; Herdeiros de João Luiz de Leão, ns. 104 e 106; Raimundo Francisco de Castro, n.º 105; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães, ns. 115, 117, 119 e 121; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves, n.º 107; Manoel Soares, n.º 108; Miguel Francisco Cruz, n.º 109; Domingos Raimundo Ramos, n.º 110; Maria Vicência, n.º 111; Amélia, filha de Maria Romana da Conceição, n.º 114; João Pinto Viana, n.º 113; Antônio Valente Cordeiro Luz, n.º 116; Herdeiros de Caetana de Melo Marinho Falcão, n.º 118; João Francisco Régis, n.º 120; Miguel Francisco Cruz, ns. 122, 124, 126 e 128; Vitorina Constantina de Chermont, n.º 132; Quitéria Maria de Sousa, n.º 134; Antônio Joaquim de Matos, n.º 136.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Inês Pereira Chermont Rodrigues; Maria Francisca; Antonina Pereira Santos; Manoel e Maria do Carmo de Oliveira Pantoja **(duas casas)**; Templo de **NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**; Vitória Constantino de Chermont; Rosa Maria d'Assunção; Manoel Soares **(duas casas)**; Jesuina Maria da Conceição e sua irmã Ludovina; Felix Pereira Bezerra; Luiz Arsone Onezine Barraquin.

da **PACIÊNCIA** (agora **CARLOS GOMES**)

Casas TÉRREAS numeradas :

Francisco José Pinto de França, n.º 1; Manoel José Cardoso, ns. 3 e 5; João Agostinho, n.º 7; Herdeiros de Izidoro Lourenço de Sousa, n.º 9.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Izidoro Lourenço de Sousa **(três casas)**; Januário Antônio da Silva **(cinco** casas); Antônio Tito da Veiga **(duas** casas); Lucinda Maria da Conceição **(duas** casas).

TELHEIROS :

Dr. João Lourenço Paes de Sousa; Antônio Gonçalves Lamarão; Victor Rodrigues de Oliveira.

do **ALECRIM** (Registrada no Tomo IV d'"**O MUNICÍPIO DE BELÉM**"", de Antônio José de Lemos, ano de 1905).

Casas TÉRREAS numeradas :

Faustina Pereira Maquedum, n.° 1; Manoel Constantino Pereira, n.° 2; Maria de Jesus Ferraz, n.° 4; Manoel de Santana da Costa, n.° 6; Manoel Antônio da Silva, n.° 8.

Casa sem numeração :

Apenas uma de Manoel José Fernandes Rendeiro.

dos **QUARENTA E OITO.**

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria da Silva, n.° 4; Mônica Maria da Trindade, n.° 6; Maria Florência de Jesus, ns. 8 e 10; Cônego Jerônimo José Fernandes Carneiro, n.° 12.

Casa TÉRREA sem numeração :

Sòmente a dos Herdeiros de Bernardo Antônio Tanelas.

do **GENERAL GURJÃO**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de João Pereira da Silva Paranhos, n.° 1; Gertrudes das Virgens Martins, n.° 2; Antônio José Apolinário, ns. 3, 5, 7, 9, 11 e 13; Manoel José da Silva Pereira, n.° 4; Joana Batista, n.° 6; Herdeiros de João Pereira da Silva Paranhos, ns. 8, 10 e 12; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.° 14; Januário Antônio da Silva, n.° 15; Francisco Valente de Loureiro, n.° 16; Francisca Maria Oliveira Leite, ns. 17 e 21; Herdeiros de Camilo José do Vale Guimarães, n.° 18; Henrique Guilherme Brenne, n.° 23; Manoel Barbosa Torres, n.° 25; Carlos Antônio de Faria, n.° 27; José Ciríaco Gurjão,

n.º 29; Josefa Gurjão, n.º 31; Francisco Pedro Gurjão, n.º 33; **Hilário Maximiano Antunes Gurjão** e Henrique Eulálio Gurjão, n.º 35; Raimunda Maria da Conceição, n.º 37; Agostinha Francisca Campelo, n.º 39; Herdeiros de José Domingos Romão, n.º 40; Francisco Drogo das Chagas, n.º 43.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Januário Antônio da Silva; Herdeiros de José Domingues Romão; João Alvares de Azevedo; Felipe Honorato da Silva Miranda; Anália Rosa de Andrade; Inês Chermont de Miranda; Pedro Chermont de Miranda (êste proprietário de duas casas).

do **CAETANO RUFINO.**

Casas TÉRREAS numeradas :

Manoel Teixeira, ns. 1 e 3; Maria Malafaia Pereira Lago Lambade, n.º 2; Luiz José Valente do Couto e seus irmãos, n.º 4; Rosa Maria do Carmo Farias, n.º 5; Francisca Raimunda Quadros da Silva Dutra, n.º 6; Norat & Irmão, n.º 8; João da Silva Moya, n.º 10.

Casas sem NUMERAÇÃO

Maria Malafaia Pereira Lago Lambade; Henrique de La-Rocque; João Pereira da Silva Paranhos **(dois prédios)**; José Júlio de Sampáio Pires; Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Dos **INOCENTES** (3.º Distrito — ficava entre a antiga estrada de **SAO JERÔNIMO** e a rua dos **INOCENTES**, depois denominada do **RIACHUELO).**

Casa de SOBRADO :

Julião Ernesto, n.º 38.

Casas TÉRREAS numeradas :

Antônia Pereira Botelho e sua irmã, ns. 1 e 31; Cônego Sebastião Borges de Castilho, n.º 2; Maria Espinoza Pereira Vieira, ns. 3 e 28; Antônia Maria Cardoso, n.º 4; Herdeiros de João Martins de Castro, ns. 5 e

8; Herdeiros de Joaquim Pereira Cardim, ns. 6 e 12; José Gonçalves Nogueira, n.º 7; Herdeiros de José Luiz de Carvalho, n.º 10; João Bento Rodrigues, n.º 11; Francisco José Viana, ns. 13 e 15; Clara Vitorina do Carmo, n.º 14; Maria Rita de Jesus e Cunha, n.º 16; Herdeiros de Gregório José da Silva Prego e de Francisca Antônio Rayol, n.º 17; Maria Luiza Rodrigues, n.º 18; Joaquim Roberto da Silva, n.º 19; Menores Ana Francisca Alves e suas irmãs Joana e Luciana, n.º 20; Herdeiros de Izidoro Lourenço de Sousa, n.º 21; Joaquim Pereira da Silva n.º 22; Herdeiros de Hilária Teotônia, n.º 23; Primo Feliciano Simões da Silva, n.º 24; Jacinta Maria Liberata, n.º 25; Antônia Pereira Botelho e Izabel A. P. Botelho, ns. 26, 30 e 32; José Tomás da Ponte e Sousa, n.º 27; Francisca Leonarda da Costa, n.º 33; Judite Pereira dos Santos, n.º 34; José Antônio Ferreira, n.º 35; Justina Amélia dos Santos, n.º 36; Pedro Antônio da Silva, n.º 37; Domingas Maria Rosa, ns. 38 e 42; Manoel Constantino Pereira, n.º 43; Marcelino Rosa, n.º 44; José Francisco Rodrigues, n.º 46; Francisco de Paula Rodrigues, n.º 48; Bernardo Antônio Cordeiro, n.º 50; Antônio Joaquim da Silva Rosado, n.º 52; Francisca Rosa do Rosário Pantoja, n.º 54; Manoel dos Santos Braz, n.º 56; Viuva de Salomão Joaquim Ramos, n.º 58; Herdeiros de Ana Joaquina de Sousa, n.º 60; João Antônio Ribeiro, n.º 62; Silvéria Maria dos Passos, n.º 64; João Inácio Gomes, n.º 66; Simão Fernandes da Cunha, n.º 72; José Alvares de Avezedo, n.º 74; Bárbara Maria Soares, ns. 76 e 78; Madalena Máxima de Matos Pontes e Manoel da Ponte e Sousa, n.º 80; Manoel Alves Bentes, n.º 82; Gregório José de Freitas, n.º 86; Menores Luiz Cavalcante Torres e João C. Torres, n.º 88; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, n.º 90; Herdeiros de Maria Raimunda do Espírito Santo, n.º 92; Raimundo Francisco de Medina, n.º 94; Crisóstomo Teixeira da Costa, n.º 96; Felipe Joaquim Batalha, n.º 98; Juliana Maria de Miranda Salgado, n.º 100; Antônio Lopes Cardoso Monteiro, n.º 102; Zeferino Henriques Salgado, n.º 104; Manoel Joaquim de Almeida, n.º 106; Manoel Bernardes de Sousa, n.º 108; Herdeiros de Maria de Nazaré, n.º 110; Manoel José Fernandes Rendeiro, n.º 112; Lourença Antônia da Trindade Bastos, n.º 114.

Casas sem numeração :

Herdeiros de Manoel da Conceição Pereira de Castro; Catarina Pereira Chaves (**duas casas**); Marta Lourenço; Herdeiros de José Domingues Romão (**duas casas**); Manoel Ketzinger.

TELHEIRO :

Um sem número, de propriedade de **Manoel José de Melo Freire Barata.**

da **PEDREIRA**

(3.º Distrito da Capital. Bairro da **CAMPINA**).

Casas TÉRREAS numeradas :

Olimpia Ângela Paes de Carvalho, n.º 1; Antônio Basílio da Cunha, n.º 2; Órfãos de Francisco Antônio de Miranda, n.º 3; Manoel Bernardes de Sousa, n.º 4; Francisco d'Assis Moreira, n.º 5; Herdeiros de Ana de Micaela Maria da Conceição, n.º 6; Herdeiros de Ana Joaquina de Sousa, n.º 7; Ermelinda Joaquina d'Oliveira, n.º 8; Francisca Raimunda de Quadros Silva Dutra, ns. 9, 49, 51 e 53; Manoel Tolentino da Silva, n.º 10; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.º 11; Herdeiros de Felisberto José dos Santos, ns. 12 e 39; Joana Rosa de Quadros e Silva, n.º 13; Reinaldo Constantino Pereira, ns. 14 e 37; Manoel Valente de Loureiro, ns. 15 e 17; Izabel Maria da Conceição, n.º 16; Raimundo José Ferreira,, ns. 18, 20 e 22; Cônego **Jerônimo Roberto da Costa Pimentel,** ns. 19, 21, 23 e 25; Joaquim Feliciano Lopes, n.º 24; Pedro Chermont de Miranda, ns. 26 e 30; Manoel Joaquim Rêgo, n.º 27; Inês Chermont de Miranda, n.º 28; Herdeiros de Belchior Olimpio d'Azevedo Rangel, ns. 29 e 31; Maria Francisca da Conceição, n.º 33; Miguel José d'Oliveira, n.º 35; José Leocádio do Amaral Brasil, n.º 41; Helena Maria da Silva, n.º 43; Manoel Luiz de Azevedo, ns. 45 e 47; Francisco Antônio Rodrigues, ns. 55, 57, 59, 61 e 63; e mais uma casa sem número.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Francisca Pinheiro Soares de Sá Barreto; Ricardo Alves da Silva Talaya; Manoel João Rodrigues; Herdeiros de Zeferino José Xavier.

dos **TAMOIOS**

Casas TÉRREAS sem numeração :

Catarina Leite Corrêa de Miranda; José Luzignam Monteiro Baena; Antônio da Silva Seabra (**duas casas**); Dionísio Antônio de Sousa; Marcelino José Ferreira (**duas casas**); Adão Florêncio Nogueira (**seis casas**).
PALHOÇA : uma de Manoel Antônio.

dos **MUNDURUCUS**

Casas TÉRREAS sem numeração :

Severino Manoel de Faria Falcão (**quatro casas**); José Raimundo Alves da Cunha; Raimundo Alves da Cunha; Herdeiros do dr. João Batista Passos; Maria da Conceição Faria das Neves; Bernardino de Sena Pastana; Felipe Honorato da Silva Miranda; Antônio Luiz da Silva (**sete casas**).

dos **CARIPUNAS**

Casas TÉRREAS sem números :

Maria Albina; João Nepomuceno Martins; Joaquim da Cunha Mesquita & Cia.

TELHEIROS :

Alexandrina Maria da Conceição; Manoel Joaquim de Assunção; José Pereira.

PALHOÇA : Zeferina Maria Páscoa.

dos **TIMBIRAS**

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Maria dos Reis; José Batista Ribeiro.

TELHEIROS :

Pedro Amâncio Pereira, Manoel Constantino Pereira e Francisco de Paula Sousa Coelho.

dos **TUPINAMBÁS**

Neste caminho só estava construído um **TELHEIRO**, de propriedade de Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

dos **APINAGÉS**

Casas TÉRREAS sem número :

Herdeiros de Manoel Rodrigues de Almeida Pinto; Francisco José da Costa (**três casas**).

TELHEIRO : um de Luiz José Coelho de Barros.

de **SÃO VICENTE DE FORA**

(atual avenida **SERZEDELO CORRÊA**).

Construções TÉRREAS numeradas :

Carlos Antônio de Faria, n.º 1; Izidoro Raimundo da Costa, n.º 2; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.º 3; Francisco Pinto de Oliveira e Sá, n.º 4; Herdeiros de Juliana Maria da Conceição, n.º 5; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, ns. 6, 8, 10, 12 e 14; Bartolomeu José de Siqueira, n.º 7; Lourenço Soares Cardoso, n.º 9; Herdeiros de Manoel Pinheiro d'Assunção, n.º 11; Quintiliana Maria da Conceição, n.º 13; Henrique Longuinho Monteiro, n.º 15; Luiza Maria da Conceição, n.º 17; e metade do n.º 19; Bento José do Nascimento, metade do n.º 19.

Casas sem numeração :

Cemitério de Nossa Senhora da SOLEDADE; Firmino Antônio de L. Barros; Herdeiros de Ângela da Luz Vilhena; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves; Raimunda Maria Inácia; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu (Barão de Marajó)**; Herdeiros de José Domingues Romão; **Cemitério dos Protestantes**; **Cemitério dos Hebraicos**; Carlos Antônio de Faria; João Carlos da Cruz (**dois prédios**); José Antônio da Silva Chaves (**dois prédios**); Ângela Maria; Manoel Bernardo; Inácio Marinho; Joaquim Inácio d'Almeida; Antônio Augusto de Siqueira Pinto; Luiza Maria da Conceição.

TELHEIROS :

Ana Gertrudes Oliveira Franco; Manoel Constantino Pereira.

PALHOÇAS :

Ana Joaquina; Pedro Amâncio Pereira.

da **CONSTITUIÇÃO** (atual **GENTIL BITTENCOURT**)

Casas TÉRREAS sem numeração :

Antônio da Silva Seabra; Francisco Xavier do Espírito Santo; José Domingues de Sousa; Herdeiros de Jerônimo José de Lima; Marcelino Rodrigues da Veiga; Tenório Manoel; João Anastácio dos Santos; Manoel Simão dos Santos; João Carlos Damasceno; Mariano Domingos José de Araujo; José Domingues da Silva; Tomás de Aquino; Luiz José Coelho de Barros; José Eutíquio da Rocha Leão; José Cipriano dos Santos; Maria Olímpia dos Santos; Francisco Maria da Cunha; Luiza Ambrósia Maria de Sousa; Adão Florêncio Nogueira; Umbelina Maria da Conceição (**três casas**); Tereza Aranha; Pedro Antônio Baltazar; Manoel Joaquim da Silva (**três casas**); Manoel Joaquim de Almeida; Manoel Pereira da Silva Junior; Manoel Antônio da Silva; Maria Matilde do Nascimento; Agostinho Pereira da Cunha Bastos; Antônio Rodrigues Pardal; Manoel Joaquim de Araujo Lameira; Domingos de Oliveira Gomes; Tereza Aranha; Dr. **José da Gama Malcher**; Manoel Joaquim de Sousa Moreira; Higino Honorato da Cunha; Clarindo Rosa; Antônio José Antunes Sobrinho (**duas casas**); José Joaquim Saraiva de Miranda; Luiz José Borges; Josefa Pinheiro Vieira; Maria Clemência e Rita Francisca Ferreira; José Maria Amâncio da Silva, Higino da Costa e Francisco Vieira.

da **CRUZ DAS ALMAS**

(atual Arcipreste Manoel Teodoro) :

Eram 38 os proprietários das casas construídas na rua **CRUZ DAS ALMAS** atualmente denominada de **ARCIPRESTE MANOEL TEODORO.** Foram êles que deram vivência à rua cuja denominação lembrava uma tradição religiosa, usada em várias cidades brasileiras ao tempo do Brasil-colônia : a da **CRUZ** erguida num altar, tendo ao lado um cofre, onde os fiéis depositavam as esmolas destinadas à missa que seria rezada em intenção às **ALMAS.** Daí ser aquela rua chamada de **CRUZ DAS ALMAS**, por onde passava um igarapé que tomou o mesmo nome, cuja nascente provinha das águas do rio Guamá.

Casas TÉRREAS numeradas :

Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 1; Antônio do Ó de Almeida, n.º 2, em ruinas; **Antônio Fernando Sodré e Silva** (pai do dr. **Lauro Sodré)** sem indicação do número da casa); Herdeiros de Antônio Felipe da Costa, n.º 3; Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva e de José Antônio Fernandes, ns. 4 e 5; Joaquim Vicente de Matos, n.º 6; Manoel Joaquim Ângelo Gonçalves Gavinho, n.º 7; Raimundo Gomes da Rocha, n.º 8; Augusto Ramos Proença, n.º 9; Francisco José de Sousa Junior, n.º 10; Joaquim Luiz de Paiva, n.º 11; Cecília Cullerro, n.º 12; Herdeiros de Agostinho Tiago Alves, n.º 13; Manoel Maria Gomes, n.º 16; Herdeiros de Felipe Nery Pereira de Assis e de Angélica Margarida, ns. 17 e 18; Adolfo Henriques Muller, n.º 19; Herdeiros de Izabel Maria Gregória, n.º 21; João Antônio Alves Branco, n.º 22; Herdeiros de Ana Tereza de Jesus, n.º 23; Herdeiros de Angélico Antônio Pinheiro, n.º 24; Manoel José Pereira Leite, n.º 25; Inácio José Pereira Pércio, n.º 26; Delfina Antônia de Nazaré, ns. 30 e 32; José Gonçalves Videira, ns. 27, 29, 31 e 33; Herdeiros de Lourenço Alves de Velasco, n.º 34; Ana Carlota Xavier Palmeira, n.º 36; Herdeiros de Manoel Evaristo da Silva e Sousa, n 38; Ana Joaquina da Silva Nobre, ns. 40, 44, 46 e 48; José Leocádio do Amaral Brasil, n.º 41; Casemiro Antônio Alves Branco, ns. 43, 45, 47 e 49; Pedro Antônio da Silva Nobre, n.º 50; Inês Maria Inácia, n.º 51; Herdeiros de Joaquim José da Assunção, n.º 53; Antônio José de Brito Barreiros, ns. 55 e 59; Avelina Constança de Moraes, n.º 56; Emerenciana Maria Camargo, n.º 58; Bernardo Antônio Tanelas, ns. 60 e 62; **Convento de N. S. do Carmo (propriedade da Ordem)** n.º 61; Maria Lourenço do Carmo Martins, n.º 63; Salvador Batista dos Santos, n.º 64; Catarina Maria da Conceição, n.º 65; Izabel Maria da Costa, n.º 66; João Antônio Alves Branco, ns. 67, 69 e 71; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.º 68; Marcelina Francisca, n.º 70; Antônio Rodrigues dos Santos, ns. 72 e 72 A; Agostinho Rodrigues Vieira, ns. 73, 75, 77, 79 e 81; Firmino José Caetano Ribeiro, n.º 74; Sebastião da Cunha d'Eça e Costa, n.º 76; Izidoro Raimundo da Costa, ns. 80, 82 e 84; Herdeiros de Joaquim Timóteo da Silva, ns. 83 e 85; Januá-

ria Marcelina Corrêa, n.º 86; Cônego **Jerônimo José Roberto Pimentel**, n.º 87.

Casas TÉRREAS sem número :

Augusto Ramos Proença; Inês Antônia de Melo; Manoel Joaquim Marques; Adolfo Henrique Muller; Herdeiros de Domingos Antônio Alves Branco; José Leocádio do Amaral Brasil (**duas casas**); Dr. **José Coelho da Gama e Abreu;** Manoel Antônio Alves de Miranda; Manoel José de Carvalho & Cia.; Carolina Rosa Lopes da Silva; Emiliana Maria da Glória (em edificação).

do **CONSELHEIRO FURTADO** (depois **avenida**)

Casas TÉRREAS sem numeração :

Manoel Joaquim de Almeida (**oito casas**); Constantino Gonçalves Coelho (**cinco casas**).

Eram êstes dois os privilegiados proprietários das edificações situadas na rua e agora Avenida **CONSELHEIRO FURTADO**, no ano de 1871.

ILHARGA DE PALÁCIO

(chamada atualmente **DONA TOMÁSIA PERDIGÃO**)

Casas de SOBRADO :

Irmandade do SS. Sacramento da Sé, ns. 1 e 2.

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria Raimunda Pimenta Costa Cabedo, n.º 3; **Visconde de Arary** (Dr. Antônio de Lacerda Chermont), n.º 4; Rita Maria de Cássia, n.º 5; Inês Pereira Chermont Rodrigues, n.º 6; Herdeiros de **Paulo Maria Perdigão** (filho de dona **Tomásia Perdigão**), n.º 7; Antônio Joaquim Nogueira, n.º 9.

———)(———

TRAVESSAS

do **SEMINÁRIO**

Casas de SOBRADO :

Elias José Nunes da Silva, n.º 1; Órfão Arch Campbell, n.º 2; Henrique de Araujo Tavares, n.º 3; **Bento**

José da Silva Santos, n.º 4; Manoel Antônio Moreira de Araujo, n.º 6; Manoel Alves, n.º 7; José Ó de Almeida, n.º 8.

Os herdeiros de Antônio de Sousa Azevedo eram possuidores de três **TELHEIROS**, sem numeração.

de **SÃO JOÃO** (agora **JOÃO DIOGO**)

Casas de SOBRADO:

Cônego Gaspar de Siqueira Queirós, n.º 18; Antônio Pereira da Silveira Frade, n.º 20; Joaquim Cardoso de Andrade, n.º 22.

Casas TÉRREAS numeradas:

Manoel Ilídio da Natividade, João José Ribeiro e Delfina Maria Ribeiro, n.º 2; Maria Antônia de Nazaré Paes e Antônia do Espírito Santo, n.º 4; José Joaquim de Oliveira e Valentim José Ferreira, n.º 6; Inês Pereira de Chermont Rodrigues, n.º 8; Lourença Justiniana Paes do Amaral, n.º 10; José Narciso Gomes do Amaral, n.º 12; Vitória Maria Pastana, n.º 14; Herdeiros de Anastácio do Espírito Santo Andrade, n.º 16; Pedro Valete Filho, n.º 24; Anastácio de Sousa Monteiro, n.º 26; Maria do Carmo Neves Cardoso, n.º 28.

Casas TÉRREAS sem numeração:

Bartolomeu de Abreu Lima Menezes; Freitas & Teixeira.

do **CARMO**

Casas de SOBRADO:

Convento do Carmo, sem numeração; Francisco Fernandes Máia, n.º 1; Herdeiros de Luiz Monteiro da Silva, n.º 3; Herdeiros de Felipe José de Lima, n.º 4; Lourenço dos Passos de Oliveira, n.º 5; Dr. **Ambrósio Leitão da Cunha** (foi Presidente da Província do Pará), n.º 8; Felipe Honorato da Silva Miranda, sem número.

Casas TÉRREAS numeradas:

Herdeiros de Teodósio Constantino Silveira Frade, n.º 2; Inácia Tereza Oliveira Alcântara e Maria da Paixão de Jesus Alcântara, n.º 6; Januário Antônio da Silva, ns. 7, 9, 11 e 13.

de **SÃO MATEUS** (agora **PADRE EUTÍQUIO**) — Êste caminho aberto nos idos coloniais, servia de limites dos bairros da **CIDADE** depois **CIDADE VELHA** e o da **CAMPINA** que se estendia daí por diante.
Êstes eram os proprietários dos prédios alí construídos entre os anos de 1871 a 1880).

Casas de SOBRADO :

Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas, n.° 1; Maria Antônia das Neves, n.° 2; Maria do Carmo Fernandes Vasconcelos Machado, n.° 3; Luiz Antônio Henriques, ns. 4 e 4 AA; Antônio da Silva Maia, n.° 5; Julião da Fonsêca Freitas, n.° 6; Tereza Amélia da Cunha Braga, n.° 7; Manoel Joaquim de Freitas & Irmão, n.° 11; Herdeiros de Felipe Pereira Martinho Falcão e Melo, n.° 29; Francisco Fernandes, n.° 47; José Joaquim de Araujo Nobre, n.° 57; Antônio Pereira Silveira Frade, ns. 61 e 63; Antônio José Brito Barreiros, sem numeração.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Lourenço Alexandrino de Oliveira Bahia, n.° 8; Antônia Joaquina Almeida Monteiro, ns. 10 e 12; Tereza Pinto Moreira, n.° 14; Herdeiros de João Florêncio Henriques de Pinho, ns. 18 e 20; Anastácio da Cunha Azeredo Coutinho, n.° 24; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu**, ns. 25 e 26; Manoel Pinheiro, n.° 28; Herdeiros de Felipe Pereira Marinho Falcão e Melo, n.° 29; Bartolomeu d'Abreu Lima Menezes, n.° 23; Joaquim Cardoso de Andrade, n.° 27; Antônio da Silva Maia, n.° 31; Paulino Antônio de Lima, n.° 33; Antônio da Silva Seabra, n.° 35; Herdeiros de Joana Pinheiro Corrêa, n.° 37; Herdeiros de Antônio Dias Duarte, n.° 39; Maria Antônia, n.° 41; Tereza de Jesus Borges, n.° 43; Herdeiros de Maria da Conceição, n.° 45; Coutinho Junior & Cia., n.° 49; Herdeiros de Estevão do Nascimento, n.° 51; Eufrásia Maria Portal, n.° 53; Antônio José dos Reis Nilson, n.° 55; Domingos Borges Machado Acatauassú, n.° 59; Custódio José de Sousa, n.° 65; Antônio José Bentes, n.° 67; Joaquim Pinto de Almeida, n.° 69; Herdeiros

de João Antônio de Amorim Lôbo, ns. 71 e 73; João da Fonsêca Freitas, n.º 75; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, ns. 77, 79 e 81; Leopoldo José da Silveira, n.º 83; Pedro Onety Ballera, n.º 85; Francisco Rodrigues Pereira, n.º 87; Herdeiros de Bernardo Antônio Tanellas, ns. 91, 93 e 95; Antônio José de Brito Barreiros, ns. 97, 99 e 101; Joaquim Pedro Dias, n.º 103.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Joaquim Pedro; Herdeiros de Úrsula Joana Barros Lima; Visconde de Arary (Antônio de Lacerda Chermont - **três prédios**); Manoel Pinheiro; Antônio da Silva Máia (**duas casas**); Inês Pereira Chermont Rodrigues; Antônio José de Brito Pereira (**duas casas**); Jesuina Maria da Conceição (**duas casas**); Vitória Constantina de Chermont; Vicente Ferreira Praia; Herdeiros de Antônio Francisco dos Santos Braga; Florinda Rosa; Dr. **João Lourenço Paes de Sousa** (foi Presidente da Província do Pará); Mariana Gomes da Silva; Maria Luiza da Conceição; Casemiro Antônio Alves Branco (**duas casas**); Salustiano da Silveira Borges de Araujo; José Domingues da Silva; José Fernandes dos Santos; Ana Maria da Cunha; Herdeiros de Muiz Miguel Freitas Dantas; Herdeiros de Felipe João Antônio Salvaterra; Herdeiros de Felipe Pereira Marinho Falcão; Guilhermina Maria da Conceição Salvaterra; Pedro Baléra.

TELHEIRO :

Herdeiros de Úrsula Joana Barros Lima (**um telheiro sem numeração**).

do **PELOURINHO (Sete de Setembro)**

Casas de SOBRADO :

Dr. **João Lourenço Paes de Sousa**, n.º 1; Dias Ribeiro, ns. 2 e 4; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 3; Antônio Joaquim Rodrigues e Tomás Xavier de Barros, n.º 6; Olímpia Ângela de Carvalho e **José Paes de Carvalho**, n.º 8; Dr. Augusto Tiago Pinto, n.º 9; Sociedade Protetora d'Infância Desvalida e Indigente, n.º 11; Antônio Pinto da Rocha, n.º 17; Domingos José Martins de Albuquerque, n.º 12; Herdeiros de João Felipe Pimentel, n.º 10; Dr. **Francisco da Silva Castro**, ns. 18 e 22; Bartolomeu Abreu Lima Menezes, n.º 24.

Casas TÉRREAS numeradas :

Francisco da Cunha Carvalho e Antônio Rodrigues Quelhas, n.º 5; Domingos José Martins de Albuquerque, n.º 10; Antônio Pinto da Rocha, ns. 13 e 15; Jesuina de Castro Pereira, ns. 19 e 21; José Pinto de Magalhães Saavedra, n.º 20; Herdeiros de João Martins de Castro, ns. 23 e 25; Manoel Martins da Costa Serra, ns. 27 e 29; Izabel Maria da Conceição Menezes, n.º 28; Raimundo Ferreira da Cruz, ns. 30 e 32; Leandro Bonifácio Caldeiron, ns. 26, 38 e 40.

Casa TÉRREA sem numeração :

Mancel Martins da Costa Serra.

da **COMPANHIA** (agora **avenida PORTUGAL**)

Casas de SOBRADO :

Visconde de Arary, ns. 1 AA, 1 BB, 1 CC, 1 DD, 1 EE; Órfãos de José Mariano Pereira Chermont, ns. 3 CC, 3 DD, 3 BB.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva, ns. 1, 2, 3, 4 e 5; Gregório Pereira de Sá Souto Mayor e Joaquim Ribeiro da Costa Salgado, n.º 6; Maria Emília da Silva Castro Santos, n.º 7; José Antônio da Silva Castro, n.º 8; Virgínia Jacinta Corrêa da Silveira, n.º 9; José Joaquim de Oliveira, n.º 10; Francisco de Sousa Mesquita, n.º 11; Gualdina Caetana de Sousa Menezes, n.º 12; Babiana Luiz da Silva Santos, n.º 13; **Santa Casa da Misericórdia**, n.º 14; Antônio Carlos de Paiva, n.º 15; José Olímpio Pereira, n.º 16.

da **R O S A**

(foi antes travessa da **RESIDÊNCIA** e depois da **VIGIA**)

Casas de SOBRADO :

Bernardino de Sêna Pastana, n.º 1; José Antônio de Miranda, sem número; Francisco de Sales Barata, sem número; **José Custódio de Melo Freire Barata**, sem número.

de **SAO FRANCISCO**

Casas **TÉRREAS** e **TELHEIRO (sem numeração)** :

José do Ó de Almeida; José Marcos Mancêbo; Dr. Augusto Tiago Pinto.

do **BOM JARDIM**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Antônio Joaquim da Silva, n.º 2; Antônio Rodrigues Neves, Manoel Rodrigues Neves, José Joaquim Rodrigues e suas irmãs, ns. 4 e 6.

Casas TÉRREAS sem numeração :

José Miguel da Silva Lisbôa; Herdeiros de Antônio Joaquim da Silva; Manoel Joaquim Durães.

da **BARRÔCA** (depois mudada para **GURUPÁ**)

Casas de SOBRADO :

Herdeiros de Bernardo Gomes Cantuária Monteiro, n.º 2; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, ns. 4 e 6.

Casas TÉRREAS numeradas :

Maria Clara Rodrigues Cavaléro, ns. 3, 5, 7 e 9; Manoel Constantino Pereira, n.º 8; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 10; Reinaldo Constantino Pereira, n.º 11; Manoel Joaquim da Silva, ns. 12 e 14; Lourenço José de Araujo, ns. 13, 15 e 17; Vicente Joaquim Martins, ns. 16, 18 e 20; José Francisco Colares, ns. 19 e 21; **Confraria de Nossa Senhora do Rosário da Sé**, ns. 22 e 24; Maria Romana Nepomuceno Lopes e seus irmãos, n.º 23; José Antônio de Miranda, ns. 25 e 26; Maria de Sousa Menezes, n.º 27; Manoel Constantino Pereira, n.º 28; **Colégio das Educandas**, n.º 30; Apolinária Maria da Paixão, n.º 31; José Monteiro de Lira Lobato, n.º 32; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, n.º 33; Tereza de Jesus, n.º 54; José Edwiges de Almeida, n.º 35; Antônio Joaquim d'Almeida Viana, n.º 36; Veríssimo Machado d'Oliveira, n.º 37; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, ns. 38 e 42; Ana Joaquina de Sousa, n.º 39; Pedro Henri-

ques Cordeiro, n.º 40; Antônio Manoel Góes e Sabino Rodrigues da Costa, n.º 41; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.º 46; **Santa Casa da Misericórdia**, n.º 48; Ana Brígida Queirós da Rocha, n.º 50; Raimunda Maria da Conceição, n.º 52; Jerônima Maria do Espírito Santo, n.º 54; Herdeiros de José Joaquim Cordeiro, n.º 56; Herdeiros de Luiz Antônio de Oliveira, n.º 60.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Colégio das Educandas; Agostinho José da Costa; José Joaquim de Almeida; Manoel Francisco de Lédo; Bárbara Jerônima de Oliveira; Eduardo José de Sousa; Manoel Constantino Pereira.

TELHEIRO :

Um de propriedade de Manoel Constantino Pereira.

dos **FERREIROS** (Com essa denominação aparece, ainda, no Tomo IV, d'"O MUNICÍPIO DE BELÉM", ano de 1905, do Intendente Antônio José de Lemos).

Casa de SOBRADO :

Joaquim da Silva Arantes, n.º 3.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Raimundo Ferreira Pastana, n.º 1; Manoel da Silva Ribeiro, n.º 2; Joaquim da Silva Arantes, n.º 4; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 5; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, n.º 6; José Antônio de Miranda, n.º 7; Manoel Gomes Cantuária Monteiro, n.º 8; João Evaristo Ferreira, n.º 9; Manoel Gomes Cantuária Monteiro, n.º 10; Ângela Augusta Gomes, n.º 11; Herdeiros de Bernardo Gomes Cantuária Monteiro. n.º 12; Tereza de Jesus Gomes, n.º 13; Lourenço José de Araujo, ns. 15, 17, 19 e 21; Patrício Antônio da Silva, n.º 18; Raimunda Pereira, n.º 16; Manoel da Silva Ribeiro, n.º 20; Cônego **Jerônimo Roberto da Costa Pimentel**, n.º 22; Joaquim da Silva Arantes, n.º 23; Inês Chermont de Miranda e Francisca Maria da Conceição Ferreira, n.º 24; Herdeiros de José Antônio Pereira de Faria, n.º 25.

dos **JURUNAS**
(depois denominada **ROBERTO CAMELIER**)

Os prédios, todos **TÉRREOS** e sem numeração, construídos nesta via pública até o ano de 1871, pertenciam às seguintes pessoas :

Luiza Eugênia de França; José Rodrigues (**duas casas**); José Carlos da Cruz; Romão Pereira de Araujo (**três casas**); Dr. José Henriques Cordeiro de Castro Junior; José Cândido Clemente Malcher; Manoel Simão dos Santos; José Ciríaco dos Santos; Justina e Maria Amélia dos Santos (**duas casas**); Martinho da Silva (**duas casas**); Francisco José Braga; Juliana da Conceição Veiga; Severino Manoel de Faria Falcão; Manoel Francisco de Leão; José Carlos da Cruz; Salvador Borges de Campos, em edificação.

TELHEIRO :

Martinho da Silva.

da **ATALAIA**
(depois **DEMÉTRIO RIBEIRO** e **JOAQUIM TÁVORA**)

Casas de SOBRADO :

José Antônio de Miranda, s.n.; José Joaquim Ferreira, n.º 7; Bernardo Gomes do Amaral, n.º 3; José Joaquim da Costa Bordó, s.n.; Francisco Rodrigues Lôbo Bentes, n.º 9; José Antônio de Miranda, n.º 10; Matilde dos Reis Cordeiro, n.º 29.

Casas TÉRREAS numeradas :

Inês Chermont de Miranda, ns. 1 e 8; Herdeiros de Antônio José Teixeira, n.º 2; Bernardo Gomes do Amaral, ns. 4, 5 e 6; Herdeiros de Pedro de Paiva, n.º 11; Herdeiros de José Fernandes, n.º 13; José Antônio de Miranda, ns. 14 e 16; Rosa Romualda da Gama da Silveira, n.º 15; Ana Mafalda de Santo Antônio, ns. 17, 19, 21 e 23; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n. 18; Herdeiros de Tereza Inácia de Oliveira, n.º 20; Dr. **José da Gama Malcher**, ns. 22 e 48; Miguel Arcanjo de Andrade Figueira, n.º 24; **Santa Casa da Misericórdia**, ns. 25, 27, 30, 43 e 45; Máximo José Ro-

drigues Pinheiro, n.º 26; Matilde dos Reis Cordeiro, n.º 28; Herdeiros de Maria Madalena de Sá Barreto, n.º 31; Maria Rosa de Faria, ns. 32, 34, 36 e 44; Severiana Francisca Alves da Costa, n.º 32; Joaquim Pedro Alexandrino, n.º 35; **Cabido da Sé**, ns. 37 e 39; Herdeiros de José Maria Fernandes, n.º 38; Herdeiros de **Paulo Maria Perdigão**, ns. 42 e 55; Herdeiros de Antônio José Salgado, n.º 46; Herdeiros de Tomás Francisco de Oliveira, n.º 47; Domiciano Diocleciano Dias Cardoso, n.º 49; Dr. Antônio Aires Lacerda Chermont, n.º 50; Herdeiros de Miguel João Borralho, ns. 51 e 52; Joaquim da Silva Arantes, n.º 53; Clara Antônia da Bôa Morte, ns. 54 e 56; João Dámaso Borralho, n.º 57; José Henriques Cordeiro de Castro, n.º 58; Eugênio Roberto Pimentel, n.º 59; Órfão de Frederico Franco e Maria Amélia Franco, n.º 60; Vitória Garcia Magalhães, n.º 61; Herdeiros de Tereza Inácia de Oliveira, ns. 62, 64 e 66; Francisco Vieira, n.º 63; Joaquim Francisco Pimentel, ns. 65 e 67; Constança Joana Franco Pina, n.º 68; Dr. José Henriques Cordeiro de Castro Junior, n.º 70; Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz, n.º 74; Francisco Antônio da Silva, n.º 76.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Maria do Carmo Pinto; Dr. José Henriques Cordeiro de Castro Junior (**três prédios**).

D'ÁGUA DAS FLÔRES

(depois passou a ser chamada **CINTRA** e **CAPITÃO PEDRO ALBUQUERQUE**)

Casa de SOBRADO :

Até o período a que nos concentramos, existia apenas um sobrado de propriedade dos herdeiros de João da Silva, sob o n.º 11.

Casas TÉRREAS numeradas :

Júlio de Almeida Ferreira, ns. 1, 3 e 5; Herdeiros de Pedro Maria Soares da Costa, n.º 2; Viuva de Manoel Dias Guerreiro, n.º 4; **Manoel José de Melo Freire Barata** e seu irmão, n.º 7; João Elisbão do Nascimento, n.º 8; Januário Antônio da Silva, n.º 9; Zeferina Maria

da Conceição, n.º 12; Eugênio Roberto Pimentel, n.º 13; Manoel Joaquim Pereira Viana, n.º 14; **Colégio das Educandas**, ns. 15, 17, 19 e 21; Herdeiros de Antônio Domingues Pessegueira, n.º 16; Rosa Maria da Conceição, n.º 18; Rita de Cássia Ribeiro, n.º 20; Emília da Glória Magalhães, n.º 22; Ana Felipa, n.º 23; Herdeiros de Josefa Tereza de Jesus, n.º 24; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.º 25; Luiza Maria de Andrade, n.º 26; Januário Antônio da Silva, n.º 27; Ana do Carmo Camila Rodrigues, n.º 28; José Maria Lapa, n.º 29; Anacleto Veríssimo Seabra, ns. 30 e 36; Inocêncio Veríssimo do Carmo, n.º 31; Galdina Seabra Pereira, n.º 32; Agostinho Hermes Romano dos Santos, n.º 33; Margarida Rita dos Santos Fateixa, n.º 34; Manoel Constantino Pereira, n.º 35; Herdeiros do Cônego Elias José Xavier Gouveia, n.º 37; Padre Manoel dos Navegantes Barros Neves, n.º 38; **Cônego Manoel José de Siqueira Mendes** (Chefe do Partido Conservador do Pará), n.º 39; **Manoel José de Melo Freire Barata**, n.º 41; Dr. Antônio Manoel Gonçalves Tocantins, n.º 43; José Bento da Silva, n.º 45.

Casas TÉRREAS sem numeração:

Antônio dos Santos; Francisco Cardoso Barata; Herdeiros de Gervásio Portel.

TELHEIROS:

Herdeiros de Tereza Inácia de Oliveira; Herdeiros de João Francisco do Nascimento; **Cipriano José dos Santos.**

Na travessa **D'ÁGUA DAS FLÔRES** — de concepção tão poética, mas de moradores, na sua maioria modestos, embora alguns proprietários fôssem figuras de importância na vida intelectual, social e política daqueles tempos, só encontramos uma casa de **SOBRADO**, pertencente aos herdeiros de João da Silva, que devia ser homem abastado, tanto que conseguiu levantar no seu terreno, edifício que se destacava dos demais que eram TÉRREOS, com alguns **TELHEIROS**, construídos, naturalmente, para a renda do aluguel.

do **PASSINHO** (atualmente **CAMPOS SALES**).

Casas de SOBRADO :

Francisco Gaudêncio da Rocha, n.º 1; Silva, Irmão & Cia., n.º 2; Manoel José Rodrigues Corrêa, n.º 3; Francisco da Cunha Carvalho, n.º 5; Gerardo Antônio Alves, n.º 7; Roberto Hesketh, n.º 9; **Barão de Jaguarary**, n.º 10; José Caetano Ribeiro da Silva, n.º 12; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, n.º 13; Maria Emília de Miranda Pombo, n.º 14; Antônio Acatauassú Nunes, n.º 14; Herdeiros de José Moreira Ramos, n.º 16; Herdeiros de Joaquim Antônio da Silva Vilaça, n.º 17; José Olímpio Pereira, n.º 18; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu**, n.º 24; Roberto José de Araujo, n.º 32; Herdeiros de Miguel Rozamund, n.º 41; José Antônio Costa, n.º 46; **FAZENDA PÚBLICA**, sem número; **IRMANDADE DE SANTO CRISTO**, sem número; Bernardino de Sêna Lameira, s.n.; Joaquim Francisco de Araujo Danin, n.º 14; Antônio da Silva Castro, n.º 15; Viuva de José Ferreira de Castro, n.º 17; Herdeiros do dr. Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães, n.º 36; Martinho Izidoro Pereira Guimarães, n.º 38; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 40; Herdeiros de Valério José Duarte, n.º 62; Dr. João Lourenço Paes de Sousa, n.º 98.

Estavam repetidos os números : 14, 15 e 17.

Casas TÉRREAS numeradas :

José Francisco Vila Verde, ns. 53 e 55; Antônio da Mota Marques, ns. 57, 58 e 59; Olímpio José Gomes, n.º 60; Maria do Rosário Rodrigues de Sousa, n.º 61; Herdeiros de Manoel do Nascimento Rodrigues Barreto, n.º 63; Justina Cipriana da Silva, n.º 64; Clara Leonor do Prado Guimarães, n.º 65; Francisco Fernandes, ns. 66 e 68; Francisco Ferreira de Brito, n.º 67; José Gonçalves Nogueira, n.º 69; Maria da Glória, n.º 70; Inácia Maria Joaquina, n.º 71; Izabel Gonçalves Pereira, 72 e 74; Maria Angélica Pinto, ns. 73 e 75; Antônio R. dos Santos Almeida, ns. 76 e 78; Herdeiros de Cipriana Rosa da Conceição, n.º 77; Herdeiros de Josefina Corrêa, n.º 79; Herdeiros de Teodósio Constantino de Oliveira Frade, n.º 80; João Cândido Romão de Almeida, n.º 81; Ana

Izabel, n.º 82; Ana Dionísia da Conceição, n.º 84; Serafim Jorge de Almeida, ns. 86 e 88; Domingos Marques, n.º 90; Honória Ferreira de Frade, n.º 92; Herdeiros de José Domingues Romão, n.º 93.

Casas sem numeração :

Herdeiros de José Domingues Romão; Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz (**duas casas**); Antônio Joaquim Lobato de Miranda; Dr. Antônio Andress Capper (**duas casas**); Antônio Martins da Piedade.

Casas TÉRREAS sem esclarecimentos de números :

Inês Maria da Conceição Lima; Herdeiros de Antônio José de Castro; Lúcio de Sousa Machado; menores Ângelo e Estefânio, filhos de Emídia A. da Conceição; **Santa Casa da Misericórdia;** Francisco Pereira de Brito; Herdeiros de Antônio Joaquim Rodrigues Neves; Joaquim da Cunha Mesquita & Cia.; Roberto Hesketh; Raimunda Nonata de Lima; Rufina Maria do Carmo; Florência Maria Ferreira; **Senador Ambrósio Leitão da Cunha;** Izabel Francisca do Rosário; Ludovino Pereira Maciel; Domingas Maria Rosas; Paulino José da Silva; **Manoel José de Melo Freire Barata;** Vicente Lacerda de Chermont; Herdeiros do dr. João Batista Passos; Inês Chermont de Miranda; Herdeiros de Braz Manoel Dias; Manoel Joaquim de Freitas; João Ferreira da Silva Pombo; Manoel de Santa Ana do Couto; Francisco Bernardo da Silva; José da Silva Veiga; Manoel José de Morais; Maria do Carmo; Joaquim Francisco de Araujo Danin; Dr. Antônio Ayres de Lacerda Chermont; Lúcio de Sousa Machado; Maria Antônia da Silveira; Izabel Cereja de Loureiro; Bernardina Francisca Zuzarte; Herdeiros de **Lourenço Lucidoro da Mota;** Cônego Bernardino Henriques Diniz; Herdeiros de Maria Bernardina de Lacerda; Antônio Domingos Viana; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães e de Antônio de Sousa Azevedo; Joaquim Maria da Silveira; Bento Willaré; Herdeiro de Maria Delfina e de Antônio Alves de Sousa Bentes; Antônio Ricardo de Carvalho Pena; Joaquim Antônio Areias; Firmino José de Sêna; Antônio da Silva Máia; Bernardo Antônio Tanellas; Antônio da Silva Castro;

José Custódio Ferreira; Herdeiros de Gaspar da Costa; Henrique Perrey; Herdeiros do Padre Antônio Francisco Pena Matosinhos; Herdeiros de João José Gavinho; Herdeiros de Maria do Carmo do Rosário e de Francisco José Rodrigues; Joaquim Raimundo da Silva Bastos; João Francisco Fernandes; Mariana da Conceição do Vale; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral; Maria Balera Gomes; José Raimundo Alves da Cunha; Manoel Joaquim de Faria; Emerenciana Catarina; Elói dos Anjos; Nicoláu Antônio da Silva; Raimunda Antônia das Chagas; José Lopes de Sá; Francisco Cardoso Barata; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida; Joaquim Areias (proprietário de SEIS casas); Herdeiros de José Domingues Romão; Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz (**duas casas**); Antônio Joaquim Lobato de Miranda; Dr. Antônio Andress Capper (**duas casas**); Antônio Martins da Piedade.

da **INDÚSTRIA** (agora **LEÃO XIII**)

Casa de SOBRADO :

Felipe Ribeiro, n.º 4.

Casas TÉRREAS numeradas :

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, ns. 1, 3, 5 e 7; Herdeiros de Manoel João Gonçalves de Figueiredo, n.º 2; Inês Chermont de Miranda, n.º 9; Inácio de Leite Campos, n.º 11.

Casa TÉRREA sem numeração :

Herdeiros de Manoel João Gonçalves de Figueiredo.

das **GAIVOTAS**

(mudada a denominação para **PRIMEIRO DE MARÇO**)

Casas de SOBRADO :

Alfredo Antônio Pereira da Silveira Bastos, n.º 1; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, ns. 2 e 4; **Bruno Alvares Lôbo**, n.º 3.

Casas TERREAS numeradas :

Petronilha d'Assunção, n.º 5; Inácio da Fonsêca Loureiro, n.º 6; Antônio Joaquim Lessa, n.º 7; José da Silva Veiga, n.º 8; Ricardino Augusto da Costa, n.º 9; Herdeiros de Salvador Rodrigues do Couto e Pinho, n.º 10; Antônio da Silva Castro, ns. 11 e 13; Herdeiros de José Antônio Pinto de Andrade, n.º 14; Amâncio Cecília da Piedade, n.º 15; Clarindo Pereira Lima, n.º 16; José de Sousa, n.º 17; Maria Luiza Costa Carneiro, n.º 18; João Antônio Costa, n.º 19; Ângela Izidora Jansen Pereira Machado, n.º 20; João Maria dos Santos, n.º 21; Antônio Cipriano Gonçalves da Cruz, ns. 22 e 24; Herdeiros de Agostinho da Silva Craveiro, n.º 23; João Lourenço de Sousa, ns. 25 e 27; Herdeiros do Dr. **Ângelo Custódio Corrêa**, n.º 26; João Antônio Costa, n.º 28; Luzia Maria Antônia, ns. 29, 31, 33 e 35; Felipe Joaquim Batalha, n.º 29; Josefa Maria de Nazaré, n.º 34; João Pinho da Cruz, n.º 36; Herdeiros da Baronesa de Cametá, n.º 37; Antônio da Silva Seabra, ns. 38 e 40; Manoel José Rodrigues Corrêa, ns. 39 e 41; Emília Augusta da Silva, ns. 42 e 44; Maria Luiza da Costa Carneiro, n.º 43; Helena Rosa da Silva, n.º 45; José Alves de Azevedo, n.º 46; Catarina Rosa do Couto, n.º 47; Joana Izabel do Couto, n.º 49; José Carlos da Cruz, n.º 50; Bernardino Rodrigues Valente do Couto, n.º 51; Herdeiros de Pedro da Penha, n.º 52; Herdeiros de Isidoro Lourenço de Sousa, ns. 53, 55, 57 e 59; Herdeiros de José Domingues Romão, ns. 54, 56 e 58; Catarina Joaquina da Silva Oliveira, n.º 60; Francisca Antônia Raiol, n.º 61; Joaquim da Silva Castro, ns. 62 e 64; Francisco Diogo das Chagas, n.º 63; Antônio Teodorico da Silva Pena, n.º 65; Benedito Antônio de Moraes, n.º 66; José da Silva Castro, ns. 67 e 69; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, ns. 68 e 70; José Simplício de Sousa, n.º 72; José de Lima Guimarães, n.º 74; Herdeiros de Miguel Francisco Garça, n.º 76; Mariana Josefa do Espírito Santo, n.º 78; Maria Antônia dos Santos Gumarães, n.º 80; Antônio Pitta da Veiga, n.º 82; Faustina Pereira Maquedum, n.º 84; Águida Antônia Meninéa, n.º 86; Firmino Maria da Trindade Sousa Paca, n.º 88; Maria Henriqueta Rhossard, ns. 90 e 92; Órfão Salustiano da Silva, n.º 94; Francisco Fer-

reira de Brito, ns. 96, 100 e 102; Antônio Carlos de Paiva, n.º 98; Herdeiros de Domingos Antônio da Cruz, n.º 104; Órfã Etelvina Madalena Rodrigues, ns. 106 e 108; Cristina Inácia, n.º 110; Herdeiros de Manoel Borges dos Santos, n.º 112.

Casas TÉRREAS sem número :

José do Pinho da Cruz; Faustina Pereira Maquedum; Herdeiros do padre Dionísio Rodrigues Aliança; Genoveva dos Passos; Herdeiros de Lucas dos Santos; Alberto Combeworth; Teófilo Manoel dos Santos; Braz Odorico Monteiro; Rita Paulina de Jesus.

dos **MIRANDAS** (foi depois **QUINZE DE AGÔSTO** e é, atualmente **PRESIDENTE VARGAS**)

Casas de SOBRADO :

Francisco Rodrigues Corrêa, n.º 1; Domingos Rigueira e irmão, n.º 2; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 3; Miguel Raimundo, s.n.; Herdeiros de Veríssimo do Carmo Marques e de d. Inês Pereira Chermont Rodrigues, n.º 4; Antônio Fernandes Monteiro, n.º 27.

Casas TÉRREAS numeradas :

Carlos Gemaque, n.º 2; Cônego Eugênio Antônio de Oliveira, n.º 5; Honória Maria do Espírito Santo, n.º 6; Maria Ricarda de Oliveira, n.º 7; Domingos Rigueira, n.º 8; Joana Batista de Mattos e sua irmã, n.º 9; Genoveva Maria Ferreira, n.º 10; Maria Inácia dos Prazeres, n.º 11; Efigênia Vitorina Marques, n.º 12; Herdeiros de Veríssima do Carmo Marques, n.º 13; João Antônio da Costa, n.º 16; João Antônio Tavares, n.º 17; Francisco José de Sousa Pinto, n.º 18; Bernardina da Fonsêca Zuzarte, ns. 19 e 21; Antônio Augusto de Siqueira Pinto, ns. 20 e 24; Maria Antônia da Silveira, n.º 23; Francisca Rodrigues do Couto, n.º 25; Antônio Basílio da Cunha, n.º 30; Manoel Joaquim de Almeida, n.º 29; José Tomás do Couto, n.º 29 (repetida); Joana Izabel do Couto, n.º 31; Herdeiros de Constança Maria da Luz Valente, n.º 32; Manoel Gomes Soares Fontes, n.º 33; Antônia Libória Dias, n.º 34; Maria da Concei-

ção de Lima, n.º 35; Tomásia Vitória do Couto, n.º 36· Análio Naziazena Rodrigues Leão, n.º 37; Herdeiros de Tomás José do Couto, n.º 38; Ricardo José de Oliveira Santos, n.º 39; Manoel de Sant'Ana Costa, n.º 40; Elias José de Oliveira, n.º 42; Domingos Francisco Moreira, n.º 44; Dorotéa Francisca, n.º 46; José Tomás da Ponte e Sousa, n.º 48.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Inês Pereira Chermont; Manoel e Maria do Carmo de Oliveira Pantoja; Francisco Cardoso Barata (**duas casas**); Maria Inácia dos Prazeres; Antônio Fernando Monteiro.

de **SANTO ANTÔNIO** (assim chamada desde o ciclo colonial. Foi depois denominada **SANTA MARIA DA PENHA DE FRANÇA**, voltando a ser **SANTO ANTÔNIO**, em seguida chamada de **PRESIDENTE WILSON**, retornando após, ao nome inicial : **SANTO ANTÔNIO**).

Casas TÉRREAS numeradas :

ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO, s.n.; Maria Teodora de Pinho Gomes, n.º 2; Francisco de Paulo Belo, n.º 3; Máximo do Nascimento Meireles, n.º 4; Maria Fortunata Monteiro, n.º 5; Herdeiros de João Cândido de Gusmão e Cristo, ns. 6 e 8; Antônio da Silva Maia, n.º 7; Herdeiros de Ana Vitória de Loureiros, n.º 9; Maurícia da Gama e Castro, n.º 10; Viuva de João José da Costa, ns. 12, 14, 16 e 18; José Rodrigues Borges, n.º 15; Penha e Filhos, ns. 17, 19 e 21; Manoel Pinheiro & Cia., n.º 23; Herdeiros de Antônio Pereira Sobral, n.º 25; Paula Toscano de Vasconcelos, n.º 27; Maria Antônia Rodrigues Castro Goes, ns. 29 e 31; Viuva de José Valente do Couto, n.º 33; José Isaías, n.º 35; Antônio da Mota Marques, n.º 37; José de Sousa Cerqueira Junior, n.º 39; Herdeiros de José Antônio Nunes Borralho, ns. 41 e 45; Dr. Antônio Gonçalves Nunes, n.º 43.

As casas térreas obedecendo ao estilo da época, eram geralmente amplas, na sua maioria de madeira, e nem sempre de telhas de barro. O uso da palha na cobertura dessas moradias era frequente.

Os naturalistas que estiveram em Belém, na primeira ou na segunda metade do século XIX, tais como os Agassiz, Bates, W. Wallace e outros, destacaram as casas de Belém pelos telhados vermelhos e as paredes pela brancura que lhes dava a cal.

da **ESTRÊLA** (depois **FERREIRA PENA** e a seguir

ASSIS DE VASCONCELOS)

Casa de SOBRADO :

Francisco Antônio de Moraes, n.º 2.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Joaquim da Rocha, n.º 1; Francisco Antônio de Moraes, ns. 17 e 19; Inácio Ferreira de Vasconcelos, n.º 3; Herdeiros de Manoel Lourenço de Matos, n.º 5; Joana do Espírito Santo, n.º 6; Antônia Máxima de Miranda, n.º 7; Joaquina Júlia da Silveira Nobre, n.º 9; Domingos Francisco da Cunha, n.º 10; Herdeiros de José Gonçalves da Rocha, ns. 11, 13 e 15; Ana Maria da Cunha Máia, ns. 12 e 14; Herdeiros de Maria dos Reis, n.º 21; Mariano do Nascimento Meireles, n.º 23; Cônego Antônio Gonçalves da Rocha, n.º 25; Ana Cândida dos Santos, n.º 27; Herdeiros de Ana Rosa, n.º 29; Rosa Maria do Carmo de Faria, n.º 31; João Francisco de Faria Damasceno, n.º 33; Manoel Fitsinger Saldanha, ns. 35 e 39.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Francisco Antônio de Moraes; Bernardino Luiz Nogueira; Luiza Caetana; Manoel Kitsinger; Ana Joaquina Ferreira (**dois prédios**); Herdeiros de Francisco Antônio do Carmo; Dr. Francisco da Silva Castro; Francisco Dias Botelho; Manoel Valente de Loureiro (**quatro casas**).

RELAÇÃO SUPLEMENTAR :

Numa relação suplementar encontramos mais as seguintes casas com numeração :

Zeferino Henriques Salgado, n.º 16; Bárbara Salgado, n.º 18; Herdeiros de Mariano de Loureiro, n.º 20; Herdeiros de Francisco Antônio do Carmo, n.º 22; Ana Rita dos Santos, n.º 26; Herdeiros de Luiz Manoel, n.º 37; Julião Ernesto, n.º 41; Inácio Pereira da Mota, n.º 43; Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, n.º 45.

da **PIEDADE**

Casas TÉRREAS numeradas :

Antônio da Silva Máia, ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11; Viuva de José Valente do Couto, n.º 2; Antônia Maximiana Valente de Oliveira, n.º 4; **CONFRARIA DE SÃO BENEDITO**, n.º 8; Herdeiros de Antônio Joaquim de Sousa, ns. 10, 12 e 14; João Marcolino Pandilha, n.º 13; Maria Antônia Pereira de Sousa, n.º 15; Guilherme Maciel Nunes Barbosa, n.º 16; Tomás da Silva Corrêa Dias, n.º 17; Inês Cândida de Jesus, n.º 18; Maria Nunes da Trindade, n.º 19; Herdeiros de Margarida Rodrigues de Jesus, n.º 20; Domingos Pinheiro Lôbo, n.º 21; José de Miranda, n.º 23; Ângela Felipa da Conceição, ns. 25 e 27; Manoel Bernardes de Sousa, n.º 24; Maria da Glória Teles, n.º 24 (repetido); Lourença Antônia da Trindade, n.º 26; Pedro Ballera, n.º 28; Sofia Miranda dos Santos Azevedo, n.º 29; Izabel Maria da Conceição, n.º 30; Herdeiros de Joaquim Pedro Roquete, n.º 31; Manoel dos Santos Braz, n.º 32; Luiz Francisco d'Albuquerque Maranhão, n.º 33; José Ferreira Matozinho, n.º 34; Pedro Gomes do Amaral, n.º 35; Justo Corrêa de Miranda, n.º 37; Viuva de José Ferreira da Costa, n.º 39; Herdeiros de Antônio José de Miranda, n.º 41; Herdeiros de Manoel Simões Ferreira, ns. 43, 45 e 47.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Manoel Simões Ferreira (quatro casas); Joaquim Vitorino de Sousa Cabral; Tomás da Silva Corrêa; Maria Nunes da Trindade (duas casas); Herdeiros de José Fernandes de Sousa (três casas):

José Rodrigues d'Andrade Guimarães (duas casas); Ana Gregória dos Santos; Herdeiros de Lourenço Antônio da Silva; Carlos de Figueiredo Muniz; Herdeiros de Lourenço Antônio da Silva (duas casas); Carlos de Figueiredo Muniz; Herdeiros de José Fernandes de Sousa (duas casas); Raimundo Alves da Cunha.

No "**ENSÁIO COROGRÁFICO SÔBRE A PROVÍNCIA DO PARÁ**" o seu autor Antônio Ladislau Monteiro Baena, fazia referência, em 1839, da travessa da **PIEDADE**, acrescentando que, das travessas abertas em Belém, até aquele ano, apenas **DEZOITO** possuíam edificações. As treze restantes estavam à espera de construções.

O Conselho Municipal de Belém, pela Resolução n.º 4, de 13 de setembro de 1909, aprovou a substituição do nome da travessa da **PIEDADE** para o de **DR. FELIX SOARES.**

Contudo persistiu a denominação antiga.

Existia neste caminho um **TELHEIRO,** de propriedade de Manoel Simões Ferreira.

da **PRINCESA** (agora **BENJAMIN CONSTANT**)

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Antônio Pereira Sobral, n.º 1; Antônio José Antunes Sobrinho, ns. 2 e 14; José Rodrigues Barata, n.º 3; João Luiz Barbosa, n.º 4; José Matias de Vilhena, n.º 5; Teodoro Botelho da Cunha, n.º 6; Herdeiros de Antônio José Coelho Máia, n.º 7; José Vasques da Cunha Couto e suas irmãs, n.º 9; Herdeiros de Luiz Antônio Menezes, n.º 11; Joaquim da Silva Castro, n.º 12; Alexandre de Sousa Magalhães, n.º 15; João Ribeiro d'Arede, n.º 16; Ricardino Augusto da Costa, n.º 17; Maria Vitória, n.º 18; Clemente da Silva Carvalho, n.º 19; Herdeiros de Diogo da Silva Craveiro e de José Antônio Nunes, ns. 20 e 21; Herdeiros de Manoel Vicente de Carvalho Pena, dois prédios, ambos sob o n.º 24; Jorge Corrêa Diniz e Silva, n.º 26; Miguel Pereira do Vale, n.º 28; Viuva de Francisco Antônio de Faria, n.º 30; Francisco Reis, n.º 32.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Inês Chermont de Miranda (duas casas); Dr. Clementino de Castro Valente; Órfão José Pinheiro Soares (três casas); Órfã Francisca Pinheiro Soares (duas casas); Francisca Raimunda Quadro Silva Dutra; Francisca Pinheiro Soares de Sá Barreto (sete casas); João Felipe Corrêa Medeiros (duas casas); Carolina Pinheiro Bolonha Ruiz; João Manoel de Sousa Bastos; Herdeiros de Zeferino José Xavier; José Rodrigues Barata; Francisco José de Araujo; Justino d'Oliveira Magalhães; José Gonçalves de Oliveira; João Ribeiro d'Arêde; Jorge Corrêa Diniz e Silva; Antônio Gonçalves da Silva; Francisco Alves Teixeira; Manoel Lopes da Silva; Herdeiros de Gregório Ferreira da Costa; Manoel da Cunha Frazão (dois prédios).

TELHEIROS : Nesta travessa estavam construídos três, de propriedade de João Henrique Diniz, Manoel Fernandes e João Felipe Corrêa Medeiros, situados no princípio e no fim do referido caminho.

Travessa DOS POÇOS :

Havia na cidade de Belém a rua do **POÇO DO BISPO**, que passava por trás do Cemitério de Nossa Sra. da Soledade, e que tomou depois a denominação de travessa **DR. MORAES.**

Existiu, também, a praça ou largo dos **POÇOS DAS QUEIMADAS**, a que não faz menção o grande Antônio Ladisláu Monteiro Baena, mas consta dos manuscritos guardados no Arquivo municipal.

Agora encontramos a Travessa do **POÇO**, que parece ser aquela tradicional rua do **POÇO DO BISPO**.

O caminho assim denominado era curto, com apenas quatro edificações térreas, pertencentes aos seguintes proprietários :

Ana Máia, ns. 1 e 3; Francisca Raimunda Quadro Silva Dutra, ns. 5 e 7.

da **GLÓRIA** (depois travessa **RUI BARBOSA**)

Casas de SOBRADO :

Ana Corrêa, sem numeração; José da Costa Teixeira, sem número.

Casas TÉRREAS numeradas :

Lourenço Soares Cardoso e Gertrudes Maria da Luz Mendes de Aviz, n.º 8; Luiza Maria Antônia, n.º 10; Herdeiros de Pedro Batista de Sousa Leal Aranha, n.º 12; Manoel José Gonçalves Videira, n.º 16; Manoel João Rodrigues, n.º 18; José da Costa Teixeira, n.º 20; Joaquim do Espírito Santo, n.º 22.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Joana Corrêa (duas casas); Maria Francisca Corrêa; Benedito da Silveira Frade; José da Costa Teixeira (três casas); Ana Corrêa; Ana Dionísia de Oliveira (duas casas); Luiz Calandrini da Silva Pacheco (duas casas); João Infante de Carvalho Pena; Manoel Joaquim d'Almeida; Francisco Alves Teixeira; Antônio da Silva Máia; Albina Maria Leal; Domingos José Ferreira; Ana Joaquina Gomes; Jesuina Francisca Ferreira; Carolina Joaquina da Costa; Tereza de Jesus Mendes; Felipe João de Deus; Bento José da Silva Santos; José Pinto de França; José Raimundo de Pontes; Amaro Viegas; Manoel Pereira de Carvalho; Antônio de Pádua Coimbra; Maria Raimunda Francisca Ferreira; Inácio Leite de Campos (três casas); Manoel Fernandes Ferreira.

Complemento das casas TÉRREAS numeradas :

Joaquim Francisco Nunes, n.º 1; Francisco José de Araujo, ns. 5 e 7; Pena & Filhos, n.º 9; José Pereira da Silva Dias, n.º 11; Herdeiros de Bento José Teodoro, n.º 13; Joaquim Fernandes Arêde, n.º 15; Manoel Antônio Rodrigues, n.º 21; Manoel José Rodrigues Corrêa, n.º 23; Herdeiros de Manoel Lourenço de Matos, n.º 25; Domingas Caetana Pereira, n.º 27; Manoel Fernandes Ferreira, n.º 29; Herdeiros de Luciana Inácia, n.º 31; Manoel João Rodrigues, n.º 33; Maria Felipa, n.º 35; Domingos José Ferreira, n.º 37; Domingos Francisco Moreira, n.º 39; Antônio Luiz de Faria Guimarães, ns. 41 e 43.

PALHOÇAS :

Herdeiros de **Diogo Campbell;** Ana Maria da Cunha; Vitória Francisca Ferreira.

TELHEIRO : Baltazar Antônio Ferreira.

do **BISPO** (devia ser a **CHAFARIZ DO BISPO** ou **POÇO DO BISPO**, depois **DR. MORAES.** Não há, contudo, melhores esclarecimentos. Anotamos o que consta dos Livros de **REGISTROS**).

Tôdas as casas desta travessa eram térreas e sem numeração : Lourenço dos Santos Granja; Luiza Victor de Castro; Manoel Ferreira Lima; Dr. Raimundo Clementino de Castro Valente (**duas casas**); João Felipe Corrêa de Medeiros; José Olimpio Pereira; Antônio Cipriano; Antônio Joaquim de Oliveira Carnaúba; José Vicente (**cinco casas**); Manoel Ferreira Lima (**duas casas**); Daniel Emídio da Silva.

das **MERCÊS** (agora **FRUTUOSO GUIMARAES**). Esta travessa que findava e finda no Boulevard **CASTILHOS FRANÇA**, antes do **IMPERADOR**, não estava incluída nos prédios construídos na praça das **MERCÊS** assim chamada por causa da igreja dos Mercedários. Não obtivemos os esclarecimentos indispensáveis para compreender o porquê da numeração das casas desta travessa começar pelo número 63. Havia de ter uma razão. Mas esta não foi encontrada nos documentos que consultamos, apesar de todos os esforços dispendidos para esclarecê-la. Por isso iniciamos pelo prédio que assinalava o número inicial dos prédios da dita artéria. A não ser que os demais não tivessem numeração. Mas êste detalhe costumava figurar nos Livros do Lançamento do Impôsto Predial, como consta, inicialmente, das nossas pesquisas.

Casa de SOBRADO :

Herdeiros de José Domingues Romão, sem número.

Casas TÉRREAS numeradas :

Rosa Romualda da Gama da Silveira, n.º 63; Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, n.º 65; João Caetano de Matos, n.º 67; Joaquim Caetano de Matos e suas irmãs Joana e Carlota, n.º 69; José Domingues de Sousa, n.º 71; Maria Espinosa Pereira Vieira, n.º 73; Ana Dionísia da Conceição, n.º 75; Carolina Lopes da Silva, n.º 77; José de Lima Penante, n.º 79; Bonifácia Antônia Gil, ns. 81, 83 e 109; Herdeiros de João Pereira da Silva Paranhos, n.º 85; Hipólito Antônio dos Santos, n.º 87; Francisca Maria de Oliveira Leite, n.º 89; Antônio Francisco da Silva, n.º 91; **Cônego Jerônimo Roberto da Costa Pimentel**, n.º 93; João Francisco Fernandes, ns. 95 e 97; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 99; Ricardo José de Oliveira Santos, n.º 101; Clara Maria de Jesus, n.º 103; J. Passos Alves da Cunha, n.º 105; Francisco Almeida Costa Souto Maior, n.º 107; Florência Maria d'Oliveira, n.º 110; Jabino Antônio da Costa Rocha, n.º 111; Clara Maria do Carmo e suas irmãs, n.º 112; Herdeiros de Severino Gonçalves Aleixo, ns. 113, 115 e 117; **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**, n.º 116; João Lucindo Madureira, n.º 118; Dr. Inocêncio Pinheiro Corrêa, n.º 120; Francisco Pereira de Sousa, n.º 124; Januário Antônio da Silva, n.º 126; Antônio Rodrigues Quelhas, n.º 128; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.º 130; Ana Maria, n.º 132; Luiza Inácia Gil, ns. 134 e 136; Francisco Almeida da Costa Souto Maior, n.º 138; Órfão Pedro Paulo de Carvalho, n.º 140; Ricardo José dos Santos, n.º 142; Herdeiros de Henrique Jósimo Ferreira, n.º 144; Francisco José Pinto de França, n.º 146; Isidora Raimunda da Costa, n.º 148.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Francisco de Almeida Costa Souto Maior; Bonifácia Antônia Gil; Luiz Vieira da Silva; Francisco José Pinto de França; José dos Passos Alves da Cunha; Manoel de Santa Ana da Costa; Maria Jesuina Cipriana.

TELHEIROS :

Herdeiros de José Domingues Romão; Manoel José de Moraes.

de **SAO JOSÉ DO BAILIQUE (BAILIQUE)**

Casas TÉRREAS numeradas :

Francisca Valente de Loureiro, ns. 1 e 3; Herdeiros de João Ferreira Ribeiro Aranha, ns. 2, 4, 6 e 8; Henriques José Saraiva da Rocha, n.º 5; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, ns. 7, 9 e 11; João Antônio de Paiva Pereira, n.º 10; Herdeiros de Joana Rosa Ferreira, n.º 12; Januário Antônio da Silva, n.º 13; Herdeiros de Isidoro Lourenço de Sousa, n.º 14; José Guilherme Kopet Corrêa Pinto, n.º 15; José de Sousa, ns. 16, 18, 20, 22 e 24; Herdeiros de Mariana Paula de Salvaterra, n.º 17; Manoel José Fernandes Rendeiro, ns. 19 e 21; Herdeiros de Caetana Vitorina do Nascimento, n.º 23; Antônio Francisco Macambira, n.º 25; Vitória da Conceição Monteiro, n.º 26; Herdeiros de Ângela da Luz de Vilhena, n.º 27; José do Carmo Pereira Monteiro, n.º 28; Herdeiros de Luiz Francisco Albuquerque Maranhão, n.º 29; Herdeiros de Joaquim Timóteo da Silva, n.º 31; Potenciano José Ventura, n.º 32; Genoveva Maria Caetana, n.º 34; Maria de Nazaré de Oliveira Pantoja, n.º 35; Francisco Rodrigues do Couto, n.º 36; Genoveva Maria da Trindade, n.º 37; Maria Felipa, n.º 38; Manoel Teixeira, n.º 39; Herdeiros de Hilário da Silva, ns. 40 e 42; Luiz Antônio Bahia, ns. 41 e 43; Bernardino de Assunção e Oliveira, n.º 44; Januário Antônio da Silva, n.º 45; Herdeiros de Gregória Maria da Conceição, n.º 46; Bartolomeu de Abreu Lima Menezes, n.º 47; Francisco Antônio Bolonha dos Reis, ns. 53 e 55; Joaquim da Silva Arantes, n.º 57; Padre Francisco Delgado da Silva Leão, n.º 59; Maria Teófila de Leão, n.º 61; Antônio da Silva Máia, ns. 63, 65 e 67; Joaquim Nogueira Moreira da Rocha, n.º 69.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Antônio Joaquim de Oliveira; Josefa Francisca de Oliveira; Manoel José Fernandes Ribeiro (**três casas**); Antônio Albino Roberto Pimentel; Manoel José Bosque; Dr. Luiz Ferreira de Lemos; Herdeiros de José Moreira Ramos (**seis casas**); **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**; Ana Josefa Gurjão; Jerônima Rosa.

do **PRÍNCIPE (QUINTINO BOCAIUVA)**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Lourenço Antônio, n.º 2; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.º 6; Antônio Eduardo de Amorim, n.º 8; Joaquim de Figueiredo Muniz, n.º 10; Herdeiros de José Ferreira Ribeiro Aranha, n.º 12; Herdeiros de Manoel Lourenço de Matos, ns. 14, 16 e 18; Manoel Corrêa Aires, n.º 20; José Pedro Ferreira, n.º 24; Juliana Francisca Marques, n.º 26.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Manoel José Rodrigoes Corrêa (**três casas**); Carlos Pfaender; Antônia Maximina de Miranda; Maria Rita de Jesus e Cunha; Tomásia Maria de Maria Maciel e Cristo; Herdeiros de José Gonçalves da Rocha; Cristóvão da Silva Coutinho; Francisco Xavier de Moraes Pereira; Dr. **José Felix Soares;** Ana Valente do Couto e Pinho; Vitória Francisca; Antônio Rodrigues; Albino Antônio Fernandes & Cia.; **Lourenço Lucidoro da Mota;** Francisco José de Carvalho Terra; Manoel Corrêa Aires (**três casas**); Domingos Mariano Ramôr das Chagas; Herdeiros de Maria Leonor de Sousa; Benedito Pedro da Silveira Frade; José Pedro Ferreira; Herdeiros de Antônio José de Faria e Costa; José Rodrigues d'Andrade Guimarães; Pedro João Monteiro da Cunha; Lúcio de Sousa Machado (**duas casas**); Francisco José de Freitas; Dr. José Cerqueira d'Aguiar Lima; José Agostinho da Silva Rabelo; João Paulo d'Araujo Nobre; Rosa Maria Corrêa; João Antônio Ferreira de Matos; Rufino Luiz Tavares; Antônio Braule Freire da Silva; Manoel Joaquim d'Almeida (**três casas**); Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Seabra; Zacarias Pinheiro; Clemente Ferreira; Joaquim Bernardo dos Santos (**duas casas**); Rufino Nunes; Herdeiros de Isidoro Lourenço de Sousa (**três casas**); José Pinto de Magalhães Savedra; João Francisco Fernandes; Tereza Aranha; Maria do Carmo; José Francisco Cerdeira; Maria Joaquina Marques.

VINTE E CINCO DE MARÇO.

Casas TÉRREAS sem numeração :

José da Silva Ferreira Pontes; José Laurindo Bentes; Andresa Francisca; Martiniano José Pereira Cam-

pos (**duas casas**); Inocêncio Alves da Silva; Antônio Pereira do Vale; Manoel dos Santos Neves; Virgílio Leocádio Gomes da Silva; Jerônimo Cardoso; Francisca Tereza das Chagas; Bento Pereira Brijó dos Santos (**duas casas**); Albino da Silva Machado; Martiniano José Pereira de Campos; Antônio Gonçalves Ferreira (**duas casas**); Ângela Mariana Augusta.

PALHOÇAS :

Paulino José da Silva; José Duarte Mendes; Joaquim Luiz David; Pedro da Silva.

NOVE DE JANEIRO.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Luiz Antônio Conrado (**duas casas**); Francisco José Dias; Maria da Purificação Leal; José Maria Amâncio da Silva (**duas casas**); Teófilo Benedito da Silva; Herdeiros de Felisberta Maria da Conceição; João Carlos Damasceno; Antônio Joaquim Pinto; Maria do Carmo; Herdeiros de Felisberta Maria da Conceição; Manoel Raimundo Gomes; José Ferreira da Silva; Ricardo Joaquim Maria (**duas casas**).

———)(———

E S T R A D A S

(Passaram depois à denominação de AVENIDAS)

do **MOCAJÁ**

Casas TÉRREAS numeradas :

Joaquim Feliciano Lopes, ns. 2, 4, 6 e 8; Dr. José de Araujo Roso Danin, n.º 12; Manoel Antônio Viana, n.º 14; Balbina Maria da Conceição, n.º 16; Herdeiros de Maria Luiza dos Passos, n.º 18.

Casas TÉRREAS e TELHEIRO sem numeração :

Antônio Joaquim Rabelo; Firmina Maria da Conceição; Eustáquio Joaquim da Silva; Leocádia Malafáia Pereira do Lago; Dr. **José Coelho da Gama e Abreu.**

das **MONGUBEIRAS (ALMIRANTE TAMANDARÉ)**

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do Cônego Martinho José Gomes, n.° 1; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.° 2; Herdeiros de Teodósia Maria da Conceição, n.° 3; Manoel Luiz de Azevedo, n.° 4; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.° 5; Herdeiros de José Francisco de Andrade Chaves, n.° 6.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Joaquim da Silva e Oliveira; Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas; Januário Antônio da Silva; Antônio José de Freitas; Pedro de Araujo e Cunha; Francisco de Paula Sousa Coelho; João Rafael Tobias; Manoel Rodrigues Coimbra; Manoel da Cunha Mendes; Manoel Antônio Gonçalves; Barata & Paiva; Joaquim Luiz de Paiva, (**quatro casas**); Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas (**quatro casas**); João Rafael Tobias; **Manoel José de Melo Freire Barata;** Pedro de Araujo e Cunha.

TELHEIROS :

Agostinho José da Costa; José Joaquim de Freitas.

de **SANTO AMARO (hoje VEIGA CABRAL)**

Casas TÉRREAS numeradas :

Padre Eugênio de Oliveira Pantoja, n.° 1; Herdeiros de Teodósio Portal, n.° 2; Joana Maria da Glória Barroso, n.° 3; Mariana Pombo Campbell, n.° 4; Furtado & Irmão, n.° 5; Manoel Rorigues, n.° 6; **Rodrigo da Veiga Cabral,** n.° 8.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Joana São João Nepomuceno; Herdeiros do Cônego Martinho José Gomes; Herdeiros de André Miguel; Bernardo José Pereira; Luiz Gonçalves Afonso e Manoel Gonçalves Afonso; Manoel Joaquim Durães (**quatro casas**); João Evaristo Ferreira; Joaquim Caetano de Sousa; Joaquim Lins de Paiva; Francisco de Paula Cavalcanti de Albuguerque; Manoel Rodrigues; Inocêncio Severino do Carmo; Julião Alves; Francisco Pedro de Melo; Julião Alves; Francisco Pedro de Melo; Leandro José da Silva (**oito casas**).

da **QUEIMADA** (agora **CARLOS DE CARVALHO**)

Casas TÊRREAS numeradas :

Maria Joaquina, n.º 1; Maria Emília Ugo Fournier, n.º 2; José Joaquim Louzada, n.º 3; Luiz Manoel Gonçalves Sampáio, n.º 4; Veríssima Maria dos Anjos, n.º 5; Tomás Odorico Gomes Monteiro, n.º 6; Manoel da Fonsêca Mateus, n.º 8; João Vieira Pinto, n.º 10; Manoel Joaquim Durães, ns. 12 e 14.

Casas TÊRREAS sem numeração :

Antônio de Araujo Bastos e sua mãe; Órfão **Arch Campbell**; Manoel Joaquim Durães; Arnaldo Leite da Costa; Paulo Alves Nogueira da Silva; José Coelho da Silva; Luiz Roberto Pimentel; Antônio Rodrigues Saraiva; Luciana Francisca de Belém; Tomás Odorico Monteiro (**dois prédios**); Antônio Carlos Damasceno; Luiz Carreiro; Jerônimo Moreira.

de **SAO JOSÉ** (atual **16 DE NOVEMBRO.** Foi o dr. Manoel Barata notável historiador paraense, na época presidente do Conselho Municipal de Belém, que propôs em sessão de 26 de dezembro de 1889, a substituição do nome da estrada de **SAO JOSÉ** para **DEZESSEIS DE NOVEMBRO**, data da adesão do Pará à República).

Casas TÊRREAS numeradas :

Tereza Marques de Carvalho, n.º 1A; Manoel Antônio Moreira de Araujo, n.º 1B; Manoel Bertino de Miranda, n.º 1C; Joaquim Cardoso de Andrade, n.º 1D; Manoel Gomes de Amorim, n.º 2; Fortunato Alves de Sousa, n.º 3; Antônio de Pádua Coimbra, n.º 4; Dr. José Coelho da Gama e Abreu (Barão de Marajó), n.º 5; Cristóvão Antônio de Melo, n.º 6; Joaquim Luiz de Paiva, n.º 7; Maria Balera Gomes, n.º 8; **Bento José da Silva Santos**, n.º 9; Francisco de Paula Cavalcante d"Albuquerque, ns. 10, 12, 14 e 14A; Severino Euzébio Cardoso, n.º 15; Maria do Carmo Madureira Algalias, n.º 16; Herdeiros de José Joaquim de Cordeiro, n.º 17; Maria do Carmo, n.º 18; **Manoel José de Melo Freire**

Barata, n.º 19; Antônio Pereira de Sêna, n.º 20; Joaquim Francisco de Araujo Danin, n.º 21; Maria Olímpia dos Santos, n.º 22; Herdeiros de Antônio José Soares Lopes, n.º 23; Justina Amélia dos Santos, n.º 24; Sara Olímpia dos Santos e Judite dos Santos, n.º 26.

Casas sem numeração :

Antônio Pinto da Rocha; edifício de propriedade da **FAZENDA PÚBLICA PROVINCIAL**; Antônio Gil Pedrosa; Manoel Francisco Rigueira (**duas casas**); Manoel Simão dos Santos; José Cipriano dos Santos (**duas casas**); Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque (**três prédios**); **Manoel José de Melo Freire Barata**; Herdeiros de Manoel Joaquim de Freitas (**duas casas**); Herdeiros de Antônio José Soares Lopes; Zacarias Martins; Antônio Gil Pedrosa; Maria do Carmo, **Manoel José de Melo Freire Barata** (quatro casas).

de **SÃO BRAZ** (denominação mudada para avenida
COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR)

As casas **TÉRREAS** ou **PALHOÇAS** não tinham numeração.

Casas TÉRREAS :

Antônio Pinto da Rocha (**duas casas**); Maria Antônia das Neves; Herdeiros do Dr. Camilo José do Vale Guimarães (**duas casas**); Francisco de Almeida Costa Souto Maior (**duas casas**); Vidal & Sousa, dois prédios em edificação; Salvador Rodrigues Batista Santos; Maria do Carmo e Marcelina de Jesus, um prédio cada.

PALHOÇAS :

Antônio Pereira da Silveira Frade (**três palhoças**); Tereza Aranha (**sete palhoças**).

TELHEIRO : Henrique Eulálio Gurjão.

de **DOM ROMUALDO DE SOUSA COELHO**

Casas TÉRREAS, sem numeração :

Antônio de Castro Pereira; Manoel da Cunha Fragão; Tomás Florêncio Teixeira.

PALHOÇA sem numeração :

Marcela Francisca Marina.

DOIS DE DEZEMBRO

(atual avenida **GENERALISSIMO DEODORO**)

Casas TÉRREAS sem numeração :

José Ferreira Alves; Antônio José Fernandes Guimarães; Luiz Lopes Máia; Jorge Antônio de Jesus; Lúcio Lopes Máia; Antônio de Castro Pereira; Herdeiros de Luiz Alfredo Monteiro Baena; Rosa Maria do Carmo de Faria; Joaquim Alberto de Vasconcelos; Clara Antônia da Bôa Morte (**duas casas**); Herdeiros do Dr. Joaquim Barata Goes (**duas casas**); Joana Pinheiro Damasceno; Nicoláu de Deus e Silva; Raimundo Antônio; Maria das Almas Rodrigues; Mariana Ferreira Gomes.

de **NAZARÉ**

Casas de SOBRADO :

José da Silva Castro, n.º 2; Manoel Joaquim Marques, n.º 48, e mais dois sobrados sem numeração.

Casas TÉRREAS numeradas :

Antônia Maria da Conceição Andrade, n.º 1; Isidoro Raimundo da Costa, n.º 3; Inácio Pereira da Mota, ns. 4 e 6; Francisco de Paula Barreto, ns. 5 e 7; Antônio da Silva Castro, n.º 8; Dr. **João Maria de Moraes**, n.º 9; Maria José de Sousa, n.º 10; Manoel Maria de Moraes, n.º 12; Herdeiros de Antônio José de Castro, n.º 13; Ana Emília Teixeira da Fonsêca, ns. 16 e 18; Constantino Gonçalves Coelho, n.º 17; João José Rodrigues Monteiro, n.º 20; Antônio José de Queirós, n.º 22; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães, ns. 24, 34, 35 e 36; Antônio Pinto da Rocha, ns. 26 e 28; Maria Antônia das Neves, n.º 30; Francisco Almeida Couto Souto Maior, n.º 38; Joaquim Felipe dos Reis e Silva, n.º 40; José da Costa Teixeira, n.º 42.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Manoel João Rodrigues; Constantino Gonçalves Coelho; Herdeiros de Joaquina Emília Teixeira; Maria

Feliciana Bandeira (**duas casas**); Francisco Almeida Couto Souto Maior (**cinco casas**); Herdeiros do marechal Francisco Sérgio de Oliveira; Albino Francisco Paredes; Joaquim Antônio Alves; Felícia Maria da Encarnação; Cônego Jerônimo Fernandes Carneiro; Ana Maria da Cunha; Constantino Gonçalves Coelho; Bartolomeu de Abreu Lima Menezes; Luiz José Borges; Herdeiros do dr. **Camilo José do Vale Guimarães** (um dos maiores proprietários de imóveis da capital paraense); Mariana Joaquina Gusmão Borralho (**duas casas**); Raimunda Emília Coelho de Barros e suas irmãs; Herdeiros de Antônio José de Castro; Francisco Joaquim Pereira; Domingos Pinheiro; Dr. **José da Gama Malcher**; Francisco Joaquim Pereira; Domingos Pinheiro; Augusto Eduardo da Costa; Geraldo Antônio Alves & Filho (**cinco casas**); Manoel Antônio de Oliveira Bastos; Ludovina Madalena da Costa (**duas casas**); Dr. **Ambrósio Leitão da Cunha**; Herdeiros de Felix José Pereira Serzedelo; Joaquim Rogério da Silva Bastos; Francisco Gaudêncio da Costa; Antônio Ernesto Lassance e Cunha; Dr. **Antônio Gonçalves Nunes**; Ludovina Madalena da Costa; Isidoro Ferreira da Costa; Maria Rita de Jesus e Cunha; Pedro Donato; Francisco Rodrigues Pereira; Órfãos de Francisco Antônio de Miranda (**duas casas**); João Francisco Fernandes (**oito casas**); Lima & Holanda; Herdeiros de Felipe Pereira Marinho Falcão e Melo; Pedro Gomes de Oliveira; João Severino Ribeiro de Matos; Rosa Maria do Carmo de Faria; João Gonçalves Nogueira; Pedro Chermont de Miranda; Antônio Pinheiro de Lacerda; Inácio Pereira da Mota; **Ambrósio Henrique da Silva Pombo**; João Cardoso da Cunha Coimbra; Herdeiros de José Moreira Ramos (**duas casas**); Antônio José Antunes Sobrinho (**duas casas**); Padre Felipe Santiago de Vilhena; **IGREJA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ** e mais dois edifícios públicos; Herdeiros de Rufino Nunes dos Santos; Serafim Martins de Castro (**duas casas**); Antônio Luiz de Farias Guimarães; Francisco Xavier Pereira de Melo; Catarina Maria de Nazaré; Herdeiros de Manoel Lourenço de Matos; Francisco Henriques de Matos; Bento José Rodrigues Viana; Herdeiros de José Domingues Romão (**duas casas**);

José Conrado de Sousa Mascarenhas (**duas casas**); José de Azevedo Roxo; Francisco Felipe dos Santos; Isidoro Ferreira da Costa (**duas casas**); Julio Cesar Cordeiro Lima; José Ferreira dos Santos; Maria Carolina Figueiredo de Vasconcelos; **Manoel Antônio Pimenta Bueno**; Maria Carolina Figueiredo de Vasconcelos; Alvaro Pinto da Ponte e Sousa; Joaquim Luiz de Paiva; Antônio Gonçalves Ferreira; Juvenal Antônio Fernandes; José Tiago Pereira; Antônio José de Oliveira; Inácio da Silva Arantes; Antônio Cardoso da Cunha Coimbra; Manoel Raimundo Gomes; Dionísio de Faria Maciel; Antônio Pedro Gomes Vizeu; Joaquim Rodrigues Pavão; José Mariano Botelho (**três casas**); José Rodrigues Pavão; José Luiz do Couto; José Tiago Pereira.

TELHEIRO : Bernardino de Sena Lameira.

PALHOÇA : Antônio Rodrigues de Queirós.

Era assim a tradicional **estrada** e depois **avenida** de **NAZARÉ.** Modesta, com apenas quatro casas de **sobrado** e vinte e sete térreas, numeradas. As demais estavam, ainda, sem numeração.

Os maiores proprietários eram os senhores : dr. Camilo José do Vale Guimarães com cinco edifícios; Geraldo Antônio Alves & Filho, também com cinco e João Francisco Fernandes, com oito.

Os seus descendentes conservaram essa herança ?

de **SÃO JERÔNIMO** (antes do **PAUL D'ÁGUA** e agora **GOVERNADOR JOSÉ MALCHER**)

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do dr. João Batista de Barros, n.º 2; Herdeiros de Manoel Simões Ferreira, ns. 3, 5 e 7; José Bento da Silva, n.º 4; Herdeiros de João Coelho de Sousa, n.º 6; Antônio da Silva Castro, n.º 8; Herdeiros de Carolina da Silva Laranja, n.º 9; Herdeiros de José Felipe, n.º 10; Herdeiros de Antônio dos Santos Pereira, n.º 11; Pedro Chermont de Miranda, n.º 12; José Honório Roberto Maués, n.º 13; Herdeiros de Pedro Va-

rela, n.º 14; José Pereira Dias, n.º 15; Herdeiros de João Lourenço de Sousa, n.º 16; Bernardo Ferreira de Cristo, n.º 17; Herdeiros de Antônio José de Faria, n.º 19; Manoel José Rodrigues Corrêa Filho, n.º 20; Herdeiros de José da Cunha Braga, n.º 21; Maria de Nazaré, n.º 22; José Isidoro da Cunha Braga, ns. 23 e 29; Antônio Pereira da Silva Braga, n.º 24; Caetano Públio da Cunha Braga, n.º 25; Ana Corrêa, n.º 26; Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, ns. 31 e 33; Manoel Gonçalves da Cunha Meninéa, n.º 30; Anacleto Veríssimo Seabra, n.º 35; Benedito Pedro da Silveira Frade, n.º 37; Marta Lourença Rosa, n.º 39; João José Fernandes, n.º 41; Antônia Joaquina, n.º 43; José Antônio Rodrigues de Oliveira Catambry, n.º 47; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.º 49.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de Manoel Simões Ferreira (**duas**); Patrício Inácio Ferreira; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral; Herdeiros de José Domingos Romão (**três casas**); Victor Rodrigues de Oliveira; Herdeiros de José da Cunha Braga; Caetano Públio da Cunha Braga; Custódio José de Sousa; Damiana Maria da Luz; Joana e Maria Francisca Corrêa (**três casas**); José Maria Gonçalves; Ricardino Augusto da Costa; Severina Dionísia da Conceição; Benedito Pedro da Silveira Frade; Antônio Joaquim Vilha (**duas casas**); Francisca da Conceição Vale Carneiro; João Antônio Ribeiro; Joaquim Bernardo de Sousa Santos (**três casas**); Pedro Onety Balera; Dr. Raimundo Clementino de Castro Valente; Manoel Pereira de Figueiredo; Herdeiros de João Antônio Luiz Coelho; Genoveva Maria da Trindade; Antônio José Coelho de Barros; Joaquim Francisco de Carvalho Menezes; Camerino Facundo de Castro Menezes; José Antônio Rodrigues de Oliveira Catramby (**cinco casas**); Antônio Lucas dos Santos; Plácido de Sousa; Herdeiros de Joaquim Mariano de Lemos; Catarina Maria do Rosário; Domingos Gonçalves Nogueira (**duas casas**); Francisco Felipe dos Santos (**duas casas**); Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Belo; José da Silva Veiga; Herdeiros de Miguel Maria; Francisco José Alves Quixabira; José Vicente;

Maria dos Anjos; Manoel Henriques Teles do Nascimento; Antônio da Silva Marques; João Luiz de La Rocque; Joaquim Evaristo dos Santos; Herdeiros do Dr. Trajano de Sousa Velho; Maria Benta da Conceição; Agostinho José; Dorotéa Francisca; Manoel Francisco Junior; Lizarda Maria da Conceição.

PALHOÇAS :

Miguel Antônio de Almeida (duas PALHOÇAS).

de **DOM ROMUALDO DE SEIXAS**

Casas TÉRREAS sem numeração :

Antônio de Castro Pereira; Benedito Pedro da Silveira Frade; Raimunda Clara Mendes; Maria Barbosa Rocha Salgueiro; Crisóstomo Antônio da Silva Leitão; Manoel Pinheiro; Maria Custódia; Raimundo Herculano de Sousa Castro; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães; José Maria de Sá Dias Lamego; José Inácio de Arruda; Herdeiros de João Zeferino dos Santos Chaves; **Martinho João Tavares** (o popular **MESTRE MARTINHO**, do mastro votivo do Divino Espírito Santo); Cândida Romana; Raimundo Alves de Castro e Silva; José Maria da Silva Pingarilho; Francisco José da Paixão; Antônio Cordeiro da Ponte; Maria da Conceição; José Valêncio Braga; Antônio Valente Cordeiro da Luz; **Antônio de Belém (outro devoto do Espírito Santo, do mastro do Umarizal**); Juliana Maria da Conceição; Joaquim Antônio de Mariz Sarmento.

PALHOÇAS :

Læandro José Prudêncio; Luiz Antônio da Silva; Maria do Carmo Ferreira; Francisco José da Mota.

de **PEDRO I.**

Casas TÉRREAS sem numeração :

Sthonn Wolcany (duas casas); Antônio Carlos de Sousa; Vitória Rafaela Ramos; Jesuina Maria Francisca da Rocha; Gertrudes do Rosário; Raimundo Alves de Castro e Silva; Antônio José Fiuza e Antônio Gonçalves Moreira.

L A R G O S e P R A Ç A S

Largo do QUARTEL (agora PRAÇA DA BANDEIRA)

Casa de SOBRADO :

Paço **Provincial e Municipal**, sem numeração (atual edifício do Colégio Estadual PAES DE CARVALHO).

Casas TÉRREAS numeradas :

Manoel Martins da Costa Serra, n.º 1; Herdeiros de Joaquim Pereira Cardim, ns. 2 e 3; Ana Barbosa Rosalina do Sacramento, n.º 4; José Joaquim de Oliveira, n.º 5; Guiomar Maria de Nazaré Watrin, n.º 6.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Manoel Roque Jorge Ribeiro (engenheiro, deputado provincial, vice-presidente da Província do Pará); Inácio Pinto Moreira; Manoel Martins da Costa Serra; Antônio Dias Carneiro; Dr. Ludgero Vieira d'Azevedo; QUARTEL DO BATALHÃO DE ARTILHARIA; Úrsula Joaquina de Barros Lima.

Largo do CARMO (fronteiro à Igreja).

Casas de SOBRADO :

Igreja do ROSÁRIO (dos Homens Brancos, já demolida); Pedro Chermont de Miranda, n.º 1; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, n.º 2; Amélia Augusta Mendes Chermont, n.º 4; Herdeiros de Francisco Antônio de Miranda, ns. 5 e 6; Órfãos de Antônio Campelo, n.º 7; Francisco Fernandes Máia, n.º 8; José Antônio de Miranda, n.º 2A.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros de Tereza Inácia de Oliveira, ns. 3, 9, 10 e 11.

Largo da SÉ :

Figuravam na planta da cidade, do ano de 1871, apenas as seguintes edificações :

Forte do Castelo (teve início em 1616, quando da chegada de Francisco Caldeira de Castelo Branco para a fundação de Belém); Igreja Catedral; Paço Episcopal; Igreja de Santo Alexandre e o Colégio.

O chamado PALÁCIO VELHO — supostamente residência dos Capitães-generais do Pará e Maranhão, durante os séculos XVIII e XIX. Rua DR. ASSIS, esquina da travessa DOM BÔSCO.

Largo de PALÁCIO (agora D. PEDRO II)

Casas de SOBRADO :

Palácio do Govêrno, s.n.; Gregório Pereira de Sá Souto Mayor, ns. 1 e 2; **Visconde de Arary,** ns. 4 e 5; Dr. José Coelho da Gama e Abreu, n.º 8.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, ns. 6 e 7.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Joaquim Lopes Pereira Bastos; Maria Vitória Pereira Chermont; Amélia Augusta Mendes Chermont.

Praça do **BAGÉ** (atualmente **CARNEIRO DA ROCHA**)

Casas TÉRREAS numeradas :

Pedro Chermont de Miranda, n.º 1; Herdeiros de Antônio Joaquim da Silva, n.º 2; Herdeiros de Maria do Rosário, n.º 3; Isidoro Antônio Alves, n.º 4 e outra casa s.n.

Edifício e TELHEIRO sem numeração :

ARSENAL DE MARINHA.

TELHEIRO :

Antônio Fernando Sodré e Silva (pai do dr. Lauro Sodré).

Largo de **SÃO JOSÉ** (praça **AMAZONAS**) :

Apenas duas edificações estavam levantadas nesta área da cidade, no ano de 1871, que eram :

Casa de SOBRADO :

CADEIA PÚBLICA, s.n.

Casa TÉRREA :

COMPANHIA DE GÁS, também sem número.

Nos Anais do Município de Belém, daquele período, coligidos por Manoel Antônio Rodrigues, figura a COM-

PANHIA DE GÁS, como instalada na rua da **CONSTITUIÇÃO (CONSELHEIRO FURTADO)**, num prédio térreo, também sem número.

Faço esta anotação para que os leitores não registrem o fato como êrro meu.

Largo da **MISERICÓRDIA (BARÃO DE GUAJARÁ)**

Casas de SOBRADO :

Amélia Augusta Mendes Chermont, n.º 2; Herdeiros de Albino Ribeiro Nunes de Barros, s.n.; Lourenço dos Reis Nápoles, s.n.

Casas TÉRREAS numeradas :

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, ns. 1, 3 e 5.

Casa TÉRREA sem numeração :

Herdeiros de Albino Ribeiro Nunes de Barros.

Praça das **MERCÊS** (depois chamada **VISCONDE DE MAUÁ** e **VISCONDE DO RIO BRANCO**)

Casas de SOBRADO :

SOCIEDADE PORTUGUÊSA BENEFICENTE, n.º 29; Lourenço José de Araujo, n.º 47; **Edifício Público da Alfândega,** s.n.

Edifícios TÉRREOS numerados :

Antônio da Silva Castro, n.º 1; Manoel José de Moraes, n.º 2; Manoel Alves da Cruz, n.º 30; Manoel Alves Bentes, n.º 32; Bento Villaré, n.º 34.

Edifícios TÉRREOS sem numeração :

TEMPLO DE N. S. DAS MERCÊS; José Olimpio Pereira; Dr. Antônio Ayres de Lacerda Chermont.

Largo de **SANTO ANTÔNIO**

(mudada a denominação para **DOM MACÊDO COSTA**):

CONVENTO DE STO. ANTÔNIO, sem numeração.

Casa de SOBRADO :

Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, n.° 1.

Largo da **TRINDADE.**

Construções sem numeração :

IGREJA DE N. S. DA TRINDADE; Ana Tibúrcia de Lira Barros; Izabel Joaquina de Lira Barros; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães; Albino da Silva Machado; Inácio Pereira da Mota; Moreira & Conde.

Casas TÉRREAS numeradas :

Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães, n.° 1; Paulina Francisca, n.° 2; José Romão dos Reis, ns. 3 e 4; Camilo Antônio Lelis, n.° 6; Inácio Pereira da Mota, ns. 7 e 8; Herdeiros de Maria Josefa Gomes Almeida, n.° 10; Leocádia Alexandrina Cardoso, n.° 11.

Praça de **PEDRO II** (Praça da **REPÚBLICA — LARGO DA PÓLVORA**)

Construções TÉRREAS numeradas :

Luiz Antônio Costa, ns. 1, 2 e 3; Herdeiros de Angela da Luz Vilhena, n.° 4; IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO do TERCEIRO DISTRITO, n.° 5; Silvéria Maria dos Passos, n.° 6; Gaspar Valente Cordeiro, n.° 7; Rita Tereza de Jesus, n.° 8; João Mainoel Nunes, n.° 9; Inácia Maria Ferreira, n.° 10; Raimundo Roberto da Ponte e Sousa, n.° 11; Gaspar Valente Cordeiro, ns. 12 e 13; Antônio Teodorico da Silva Pena, n.° 14; Januário Antônio da Silva, n.° 15; José da Silva Castro, ns. 16 e 18; Viuva de José Caetano Bonina, n.° 17; Luiza Maria Antônia, n.° 19; Eduardo Antônio Rodrigues Martins, n.° 20; João Marques dos Santos, n.° 21; Maria Madalena de Araujo Pio, n.° 22; Ana Maria da Cunha, ns. 23 e 24; SOCIEDADE PORTUGUÊSA BENEFICENTE, n.° 26; Rita Paulina de

Jesus, n.º 27; Agostinho Inácio de Faria, n.º 28; Rosa Maria do Carmo Faria, n.º 29; José Inácio de Faria e João Inácio de Faria, n.º 30; Herdeiros de Francisca Caetana Pepoes, n.º 31; Benedito Pedro da Silveira Frade e Januário Antônio da Silva, n.º 32; Joaquim Vitorino de Sousa Cabral, ns. 33, 34 e 46; Herdeiros de Gerardo Antônio Alves, n.º 35; Luiza Xavier de Macêdo e Vasconcelos, n.º 36; Herdeiros de Ângela Arcângela Meireles, n.º 37; Inácia da Fonsêca Loureiro, n.º 38; Antônio Silvestre da Silva Pontes, n.º 39; Herdeiros de João da Gama Lôbo Anvers, n.º 40; Genoveva Maria Ferreira, n.º 41; Carolina Maria do Rosário, n.º 42; Maria Antônia da Silveira, n.º 43; Dr. **Antônio Andres Capper**, n.º 45; Órfão Arch Campbell, ns. 46 e 47; José Coelho da Mota, n.º 48; Herdeiros de **João Batista Ferreira Tenreiro Aranha**, ns. 49 e 50; Francisca Raimunda Quadro Silva Dutra, n.º 51; José Azevedo Rôxo, n.º 53.

Casas TÉRREAS sem numeração :

Herdeiros de José Ponce de Leão; Placídia Maria da Conceição e seus filhos João e Antônio; Maximino Lopes Corrêa (duas casas); Herdeiros de Joaquim Timóteo da Silva; **Visconde de Arary**; Maria Madalena de Araujo Pio; Herdeiros do dr. Camilo José do Vale Guimarães; José Luiz Monteiro; Dr. Antônio Andress Capper.

TELHEIRO : Herdeiros de José Domingues Romão.

———)(———

CAMINHOS DIVERSOS

CALÇADA DO COLÉGIO

(atualmente rua **PADRE CHAMPAGNAT**)

Casas de SOBRADO :

Inês Chermont de Miranda, n.º 1; José Martins Pinto, n.º 2; Herdeiros de Rosa Maria do Carmo Paiva, n.º 4; Manoel Joaquim Ribeiro Seabra, n.º 5.

Casas TÉRREAS numeradas :

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, ns. 3 e 5; SEMINÁRIO EPISCOPAL, ns. 7, 9, 11, 13 e 19.

BÊCO DA SÊ :

Apenas uma casa térrea sem número, pertencente a Francisco Gaudêncio da Costa e filhos.

LADO DO MERCADO

Casas de SOBRADO :

Manoel Joaquim de Faria, ns. 1 e 2.

Casas TÉRREAS numeradas :

Gomes Antônio Corrêa, ns. 3, 4, 5 e 6; Conselheiro BERNARDO DE SOUSA FRANCO, ns. 7, 8 e 9.

BÊCO DO AÇOUGUE : Na presidência do dr. João Antônio de Miranda, foi efetuada a compra de uma faixa de terra, que liga a atual rua GASPAR VIANA, antiga do AÇOUGUE, ao boulevar CASTILHOS FRANÇA que era a rua NOVA DO IMPERADOR, e que pertencia ao negociante inglês Benjamin Upton. A transação não decorreu sem incidentes. O vendedor pediu alto preço pelo terreno. A Câmara Municipal regateou, oferecendo menos. Upton sabendo do interêsse do govêrno em ligar as duas artérias, facilitando assim o trajeto para a Alfândega, recalcitrou. Manteve as suas exigências. O presidente Miranda tratou, então, de conciliar os

litigantes. Auxiliou a Câmara a adquirir o terreno. E a travessa foi aberta. No ano de 1871 era chamada de BÊCO DO AÇOUGUE.

O dr. João Antônio de Miranda administrou a Província do Pará, no período de 20 de fevereiro a 4 de novembro de 1840. É de quando data aquêle caminho em poder da municipalidade.

Casa de SOBRADO :

Antônio Andress Capper era o único proprietário da casa de SOBRADO, então existente no **BÊCO.**

———)(———

PARECER DO
CONSELHO ESTADUAL
DE CULTURA

P A R E C E R

O ilustre Conselheiro ERNESTO HORÁCIO DA CRUZ entregou ao Conselho Estadual de Cultura, para ser editado no programa cultural do ano corrente, os originais datilografados de "As Edificações de Belém — 1783 - 1911", trabalho que, segundo expressões do próprio autor, é uma continuação de "Ruas de Belém", publicado pelo referido Conselho, em 1970, e que tanto enriqueceu a historiografia paraense.

2. Tendo estudado, inicialmente, o significado histórico dos nomes das ruas da nossa capital, desde as denominações primitivas às atuais, o incansável pesquisador do nosso passado volta-se, agora, para as edificações urbanas e suburbanas da cidade de Castelo Branco, observando-lhes os diferentes estilos e estruturas no decorrer dos tempos.

3. Buscando informações em viajantes distintos, em historiadores e cientistas cujos livros falam do nosso pretérito, em administradores ligados, indissolùvelmente, ao progresso de Belém, o dinâmico reconstituidor da nossa história reuniu impressões, minúcias e opiniões preciosas a respeito da "metrópole da Amazônia", desde 1783 até 1911, partindo de Alexandre Rodrigues Ferreira e chegando a Antônio José de Lemos.

4. Se "as ruas de uma cidade encerram lição permanente sôbre sua história", tanto mais fascinante "quanto mais antigo e opulento vai se tornando êsse passado" (Otávio Mendonça - "Ruas de Belém" - pág. 10), tudo o que dá a essas ruas sua feição própria e vai marcando, em camadas sucessivas, a marcha do tempo reveste-se de singularíssimo valor histórico. Embora tendo escolhido, especialmente, as edificações de Belém, para tema da nova obra com que engrandece a bibliografia histórica regional, Ernesto Cruz recolheu, também, infatigável e pacientemente, curiosas observações sôbre ar-

borização, limpeza, viação, iluminação, abastecimento d'água, praças, jardins, traçando, assim, um retrato de corpo inteiro da cidade guajarina, vista, durante mais de um século, pelos olhos lúcidos de homens inteligentes, que souberam compreendê-la, admirá-la, amá-la e, não raro, vaticinar-lhe o futuro metropolitano.

5. Encerrou o Professor Ernesto Cruz o seu estudo com a lista dos proprietários das casas construídas em Belém, de 1871 a 1880, pela ordem numérica de cada rua, praça, avenida, largo e até "caminhos diversos", tais como **Beco do Açougue, Beco da Sé, Calçada do Colégio,** na desvelada e laboriosa investigação de tudo quanto possa contribuir para compor a história da cidade a que tanto se tem dedicado.

6 Somos de parecer, portanto, que "As Edificações de Belém" não só merece pronta publicação pelo Conselho Estadual de Cultura como representará um marco importante na contribuição que êsse colegiado está se esforçando por dar ao desenvolvimento intelectual da nossa Terra.

Belém, 20 de março de 1.971.

MARIA ANNUNCIADA CHAVES

Membro da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual — Relatora.

ÍNDICE

	Páginas
Palavras iniciais	
I — Alexandre Rodrigues Ferreira 1783 — 1784	9
II — Hercules Florence 1826	19
III — Antônio Ladislau Monteiro Baena 1839	25
IV — Henry Walter Bates 1848	31
V — Alfred Russel Wallace 1848	39
VI — Robert Avé-Lallemant 1859	47
VII — Daniel P. Kidder e J. C. Fletcher 1857 — 1862	53
VIII — Luiz e Elizabeth Agassiz em Belém 1865	67
IX — O "LIBERAL DO PARÁ" — A edificação urbana de Belém. 1869	75
X — Domingos Antônio Raiol — Barão de Guajará — "Motins Políticos". 1890	81
XI — Caryl P. Haskins sem data	85
XII — Antônio José de Lemos — "O Município de Belém". Relatórios : 1897 — 1908	89
XIII — Emprêsas de reforma e construção de prédios. 1911	181
XIV — Solares de Belém	197
XV — Proprietários das casas construídas em Belém. 1871 — 1880	211

OBRAS DO AUTOR

Folclore e contos indígenas :

1 — Da roça	Livraria Clássica	1921
2 — Na terra das igaçabas	Inst. D. Macêdo Costa	1935

HISTÓRIA

3 — Noções de História do Pará	Liv. Internacional	1937
4 — Nos bastidores da cabanagem	Oficinas da Veterinária	1942
5 — A água de Belém	" " "	1944
6 — Cametá panoramas géo-humanos.	Contribuição ao 10.º Congresso Brasileiro de Geografia. Anáis do Congresso - Rio de Janeiro	1944
7 — Baião — aspéctos da sua formação.	Contribuição ao 10.º Congresso Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro	1944
8 — Belém — aspéctos géo-sociais do município.	José Olimpio Editôra - Rio de Janeiro	1944
9 — Igarapé Miri — fases da sua formação histórica.	Editôra Barra	1945
10 — Monumentos de Belém	Editôra Barra	1945
11 — O Município de Belém	Contribuição ao 3.º Congresso Histórico Interamericano de Puerto Rico. Anáis do Congresso.	1948
12 — O Pará dos séculos XVII e XVIII.	Contribuição ao 4.º Congresso de História Nacional - Rio de Janeiro	1949

23 — Ver-o-pêso — Um capítulo da História colonial do Pará — Separata da "Revista de História".	São Paulo	1962
24 — História do Pará — 2 volumes. **Prêmio DOM MACÊDO COSTA,** concedido pela Assembléia Legislativa do Estado, com a aprovação do govêrno paraense.	Imprensa Nacional - Rio de Janeiro	1963
25 — Sequestro dos bens dos Regulares da Companhia de Jesus no Pará, Maranhão e Piauí.	Comunicação ao Congresso de História do Brasil do século XVIII, reunido no Rio de Janeiro	1963
26 — História da Associação Comercial do Pará.	Imprensa Universitária	1964
27 — Portugal. Conferência proferida no Grêmio Literário Português, de Belém.	Imprensa Universitária	1964
28 — A obra de Dom João VI, no Pará, através da correspondência do Conde de Linhares. (Documentos manuscritos da coleção da Biblioteca e Arquivo Público do Pará).	Contribuição ao 1.º Congresso de História e Geografia reunido em Brasilia.	1967
29 — Teria Francisco Caldeira de Castelo Branco trazido na sua frota qualquer religioso, quando da fundação de Belém?	Contribuição ao 1.º Congresso de História e Geografia reunido em Brasilia.	1967
30 — Ação do Dr. José Vieira Couto de Magalhães no govêrno da província do Pará — 1864-1866.	Imprensa Oficial	1968

31 —	Ruas de Belém — Significado histórico de suas denominações.	Edição do Conselho Estadual de Cultura do Pará. Companhia Gráfica LUX - Guanabara	1970
32 —	História do Poder Legislativo do Estado do Pará (dois volumes).	Editôra da Universidade Federal do Pará	1970
33 —	As obras públicas no Pará — Organização, trabalho, direção — 1838 a 1967.	Editôra da Imprensa Oficial	1970
34 —	História do Clube do Remo de 1905 a 1968.	Gráfica Urupês, São Paulo	1970
35 —	História de Belém (dois volumes).	Edição da Universidade Federal do Pará	
36 —	Documentos para a História colonial do Pará (pesquisas nos arquivos portuguêses e espanhois).	Edição da Universidade Federal do Pará.	
37 —	As edificações de Belém — 1783 - 1911.	Edição do Conselho Estadual de Cultura do Pará. Grafisa.	1971
38 —	Pequena História do Pará.	Edição da Universidade Federal do Pará.	
39 —	História da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Centenário da instalação.		1971
40 —	O Ensino no Pará — obra entregue à Secretaria de Estado de Educação — 2 volumes.		
41 —	Teatro da Paz — Notícia Histórica.		

MEDALHAS

1 — Bons serviços prestados ao Estado do Pará (ouro);

2 — Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (ouro);

3 — Palma Universitária da Universidade Federal do Pará (ouro);

4 — PEDRO TEIXEIRA, condecorativa do Instituto Histórico e Geográfico do Pará;

5 — Academia Paraense de Letras (colar de ouro e prata);

6 — ERNESTO CHAVES — medalha cultural, de prata — Universidade Federal do Pará;

7 — Comemorativa da inauguração do Colégio Estadual LAURO SODRÉ;

8 — Comemorativa do 350.º aniversário da fundação da Cidade de Belém;

9 — Primeiro centenário do Grêmio Literário Português;

10 — Cultural OLAVO BILAC, cinquentenário de morte;

11 — Colégio Estadual PAES DE CARVALHO;

12 — Dom PEDRO AUGUSTO DE SAXE COBURGO E BRAGANÇA;

13 — Divisão Naval do Norte — Flotilha do Amazonas — Centenário — 2 de junho de 1868;

14 — Semana da Marinha;

15 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — 25.º aniversário de instalação;

16 — Federação das Academias de Letras do Brasil — 25.º aniversário;

17 — Instituto de Geografia e História Militar do Brasil — JUBILEU DE PRATA;

18 — Primeiro Congresso Nacional de Vocações Sacerdotais — CIDADE DO SALVADOR;

19 — Primeiro Congresso de História da Bahia, 1949;

20 — Comemorativa da visita do Presidente da República WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA ao Pará;

21 — Dom JERÔNIMO THOMÉ DA SILVA — Arcebispo Primaz do Brasil — Homenagem da Bahia;

22 — Cidade do Salvador — Conceição da Praia;

23 — Condecorativa — CIDADE DE BELÉM;

24 — Faculdade de Medicina — cinquentenário de fundação — Universidade Federal do Pará;

25 — Clube do Remo (de ouro), reconhecimento de bons serviços;

26 — Comemorativa da inauguração do Terminal Rodoviário ENGENHEIRO HILDEGARDO DA SILVA NUNES;

27 — Comemorativa da inauguração do Palácio do Legislativo do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1970;

28 — Conselho Estadual de Cultura do Pará — Comenda PAULINO DE BRITO;

29 — Comemorativa da inauguração do Palácio da Justiça — 1971;

30 — Condecorativa — Centenário da fundação da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará — 1971;

31 — Comemorativa da inauguração do Palácio do Tribunal de Contas do Estado do Pará — 1971;

32 — Cultural "JOSÉ VERISSIMO", da Academia Paraense de Letras — 1971.

CARTÕES DE PRATA E PRATA E OURO

I — Agradecimento dos alunos do curso de extensão universitária de História do Pará;

II — Agradecimento de bons serviços — CLUBE DO REMO;

III — Chave da Cidade de SAN JUAN DE PUERTO RICO, moldada em metal dourado.

———)(———

DIPLOMAS

Além dos que acompanharam as medalhas condecorativas e comemorativas, mais êstes:

1 — Grupo Bolivariano de Cuba (Cultural);

2 — El Consejo Administrativo del Distrito de Santo Domingo;
3 — HUESPEDE DE HONOR del Distrito de Santo Domingo;

4 — CONSAGRAÇÃO PÚBLICA — Honra ao Mérito — Conquistado na consulta à opinião pública — primeiro lugar entre os escritores — 1966;

5 — Primeiro Congresso Brasileiro de História e Geografia — Brasília — 1967. — Trabalhos apresentados;

6 — Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso — Sócio correspondente;

7 — Instituto Genealógico Brasileiro — Sócio correspondente;

8 — AMIGO DA MARINHA DE GUERRA DO BRASIL;

9 — Instituto Brasileiro de Estudos Sociais. Membro correspondente (São Paulo);

10 — HISTORIADOR DA CIDADE DE BELÉM (Título honorífico concedido pela Câmara Municipal);

11 — CONSAGRAÇÃO PÚBLICA — Honra ao Mérito — Relevantes serviços prestados ao Estado do Pará no setor cultural — 1971.

22

GRAFISA